



Manual para participação de acionistas

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

de 15 de abril de 2026

Assembleia realizada de modo exclusivamente digital

3	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
5	Carta convite
6	Editais de convocação
10	Procedimentos adicionais
12	Proposta da Administração para matérias a serem submetidas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, incluindo:
16	Anexo I – Relatório de origens e justificativas das alterações propostas ao Estatuto Social da Ultrapar Participações S.A.
66	Anexo II – Formulário de demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo (i) o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e (ii) Relatório dos Auditores Independentes.
196	Anexo III – Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência
223	Anexo IV – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme Anexo A da Resolução CVM 81/22
229	Anexo V – Informações relativas à remuneração dos administradores, nos termos do item 8 do Formulário de Referência
272	Modelo de procuração



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2025 foi marcado pela evolução relevante da Ultrapar, com clareza estratégica e resultados sólidos. Nossos principais negócios apresentaram bons resultados operacionais mesmo em um cenário de volatilidade e incertezas.

A Ultragas manteve seu crescimento, e a Ipiranga registrou forte expansão, principalmente pela retomada do mercado após as medidas de combate às irregularidades no setor durante o segundo semestre. A Ultracargo também foi impactada por esse ambiente de irregularidades no primeiro semestre e teve um ano de expansões recordes e maiores custos pré-operacionais, o que resultou em uma contração pontual de resultados.

Assumimos o controle acionário da Hidrovias em 2025, aprofundando a integração e acelerando a implementação do Modelo Ultra de Gestão, baseado em disciplina na alocação de capital, governança ágil e robusta e eficiência operacional. Concluímos também a venda da operação de cabotagem, fortalecendo a estrutura financeira da Hidrovias e direcionando o foco para negócios com maior sinergia e potencial de geração de valor. A Hidrovias apresentou resultados recordes em 2025, em volume, EBITDA recorrente e fluxo de caixa das operações.

A geração de caixa operacional atingiu R\$ 5,5 bilhões, um patamar recorde para a Ultrapar. Esse desempenho permitiu manter uma alavancagem financeira confortável, mesmo após investimentos orgânicos recordes, a aquisição do controle da Hidrovias e a distribuição de R\$ 1,1 bilhão em dividendos extraordinários em dezembro. Encerramos o ano com receita líquida de R\$ 142,5 bilhões, EBITDA recorrente recorde de R\$ 6,2 bilhões e lucro líquido de R\$ 2,5 bilhões, demonstrando a resiliência do portfólio e a disciplina financeira e estratégica da Companhia.

Concluímos a transição planejada da liderança para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e implementamos Conselhos de Administração nos negócios, fortalecendo agilidade, autonomia e responsabilização. Estas ações reafirmam e consolidam a estratégia da Ultrapar como acionista e alocadora de capital focada na geração de valor de longo prazo, com sólida governança. Com isso, o Conselho da Ultrapar passa a concentrar sua atuação em alocação de capital, gestão do portfólio e desenvolvimento de talentos alinhados à nossa cultura.

Como parte da revisão estratégica da Ultrapar como *holding* orientada à geração de valor no longo prazo, revisamos também os temas materiais e atualizamos o Plano de Sustentabilidade 2030, alinhando-o às questões mais relevantes para o crescimento e a perenidade dos nossos negócios.

Anunciamos nosso plano de investimentos para 2026, no valor de até R\$ 2,6 bilhões. Deste total, R\$ 1,1 bilhão será destinado a projetos de expansão em todos os negócios, e o restante será

direcionado à manutenção e modernização dos ativos, com foco em eficiência e segurança, além de investimentos nas plataformas de tecnologia na Ipiranga, Ultragas e Hidrovias.

Iniciamos 2026 com um cenário global desafiador, marcado por tensões geopolíticas e volatilidade econômica. Estamos preparados para enfrentar este contexto e aproveitar as oportunidades, com um time engajado, negócios fortalecidos e foco constante em eficiência operacional, disciplina financeira, inovação e crescimento sustentado. Seguiremos nossa jornada de crescimento e criação de valor.

Agradecemos a confiança de nossos clientes, fornecedores, acionistas e parceiros. Agradecemos, em especial, a dedicação e o comprometimento de todos os colaboradores ao longo do ano.

Marcos Marinho Lutz

Presidente do Conselho de Administração

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Diretor Presidente



CARTA CONVITE

Prezados Acionistas,

É um prazer convidá-los a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Ultrapar, convocada para 15 de abril de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do respectivo edital de convocação.

Todos os acionistas da Ultrapar (incluindo os titulares de ações ordinárias sob a forma de ADRs) poderão votar em todas as matérias da ordem do dia. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia. Os detentores de ADRs deverão votar conforme especificado em comunicação a ser encaminhada pelo depositário nos termos do contrato de depósito.

O presente documento visa esclarecer e orientar em relação às deliberações a serem tomadas e aos procedimentos necessários à sua participação ou representação na Assembleia.

A área de Relações com Investidores da Ultrapar está disponível para esclarecimentos adicionais através do e-mail invest@ultra.com.br.

Contamos com sua presença,

Marcos Marinho Lutz

Presidente do Conselho de Administração



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar” ou “Companhia”) a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital em 15 de abril de 2026 (“Assembleia”), às 14h00, nos termos da Resolução CVM 81/22 (“RCVM 81”), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes;
2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025; e
3. Fixação da remuneração global da Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia por ocasião dada incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014; e
2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações propostas acima.

Conselho Fiscal – Procedimento para instalação

Tendo em vista o caráter não permanente do Conselho Fiscal da Companhia, o percentual mínimo necessário para requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% no capital social votante.

Participação na Assembleia

Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações da Companhia – incluindo os titulares de American Depositary Receipts (“ADRs”) nos termos descritos abaixo –, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos no Estatuto Social da Companhia.

A qualidade de acionista poderá ser comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares. A não apresentação da comprovação de titularidade do acionista não impede a participação deste na Assembleia, de modo que a Companhia realizará a comprovação com base nos registros de titularidade por ela detidos.

A Companhia adotará para esta Assembleia o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Lei das S.A. e na RCVM 81, permitindo que seus acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações ou diretamente à Companhia, boletins de voto a distância para a Assembleia, conforme disponibilizados pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na Assembleia. A Companhia informa que as instruções para o exercício do voto a distância constam no Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Os boletins de voto a distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos da RCVM 81.

Nos termos da RCVM 81 e Resolução CVM 204/24, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, com garantia aos direitos de participação e de voto dos acionistas, considerando que a tecnologia disponível atualmente permite a realização de assembleias digitais com segurança para os acionistas e com melhores custos para a Companhia. A realização da Assembleia será através de plataforma digital (“Plataforma”), razão pela qual a participação do acionista somente poderá se dar:

- a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no referido boletim; e
- b) via Plataforma, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, podendo o acionista: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, sendo certo que, neste caso, eventuais votos manifestados pelo acionista através de boletim de voto a distância serão desconsiderados.

Os detentores de ADRs serão representados na Assembleia pelo custodiante das ações que lastreiam os ADRs nos termos do contrato de depósito de 16 de setembro de 1999 (“Contrato de Depósito”). Os procedimentos para o exercício do voto com relação aos ADRs serão especificados em comunicação a ser encaminhada aos detentores de ADRs pelo depositário nos termos do Contrato de Depósito.

Nos termos da RCVM 81, para obter a autorização da Companhia para participação virtual na Assembleia por meio da Plataforma, os acionistas ou seus representantes legais ou procuradores deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico invest@ultra.com.br, até às 14h00 do dia 13

de abril de 2026, solicitando sua participação, indicando o telefone de contato e e-mail do participante, e apresentando os documentos abaixo relacionados:

Acionista pessoa física

- Cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas ou passaporte, no caso de estrangeiro); e
- Cópia de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador.

Acionista pessoa jurídica

- Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);
- Cópia de documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is); e
- Cópia de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador.

Fundos de investimentos

- Comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia ou que tenha outorgado poderes ao procurador;
- Ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração; e
- Caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os documentos listados no item “Acionista Pessoa Jurídica” relativos a ele também deverão ser apresentados à Companhia.

Ainda, em caráter excepcional, a Companhia admitirá que os acionistas enviem os documentos de representação necessários indicados acima digitalmente em formato PDF, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas. A Ultrapar aceitará procurações assinadas fisicamente ou digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil).

Não será admitido o acesso à Plataforma de acionistas que não apresentem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

Após o recebimento da solicitação, acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, a Companhia enviará ao endereço de e-mail indicado pelo acionista o link e as instruções de acesso à Plataforma aos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização.

A Ultrapar não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista, representante legal ou procurador venha a enfrentar, dificultando ou impossibilitando a sua participação na Assembleia.

Disponibilização de documentos e informações

Nos termos do Estatuto Social da Ultrapar e da RCVN 81, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, bem como o Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os boletins de voto a distância e outros documentos relevantes para o exercício do

direito de voto na Assembleia foram apresentados à CVM, e encontram-se à disposição em seu site (www.cvm.gov.br), na sede social da Companhia, no site da B3 (www.b3.com.br) e no site da Companhia (ri.ultra.com.br).

São Paulo, 16 de março de 2026.

Marcos Marinho Lutz

Presidente do Conselho de Administração



PROCEDIMENTOS ADICIONAIS

A Ultrapar, visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia (excluídos os titulares de ações ordinárias sob a forma de ADRs, que serão representados exclusivamente conforme indicado no Edital de Convocação), disponibiliza, ao final deste Manual, modelo de procuração a ser outorgada aos advogados ali indicados para representá-los na Assembleia, sem qualquer ônus e com observância estrita ao mandato que lhes for outorgado. Caso os acionistas (excluídos os titulares de ações ordinárias sob a forma de ADRs) optem por fazer-se representar na Assembleia conforme modelo disponibilizado pela Companhia, deverão incluir na procuração **todos** os procuradores listados no modelo de procuração.

A Companhia admitirá que os acionistas enviem as procurações e os documentos de representação necessários, indicados no Edital de Convocação, digitalmente em formato PDF, assinados por meio de certificado digital (ICP-Brasil) ou fisicamente, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas.

No caso de fundos de investimento e pessoas jurídicas estrangeiras, não será necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for inglês ou espanhol.

Nos termos do artigo 6º, §3º da RCVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma de acionistas que não apresentarem os documentos de participação especificados no Edital de Convocação dentro do prazo ali estabelecido.

Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail indicado pelo acionista, o *link* e as instruções de acesso à Plataforma na qual a Assembleia será realizada aos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização.

O acionista que participar por meio da Plataforma será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva Ata da Assembleia, nos termos da RCVM 81.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba da Companhia o e-mail com o *link* e instruções para acesso a Plataforma e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até às 14h00 do dia 14 de abril de 2026), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail invest@ultra.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

A Ultrapar não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista, representante legal ou procurador venha a enfrentar, dificultando ou impossibilitando a sua participação na Assembleia.

Solicitamos aos acionistas que optem por participar da Assembleia, que acessem a Plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início da Assembleia, com o objetivo de permitir a validação do acesso.

A Companhia reserva-se o direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro das manifestações dos acionistas e para visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Voto a distância

Caso o acionista opte por encaminhar o boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, solicita-se que referidos boletins e demais documentos comprobatórios sejam encaminhados para o e-mail invest@ultra.com.br ou protocolados na sede da Companhia em até 4 dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até 11 de abril de 2026.



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar” ou “Companhia”) apresenta a Proposta da Administração acerca das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital em 15 de abril de 2026 (“Assembleia”), às 14h00:

1) Em Assembleia Geral Ordinária:

1.1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes

O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025 foram arquivados junto à CVM em 04.03.2026, publicados em jornal de grande circulação e disponibilizados no website do referido jornal em 06.03.2026 conforme o disposto na Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 13.818/19. O Relatório da Administração está acompanhado do Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Riscos e sumariza informações relevantes da Companhia sobre o exercício de 2025, incluindo o desempenho ambiental, social e de governança, informações sobre inovação, pessoas, desempenho operacional e financeiro.

Tais documentos (i) foram recomendados à aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Auditoria e Riscos; e (ii) foram aprovados pelo Conselho de Administração da Ultrapar em 04.03.2026. As atas de aprovação do Conselho de Administração foram arquivadas junto à CVM na data de sua realização.

Além disso, as demonstrações financeiras foram auditadas e obtiveram relatório sem ressalvas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”). Tais documentos estão disponíveis no **Anexo II** da presente Proposta. Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão disponíveis no **Anexo III**.

Recomendação da Administração: aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras da Companhia.

1.2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025

A Administração propõe que a destinação do lucro líquido atribuível aos acionistas da Ultrapar referente ao exercício findo em 31.12.2025, no montante de R\$ 2.453.854.009,26 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, nove reais e vinte e seis centavos), seja conforme abaixo:

- (a) R\$ 122.692.700,46 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos reais e quarenta e seis centavos) destinados à reserva legal;
- (b) R\$ 917.848.348,20 (novecentos e dezessete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) destinados à reserva estatutária para investimentos; e
- (c) R\$ 1.413.312.960,60 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, trezentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas da Ultrapar, equivalentes a R\$ 1,30 por ação.

Disponibilizamos informações detalhadas referentes à proposta de destinação de lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025 no **Anexo IV**, nos termos da Resolução CVM 81/22.

Recomendação da Administração: aprovação da proposta de destinação do lucro líquido.

1.3) Fixação da remuneração global da Administração

A proposta de limite global anual da remuneração dos administradores para o período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027 é de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), sendo R\$ 16.722.531,00 (dezesesseis milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais) destinados aos membros do Conselho de Administração e R\$ 88.277.469,00 (oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) aos membros da Diretoria Estatutária. O montante total proposto considera: (i) remuneração dos membros do Conselho de Administração, de natureza integralmente fixa (sendo parte em honorários mensais e parte em ações); (ii) remuneração fixa da Diretoria Estatutária (incluída parcela mensal fixa e benefícios diretos e indiretos); (iii) remuneração variável de curto prazo para a Diretoria Estatutária, atrelada a metas financeiras e não financeiras; (iv) remuneração variável de longo prazo baseada em ações para a Diretoria Estatutária; e (v) benefício pós-emprego para a Diretoria Estatutária.

O limite global anual proposto é igual ao limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2025 (“Assembleia 2025”), para o período de maio de 2025 a abril de 2026.

A remuneração global estimada para o período de maio de 2025 a abril de 2026 é 20% inferior a aprovada pelos acionistas na Assembleia 2025, devido principalmente à quantidade de diretores estatutários inferior à prevista, e ao atingimento da remuneração variável abaixo do máximo previsto.

Ressaltamos que os valores informados na presente proposta de remuneração diferem daqueles do **Anexo VI**, em função da não correspondência entre os períodos contemplados em cada documento.

Recomendação da Administração: aprovação da proposta de remuneração global da Administração.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária:

2.1) Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia por ocasião da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014

Em virtude do exercício parcial de referidos bônus de subscrição em 13.08.2025, foram emitidas 342.691 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentas e noventa e um) ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Como consequência destas emissões, o capital social da Companhia passou a ser representado por 1.115.849.873 (um bilhão, cento e quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Tendo em vista que não era devido nenhum pagamento adicional pelo exercício dos bônus de subscrição, as emissões não resultaram em alteração no valor do capital social. A fim de refletir as emissões já efetivadas mencionadas acima, a Administração propõe também que seja homologada a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme quadro comparativo do Estatuto Social constante do **Anexo I** desta Proposta.

Recomendação da Administração: aprovação da proposta de homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Ultrapar.

2.2) Aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir a alteração proposta nos itens acima

A Administração propõe a consolidação do Estatuto Social da Ultrapar, para refletir as alterações descritas no item 2.1 desta Proposta. O **Anexo I** deste documento contém o quadro comparativo das propostas de alterações do Estatuto Social, bem como suas justificativas, conforme exigido na RCVM 81.

Recomendação da Administração: aprovação da proposta de consolidação do Estatuto Social da Ultrapar.

Acesso a documentos e informações

Nos termos do Estatuto Social da Ultrapar e da RCVM 81, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, incluindo os boletins de voto a distância e quaisquer outros assuntos relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram apresentados à CVM, e encontram-se à disposição no site da CVM (www.cvm.gov.br), na sede social da Companhia, no site da B3 (www.b3.com.br) e no site da Companhia (ri.ultra.com.br).

São Paulo, 16 de março de 2026.

Marcos Marinho Lutz

Presidente do Conselho de Administração



Anexo I – Relatório de origens e justificativas das alterações propostas ao Estatuto Social da Ultrapar Participações S.A.

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.</p> <p>ESTATUTO SOCIAL</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>Denominação, Sede, Objeto e Duração</p> <p>Artigo 1º. A Companhia é uma sociedade de capital autorizado, denominada ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.</p>	<p>ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.</p> <p>ESTATUTO SOCIAL</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>Denominação, Sede, Objeto e Duração</p> <p>Artigo 1º. A Companhia é uma sociedade de capital autorizado, denominada ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.</p>	<p>ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.</p> <p>ESTATUTO SOCIAL</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>Denominação, Sede, Objeto e Duração</p> <p>Artigo 1º. A Companhia é uma sociedade de capital autorizado, denominada ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.</p>	N/A
<p>Parágrafo Único. A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, quando aplicável,</p>	<p>Parágrafo Único. A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, quando aplicável,</p>	<p>Parágrafo Único. A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, quando aplicável,</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).	administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).	administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).	
Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	N/A
Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a aplicação de capitais próprios no comércio, na indústria, na agricultura e na prestação de serviços, mediante a subscrição ou aquisição de ações ou quotas de sociedades, bem como a prestação de serviços usuais de uma <i>holding</i> para gestão de negócios.	Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a aplicação de capitais próprios no comércio, na indústria, na agricultura e na prestação de serviços, mediante a subscrição ou aquisição de ações ou quotas de sociedades, bem como a prestação de serviços usuais de uma <i>holding</i> para gestão de negócios.	Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a aplicação de capitais próprios no comércio, na indústria, na agricultura e na prestação de serviços, mediante a subscrição ou aquisição de ações ou quotas de sociedades, bem como a prestação de serviços usuais de uma <i>holding</i> para gestão de negócios.	N/A
Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	N/A
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II</p> <p style="text-align: center;">Capital Social e Ações</p> <p>Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 7.987.099.839,90 (sete bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões,</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II</p> <p style="text-align: center;">Capital Social e Ações</p> <p>Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 7.987.099.839,90 (sete bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões,</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO II</p> <p style="text-align: center;">Capital Social e Ações</p> <p>Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 7.987.099.839,90 (sete bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões,</p>	Ajustes para refletir a alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove Reais e noventa centavos), dividido em 1.115.507.182 (um bilhão, cento e quinze milhões, quinhentos e sete mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.</p>	<p>noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove Reais e noventa centavos), dividido em 1.115.849.873 (um bilhão, cento e quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.</p>	<p>noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove Reais e noventa centavos), dividido em <u>1.115.849.873 (um bilhão, cento e quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentas e setenta e três)</u> 1.115.507.182 (um bilhão, cento e quinze milhões, quinhentos e sete mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.</p>	<p>da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014.</p>
<p>§1º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.</p>	<p>§1º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.</p>	<p>§1º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.</p>	<p>N/A</p>
<p>§2º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.</p>	<p>§2º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.</p>	<p>§2º O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.</p>	<p>N/A</p>

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 1.600.000.000 (um bilhão e seiscentos milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.</p>	<p>Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 1.600.000.000 (um bilhão e seiscentos milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.</p>	<p>Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 1.600.000.000 (um bilhão e seiscentos milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.</p>	N/A
<p>Artigo 7º. A subscrição e a integralização de ações de emissão da Companhia obedecerão aos critérios estabelecidos neste Artigo:</p>	<p>Artigo 7º. A subscrição e a integralização de ações de emissão da Companhia obedecerão aos critérios estabelecidos neste Artigo:</p>	<p>Artigo 7º. A subscrição e a integralização de ações de emissão da Companhia obedecerão aos critérios estabelecidos neste Artigo:</p>	N/A
<p>a) até o limite do capital autorizado, a emissão, a quantidade, o preço e o prazo de integralização de ações a serem emitidas pela Companhia serão estabelecidos pelo Conselho de Administração;</p> <p>b) a deliberação de aumento de capital para integralização em bens, que não sejam créditos em moeda corrente, será privativa da Assembleia Geral; e</p> <p>c) na emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública</p>	<p>a) até o limite do capital autorizado, a emissão, a quantidade, o preço e o prazo de integralização de ações a serem emitidas pela Companhia serão estabelecidos pelo Conselho de Administração;</p> <p>b) a deliberação de aumento de capital para integralização em bens, que não sejam créditos em moeda corrente, será privativa da Assembleia Geral; e</p> <p>c) na emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública</p>	<p>a) até o limite do capital autorizado, a emissão, a quantidade, o preço e o prazo de integralização de ações a serem emitidas pela Companhia serão estabelecidos pelo Conselho de Administração;</p> <p>b) a deliberação de aumento de capital para integralização em bens, que não sejam créditos em moeda corrente, será privativa da Assembleia Geral; e</p> <p>c) na emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
de aquisição de controle, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício.	de aquisição de controle, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício.	de aquisição de controle, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício.	
Artigo 8º. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de ações ou opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.	Artigo 8º. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de ações ou opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.	Artigo 8º. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de ações ou opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.	N/A
Artigo 9º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Artigo 9º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Artigo 9º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	N/A
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III</p> <p style="text-align: center;">Assembleias Gerais</p> <p>Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ordinariamente dentro dos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III</p> <p style="text-align: center;">Assembleias Gerais</p> <p>Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ordinariamente dentro dos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III</p> <p style="text-align: center;">Assembleias Gerais</p> <p>Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ordinariamente dentro dos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.</p>	N/A
§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser	§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser	§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.	colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.	colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.	
§ 2º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.	§ 2º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.	§ 2º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.	N/A
§ 3º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, a condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, inclusive qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista.	§ 3º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, a condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, inclusive qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista.	§ 3º Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, a condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, inclusive qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista.	N/A
§ 4º Caso a Assembleia Geral seja realizada de forma presencial, os acionistas que comparecerem à	§ 4º Caso a Assembleia Geral seja realizada de forma presencial, os acionistas que comparecerem à	§ 4º Caso a Assembleia Geral seja realizada de forma presencial, os acionistas que comparecerem à	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>Assembleia Geral após a sua instalação poderão participar da reunião, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.</p>	<p>Assembleia Geral após a sua instalação poderão participar da reunião, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.</p>	<p>Assembleia Geral após a sua instalação poderão participar da reunião, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.</p>	
<p>Artigo 11. Para comprovação da qualidade de acionista, a Companhia poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária. Os acionistas representados por procuradores deverão disponibilizar as procurações dentro do mesmo prazo referido neste Artigo. As vias originais dos documentos ora referidos deverão ser exibidas à Companhia até a instalação da Assembleia Geral, se realizada de forma presencial.</p> <p>§ 1º Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral mediante boletim de voto à distância, observado o disposto na regulamentação em vigor.</p>	<p>Artigo 11. Para comprovação da qualidade de acionista, a Companhia poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária. Os acionistas representados por procuradores deverão disponibilizar as procurações dentro do mesmo prazo referido neste Artigo. As vias originais dos documentos ora referidos deverão ser exibidas à Companhia até a instalação da Assembleia Geral, se realizada de forma presencial.</p> <p>§ 1º Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral mediante boletim de voto à distância, observado o disposto na regulamentação em vigor.</p>	<p>Artigo 11. Para comprovação da qualidade de acionista, a Companhia poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária. Os acionistas representados por procuradores deverão disponibilizar as procurações dentro do mesmo prazo referido neste Artigo. As vias originais dos documentos ora referidos deverão ser exibidas à Companhia até a instalação da Assembleia Geral, se realizada de forma presencial.</p> <p>§ 1º Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral mediante boletim de voto à distância, observado o disposto na regulamentação em vigor.</p>	N/A
<p>§ 2º A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações verossímeis que lhe</p>	<p>§ 2º A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações verossímeis que lhe</p>	<p>§ 2º A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações verossímeis que lhe</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
forem feitas, vedada, contudo, a participação na Assembleia Geral de acionistas que não tenham apresentado a respectiva procuração outorgada a seus representantes, ou a declaração do custodiante, quando as ações constem como de titularidade da instituição custodiante.	forem feitas, vedada, contudo, a participação na Assembleia Geral de acionistas que não tenham apresentado a respectiva procuração outorgada a seus representantes, ou a declaração do custodiante, quando as ações constem como de titularidade da instituição custodiante.	forem feitas, vedada, contudo, a participação na Assembleia Geral de acionistas que não tenham apresentado a respectiva procuração outorgada a seus representantes, ou a declaração do custodiante, quando as ações constem como de titularidade da instituição custodiante.	
Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto.	Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto.	Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto.	N/A
Artigo 13. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, com requisitos e assinaturas exigidas em lei.	Artigo 13. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, com requisitos e assinaturas exigidas em lei.	Artigo 13. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, com requisitos e assinaturas exigidas em lei.	N/A
Artigo 14. A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global, incluída eventual remuneração em ações, dos membros do Conselho de Administração e dos diretores.	Artigo 14. A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global, incluída eventual remuneração em ações, dos membros do Conselho de Administração e dos diretores.	Artigo 14. A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global, incluída eventual remuneração em ações, dos membros do Conselho de Administração e dos diretores.	N/A
§ 1º Observado o montante estabelecido pela Assembleia Geral, na forma do <i>caput</i> deste Artigo e as competências do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade previstas no Artigo	§ 1º Observado o montante estabelecido pela Assembleia Geral, na forma do <i>caput</i> deste Artigo e as competências do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade previstas no Artigo	§ 1º Observado o montante estabelecido pela Assembleia Geral, na forma do <i>caput</i> deste Artigo e as competências do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade previstas no Artigo	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
40 deste Estatuto, o Conselho de Administração fixará, considerada a proposta de referido Comitê, a remuneração a ser atribuída ao Diretor Presidente e aos demais membros da Diretoria.	40 deste Estatuto, o Conselho de Administração fixará, considerada a proposta de referido Comitê, a remuneração a ser atribuída ao Diretor Presidente e aos demais membros da Diretoria.	40 deste Estatuto, o Conselho de Administração fixará, considerada a proposta de referido Comitê, a remuneração a ser atribuída ao Diretor Presidente e aos demais membros da Diretoria.	
§ 2º Os membros do Conselho de Administração e os diretores poderão ter participação nos lucros na forma da lei.	§ 2º Os membros do Conselho de Administração e os diretores poderão ter participação nos lucros na forma da lei.	§ 2º Os membros do Conselho de Administração e os diretores poderão ter participação nos lucros na forma da lei.	N/A
<p align="center">CAPÍTULO IV</p> <p align="center">Administração - Normas Gerais</p> <p>Artigo 15. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.</p>	<p align="center">CAPÍTULO IV</p> <p align="center">Administração - Normas Gerais</p> <p>Artigo 15. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.</p>	<p align="center">CAPÍTULO IV</p> <p align="center">Administração - Normas Gerais</p> <p>Artigo 15. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.</p>	N/A
Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independerá de caução, fica condicionada à sua adesão às políticas corporativas adotadas pela Companhia e à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 51 deste Estatuto.	Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independerá de caução, fica condicionada à sua adesão às políticas corporativas adotadas pela Companhia e à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 51 deste Estatuto.	Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independerá de caução, fica condicionada à sua adesão às políticas corporativas adotadas pela Companhia e à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 51 deste Estatuto.	N/A
<p align="center">CAPÍTULO V</p> <p align="center">Conselho de Administração</p>	<p align="center">CAPÍTULO V</p> <p align="center">Conselho de Administração</p>	<p align="center">CAPÍTULO V</p> <p align="center">Conselho de Administração</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>Seção I – Composição</p> <p>Artigo 16. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 e, no máximo, 11 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 anos, sendo permitida a reeleição.</p>	<p>Seção I – Composição</p> <p>Artigo 16. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 e, no máximo, 11 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 anos, sendo permitida a reeleição.</p>	<p>Seção I – Composição</p> <p>Artigo 16. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 e, no máximo, 11 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 anos, sendo permitida a reeleição.</p>	
<p>§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p>	<p>§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p>	<p>§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p>	N/A
<p>§ 2º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.</p>	<p>§ 2º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.</p>	<p>§ 2º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.</p>	N/A
<p>§ 3º Obedecidos os requisitos definidos em políticas corporativas da Companhia, somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, tenham ilibada</p>	<p>§ 3º Obedecidos os requisitos definidos em políticas corporativas da Companhia, somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, tenham ilibada</p>	<p>§ 3º Obedecidos os requisitos definidos em políticas corporativas da Companhia, somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, tenham ilibada</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
reputação, não ocupem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e não tenham, nem representem, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.	reputação, não ocupem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e não tenham, nem representem, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.	reputação, não ocupem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e não tenham, nem representem, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.	
Artigo 17. A composição do Conselho de Administração terá obrigatoriamente a participação de, no mínimo, 1/3 ou 2, o que for maior, de Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.	Artigo 17. A composição do Conselho de Administração terá obrigatoriamente a participação de, no mínimo, 1/3 ou 2, o que for maior, de Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.	Artigo 17. A composição do Conselho de Administração terá obrigatoriamente a participação de, no mínimo, 1/3 ou 2, o que for maior, de Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.	N/A
Parágrafo único. Quando, em decorrência da observância da composição referida no caput deste Artigo, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.	Parágrafo único. Quando, em decorrência da observância da composição referida no caput deste Artigo, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.	Parágrafo único. Quando, em decorrência da observância da composição referida no caput deste Artigo, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.	N/A
Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou	Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou	Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 16 acima, devem ser imediatamente substituídos.	desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 16 acima, devem ser imediatamente substituídos.	desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 16 acima, devem ser imediatamente substituídos.	
Parágrafo Único. A mesma providência prevista no <i>caput</i> deste Artigo deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e, por força disto, deixe de ser observado o número mínimo de Conselheiros independentes estabelecido no Artigo 17.	Parágrafo Único. A mesma providência prevista no <i>caput</i> deste Artigo deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e, por força disto, deixe de ser observado o número mínimo de Conselheiros independentes estabelecido no Artigo 17.	Parágrafo Único. A mesma providência prevista no <i>caput</i> deste Artigo deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e, por força disto, deixe de ser observado o número mínimo de Conselheiros independentes estabelecido no Artigo 17.	N/A
<p style="text-align: center;">Seção II – Eleição</p> <p>Artigo 19. Ressalvado o disposto no Artigo 20, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.</p>	<p style="text-align: center;">Seção II – Eleição</p> <p>Artigo 19. Ressalvado o disposto no Artigo 20, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.</p>	<p style="text-align: center;">Seção II – Eleição</p> <p>Artigo 19. Ressalvado o disposto no Artigo 20, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.</p>	N/A
§ 1º Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.	§ 1º Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.	§ 1º Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>§ 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo:</p> <p>(a) sua qualificação completa;</p> <p>(b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos administrativos da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação sobre penas eventualmente aplicadas, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>§ 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo:</p> <p>(a) sua qualificação completa;</p> <p>(b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos administrativos da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação sobre penas eventualmente aplicadas, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>§ 2º O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo:</p> <p>(a) sua qualificação completa;</p> <p>(b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos administrativos da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação sobre penas eventualmente aplicadas, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.</p>	N/A
<p>§ 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos</p>	<p>§ 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos</p>	<p>§ 3º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 05 dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido no <i>website</i> de Relações com Investidores da Companhia e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.</p>	<p>cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 05 dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido no <i>website</i> de Relações com Investidores da Companhia e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.</p>	<p>cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 05 dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido no <i>website</i> de Relações com Investidores da Companhia e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.</p>	
<p>§ 4º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 17 acima, bem como o disposto no Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>§ 4º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 17 acima, bem como o disposto no Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>§ 4º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 17 acima, bem como o disposto no Regulamento do Novo Mercado.</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
§ 5º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.	§ 5º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.	§ 5º A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.	N/A
§ 6º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.	§ 6º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.	§ 6º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.	N/A
Artigo 20. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia Geral.	Artigo 20. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia Geral.	Artigo 20. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia Geral.	N/A
§ 1º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 19, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com	§ 1º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 19, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com	§ 1º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 19, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 19 deste Estatuto.	o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 19 deste Estatuto.	o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 19 deste Estatuto.	
§ 2º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, acionistas representando 10% do capital social poderão requerer, na forma prevista no Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 19 acima.	§ 2º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, acionistas representando 10% do capital social poderão requerer, na forma prevista no Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 19 acima.	§ 2º Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, acionistas representando 10% do capital social poderão requerer, na forma prevista no Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 19 acima.	N/A
Artigo 21. Caso seja eleito Conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 03 anos após o término do prazo de gestão do respectivo Conselheiro.	Artigo 21. Caso seja eleito Conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 03 anos após o término do prazo de gestão do respectivo Conselheiro.	Artigo 21. Caso seja eleito Conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 03 anos após o término do prazo de gestão do respectivo Conselheiro.	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>Artigo 22. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.</p>	<p>Artigo 22. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.</p>	<p>Artigo 22. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.</p>	N/A
<p>Seção III – Reuniões e Substituições</p> <p>Artigo 23. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 02 Conselheiros.</p>	<p>Seção III – Reuniões e Substituições</p> <p>Artigo 23. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 02 Conselheiros.</p>	<p>Seção III – Reuniões e Substituições</p> <p>Artigo 23. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 02 Conselheiros.</p>	N/A
<p>§ 1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.</p>	<p>§ 1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.</p>	<p>§ 1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.</p>	N/A
<p>§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 03 dias de antecedência. Independentemente</p>	<p>§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 03 dias de antecedência. Independentemente</p>	<p>§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 03 dias de antecedência. Independentemente</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.	das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.	das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.	
§ 3º Em caso de urgência, o Presidente do Conselho de Administração (ou terceiro por ele designado) poderá convocar reunião do Conselho de Administração com prazo menor de antecedência que aquele previsto no Parágrafo 2º deste Artigo, sendo certo que neste caso a reunião somente se instalará com a presença de, no mínimo, 2/3 dos membros eleitos.	§ 3º Em caso de urgência, o Presidente do Conselho de Administração (ou terceiro por ele designado) poderá convocar reunião do Conselho de Administração com prazo menor de antecedência que aquele previsto no Parágrafo 2º deste Artigo, sendo certo que neste caso a reunião somente se instalará com a presença de, no mínimo, 2/3 dos membros eleitos.	§ 3º Em caso de urgência, o Presidente do Conselho de Administração (ou terceiro por ele designado) poderá convocar reunião do Conselho de Administração com prazo menor de antecedência que aquele previsto no Parágrafo 2º deste Artigo, sendo certo que neste caso a reunião somente se instalará com a presença de, no mínimo, 2/3 dos membros eleitos.	N/A
§ 4º Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os Conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata.	§ 4º Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os Conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata.	§ 4º Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os Conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata.	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>Artigo 24. Salvo o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 23, a reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos Conselheiros, sendo um deles o Presidente ou Vice-Presidente, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente ou na sua ausência, ao Vice-Presidente, além de seu voto, o de desempate.</p>	<p>Artigo 24. Salvo o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 23, a reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos Conselheiros, sendo um deles o Presidente ou Vice-Presidente, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente ou na sua ausência, ao Vice-Presidente, além de seu voto, o de desempate.</p>	<p>Artigo 24. Salvo o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 23, a reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos Conselheiros, sendo um deles o Presidente ou Vice-Presidente, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente ou na sua ausência, ao Vice-Presidente, além de seu voto, o de desempate.</p>	N/A
<p>Parágrafo Único. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente ou por outro membro do Conselho por ele indicado.</p>	<p>Parágrafo Único. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente ou por outro membro do Conselho por ele indicado.</p>	<p>Parágrafo Único. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente ou por outro membro do Conselho por ele indicado.</p>	N/A
<p>Artigo 25. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.</p>	<p>Artigo 25. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.</p>	<p>Artigo 25. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>Artigo 26. Ressalvada a hipótese de eleição dos Conselheiros por voto múltiplo, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito novo conselheiro para completar o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.</p>	<p>Artigo 26. Ressalvada a hipótese de eleição dos Conselheiros por voto múltiplo, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito novo conselheiro para completar o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.</p>	<p>Artigo 26. Ressalvada a hipótese de eleição dos Conselheiros por voto múltiplo, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito novo conselheiro para completar o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.</p>	N/A
<p>Seção IV – Competência</p> <p>Artigo 27. Compete ao Conselho de Administração:</p> <p>a) fixar a orientação geral dos negócios e deliberar sobre as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia;</p>	<p>Seção IV – Competência</p> <p>Artigo 27. Compete ao Conselho de Administração:</p> <p>a) fixar a orientação geral dos negócios e deliberar sobre as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia;</p>	<p>Seção IV – Competência</p> <p>Artigo 27. Compete ao Conselho de Administração:</p> <p>a) fixar a orientação geral dos negócios e deliberar sobre as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia;</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
b) eleger e destituir os diretores da Companhia, designando entre eles o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e fixar-lhes as atribuições;	b) eleger e destituir os diretores da Companhia, designando entre eles o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e fixar-lhes as atribuições;	b) eleger e destituir os diretores da Companhia, designando entre eles o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e fixar-lhes as atribuições;	N/A
c) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia;	c) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia;	c) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia;	N/A
d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;	d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;	d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;	N/A
e) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e, considerada a proposta do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade nos termos do Artigo 40, Parágrafo Único, “b”, a remuneração individual da Diretoria;	e) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e, considerada a proposta do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade nos termos do Artigo 40, Parágrafo Único, “b”, a remuneração individual da Diretoria;	e) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e, considerada a proposta do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade nos termos do Artigo 40, Parágrafo Único, “b”, a remuneração individual da Diretoria;	N/A
f) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia e, sempre que julgar necessário, das	f) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia e, sempre que julgar necessário, das	f) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia e, sempre que julgar necessário, das	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
sociedades sob seu controle, considerada a proposta do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade;	sociedades sob seu controle, considerada a proposta do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade;	sociedades sob seu controle, considerada a proposta do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade;	
g) outorgar ações e opções de compra de ações nos termos do Artigo 8º deste Estatuto;	g) outorgar ações e opções de compra de ações nos termos do Artigo 8º deste Estatuto;	g) outorgar ações e opções de compra de ações nos termos do Artigo 8º deste Estatuto;	N/A
h) convocar as Assembleias Gerais;	h) convocar as Assembleias Gerais;	h) convocar as Assembleias Gerais;	N/A
i) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 19 deste Estatuto;	i) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 19 deste Estatuto;	i) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 19 deste Estatuto;	N/A
j) propor à Assembleia Geral a destinação do saldo do lucro líquido ajustado do exercício a que se refere a letra “c” do Parágrafo 1º do Artigo 53 deste Estatuto;	j) propor à Assembleia Geral a destinação do saldo do lucro líquido ajustado do exercício a que se refere a letra “c” do Parágrafo 1º do Artigo 53 deste Estatuto;	j) propor à Assembleia Geral a destinação do saldo do lucro líquido ajustado do exercício a que se refere a letra “c” do Parágrafo 1º do Artigo 53 deste Estatuto;	N/A
k) aprovar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores ao exercício social, a distribuição de dividendos com base em tais demonstrações financeiras ou de dividendos intermediários, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;	k) aprovar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores ao exercício social, a distribuição de dividendos com base em tais demonstrações financeiras ou de dividendos intermediários, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;	k) aprovar o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores ao exercício social, a distribuição de dividendos com base em tais demonstrações financeiras ou de dividendos intermediários, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
l) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;	l) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;	l) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;	N/A
m) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;	m) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;	m) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;	N/A
n) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;	n) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;	n) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;	N/A
o) aprovar a emissão para subscrição pública, de notas promissórias comerciais pela Companhia ou por sociedades sob seu controle;	o) aprovar a emissão para subscrição pública, de notas promissórias comerciais pela Companhia ou por sociedades sob seu controle;	o) aprovar a emissão para subscrição pública, de notas promissórias comerciais pela Companhia ou por sociedades sob seu controle;	N/A
p) aprovar (i) investimento ou projeto de investimento, (ii) aquisição ou alienação de participação societária, direta ou indireta, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação, (iii) aquisição ou alienação de bens para terceiros, (iv) outorga de garantias para terceiros, inclusive oneração de bens, e (v) endividamento com terceiros ou	p) aprovar (i) investimento ou projeto de investimento, (ii) aquisição ou alienação de participação societária, direta ou indireta, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação, (iii) aquisição ou alienação de bens para terceiros, (iv) outorga de garantias para terceiros, inclusive oneração de bens, e (v) endividamento com terceiros ou	p) aprovar (i) investimento ou projeto de investimento, (ii) aquisição ou alienação de participação societária, direta ou indireta, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação, (iii) aquisição ou alienação de bens para terceiros, (iv) outorga de garantias para terceiros, inclusive oneração de bens, e (v) endividamento com terceiros ou	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>renúncia a direitos, propostos pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% do patrimônio líquido da Companhia, observados os limites e procedimentos estabelecidos nas políticas corporativas da Companhia. Transações com empresas que façam parte do grupo econômico da Ultrapar e que não infrinjam as políticas corporativas da Companhia não dependerão de aprovação prévia do Conselho de Administração. Transações ordinárias de natureza de capital de giro no curso normal dos negócios, tais como risco sacado, antecipação de recebíveis e <i>forfait</i> não dependerão de aprovação prévia do Conselho de Administração;</p>	<p>renúncia a direitos, propostos pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% do patrimônio líquido da Companhia, observados os limites e procedimentos estabelecidos nas políticas corporativas da Companhia. Transações com empresas que façam parte do grupo econômico da Ultrapar e que não infrinjam as políticas corporativas da Companhia não dependerão de aprovação prévia do Conselho de Administração. Transações ordinárias de natureza de capital de giro no curso normal dos negócios, tais como risco sacado, antecipação de recebíveis e <i>forfait</i> não dependerão de aprovação prévia do Conselho de Administração;</p>	<p>renúncia a direitos, propostos pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% do patrimônio líquido da Companhia, observados os limites e procedimentos estabelecidos nas políticas corporativas da Companhia. Transações com empresas que façam parte do grupo econômico da Ultrapar e que não infrinjam as políticas corporativas da Companhia não dependerão de aprovação prévia do Conselho de Administração. Transações ordinárias de natureza de capital de giro no curso normal dos negócios, tais como risco sacado, antecipação de recebíveis e <i>forfait</i> não dependerão de aprovação prévia do Conselho de Administração;</p>	
<p>q) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia;</p>	<p>q) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia;</p>	<p>q) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia;</p>	<p>N/A</p>
<p>r) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria e Riscos;</p>	<p>r) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria e Riscos;</p>	<p>r) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria e Riscos;</p>	
<p>s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as</p>	<p>s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as</p>	<p>s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as</p>	<p>N/A</p>

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;	ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;	ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;	
t) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e	t) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e	t) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e	N/A
u) deliberar sobre outras matérias não reguladas neste Estatuto, resolvendo os casos omissos.	u) deliberar sobre outras matérias não reguladas neste Estatuto, resolvendo os casos omissos.	u) deliberar sobre outras matérias não reguladas neste Estatuto, resolvendo os casos omissos.	N/A
<p>Artigo 28. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:</p> <p>a) convocar a Assembleia Geral, sempre que deliberado pelo</p>	<p>Artigo 28. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:</p> <p>a) convocar a Assembleia Geral, sempre que deliberado pelo</p>	<p>Artigo 28. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:</p> <p>a) convocar a Assembleia Geral, sempre que deliberado pelo</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
Conselho de Administração ou, excepcionalmente, por iniciativa própria, caso em que deverá comunicar a convocação, em seguida, aos demais Conselheiros;	Conselho de Administração ou, excepcionalmente, por iniciativa própria, caso em que deverá comunicar a convocação, em seguida, aos demais Conselheiros;	Conselho de Administração ou, excepcionalmente, por iniciativa própria, caso em que deverá comunicar a convocação, em seguida, aos demais Conselheiros;	
b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;	b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;	b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;	N/A
c) comunicar as datas das reuniões ordinárias e supervisionar os serviços administrativos do órgão; e	c) comunicar as datas das reuniões ordinárias e supervisionar os serviços administrativos do órgão; e	c) comunicar as datas das reuniões ordinárias e supervisionar os serviços administrativos do órgão; e	N/A
d) transmitir as deliberações do Conselho à Diretoria e orientá-la em seu cumprimento.	d) transmitir as deliberações do Conselho à Diretoria e orientá-la em seu cumprimento.	d) transmitir as deliberações do Conselho à Diretoria e orientá-la em seu cumprimento.	N/A
Artigo 29. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos ocasionais e, em caso de vacância, substituí-lo até a data de eleição do novo titular.	Artigo 29. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos ocasionais e, em caso de vacância, substituí-lo até a data de eleição do novo titular.	Artigo 29. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos ocasionais e, em caso de vacância, substituí-lo até a data de eleição do novo titular.	N/A
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VI</p> <p style="text-align: center;">Diretoria</p> <p>Artigo 30. A Diretoria será composta por até 08 diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sem designação específica, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VI</p> <p style="text-align: center;">Diretoria</p> <p>Artigo 30. A Diretoria será composta por até 08 diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sem designação específica, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VI</p> <p style="text-align: center;">Diretoria</p> <p>Artigo 30. A Diretoria será composta por até 08 diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sem designação específica, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
Financeiro e de Relações com Investidores.	Financeiro e de Relações com Investidores.	Financeiro e de Relações com Investidores.	
Parágrafo Único. O prazo de gestão dos diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 02 anos, permitida a reeleição.	Parágrafo Único. O prazo de gestão dos diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 02 anos, permitida a reeleição.	Parágrafo Único. O prazo de gestão dos diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 02 anos, permitida a reeleição.	N/A
Artigo 31. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o <i>quorum</i> de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.	Artigo 31. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o <i>quorum</i> de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.	Artigo 31. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o <i>quorum</i> de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.	N/A
Artigo 32. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do país ou do exterior, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.	Artigo 32. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do país ou do exterior, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.	Artigo 32. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do país ou do exterior, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.	N/A
§ 1º Os atos que se destinem a produzir efeitos perante terceiros	§ 1º Os atos que se destinem a produzir efeitos perante terceiros	§ 1º Os atos que se destinem a produzir efeitos perante terceiros	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
serão assinados por dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador, ou dois procuradores, com poderes especiais.	serão assinados por dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador, ou dois procuradores, com poderes especiais.	serão assinados por dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador, ou dois procuradores, com poderes especiais.	
§ 2º A Companhia poderá, por dois de seus diretores, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula <i>ad judicium</i> , cuja validade poderá ser por prazo indeterminado.	§ 2º A Companhia poderá, por dois de seus diretores, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula <i>ad judicium</i> , cuja validade poderá ser por prazo indeterminado.	§ 2º A Companhia poderá, por dois de seus diretores, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula <i>ad judicium</i> , cuja validade poderá ser por prazo indeterminado.	N/A
§ 3º A Diretoria poderá, excepcionalmente, autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a finalidade e limite dos poderes outorgados.	§ 3º A Diretoria poderá, excepcionalmente, autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a finalidade e limite dos poderes outorgados.	§ 3º A Diretoria poderá, excepcionalmente, autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a finalidade e limite dos poderes outorgados.	N/A
<p>Artigo 33. Compete ao Diretor Presidente:</p> <p>a) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;</p>	<p>Artigo 33. Compete ao Diretor Presidente:</p> <p>a) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;</p>	<p>Artigo 33. Compete ao Diretor Presidente:</p> <p>a) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e</p> <p>c) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.</p>	<p>b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e</p> <p>c) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.</p>	<p>b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e</p> <p>c) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.</p>	
<p>Artigo 34. Compete ao diretor que exercer a função de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação, além de exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 34. Compete ao diretor que exercer a função de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação, além de exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 34. Compete ao diretor que exercer a função de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação, além de exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.</p>	N/A
<p>Artigo 35. Os diretores sem denominação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as atividades que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 35. Os diretores sem denominação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as atividades que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 35. Os diretores sem denominação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as atividades que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração.</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
Artigo 36. Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte:	Artigo 36. Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte:	Artigo 36. Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte:	N/A
a) em caso de ausência e impedimento ocasional, por período de até 60 dias, do Diretor Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração indicar seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituto exercer temporariamente as funções de Diretor Presidente até o retorno deste ou a próxima reunião do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro; e	a) em caso de ausência e impedimento ocasional, por período de até 60 dias, do Diretor Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração indicar seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituto exercer temporariamente as funções de Diretor Presidente até o retorno deste ou a próxima reunião do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro; e	a) em caso de ausência e impedimento ocasional, por período de até 60 dias, do Diretor Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração indicar seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituto exercer temporariamente as funções de Diretor Presidente até o retorno deste ou a próxima reunião do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro; e	N/A
b) em caso de vaga de diretor, ele poderá ser substituído, até a próxima reunião do Conselho de Administração, por outro diretor apontado pelo Diretor Presidente.	b) em caso de vaga de diretor, ele poderá ser substituído, até a próxima reunião do Conselho de Administração, por outro diretor apontado pelo Diretor Presidente.	b) em caso de vaga de diretor, ele poderá ser substituído, até a próxima reunião do Conselho de Administração, por outro diretor apontado pelo Diretor Presidente.	N/A
<p align="center">CAPÍTULO VII</p> <p>Órgãos Auxiliares da Administração</p> <p>Artigo 37. A Companhia terá, obrigatoriamente, os seguintes comitês de assessoramento vinculados ao Conselho de Administração:</p>	<p align="center">CAPÍTULO VII</p> <p>Órgãos Auxiliares da Administração</p> <p>Artigo 37. A Companhia terá, obrigatoriamente, os seguintes comitês de assessoramento vinculados ao Conselho de Administração:</p>	<p align="center">CAPÍTULO VII</p> <p>Órgãos Auxiliares da Administração</p> <p>Artigo 37. A Companhia terá, obrigatoriamente, os seguintes comitês de assessoramento vinculados ao Conselho de Administração:</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
(a) Comitê de Auditoria e Riscos; (b) Comitê de Pessoas e Sustentabilidade; e (c) Comitê de Investimentos.	(a) Comitê de Auditoria e Riscos; (b) Comitê de Pessoas e Sustentabilidade; e (c) Comitê de Investimentos.	(a) Comitê de Auditoria e Riscos; (b) Comitê de Pessoas e Sustentabilidade; e (c) Comitê de Investimentos.	
§ 1º Cada Comitê contará com um regimento interno próprio, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento e definir o papel de seu coordenador.	§ 1º Cada Comitê contará com um regimento interno próprio, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento e definir o papel de seu coordenador.	§ 1º Cada Comitê contará com um regimento interno próprio, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento e definir o papel de seu coordenador.	N/A
§2º O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.	§2º O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.	§2º O Conselho de Administração poderá criar comitês adicionais para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.	N/A
§ 3º Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e Riscos, do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, do Comitê de Investimentos e dos demais comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração, as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	§ 3º Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e Riscos, do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, do Comitê de Investimentos e dos demais comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração, as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	§ 3º Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e Riscos, do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, do Comitê de Investimentos e dos demais comitês que venham a ser criados pelo Conselho de Administração, as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
Artigo 38. Observados os critérios estabelecidos a seguir, os Comitês serão compostos por no mínimo 03 membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 anos, coincidente com os mandatos dos Conselheiros.	Artigo 38. Observados os critérios estabelecidos a seguir, os Comitês serão compostos por no mínimo 03 membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 anos, coincidente com os mandatos dos Conselheiros.	Artigo 38. Observados os critérios estabelecidos a seguir, os Comitês serão compostos por no mínimo 03 membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 02 anos, coincidente com os mandatos dos Conselheiros.	N/A
§ 1º Nos casos de vacância de cargos de membro de quaisquer dos Comitês, competirá ao Conselho de Administração eleger a pessoa que deverá completar o mandato do membro substituído.	§ 1º Nos casos de vacância de cargos de membro de quaisquer dos Comitês, competirá ao Conselho de Administração eleger a pessoa que deverá completar o mandato do membro substituído.	§ 1º Nos casos de vacância de cargos de membro de quaisquer dos Comitês, competirá ao Conselho de Administração eleger a pessoa que deverá completar o mandato do membro substituído.	N/A
§ 2º Os membros dos Comitês poderão ser reconduzidos para sucessivos mandatos, exceto os membros do Comitê de Auditoria e Riscos, que exercerão seus cargos por, no máximo, 10 anos	§ 2º Os membros dos Comitês poderão ser reconduzidos para sucessivos mandatos, exceto os membros do Comitê de Auditoria e Riscos, que exercerão seus cargos por, no máximo, 10 anos	§ 2º Os membros dos Comitês poderão ser reconduzidos para sucessivos mandatos, exceto os membros do Comitê de Auditoria e Riscos, que exercerão seus cargos por, no máximo, 10 anos	N/A
Seção I – Comitê de Auditoria e Riscos Artigo 39. O Comitê de Auditoria e Riscos deverá ser composto apenas por Conselheiros, sendo a maioria de membros independentes e ao menos 01 membro com reconhecida experiência em assuntos de	Seção I – Comitê de Auditoria e Riscos Artigo 39. O Comitê de Auditoria e Riscos deverá ser composto apenas por Conselheiros, sendo a maioria de membros independentes e ao menos 01 membro com reconhecida experiência em assuntos de	Seção I – Comitê de Auditoria e Riscos Artigo 39. O Comitê de Auditoria e Riscos deverá ser composto apenas por Conselheiros, sendo a maioria de membros independentes e ao menos 01 membro com reconhecida experiência em assuntos de	N/A.

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável da CVM.	contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável da CVM.	contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável da CVM.	
§ 1º Para ser caracterizado como independente, o membro integrante do Comitê de Auditoria e Riscos deverá atender aos requisitos previstos na regulamentação aplicável da CVM, bem como aqueles previstos no Regulamento do Novo Mercado.	§ 1º Para ser caracterizado como independente, o membro integrante do Comitê de Auditoria e Riscos deverá atender aos requisitos previstos na regulamentação aplicável da CVM, bem como aqueles previstos no Regulamento do Novo Mercado.	§ 1º Para ser caracterizado como independente, o membro integrante do Comitê de Auditoria e Riscos deverá atender aos requisitos previstos na regulamentação aplicável da CVM, bem como aqueles previstos no Regulamento do Novo Mercado.	N/A
§ 2º O membro do Comitê de Auditoria e Riscos que deixar de exercer referido cargo, somente poderá voltar a integrar o Comitê após decorridos, no mínimo, 03 anos do final do mandato.	§ 2º O membro do Comitê de Auditoria e Riscos que deixar de exercer referido cargo, somente poderá voltar a integrar o Comitê após decorridos, no mínimo, 03 anos do final do mandato.	§ 2º O membro do Comitê de Auditoria e Riscos que deixar de exercer referido cargo, somente poderá voltar a integrar o Comitê após decorridos, no mínimo, 03 anos do final do mandato.	N/A
§ 3º Ao Comitê de Auditoria e Riscos competirá:	§ 3º Ao Comitê de Auditoria e Riscos competirá:	§ 3º Ao Comitê de Auditoria e Riscos competirá:	N/A
<p>a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, bem como propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e a substituição de tais auditores independentes;</p> <p>b) analisar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas</p>	<p>a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, bem como propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e a substituição de tais auditores independentes;</p> <p>b) analisar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas</p>	<p>a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, bem como propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e a substituição de tais auditores independentes;</p> <p>b) analisar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;</p> <p>c) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e as demonstrações financeiras;</p> <p>d) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo o acompanhamento e a avaliação da efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, inclusive tendo em vista as disposições constantes do <i>Sarbanes-Oxley Act</i>, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;</p> <p>e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, bem como manifestar-se sobre qualquer revisão de seu conteúdo, e ainda, assessorar o Conselho de Administração na</p>	<p>controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;</p> <p>c) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e as demonstrações financeiras;</p> <p>d) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo o acompanhamento e a avaliação da efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, inclusive tendo em vista as disposições constantes do <i>Sarbanes-Oxley Act</i>, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;</p> <p>e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, bem como manifestar-se sobre qualquer revisão de seu conteúdo, e ainda, assessorar o Conselho de Administração na</p>	<p>controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;</p> <p>c) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e as demonstrações financeiras;</p> <p>d) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo o acompanhamento e a avaliação da efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, inclusive tendo em vista as disposições constantes do <i>Sarbanes-Oxley Act</i>, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;</p> <p>e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, bem como manifestar-se sobre qualquer revisão de seu conteúdo, e ainda, assessorar o Conselho de Administração na</p>	

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>definição dos níveis aceitáveis de risco;</p> <p>f) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas corporativas da Companhia, incluída a Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas;</p> <p>g) estabelecer procedimentos para recepção e tratamento de informações submetidas por quaisquer pessoas relativas ao alegado descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos, incluindo procedimentos para submissão confidencial ou anônima e assegurando a confidencialidade da informação;</p> <p>h) interagir com os demais órgãos competentes da Companhia, no sentido de receber e analisar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos; e</p>	<p>definição dos níveis aceitáveis de risco;</p> <p>f) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas corporativas da Companhia, incluída a Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas;</p> <p>g) estabelecer procedimentos para recepção e tratamento de informações submetidas por quaisquer pessoas relativas ao alegado descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos, incluindo procedimentos para submissão confidencial ou anônima e assegurando a confidencialidade da informação;</p> <p>h) interagir com os demais órgãos competentes da Companhia, no sentido de receber e analisar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos; e</p>	<p>definição dos níveis aceitáveis de risco;</p> <p>f) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas corporativas da Companhia, incluída a Política Corporativa de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas;</p> <p>g) estabelecer procedimentos para recepção e tratamento de informações submetidas por quaisquer pessoas relativas ao alegado descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos, incluindo procedimentos para submissão confidencial ou anônima e assegurando a confidencialidade da informação;</p> <p>h) interagir com os demais órgãos competentes da Companhia, no sentido de receber e analisar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos; e</p>	

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
i) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.	i) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.	i) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.	
<p style="text-align: center;">Seção II – Comitê de Pessoas e Sustentabilidade</p> <p>Artigo 40. O Comitê de Pessoas e Sustentabilidade terá maioria de Conselheiros em sua composição, sendo no mínimo 02 Conselheiros independentes.</p>	<p style="text-align: center;">Seção II – Comitê de Pessoas e Sustentabilidade</p> <p>Artigo 40. O Comitê de Pessoas e Sustentabilidade terá maioria de Conselheiros em sua composição, sendo no mínimo 02 Conselheiros independentes.</p>	<p style="text-align: center;">Seção II – Comitê de Pessoas e Sustentabilidade</p> <p>Artigo 40. O Comitê de Pessoas e Sustentabilidade terá maioria de Conselheiros em sua composição, sendo no mínimo 02 Conselheiros independentes.</p>	N/A
<p>Parágrafo Único. Ao Comitê de Pessoas e Sustentabilidade competirá:</p> <p>a) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta recebida do Diretor Presidente, e revisar periodicamente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia, aos membros dos comitês e demais órgãos de assessoramento do Conselho;</p> <p>b) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta</p>	<p>Parágrafo Único. Ao Comitê de Pessoas e Sustentabilidade competirá:</p> <p>a) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta recebida do Diretor Presidente, e revisar periodicamente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia, aos membros dos comitês e demais órgãos de assessoramento do Conselho;</p> <p>b) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta</p>	<p>Parágrafo Único. Ao Comitê de Pessoas e Sustentabilidade competirá:</p> <p>a) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta recebida do Diretor Presidente, e revisar periodicamente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores e funcionários de escalão superior da Companhia, aos membros dos comitês e demais órgãos de assessoramento do Conselho;</p> <p>b) propor ao Conselho de Administração, conforme proposta</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>recebida do Diretor Presidente, a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral, bem como proposta de remuneração individual da Diretoria;</p> <p>c) diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus executivos, particularmente do Diretor Presidente e dos principais executivos;</p> <p>d) diligenciar e acompanhar as ações tomadas para garantir a adoção, pela Companhia, de um modelo de competências e liderança, atração, retenção e motivação, alinhado com seus planos estratégicos; e</p> <p>e) diligenciar e acompanhar as ações e metas propostas pela administração relacionadas à sustentabilidade das operações e ao desenvolvimento de seus temas materiais, bem como monitorar o seu cumprimento.</p>	<p>recebida do Diretor Presidente, a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral, bem como proposta de remuneração individual da Diretoria;</p> <p>c) diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus executivos, particularmente do Diretor Presidente e dos principais executivos;</p> <p>d) diligenciar e acompanhar as ações tomadas para garantir a adoção, pela Companhia, de um modelo de competências e liderança, atração, retenção e motivação, alinhado com seus planos estratégicos; e</p> <p>e) diligenciar e acompanhar as ações e metas propostas pela administração relacionadas à sustentabilidade das operações e ao desenvolvimento de seus temas materiais, bem como monitorar o seu cumprimento.</p>	<p>recebida do Diretor Presidente, a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral, bem como proposta de remuneração individual da Diretoria;</p> <p>c) diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus executivos, particularmente do Diretor Presidente e dos principais executivos;</p> <p>d) diligenciar e acompanhar as ações tomadas para garantir a adoção, pela Companhia, de um modelo de competências e liderança, atração, retenção e motivação, alinhado com seus planos estratégicos; e</p> <p>e) diligenciar e acompanhar as ações e metas propostas pela administração relacionadas à sustentabilidade das operações e ao desenvolvimento de seus temas materiais, bem como monitorar o seu cumprimento.</p>	
Seção III – Comitê de Investimentos	Seção III – Comitê de Investimentos	Seção III – Comitê de Investimentos	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
Artigo 41. O Comitê de Investimentos terá maioria de Conselheiros em sua composição.	Artigo 41. O Comitê de Investimentos terá maioria de Conselheiros em sua composição.	Artigo 41. O Comitê de Investimentos terá maioria de Conselheiros em sua composição.	
Parágrafo Único. Caberá ao Comitê de Investimentos as seguintes atribuições:	Parágrafo Único. Caberá ao Comitê de Investimentos as seguintes atribuições:	Parágrafo Único. Caberá ao Comitê de Investimentos as seguintes atribuições:	N/A
(a) avaliar e recomendar os investimentos relevantes, aquisições ou desinvestimentos da Companhia, nos termos das políticas adotadas pela Companhia; e (b) acompanhar a estratégia de alocação de capital e a gestão de portfólio da Companhia definida pelo Conselho de Administração, incluindo operações de fusões e aquisições.	(a) avaliar e recomendar os investimentos relevantes, aquisições ou desinvestimentos da Companhia, nos termos das políticas adotadas pela Companhia; e (b) acompanhar a estratégia de alocação de capital e a gestão de portfólio da Companhia definida pelo Conselho de Administração, incluindo operações de fusões e aquisições.	(a) avaliar e recomendar os investimentos relevantes, aquisições ou desinvestimentos da Companhia, nos termos das políticas adotadas pela Companhia; e (b) acompanhar a estratégia de alocação de capital e a gestão de portfólio da Companhia definida pelo Conselho de Administração, incluindo operações de fusões e aquisições.	N/A
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VIII</p> <p style="text-align: center;">Conselho Fiscal</p> <p>Artigo 42. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei nº 6.404/76, será composto por 03 membros e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VIII</p> <p style="text-align: center;">Conselho Fiscal</p> <p>Artigo 42. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei nº 6.404/76, será composto por 03 membros e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VIII</p> <p style="text-align: center;">Conselho Fiscal</p> <p>Artigo 42. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei nº 6.404/76, será composto por 03 membros e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
previstos em lei, com mandato de 01 ano, admitida a reeleição.	previstos em lei, com mandato de 01 ano, admitida a reeleição.	previstos em lei, com mandato de 01 ano, admitida a reeleição.	
§ 1º Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 51 deste Estatuto.	§ 1º Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 51 deste Estatuto.	§ 1º Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 51 deste Estatuto.	N/A
§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.	§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.	§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.	N/A
§ 3º Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	§ 3º Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	§ 3º Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.	N/A
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IX</p> <p style="text-align: center;">Ofertas Públicas</p> <p style="text-align: center;">Seção I – Alienação de Controle</p> <p>Artigo 43. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IX</p> <p style="text-align: center;">Ofertas Públicas</p> <p style="text-align: center;">Seção I – Alienação de Controle</p> <p>Artigo 43. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IX</p> <p style="text-align: center;">Ofertas Públicas</p> <p style="text-align: center;">Seção I – Alienação de Controle</p> <p>Artigo 43. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor, e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p>	<p>operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor, e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p>	<p>operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor, e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p>	
<p>Parágrafo Único. O adquirente do controle fica obrigado a, após a liquidação financeira da oferta pública a que se refere o <i>caput</i>, tomar as medidas cabíveis para recompor, nos 18 meses subsequentes, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>Parágrafo Único. O adquirente do controle fica obrigado a, após a liquidação financeira da oferta pública a que se refere o <i>caput</i>, tomar as medidas cabíveis para recompor, nos 18 meses subsequentes, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>Parágrafo Único. O adquirente do controle fica obrigado a, após a liquidação financeira da oferta pública a que se refere o <i>caput</i>, tomar as medidas cabíveis para recompor, nos 18 meses subsequentes, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.</p>	N/A
<p>Seção II – Aquisição de Participação Relevante</p> <p>Artigo 44. Qualquer pessoa, acionista ou não, que, por conta própria ou em atuação conjunta com outra pessoa (“Adquirente de Participação Relevante”), venha a adquirir ou se tornar titular, por meio de uma única operação ou por operações</p>	<p>Seção II – Aquisição de Participação Relevante</p> <p>Artigo 44. Qualquer pessoa, acionista ou não, que, por conta própria ou em atuação conjunta com outra pessoa (“Adquirente de Participação Relevante”), venha a adquirir ou se tornar titular, por meio de uma única operação ou por operações</p>	<p>Seção II – Aquisição de Participação Relevante</p> <p>Artigo 44. Qualquer pessoa, acionista ou não, que, por conta própria ou em atuação conjunta com outra pessoa (“Adquirente de Participação Relevante”), venha a adquirir ou se tornar titular, por meio de uma única operação ou por operações</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>sucessivas, de ações de emissão da Companhia representativas de 20% ou mais do seu capital social (“Participação Relevante”), estará obrigado a efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas pelo maior valor por ação pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 06 meses anteriores, devidamente atualizado pela Taxa SELIC.</p>	<p>sucessivas, de ações de emissão da Companhia representativas de 20% ou mais do seu capital social (“Participação Relevante”), estará obrigado a efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas pelo maior valor por ação pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 06 meses anteriores, devidamente atualizado pela Taxa SELIC.</p>	<p>sucessivas, de ações de emissão da Companhia representativas de 20% ou mais do seu capital social (“Participação Relevante”), estará obrigado a efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas pelo maior valor por ação pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 06 meses anteriores, devidamente atualizado pela Taxa SELIC.</p>	
<p>§1º Será lícito ao Adquirente de Participação Relevante deixar de formular a oferta pública de que trata este Artigo desde que, cumulativa e tempestivamente: (a) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista neste Parágrafo em até 48 horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (b) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (a) deste Parágrafo.</p>	<p>§1º Será lícito ao Adquirente de Participação Relevante deixar de formular a oferta pública de que trata este Artigo desde que, cumulativa e tempestivamente: (a) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista neste Parágrafo em até 48 horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (b) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (a) deste Parágrafo.</p>	<p>§1º Será lícito ao Adquirente de Participação Relevante deixar de formular a oferta pública de que trata este Artigo desde que, cumulativa e tempestivamente: (a) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista neste Parágrafo em até 48 horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (b) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (a) deste Parágrafo.</p>	N/A
<p>§2º Para fins do cálculo do limite de 20% previsto no <i>caput</i> deste Artigo,</p>	<p>§2º Para fins do cálculo do limite de 20% previsto no <i>caput</i> deste Artigo,</p>	<p>§2º Para fins do cálculo do limite de 20% previsto no <i>caput</i> deste Artigo,</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
excluem-se as ações em tesouraria detidas pela Companhia.	excluem-se as ações em tesouraria detidas pela Companhia.	excluem-se as ações em tesouraria detidas pela Companhia.	
§3º A oferta de que trata este Artigo não será obrigatória caso algum acionista, acionistas unidos por acordo de voto registrado na Companhia, ou acionistas entre os quais haja relação de controle ou que estejam sob controle comum, sejam titulares de mais da metade do capital social no momento da aquisição da Participação Relevante, excluindo-se para efeitos deste cálculo as ações em tesouraria detidas pela Companhia.	§3º A oferta de que trata este Artigo não será obrigatória caso algum acionista, acionistas unidos por acordo de voto registrado na Companhia, ou acionistas entre os quais haja relação de controle ou que estejam sob controle comum, sejam titulares de mais da metade do capital social no momento da aquisição da Participação Relevante, excluindo-se para efeitos deste cálculo as ações em tesouraria detidas pela Companhia.	§3º A oferta de que trata este Artigo não será obrigatória caso algum acionista, acionistas unidos por acordo de voto registrado na Companhia, ou acionistas entre os quais haja relação de controle ou que estejam sob controle comum, sejam titulares de mais da metade do capital social no momento da aquisição da Participação Relevante, excluindo-se para efeitos deste cálculo as ações em tesouraria detidas pela Companhia.	N/A
§4º A obrigação de realizar oferta de que trata o <i>caput</i> deste Artigo não incidirá caso a obrigação de realizar a oferta de que trata o Artigo 43 seja aplicável.	§4º A obrigação de realizar oferta de que trata o <i>caput</i> deste Artigo não incidirá caso a obrigação de realizar a oferta de que trata o Artigo 43 seja aplicável.	§4º A obrigação de realizar oferta de que trata o <i>caput</i> deste Artigo não incidirá caso a obrigação de realizar a oferta de que trata o Artigo 43 seja aplicável.	N/A
<p>Seção III – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado</p> <p>Artigo 45. O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, por preço justo, a qual deverá observar os procedimentos e as exigências</p>	<p>Seção III – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado</p> <p>Artigo 45. O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, por preço justo, a qual deverá observar os procedimentos e as exigências</p>	<p>Seção III – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado</p> <p>Artigo 45. O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, por preço justo, a qual deverá observar os procedimentos e as exigências</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.	estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.	estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.	
Artigo 46. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deverá observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.	Artigo 46. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deverá observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.	Artigo 46. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deverá observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.	N/A
Artigo 47. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e ressalvado o disposto no Artigo 48 abaixo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado, para que suas ações passem a ter registro fora do Novo Mercado, deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:	Artigo 47. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e ressalvado o disposto no Artigo 48 abaixo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado, para que suas ações passem a ter registro fora do Novo Mercado, deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:	Artigo 47. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e ressalvado o disposto no Artigo 48 abaixo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado, para que suas ações passem a ter registro fora do Novo Mercado, deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:	N/A
a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Artigo	a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Artigo	a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Artigo	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
4º-A da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação aplicável da CVM; e	4º-A da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação aplicável da CVM; e	4º-A da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação aplicável da CVM; e	
b) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.	b) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.	b) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.	N/A
Parágrafo Único. Para fins deste Artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.	Parágrafo Único. Para fins deste Artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.	Parágrafo Único. Para fins deste Artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.	N/A
Artigo 48. A saída voluntária do Novo Mercado, de que trata o Artigo 47 acima, poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada:	Artigo 48. A saída voluntária do Novo Mercado, de que trata o Artigo 47 acima, poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada:	Artigo 48. A saída voluntária do Novo Mercado, de que trata o Artigo 47 acima, poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada:	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do total das ações em circulação; ou</p> <p>b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.</p>	<p>a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do total das ações em circulação; ou</p> <p>b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.</p>	<p>a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do total das ações em circulação; ou</p> <p>b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.</p>	
<p>Parágrafo Único. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações, na forma do <i>caput</i> deste Artigo, deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.</p>	<p>Parágrafo Único. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações, na forma do <i>caput</i> deste Artigo, deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.</p>	<p>Parágrafo Único. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações, na forma do <i>caput</i> deste Artigo, deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.</p>	N/A
<p>Artigo 49. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei nº 6.404/76 ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta, e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.</p>	<p>Artigo 49. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei nº 6.404/76 ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta, e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.</p>	<p>Artigo 49. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei nº 6.404/76 ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta, e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>Artigo 50. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.</p>	<p>Artigo 50. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.</p>	<p>Artigo 50. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.</p>	N/A
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO X</p> <p style="text-align: center;">Do Juízo Arbitral</p> <p>Artigo 51. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO X</p> <p style="text-align: center;">Do Juízo Arbitral</p> <p>Artigo 51. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO X</p> <p style="text-align: center;">Do Juízo Arbitral</p> <p>Artigo 51. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.	funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.	funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.	
<p align="center">CAPÍTULO XI</p> <p align="center">Exercício Social</p> <p>Artigo 52. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano</p>	<p align="center">CAPÍTULO XI</p> <p align="center">Exercício Social</p> <p>Artigo 52. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.</p>	<p align="center">CAPÍTULO XI</p> <p align="center">Exercício Social</p> <p>Artigo 52. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.</p>	N/A
<p>Artigo 53. Levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras do exercício e após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, 5% do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% do capital social.</p> <p>§ 1º O lucro remanescente terá a seguinte destinação:</p>	<p>Artigo 53. Levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras do exercício e após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, 5% do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% do capital social.</p> <p>§ 1º O lucro remanescente terá a seguinte destinação:</p>	<p>Artigo 53. Levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras do exercício e após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, 5% do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% do capital social.</p> <p>§ 1º O lucro remanescente terá a seguinte destinação:</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
a) 25% para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados;	a) 25% para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados;	a) 25% para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados;	N/A
b) por proposta dos órgãos da administração, até 75% para a constituição da reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, visando a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos; e	b) por proposta dos órgãos da administração, até 75% para a constituição da reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, visando a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos; e	b) por proposta dos órgãos da administração, até 75% para a constituição da reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, visando a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos; e	N/A
c) o saldo terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.	c) o saldo terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.	c) o saldo terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada a proposta do Conselho de Administração.	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
<p>§ 2º A Companhia poderá levantar, além do balanço anual do exercício, balanços semestrais e ainda, em qualquer época, balanços extraordinários e o Conselho de Administração poderá, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>§ 2º A Companhia poderá levantar, além do balanço anual do exercício, balanços semestrais e ainda, em qualquer época, balanços extraordinários e o Conselho de Administração poderá, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>§ 2º A Companhia poderá levantar, além do balanço anual do exercício, balanços semestrais e ainda, em qualquer época, balanços extraordinários e o Conselho de Administração poderá, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	N/A
<p>§ 3º Prescrevem em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 03 anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.</p>	<p>§ 3º Prescrevem em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 03 anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.</p>	<p>§ 3º Prescrevem em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 03 anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.</p>	N/A
<p align="center">CAPÍTULO XII</p> <p align="center">Disposições Gerais</p> <p>Artigo 54. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará durante o seu processamento.</p>	<p align="center">CAPÍTULO XII</p> <p align="center">Disposições Gerais</p> <p>Artigo 54. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará durante o seu processamento.</p>	<p align="center">CAPÍTULO XII</p> <p align="center">Disposições Gerais</p> <p>Artigo 54. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará durante o seu processamento.</p>	N/A
<p>Artigo 55. As atas de Assembleias Gerais, assim como as de reuniões do Conselho de Administração e da</p>	<p>Artigo 55. As atas de Assembleias Gerais, assim como as de reuniões do Conselho de Administração e da</p>	<p>Artigo 55. As atas de Assembleias Gerais, assim como as de reuniões do Conselho de Administração e da</p>	N/A

Redação atual	Redação proposta	Redação comparada	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
Diretoria, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.	Diretoria, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.	Diretoria, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.	



Anexo II – Formulário de demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo (i) o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e (ii) Relatório dos Auditores Independentes



Ultrapar Participações S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
2025



Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado.....	7
Demonstrações do resultado abrangente.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Demonstrações do valor adicionado	11
1. Contexto operacional	12
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	15
3. Novas políticas contábeis e mudanças nas políticas contábeis	20
4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	20
5. Contas a receber de clientes e financiamentos a clientes (Consolidado).....	22
6. Estoques (Consolidado).....	23
7. Tributos a recuperar (Consolidado).....	24
8. Sociedades relacionadas.....	26
9. Imposto de renda e contribuição social	31
10. Ativos de contratos com clientes – direitos de exclusividade (Consolidado).....	35
11. Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas	35
12. Ativos de direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado).....	41
13. Imobilizado (Consolidado)	45
14. Intangível (Consolidado)	48
15. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado).....	52
16. Fornecedores (Consolidado)	56
17. Benefícios a empregados e plano de previdência privada (Consolidado)	56
18. Provisões e passivos contingentes (Consolidado).....	59
19. Bônus de subscrição – indenização	63
20. Patrimônio líquido	63
21. Receita líquida de vendas e serviços (Consolidado).....	68
22. Custos, despesas e outros resultados operacionais por natureza	69
23. Resultado financeiro	70
24. Lucro por ação (Controladora e Consolidado)	71
25. Informações por segmento.....	72
26. Instrumentos financeiros (Consolidado)	76
27. Compromissos (Consolidado)	88
28. Aquisição de Participação e Controle	89
29. Operação descontinuada.....	96
30. Eventos subsequentes	98
Relatório da Administração.....	99
Relatório anual do comitê de auditoria e riscos.....	124
Declaração CVM 80.....	127

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Ultrapar Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ultrapar Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Ultrapar Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards” emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Combinação de Negócios - Hidrovias

Por que é um PAA?

Conforme divulgado na nota explicativa nº 28 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em maio de 2025, a Companhia adquiriu o controle da Hidrovias do Brasil S.A., passando a deter 50,15% do seu capital. Essa operação requer, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, o reconhecimento pela Companhia da combinação de negócios, incluindo a mensuração, a valor justo, dos ativos adquiridos e passivos assumidos, bem como a apuração e reconhecimento do ágio contábil. A determinação desses valores envolve técnicas de avaliação (valuation) e estimativas subjetivas - tais como projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto, vidas úteis e premissas operacionais - que demandam julgamentos significativos por parte da Diretoria.

Este tema foi considerado um principal assunto de auditoria em função: (i) da materialidade dos saldos envolvidos; (ii) da complexidade das estimativas requeridas; (iii) do julgamento relevante pela Diretoria ao concluir que se tratava de uma combinação de negócios em etapas, considerando que a Controladora já detinha influência significativa sobre a Hidrovias antes da aquisição do controle; e (iv) do elevado grau de subjetividade inerente às premissas utilizadas na mensuração a valor justo e na apuração do ágio (goodwill).

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e implementação das atividades de controles internos relacionados aos métodos, premissas e dados utilizados na combinação de negócios; (ii) análise da política contábil aplicada à combinação de negócios e a identificação das classes de ativos e passivos registradas a valor justo; (iii) entendimento e leitura dos documentos, e contratos das transações de aquisição; (iv) envolvimento dos nossos especialistas de avaliação (valuation) na avaliação das metodologias utilizadas, (v) avaliação dos dados e premissas relevantes usadas pela Diretoria; (vi) recálculo da revalorização do investimento na Controladora; (vii) envolvimento dos nossos especialistas em normas contábeis para a avaliação quanto a combinação de negócios em etapa; e (v) revisão e avaliação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que o tratamento contábil adotado pela Diretoria para a combinação de negócios da controlada Hidrovias e as respectivas divulgações apresentadas em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Realização dos Créditos de PIS e COFINS

Por que é um PAA?

Conforme divulgado na nota explicativa nº 7.a.2, em 31 de dezembro de 2025 o saldo dos créditos de PIS e COFINS, que totalizaram R\$3.863.682, pode ser utilizado para compensação com outros tributos federais ou podem ser restituídos pela Receita Federal através de pedido de ressarcimento, desde que dentro dos prazos legais.

O registro e a mensuração dos créditos de PIS e COFINS da Controlada Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. envolvem elevado grau de julgamento pela Diretoria, tendo em vista a complexidade nas interpretações da legislação tributária aplicável, bem como as incertezas que envolvem expectativa de realização dos valores e elevado esforço da Diretoria para preparar os cálculos usados para mensurar e registrar esses créditos.

Este tema foi considerado um principal assunto de auditoria em função: (i) da relevância dos valores; (ii) da complexidade e do elevado grau de julgamento envolvido para avaliar e desafiar as premissas e julgamentos da Diretoria sobre a perspectiva de sua realização.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e implementação das atividades de controles internos sobre os métodos, premissas e dados utilizados nas projeções que suportam a realização dos créditos tributários; (ii) a análise, os desafios e os testes sobre a metodologia e premissas utilizadas para as projeções que suportam a realização dos créditos, incluindo a realização de indagações às áreas de negócios, tesouraria e controladoria acerca das premissas e projeções que suportam os resultados projetados e do desempenho histórico, análise retrospectiva de resultados, histórico de compensações e restituições dos impostos, incluindo a avaliação de evidências contraditórias; (iii) indagações à Diretoria; e (iv) a análise e avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que o tratamento contábil adotado na transação descrita anteriormente e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos uma auditoria de Grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do Grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão dos trabalhos de auditoria executados para os propósitos da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Daniel Corrêa de Sá
Contador
CRC nº 1 SP 248616/O-3

Ultrapar Participações S.A. e Controladas



Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado		
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024			
Ativos											
Circulantes											
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	42.145	4.186	3.175.125	2.071.593						
Aplicações financeiras	4.b	6.515	20.100	3.851.758	2.306.927						
Instrumentos financeiros derivativos	26.f	-	-	127.254	246.084						
Contas a receber de clientes	5.a	-	-	3.703.954	3.540.266						
Financiamentos a clientes	5.a	-	-	573.093	511.979						
Estoques	6	-	-	4.244.164	3.917.076						
Tributos a recuperar	7.a	1.589	1.323	1.685.426	2.040.008						
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7.b	25.490	16.734	317.963	151.930						
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	-	-	371.241	141.257						
Dividendos a receber		-	-	923	3.415						
Demais contas a receber e outros ativos		107.552	95.859	294.068	294.769						
Despesas antecipadas		7.519	5.506	165.392	163.846						
Ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	10	-	-	666.109	658.571						
Total dos ativos circulantes		190.810	143.708	19.176.470	16.047.721						
Não circulantes											
Aplicações financeiras	4.b	1.411.213	300.001	2.381.597	2.819.179						
Instrumentos financeiros derivativos	26.f	-	-	773.063	585.294						
Contas a receber de clientes	5.a	-	-	33.282	27.003						
Financiamentos a clientes	5.a	-	-	800.927	766.045						
Sociedades relacionadas	8	7.524	7.076	105.196	48.309						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	164.441	142.630	1.007.291	936.941						
Tributos a recuperar	7.a	74	74	3.717.815	2.650.269						
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7.b	10.914	7.196	346.093	346.137						
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	-	-	724.121	263.438						
Depósitos judiciais	18.a	14.375	12.615	471.609	446.076						
Ativo de indenização - combinação de negócios	18.c	-	-	92.524	126.098						
Demais contas a receber e outros ativos		1.743	2.607	185.726	117.076						
Despesas antecipadas		21.459	18.989	80.643	40.904						
Ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	10	-	-	1.518.987	1.473.331						
Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas	11	13.987.459	14.898.466	521.381	2.148.633						
Ativos de direito de uso, líquido	12	5.619	7.664	1.928.694	1.671.324						
Imobilizado, líquido	13	63.323	68.447	12.167.097	7.135.966						
Intangível, líquido	14	276.157	273.674	3.316.478	1.908.330						
Total dos ativos não circulantes		15.964.301	15.739.439	30.172.524	23.510.353						
Total dos ativos		16.155.111	15.883.147	49.348.994	39.558.074						
Passivos											
Circulantes											
Fornecedores	16	27.779	25.423	4.643.344	3.518.385						
Fornecedores – convênio		-	-	3.785	1.014.504						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	-	-	4.251.131	3.478.673						
Instrumentos financeiros derivativos	26.f	-	-	246.064	74.087						
Salários e encargos sociais		47.379	44.191	576.674	480.285						
Obrigações tributárias		379	903	236.928	151.230						
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	-	-	303.455	66.729						
Dividendos a pagar	20.h	21.738	293.165	23.073	327.471						
Imposto de renda e contribuição social a pagar		6.508	175	358.685	322.074						
Benefícios pós-emprego	17.b	-	-	19.067	24.098						
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18.a	220	431	49.175	47.788						
Arrendamentos a pagar	12.b	2.921	3.012	343.725	316.460						
Passivo financeiro de clientes		-	-	63.445	117.090						
Demais contas a pagar		1.044	2.069	728.793	554.327						
Total dos passivos circulantes		107.968	369.369	11.847.344	10.493.201						
Não circulantes											
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	-	-	15.842.130	10.381.837						
Instrumentos financeiros derivativos	26.f	-	-	334.851	367.513						
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	-	-	431.418	48.047						
Sociedades relacionadas	8	2.875	2.875	2.875	3.516						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	-	-	637.897	132.825						
Benefícios pós-emprego	17.b	1.776	1.517	196.549	198.778						
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18.a	131.923	197.396	485.439	610.572						
Arrendamentos a pagar	12.b	3.706	5.698	1.395.908	1.168.692						
Passivo financeiro de clientes		-	-	10.881	63.135						
Bônus de subscrição – indenização	19	53.911	47.745	53.911	47.745						
Provisão para perda em investimento	11	130.897	68.530	76.059	349						
Demais contas a pagar		55.783	31.299	303.115	218.420						
Total dos passivos não circulantes		380.871	355.060	19.771.033	13.241.429						
Patrimônio líquido											
Capital social	20.a	7.987.100	6.621.752	7.987.100	6.621.752						
Instrumento patrimonial outorgado	20.b	144.694	108.253	144.694	108.253						
Reserva de capital	20.d	617.009	612.048	617.009	612.048						
Ações em tesouraria	20.c	(822.526)	(596.400)	(822.526)	(596.400)						
Reserva de reavaliação	20.e	3.476	3.632	3.476	3.632						
Reservas de lucros	20.f	7.662.403	8.195.221	7.662.403	8.195.221						
Ajustes de avaliação patrimonial		223.355	214.212	223.355	214.212						
Aquisição de ações com sócios	28.b	(149.239)	-	(149.239)	-						
Patrimônio líquido atribuível a:											
Patrimônio líquido dos acionistas da Ultrapar		15.666.272	15.158.718	15.666.272	15.158.718						
Participação dos acionistas não controladores	11	-	-	2.064.345	664.726						
Total do patrimônio líquido		15.666.272	15.158.718	17.730.617	15.823.444						
Total dos passivos		16.155.111	15.883.147	49.348.994	39.558.074						

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		01/01/2025 à 31/12/2025	01/01/2024 à 31/12/2024	01/01/2025 à 31/12/2025	01/01/2024 à 31/12/2024
Operações continuadas					
Receita líquida de vendas e serviços	21	-	-	142.369.540	133.498.913
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	22	-	-	(133.010.699)	(123.811.893)
Lucro bruto		-	-	9.358.841	9.687.020
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas e comerciais	22	-	-	(2.517.894)	(2.499.547)
Gerais e administrativas	22	(53.165)	(48.834)	(2.249.413)	(1.872.092)
Resultado na venda de bens		90	59	99.570	171.837
Outros resultados operacionais, líquidos	22	55.637	18.343	354.664	(414.092)
Resultado operacional antes da equivalência patrimonial, do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		2.562	(30.432)	5.045.768	5.073.126
Participação nos lucros de coligadas, controladas e controladas em conjunto	11	2.549.952	2.380.009	(155.999)	(127.182)
Amortização de mais valia de coligadas	11	-	-	(1.611)	(2.493)
Ganho na obtenção de controle de coligada	28.b	-	-	91.105	-
Resultado total de equivalência patrimonial		2.549.952	2.380.009	(66.505)	(129.675)
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		2.552.514	2.349.577	4.979.263	4.943.451
Receitas financeiras	23	45.798	68.869	1.580.842	881.074
Despesas financeiras	23	(19.835)	(20.959)	(2.748.196)	(1.813.008)
Resultado financeiro líquido	23	25.963	47.910	(1.167.354)	(931.934)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.578.477	2.397.487	3.811.909	4.011.517
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	9.b	(25.311)	(13.217)	(1.054.797)	(1.124.664)
Diferidos	9.b	21.840	(21.530)	(8.892)	(360.953)
		(3.471)	(34.747)	(1.063.689)	(1.485.617)
Lucro líquido do exercício de operações continuadas		2.575.006	2.362.740	2.748.220	2.525.900
Operações descontinuadas					
Resultado líquido das operações descontinuadas	29	(121.153)	-	(206.312)	-
Lucro líquido do exercício		2.453.853	2.362.740	2.541.908	2.525.900
Lucro atribuível a:					
Acionistas da Ultrapar		2.453.853	2.362.740	2.453.853	2.362.740
Acionistas não controladores de controladas	11	-	-	88.055	163.160
Lucro líquido por ação do capital social total das operações continuadas (média ponderada do exercício) - R\$					
Básico	24	2,4027	2,1438	2,4027	2,1438
Diluído	24	2,3513	2,1141	2,3513	2,1141
Prejuízo líquido por ação do capital social das operações descontinuadas (média ponderada do exercício) - R\$					
Básico	24	(0,1130)	-	(0,1130)	-
Diluído	24	(0,1106)	-	(0,1106)	-
Lucro líquido por ação do capital social total (média ponderada do exercício) - R\$					
Básico	24	2,2896	2,1438	2,2896	2,1438
Diluído	24	2,2407	2,1141	2,2407	2,1141

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Ultrapar Participações S.A. e Controladas



Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

Nota explicativa	Controladora		Consolidado		
	01/01/2025	01/01/2024	01/01/2025	01/01/2024	
	à 31/12/2025	à 31/12/2024	à 31/12/2025	à 31/12/2024	
Lucro líquido do exercício, atribuível aos acionistas da Ultrapar	2.453.853	2.362.740	2.453.853	2.362.740	
Lucro líquido do exercício, atribuível aos acionistas não controladores das controladas	-	-	88.055	163.160	
Lucro líquido do exercício	2.453.853	2.362.740	2.541.908	2.525.900	
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:					
Ajustes de avaliação de instrumentos financeiros de controladas, controladas em conjunto e coligadas, líquido de imposto de renda e contribuição social	20.g	65.526	8.495	117.760	8.495
Ajustes de conversão de controladas	20.g	(57.479)	36.134	(78.712)	36.134
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado:					
Ganhos atuariais de benefícios pós-emprego, líquidos de impostos de renda e contribuição social	20.g	1.096	15.475	3.865	25.218
Resultado abrangente do exercício		2.462.996	2.422.844	2.584.821	2.595.747
Resultado abrangente do exercício, atribuível aos acionistas da Ultrapar		2.462.996	2.422.844	2.462.996	2.422.844
Resultado abrangente do exercício, atribuível aos acionistas não controladores das controladas		-	-	121.825	172.903

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor dos dividendos por ações)

Nota explicativa	Capital social	Instrumento patrimonial outorgado	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Aquisição de ações com sócios	Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuível a:		Patrimônio líquido total
										Acionistas da Ultrapar	Acionistas não controladores (i)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.621.752	75.925	597.828	(470.510)	3.802	6.523.590	154.108	-	-	13.506.495	523.331	14.029.826
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2.362.740	2.362.740	163.160	2.525.900
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	60.104	-	-	60.104	9.743	69.847
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	60.104	-	2.362.740	2.422.844	172.903	2.595.747
Emissão de ações referente ao bônus de subscrição - indenização	-	-	6.452	-	-	-	-	-	-	6.452	-	6.452
Instrumento patrimonial outorgado	8.d; 20.b	32.328	2.069	23.055	-	-	-	-	-	57.452	6	57.458
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	(148.945)	-	-	-	-	-	(148.945)	-	(148.945)
Realização da reserva de reavaliação por depreciação de controladas	-	-	-	-	(170)	-	-	-	170	-	-	-
Constituição de reservas	20.a	-	5.699	-	-	-	-	-	-	5.699	(36)	5.663
Transação com sócios - alteração de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	534	534	309	843
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	3.369	3.369	-	3.369
Participação de acionistas não controladores em controlada adquirida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.160	112.160
Destinação do resultado líquido:												
Reserva legal	20.f	-	-	-	-	118.137	-	-	(118.137)	-	-	-
Reserva estatutária para investimentos	20.f	-	-	-	-	1.479.404	-	-	(1.479.404)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório complementar do exercício (R\$ 0,26 por ação)	20.h	-	-	-	-	-	-	-	(285.180)	(285.180)	-	(285.180)
Dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios (R\$ 0,19 por ação)	20.f	-	-	-	-	-	-	-	(208.121)	-	-	-
Juros sobre capital próprio atribuíveis a acionistas não controladores	-	-	-	-	-	208.121	-	-	-	-	(105.590)	(105.590)
Dividendos atribuíveis a acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(38.357)	(38.357)
Dividendos intermediários (R\$ 0,25 por ação)	20.h	-	-	-	-	-	-	-	(275.971)	(275.971)	-	(275.971)
Aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos dividendos adicionais	20.h	-	-	-	-	(134.031)	-	-	-	(134.031)	-	(134.031)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.621.752	108.253	612.048	(596.400)	3.632	8.195.221	214.212	-	-	15.158.718	664.726	15.823.444
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2.453.853	2.453.853	88.055	2.541.908
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	9.143	-	-	9.143	33.770	42.913
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	9.143	-	2.453.853	2.462.996	121.825	2.584.821
Emissão de ações referente ao bônus de subscrição - indenização	-	-	7.863	-	-	-	-	-	-	7.863	-	7.863
Instrumento patrimonial outorgado	8.d; 20.b	36.441	(7.351)	40.828	-	-	-	-	-	69.918	(1.563)	68.355
Aquisição de ações em tesouraria	20.c	-	-	(266.954)	-	-	-	-	-	(266.954)	-	(266.954)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(156)	-	-	-	156	-	-	-
Aumento de capital com reservas	20.a	1.365.348	-	-	-	(1.365.348)	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.184	12.184
Transação com sócios	28.b	-	-	-	-	-	-	(149.239)	(45)	(149.284)	-	(149.284)
Constituição de reservas	20.d	-	-	4.449	-	-	-	-	-	4.449	-	4.449
Participação de não controladores no Patrimônio líquido de controlada adquirida – Hidrovias	28.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658.270	1.658.270
Variação na alteração de participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.462)	(190.462)
Participação de não controladores no Patrimônio líquido de controlada adquirida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.633	45.633
Pagamentos de dividendos do exercício anterior	20.h	-	-	-	-	(208.121)	-	-	-	(208.121)	-	(208.121)
Destinação do resultado líquido:												
Reserva legal	20.f	-	-	-	-	122.692	-	-	(122.692)	-	-	-
Reserva estatutária para investimentos	20.f	-	-	-	-	917.959	-	-	(917.959)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício	20.h	-	-	-	-	-	-	-	(582.790)	(582.790)	-	(582.790)
Dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios	20.h	-	-	-	-	-	-	-	(830.523)	(830.523)	-	(830.523)
Dividendos e juros sobre capital próprio atribuíveis a acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(246.268)	(246.268)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.987.100	144.694	617.009	(822.526)	3.476	7.662.403	223.355	(149.239)	-	15.666.272	2.064.345	17.730.617

(i) São substancialmente representados pelos acionistas não controladores da Iconic e Hidrovias.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS CONTINUADAS					
Lucro líquido do exercício de operações continuadas		2.575.006	2.362.740	2.748.220	2.525.900
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais					
Participação nos lucros de coligadas, controladas e controladas em conjunto e amortização de mais valia de coligadas	11	(2.549.952)	(2.380.009)	157.610	129.675
Amortização de ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	10	-	-	469.766	555.083
Amortização de ativos de direito de uso	12	2.955	2.864	367.129	312.060
Depreciações e amortizações	13; 14	14.491	15.808	1.219.034	900.673
Juros, variações monetárias e cambiais		25.506	13.122	1.472.633	1.557.814
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	9.b	3.471	34.747	1.063.689	1.485.617
Resultado na venda ou baixa de bens e demais ativos		(90)	(35.298)	(110.259)	(207.076)
Instrumento patrimonial outorgado		22.837	32.959	40.564	57.458
Resultado do valor justo de contratos de energia		-	-	(71.121)	(64.287)
Provisão de descarbonização – CBIOS		-	-	370.823	584.371
Reavaliação de investimento em coligadas	28.b	-	-	(91.105)	-
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		(55.323)	8.164	(103.901)	(4.708)
Demais provisões e ajustes		(466)	6.916	(18.431)	(11.361)
		38.435	62.013	7.514.651	7.821.219
(Aumento) diminuição nos ativos					
Contas a receber e financiamentos a clientes	5	-	-	(185.611)	180.339
Estoques	6	-	-	(151.282)	371.244
Tributos a recuperar		4.191	8.869	(171.126)	(585.254)
Dividendos recebidos de controladas, coligadas e controladas em conjunto		3.395.567	1.584.885	11.141	2.028
Outros ativos		(17.166)	(30.090)	167.931	(114.528)
Aumento (diminuição) nos passivos					
Fornecedores e fornecedores convênios	16	2.355	(1.349)	(31.818)	(1.209.636)
Salários e encargos sociais		3.188	(6.957)	47.615	(17.019)
Obrigações tributárias		(524)	(554)	8.963	(23.512)
Imposto de renda e contribuição social a pagar		(13.823)	(9.667)	(949.442)	(1.057.460)
Outros passivos		36.104	(57)	189.931	(160.331)
Aquisição de CBIOS e créditos de carbono	14	-	-	(370.501)	(713.453)
Pagamentos de ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	10	-	-	(455.567)	(418.250)
Pagamento de contingências		(12.707)	-	(78.537)	(30.896)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(706)	(3.433)	(124.077)	(308.915)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais continuadas		3.434.914	1.603.660	5.422.271	3.735.576
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais descontinuadas		-	-	30.231	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		3.434.914	1.603.660	5.452.502	3.735.576
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Aplicações financeiras, líquidas de resgates	4.b	(1.123.954)	(213.003)	(1.510.857)	(4.202.032)
Aquisição de imobilizado e intangível	13; 14	(11.910)	(81.479)	(2.005.243)	(1.787.175)
Venda de investimentos e outros ativos		136	264.564	429.283	1.386.252
Aporte e redução de capital em controladas, coligadas e controladas em conjunto	11	(53.014)	(1.124.230)	-	-
Aquisição de investimentos e outros ativos		(44.284)	-	(937.457)	(1.785.517)
Caixa adquirido em combinação de negócios		-	-	1.213.510	522
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos continuadas		(1.233.026)	(1.154.148)	(2.810.764)	(6.387.950)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos descontinuadas		-	-	(34.948)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos		(1.233.026)	(1.154.148)	(2.845.712)	(6.387.950)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Empréstimos, financiamentos e debêntures					
Captação	15	-	-	8.669.139	4.179.974
Amortização	15	-	-	(5.134.131)	(2.718.953)
Juros e derivativos (pagos) ou recebidos		-	7.838	(1.899.251)	(1.117.562)
Pagamentos de arrendamentos					
Principal e Juros pagos	12.b	(3.666)	(3.595)	(480.722)	(433.488)
Dividendos pagos		(1.892.861)	(713.066)	(2.172.132)	(833.658)
Pagamentos de passivo financeiro de clientes		-	-	(123.122)	(159.897)
Aumento de capital realizado por acionistas não controladores e resgate de cotas		-	-	(12.300)	13.500
Recompra de ações para tesouraria		(266.954)	(148.945)	(266.954)	(148.945)
Sociedades relacionadas		(448)	(398)	(43.521)	(15.073)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos continuadas		(2.163.929)	(858.166)	(1.462.994)	(1.234.102)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos descontinuadas		-	-	(6.596)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos		(2.163.929)	(858.166)	(1.469.590)	(1.234.102)
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira - operações continuadas					
		-	-	(44.981)	32.381
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa de operações continuadas					
		37.959	(408.654)	1.103.532	(3.854.095)
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa de operações descontinuadas					
		-	-	(11.313)	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício de operações continuadas					
	4.a	4.186	412.840	2.071.593	5.925.688
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício de operações descontinuadas					
		-	-	11.313	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício de operações continuadas					
	4.a	42.145	4.186	3.175.125	2.071.593
Transações sem efeito caixa:					
Adições e remensurações em ativos de direito de uso e arrendamentos a pagar	12	-	-	400.758	342.332
Adições em ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	10	-	-	67.393	5.627
Reclassificação entre ativo financeiro e investimento em coligadas		-	-	-	645.333
Emissão de ações referente ao bônus de subscrição - indenização - aquisição Extrafarma		-	6.452	-	6.452
Aquisições de imobilizado e intangível sem efeito caixa		-	-	23.478	42.180
Aporte de capital em controladas em ações		-	133.552	-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas					
Receita bruta de vendas e serviços, exceto aluguéis e royalties	21	-	-	147.327.691	138.927.497
Abatimentos, descontos e devoluções	21	-	-	(1.063.429)	(1.122.338)
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	5	-	-	2.684	(3.744)
Amortização de ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	10; 21	-	-	(469.766)	(555.083)
Resultado na venda de bens e outros resultados operacionais, líquidos		55.727	18.402	454.234	(242.255)
		<u>55.727</u>	<u>18.402</u>	<u>146.251.414</u>	<u>137.004.077</u>
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos das mercadorias, produtos e serviços vendidos		-	-	(133.062.345)	(124.034.095)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		237.446	207.435	(1.836.555)	(1.775.717)
Provisão para perdas de valores de ativos		-	-	(8.481)	735
		<u>237.446</u>	<u>207.435</u>	<u>(134.907.381)</u>	<u>(125.809.077)</u>
Valor adicionado bruto		<u>293.173</u>	<u>225.837</u>	<u>11.344.033</u>	<u>11.195.000</u>
Retenções					
Depreciações e amortizações de ativos intangíveis e ativos de direito de uso	12.a; 13; 14	(17.444)	(18.672)	(1.586.163)	(1.212.733)
		<u>(17.444)</u>	<u>(18.672)</u>	<u>(1.586.163)</u>	<u>(1.212.733)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		<u>275.729</u>	<u>207.165</u>	<u>9.757.870</u>	<u>9.982.267</u>
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado total de equivalência patrimonial		2.549.952	2.380.009	(66.505)	(129.675)
Aluguéis e royalties	21	-	-	138.091	319.809
Receitas financeiras	23	45.798	68.869	1.580.842	881.074
		<u>2.595.750</u>	<u>2.448.878</u>	<u>1.652.428</u>	<u>1.071.208</u>
Valor adicionado das operações continuadas a distribuir		<u>2.871.479</u>	<u>2.656.043</u>	<u>11.410.298</u>	<u>11.053.475</u>
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		<u>(121.153)</u>	<u>-</u>	<u>(156.215)</u>	<u>-</u>
Valor adicionado total a distribuir		<u>2.750.326</u>	<u>2.656.043</u>	<u>11.254.083</u>	<u>11.053.475</u>
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos					
Remuneração direta		205.158	167.659	1.777.134	1.494.898
Benefícios		28.511	27.473	489.709	434.927
FGTS		9.038	7.656	111.113	107.666
Outros		1.786	7.413	136.150	268.559
		<u>244.493</u>	<u>210.201</u>	<u>2.514.106</u>	<u>2.306.050</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		27.059	62.228	2.615.598	3.671.136
Estaduais		-	-	548.866	519.824
Municipais		366	305	226.047	162.873
		<u>27.425</u>	<u>62.533</u>	<u>3.390.511</u>	<u>4.353.833</u>
Despesas financeiras e aluguéis					
Juros, variação cambial e instrumentos financeiros		3.381	75	2.488.627	1.650.376
Aluguéis		5.089	4.178	128.559	113.328
Outros		16.085	16.316	140.275	103.988
		<u>24.555</u>	<u>20.569</u>	<u>2.757.461</u>	<u>1.867.692</u>
Remuneração de capital próprio					
Juros sobre capital próprio e dividendos		1.621.434	275.971	1.658.830	666.741
Lucros retidos		953.572	2.086.769	1.089.390	1.859.159
		<u>2.575.006</u>	<u>2.362.740</u>	<u>2.748.220</u>	<u>2.525.900</u>
Valor adicionado das operações continuadas distribuído		<u>2.871.479</u>	<u>2.656.043</u>	<u>11.410.298</u>	<u>11.053.475</u>
Valor adicionado das operações descontinuadas distribuído		<u>(121.153)</u>	<u>-</u>	<u>(156.215)</u>	<u>-</u>
Valor adicionado distribuído		<u>2.750.326</u>	<u>2.656.043</u>	<u>11.254.083</u>	<u>11.053.475</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1.343 em São Paulo – SP, com ações negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o código UGPA3, e na Bolsa de Nova Iorque (“NYSE”) por meio de *American Depositary Receipts* (“ADRs”) nível III sob o código UGP.

A Companhia tem por atividade a aplicação de capitais próprios no comércio, na indústria e na prestação de serviços, mediante a subscrição ou aquisição de ações e cotas de outras sociedades. Por meio de suas controladas, atua na distribuição de gás liquefeito de petróleo e outras energias (“Ultragaz”), na distribuição de combustíveis e atividades relacionadas (“Ipiranga” ou “IPP”), na prestação de serviços de armazenagem de granéis líquidos (“Ultracargo”) e logística e infraestrutura hidroviária e multimodal (“Hidroviás”). As informações sobre os segmentos estão apresentadas na nota explicativa nº 25.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de março de 2026.

a. Princípios de consolidação e participações societárias

a.1 Princípios de consolidação

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações de uma controlada em outra, os saldos das contas ativas e passivas, as transações de receitas, custos e despesas, bem como os efeitos decorrentes das operações realizadas entre as sociedades. A participação dos acionistas não controladores das controladas é apresentada como parte do patrimônio líquido e do lucro líquido consolidados.

A consolidação de uma controlada se inicia quando a Companhia obtém o controle direto ou indireto de uma companhia e se encerra quando deixa de ter este controle. As receitas e despesas de uma controlada adquirida estão incluídas na demonstração de resultado e do resultado abrangente consolidado a partir da data em que a Companhia obtém o seu controle. As receitas e despesas de uma controlada em que sua controladora deixa de ter o controle estão incluídas na demonstração do resultado e do resultado abrangente consolidado até a data em que ocorre a perda de controle.

Quando necessário são efetuados ajustes às demonstrações financeiras das controladas para adequação às políticas contábeis da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

a.2 Participações societárias

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as controladas diretas e indiretas, compreendendo:

	Localidade	Segmento	% participação arredondados			
			31/12/2025		31/12/2024	
			Controle		Controle	
		Direto	Indireto	Direto	Indireto	
Ultra Mobilidade S.A. ⁽¹⁾	Brasil	Ipiranga	100	-	100	-
Centro de Conveniências Millennium Ltda. e subsidiárias ⁽²⁾	Brasil	Ipiranga	-	-	-	100
am/pm Comestíveis Ltda. ⁽³⁾	Brasil	Ipiranga	-	100	-	-
Glazed Brasil S.A. ("Krispy Kreme")	Brasil	Ipiranga	-	55	-	-
Centro de Conveniências Millennium Ltda. e subsidiárias ⁽²⁾	Brasil	Ipiranga	-	100	-	-
Neodiesel Ltda.	Brasil	Ipiranga	-	100	-	100
Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista Ltda.	Brasil	Ipiranga	-	60	-	60
Neoagro Diesel S.A. ⁽⁴⁾	Brasil	Ipiranga	-	60	-	-
Mi TRR Transportadora Retalhista e Revendedora de Combustíveis S.A. ⁽⁵⁾	Brasil	Ipiranga	-	51	-	-
Petrovila Combustíveis S.A. ⁽⁶⁾	Brasil	Ipiranga	-	60	-	-
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	Brasil	Ipiranga	-	100	-	100
am/pm Comestíveis Ltda. ⁽³⁾	Brasil	Ipiranga	-	-	-	100
Glazed Brasil S.A. ("Krispy Kreme")	Brasil	Ipiranga	-	-	-	55
Ipiranga Trading Limited	Ilhas Virgens Britânicas	Ipiranga	-	100	-	100
Ipiranga Imobiliária Ltda.	Brasil	Ipiranga	-	100	-	100
Ipiranga Logística Ltda.	Brasil	Ipiranga	-	100	-	100
Oil Trading Importadora e Exportadora Ltda.	Brasil	Ipiranga	-	100	-	100
Iconic Lubrificantes S.A.	Brasil	Ipiranga	-	56	-	56
Integra Frotas Ltda.	Brasil	Ipiranga	-	100	-	100
Irupé Biocombustíveis Ltda.	Brasil	Ipiranga	-	100	-	100
Ipiranga Trading North America LLC.	Estados Unidos	Ipiranga	-	100	-	100
Ipiranga Trading Middle East DMCC	Dubai	Ipiranga	-	100	-	100
Ipiranga Trading Europe S.A.	Suíça	Ipiranga	-	100	-	100
Eaí Clube Automobilista S.A. ⁽⁷⁾	Brasil	Ipiranga	-	-	-	100
Abastece Aí Participações S.A. ⁽⁸⁾	Brasil	Ipiranga	-	-	-	100
Abastece Aí Clube Automobilista Instituição de Pagamento Ltda. ⁽⁸⁾	Brasil	Ipiranga	-	-	-	100
Abastece Aí Participações S.A. ⁽⁸⁾	Brasil	Ipiranga	-	100	-	-
Abastece Aí Clube Automobilista Instituição de Pagamento Ltda. ⁽⁸⁾	Brasil	Ipiranga	-	100	-	-
Companhia Ultragaz S.A.	Brasil	Ultragaz	99	-	99	-
Ultragaz Energia Ltda. e subsidiárias	Brasil	Ultragaz	-	100	-	100
Nova Paraná Distribuidora de Gás Ltda.	Brasil	Ultragaz	-	100	-	100
Utingás Armazenadora S.A.	Brasil	Ultragaz	-	57	-	57
Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.	Brasil	Ultragaz	-	100	-	100
NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A.	Brasil	Ultragaz	-	100	-	100
WTZ Participações S.A. ⁽⁹⁾	Brasil	Ultragaz	-	-	-	52
Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda. ⁽⁹⁾	Brasil	Ultragaz	-	52	-	-
Ultragaz Energia e Corretagem de Seguros Ltda. ⁽⁹⁾	Brasil	Ultragaz	-	100	-	-
UVC Investimentos Ltda.	Brasil	Outros	100	-	100	-
Ultra Logística Ltda.	Brasil	Hidrovias	100	-	100	-
Hidrovias do Brasil S.A. ⁽¹⁰⁾	Brasil	Hidrovias	-	59	-	-
Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A.	Brasil	Hidrovias	-	100	-	-
Hidrovias do Brasil – Cabotagem Ltda. ⁽¹¹⁾	Brasil	Hidrovias	-	-	-	-
Hidrovias do Brasil – Administração Portuária de Santos S.A.	Brasil	Hidrovias	-	100	-	-
Hidrovias del Sur S.A.	Uruguai	Hidrovias	-	100	-	-
Baloto S.A.	Uruguai	Hidrovias	-	100	-	-
Girocantex S.A.	Uruguai	Hidrovias	-	100	-	-
Cikelsot S.A.	Uruguai	Hidrovias	-	100	-	-
Resflir S.A.	Uruguai	Hidrovias	-	100	-	-
Hidrovias del Paraguay S.A.	Paraguai	Hidrovias	-	100	-	-
Picolpar S.A.	Paraguai	Hidrovias	-	100	-	-
Hidrovias Navegación Fluvial S.A.	Paraguai	Hidrovias	-	100	-	-
Hidrovias South America BV	Holanda	Hidrovias	-	100	-	-
Hidrovias International Finance S.à.r.l.	Luxemburgo	Hidrovias	-	100	-	-
Ultracargo Logística S.A. ⁽¹²⁾	Brasil	Ultracargo	-	-	-	99
Ultracargo Soluções Logísticas S.A.	Brasil	Ultracargo	-	-	-	100
Ultracargo Logística S.A. ⁽¹²⁾	Brasil	Ultracargo	99	-	-	-
Ultracargo Soluções Logísticas S.A.	Brasil	Ultracargo	-	100	-	-
Ultrapar International S.A.	Luxemburgo	Outros	100	-	100	-
Imaven Imóveis Ltda.	Brasil	Outros	100	-	100	-
Eaí Clube Automobilista S.A. ⁽⁷⁾	Brasil	Outros	100	-	-	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

- ⁽¹⁾ Em 2 de janeiro de 2025 a razão social da controlada Ultrapar Mobilidade Ltda. foi alterada para Ultra Mobilidade S.A.
- ⁽²⁾ Em janeiro de 2025 a controlada indireta Centro de Conveniências Millenium. e subsidiárias, passou a ser diretamente controlada pela am/pm Comestíveis Ltda.
- ⁽³⁾ Em janeiro de 2025 a controlada indireta am/pm Comestíveis Ltda. passou a ser diretamente controlada pela Ultra Mobilidade S.A.
- ⁽⁴⁾ Companhia constituída em 5 de maio de 2025 tendo como objeto o comércio atacadista de combustível realizado por transportador retalhista (TRR).
- ⁽⁵⁾ Em julho de 2025 a controlada Neodiesel Ltda. se tornou acionista controlador da Mi TRR Transportadora retalhista e revendedora de combustíveis S.A. ("Mi TRR").
- ⁽⁶⁾ Em dezembro de 2025 a controlada Neodiesel adquiriu 60% de participação na Petrovila Combustíveis S.A. ("Petrovila").
- ⁽⁷⁾ Em dezembro de 2025 a controlada indireta Eaí Clube Automobilista S.A. passou a ser diretamente controlada pela Ultrapar.
- ⁽⁸⁾ Em dezembro de 2025 as controladas indiretas Abastece Aí Participações e Abastece Aí Clube Automobilista Instituição de Pagamento passou a ser diretamente controlada da Ipiranga.
- ⁽⁹⁾ Em agosto de 2025 a WTZ Participações S.A. foi incorporada pela Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda. antiga Exponencial Energia Ltda. Em julho de 2025 a Ultragaz Energia e Corretagem passou a ser controlada pela Ultragaz Comercializadora de Energia Ltda.
- ⁽¹⁰⁾ Em maio de 2025 a controlada Ultra Logística Ltda. se tornou acionista controlador da Hidrovias. Para mais detalhes vide nota explicativa nº 28.b.
- ⁽¹¹⁾ As informações da Hidrovias do Brasil – Cabotagem estão apresentadas como Operação Descontinuada conforme nota explicativa nº 29.
- ⁽¹²⁾ Em janeiro de 2025 a controlada indireta Ultracargo Logística S.A passou a ser diretamente controlada pela Ultrapar.

b. Principais eventos ocorridos no exercício***b.1 Aquisição de participação acionária relevante na Hidrovias***

Em 08 de maio de 2025, a Companhia por meio de sua controlada Ultra Logística, adquiriu ações adicionais na Hidrovias do Brasil S.A ("Hidrovias"), tornando-se acionista controlador. Em 31 de dezembro de 2025 a participação no capital social nesta investida era de 58,72% (41,94% em 31 de dezembro de 2024). Para maiores informações, vide nota explicativa nº 28.b.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) identificadas como Controladora e Consolidado foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“*IFRS Accounting Standards*”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas:

- a. utilizando políticas e práticas contábeis consistentes na Ultrapar e nas suas controladas em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.
- b. em milhares de Reais (“R\$”), que é a moeda funcional da Companhia, exceto se expresso de outra forma. A moeda funcional das controladas da Hidrovias no Uruguai, Paraguai, Holanda e Luxemburgo é o Dólar norte-americano. Os efeitos de conversão da moeda funcional das controladas no exterior para o Real são contabilizados no patrimônio líquido como “Outros resultados abrangentes”.

As informações financeiras de controladas no exterior (Paraguai, Uruguai, Luxemburgo e Holanda) estão sendo apresentadas em Reais, convertendo-se a moeda funcional para a moeda de apresentação conforme os seguintes procedimentos:

- Os ativos e passivos foram convertidos utilizando a taxa de fechamento na data do balanço;
 - O patrimônio líquido foi convertido a valor histórico de formação; e
 - Receitas e despesas foram convertidas utilizando-se a taxa média mensal.
- c. considerando todas as informações relevantes próprias, cujas informações foram evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia e suas controladas.
 - d. de acordo com os julgamentos, estimativas e premissas da Administração na aplicação das políticas contábeis que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.
 - e. com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:
 - (i) Aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo;
 - (ii) instrumentos financeiros derivativos e não derivativos mensurados pelo valor justo;
 - (iii) empréstimos e financiamentos mensurados pelo valor justo;
 - (iv) contratos de energia futuro mensurados pelo valor justo;
 - (v) pagamentos baseados em ações e benefícios a empregados mensurados pelo valor justo; e
 - (vi) custo atribuído ao ativo imobilizado.

Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando políticas e práticas contábeis consistentes na Ultrapar e em suas controladas.

As políticas contábeis são apresentadas em suas respectivas notas explicativas, exceto por aquelas descritas abaixo:

a. Transações em moeda estrangeira

As transações da Companhia e de suas controladas realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a sua respectiva moeda funcional pela taxa de câmbio vigente na data de cada transação. Os ativos e passivos monetários em aberto são convertidos pela taxa de câmbio da data-base das demonstrações financeiras. O efeito da diferença entre essas taxas de câmbio é reconhecido no resultado financeiro até a conclusão de cada transação.

b. Base para conversão das demonstrações financeiras de controladas sediadas no exterior

b.1 Controladas sem autonomia administrativa

A Companhia possui controladas sediadas no exterior, que não possuem autonomia administrativa. Os ativos e passivos das controladas no exterior, que não possuem autonomia administrativa, são considerados como atividades da sua investidora, sendo convertidos pela taxa de câmbio da data-base das demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações desses investimentos no exterior podem ser reconhecidos no resultado financeiro ou no patrimônio líquido, a depender da moeda funcional da controlada.

c. Uso de estimativas, premissas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas, premissas e julgamentos para a contabilização e divulgação de certos ativos, passivos e resultados. Para isso, a administração da Companhia e de suas controladas utilizam as melhores informações disponíveis na data-base da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

c.1 Julgamentos

As informações sobre os julgamentos realizados estão incluídas na: determinação de controle de sociedades controladas, determinação de controle conjunto de empreendimentos controlados em conjunto e determinação de influência significativa sobre sociedades coligadas (nota explicativa nº 11).

c.2 Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas estão incluídas na: determinação do valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos (notas explicativas nº 4, 15 e 26), determinação das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 5), determinação da provisão para perdas em estoques (nota explicativa nº 6), as estimativas da realização de IRPJ e CSLL diferidos (nota explicativa nº 9), valor de realização dos tributos a recuperar (nota explicativa nº 7), vida útil e taxa de desconto de ativos de direitos de uso (nota explicativa nº 12), vida útil do ativo imobilizado (nota explicativa nº 13), vida útil do ativo intangível e valor recuperável dos ativos, incluindo os ágios (nota explicativa nº 14), provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 18), estimativas para elaboração de laudo atuarial (nota explicativa nº 17), determinação do valor justo do bônus de subscrição – indenização (nota explicativa nº 19 e 26) e definição do valor justo da contraprestação contingente definida para aquisição de participações (nota explicativa nº 28). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir das suas estimativas.

d. Redução ao valor recuperável de ativos

A Companhia e suas controladas revisam trimestralmente a existência de indicadores de desvalorização de ativos. Para ativos intangíveis com vida útil indefinida a revisão é feita anualmente ou, com maior frequência quando houver indicação de que poderá apresentar a existência de eventuais reduções de valores recuperáveis. Se houver alguma indicação de desvalorização a Companhia e suas controladas estimam o valor recuperável do ativo. Os ativos que não são avaliados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que geram entrada de caixa de uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos (unidades geradoras de caixa, “UGC”). As UGCs identificadas para avaliação do valor recuperável, são semelhantes aos segmentos reportados nas demonstrações financeiras. O valor recuperável desses ativos ou UGCs corresponde ao maior valor entre o seu valor justo líquido de despesas diretas de venda e o seu valor em uso.

O valor justo líquido de despesas de venda é determinado pelo preço que seria recebido pela venda de um ativo em uma transação não forçada entre participantes do mercado, deduzidas das despesas com a remoção do ativo, gastos diretos incrementais para deixar o ativo em condição de venda, despesas legais e tributos.

Para avaliar o valor em uso foram consideradas as projeções de fluxos de caixa futuros, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Tais fluxos são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC avaliados. Nos casos em que o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados é menor que o seu valor contábil a perda por irrecuperabilidade é reconhecida pelo montante em que o valor contábil excede o valor justo desses ativos no resultado. Na existência de ágio alocado na UGC à qual os ativos pertencem as perdas reconhecidas referentes às UGCs são primeiramente alocadas na redução do correspondente ágio. Se o ágio não for suficiente para absorver tais perdas o excedente será alocado aos demais ativos de forma pró-rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não pode ser revertida. Para outros ativos as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, por meio de sua controlada Ultragaz, reconheceu perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 51.100 relacionada ao Ágio por expectativa de rentabilidade futura “*Goodwill*” de Stella reconhecido na controlada indireta Ultragaz Energia Ltda., conforme nota explicativa nº 14. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não registraram perda por redução ao valor recuperável de ativos.

e. Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos de provisões para perdas e, se aplicável, ajustados a valor presente.

f. Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados por montantes conhecidos ou calculáveis, acrescidos das variações monetárias e cambiais incorridas. Quando aplicável, os demais passivos são registrados a valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g. Demonstrações do valor adicionado

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. As demonstrações do valor adicionado são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras aplicáveis às Companhias abertas, conforme Lei 11.638/07, enquanto para *IFRS Accounting Standards* representam informação financeira suplementar.

h. Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia e suas controladas apresentam os juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar nas atividades de financiamentos e apresentam as aplicações financeiras em bases líquidas dos resgates na atividade de investimento e os dividendos recebidos nas atividades operacionais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Reclassificações

Com o objetivo ter maior transparência dos saldos de instrumentos financeiros derivativos, permitindo a verificação dos valores no balanço patrimonial e proporcionar maior comparabilidade entre os exercícios apresentados, realizamos as reclassificações entre rubricas conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado		
	Publicado 31/12/2024	Reclassificação	Reclassificado 31/12/2024
Ativo circulante (i)			
Aplicações financeiras, instrumentos derivativos e outros ativos financeiros	2.553.011	(2.553.011)	-
Aplicações financeiras e outros ativos financeiros	-	2.306.927	2.306.927
Instrumentos financeiros derivativos	-	246.084	246.084
	2.553.011	-	2.553.011
Ativo não circulante (i)			
Aplicações financeiras, instrumentos derivativos e outros ativos financeiros	3.407.080	(3.407.080)	-
Aplicações financeiras e outros ativos financeiros	-	2.819.179	2.819.179
Instrumentos financeiros derivativos	-	585.294	585.294
Demais contas a receber e outros ativos	114.469	2.607	117.076
	3.521.549	-	3.521.549
	Publicado		Reclassificado
	31/12/2024	Reclassificação	31/12/2024
Passivo circulante (ii)			
Empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos	3.175.017	(3.175.017)	-
Debêntures	377.743	(377.743)	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	3.478.673	3.478.673
Instrumentos financeiros derivativos	-	74.087	74.087
	3.552.760	-	3.552.760
Passivo não circulante (ii)			
Empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos	6.393.232	(6.393.232)	-
Debêntures	4.356.118	(4.356.118)	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	10.381.837	10.381.837
Instrumentos financeiros derivativos	-	367.513	367.513
	10.749.350	-	10.749.350

(i) As aplicações financeiras, que até o primeiro trimestre eram divulgadas em conjunto com os instrumentos financeiros derivativos ativos, passaram a ser divulgadas em rubricas separadas no balanço patrimonial.

(ii) Os empréstimos e financiamentos, que até o primeiro trimestre eram divulgados em rubricas separadas das debêntures, foram consolidados e passaram a ser divulgados na mesma rubrica; adicionalmente, os instrumentos financeiros derivativos passivos, que eram divulgados de forma consolidada em conjunto com empréstimos e financiamentos, passaram a ser divulgadas em rubricas separadas no balanço patrimonial.

3. Novas políticas contábeis e mudanças nas políticas contábeis

A Companhia avaliou e, quando necessário, aplicou pela primeira vez as novas normas e interpretações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

a. Novas políticas contábeis e mudanças nas políticas contábeis

a.1 Políticas contábeis adotadas

As seguintes emendas às normas e orientações emitidas pelo IASB e pelo CPC vigentes em/ou após 1 de janeiro de 2025 foram avaliadas e não alteram a prática contábil adotada pela Companhia:

- OCPC 10 – Créditos de carbono
- IAS 21 / CPC 02 – Efeitos das alterações nas taxas de câmbio

a.2 Políticas contábeis não adotadas

As seguintes novas normas, emendas às normas e interpretações às normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB não foram adotadas pois não estão vigentes no exercício findo de 31 de dezembro de 2025. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas novas normas, alterações e interpretações, se aplicáveis, quando entrarem em vigor.

- IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza
- IFRS 18/ CPC 51 – Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis
- IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelos saldos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo com vencimento até 90 dias, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos e aplicações financeiras que não se enquadram na classificação de caixa e equivalentes de caixa são apresentados como aplicações financeiras em rubrica segregada no balanço patrimonial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras, exceto caixa e bancos, estão representados, substancialmente, por recursos aplicados: (i) no Brasil, em títulos privados de instituições financeiras vinculados à taxa de juros dos Depósitos Interbancários (“DI”), operações compromissadas, letras financeiras, títulos privados e em fundos de investimentos de curto prazo, de carteira composta por títulos públicos federais do governo brasileiro e títulos privados de instituições financeiras e aplicações financeiras compostas por componente de renda fixa indexado ao DI e componente variável representadas por instrumentos financeiros cujas características atendem aos critérios de compensação previstos no CPC 39 / IAS 32, resultando na apresentação de um ativo financeiro líquido e (ii) no exterior, em títulos privados de instituições financeiras e em fundos de investimento de curto prazo, de carteira composta por títulos públicos federais.

a. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos				
Em moeda nacional	289	120	432.604	211.047
Em moeda estrangeira	-	-	409.691	194.793
Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa				
Títulos e fundos				
Em moeda nacional	41.856	4.066	1.622.908	1.286.152
Em moeda estrangeira	-	-	709.922	379.601
Total de caixa e equivalentes de caixa	42.145	4.186	3.175.125	2.071.593

b. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras				
Títulos e fundos				
Em moeda nacional (a)	1.417.728	320.101	3.311.585	2.271.980
Em moeda estrangeira (b)	-	-	2.921.770	2.854.126
Total de aplicações financeiras	1.417.728	320.101	6.233.355	5.126.106
Circulante	6.515	20.100	3.851.758	2.306.927
Não circulante	1.411.213	300.001	2.381.597	2.819.179

(a) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da controladora refere-se a (i) notas comerciais no montante de R\$ 306.009 e (ii) instrumentos financeiros compensados com a mesma contraparte, apresentado líquido do passivo financeiro mensurado a valor justo no montante de (R\$ 93.500). No consolidado, o saldo compreende a (i) letras financeiras e títulos públicos pós fixados no montante de R\$ 1.433.475 e (ii) o saldo remanescente correspondente substancialmente a instrumentos financeiros compensados com a mesma contraparte, líquido do passivo financeiro mensurado a valor justo no montante de (R\$ 174.643).

(b) Refere-se substancialmente a aplicações financeiras em *Time Deposits* realizados pela controlada Ultrapar International.

5. Contas a receber de clientes e financiamentos a clientes (Consolidado)

Política contábil

Contas a receber de clientes representam valores a receber pela venda de produtos e serviços prestados pelas controladas da Companhia, sendo registrados pelo valor nominal faturado na data da venda.

Financiamentos a clientes são concedidos com o objetivo de fomentar a reforma e modernização de postos, aquisição de produtos e desenvolvimento do mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes. Os valores são financiados com prazo médio para pagamento de 12 a 60 meses com incidência de juros e atualização monetária. A remensuração é realizada a uma taxa de mercado para empréstimos de capital de giro e são reconhecidos no resultado financeiro.

As estimativas de perdas de crédito são mensuradas de acordo com abordagem simplificada do IFRS 9, utilizando uma matriz de provisão baseada nas perdas esperadas para todo o saldo de contas a receber considerando a probabilidade de inadimplência. As perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa consideram a expectativa de perdas para os próximos 12 meses, levando-se em consideração a deterioração ou melhora da qualidade de crédito dos clientes e suas características em cada segmento de negócios. As taxas de perda são determinadas pela média de avanço dos valores a receber por estágios de inadimplência até a baixa completa. Esse cálculo inclui a pontuação de risco de crédito de cada exposição, baseada em dados preditivos e na experiência em avaliação de crédito.

O montante da provisão de perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa é considerado suficiente pela administração para cobrir as eventuais perdas na realização das contas a receber.

a. Contas a receber de clientes e financiamentos a clientes

Contas a receber de clientes	31/12/2025	31/12/2024
Clientes nacionais	3.946.459	3.885.310
Clientes nacionais - partes relacionadas (nota explicativa nº 8)	6.449	301
Clientes estrangeiros	133.961	19.032
Clientes estrangeiros - partes relacionadas (nota explicativa nº 8)	2.839	8.361
	<u>4.089.708</u>	<u>3.913.004</u>
(-) Provisão para perdas esperadas	<u>(352.472)</u>	<u>(345.735)</u>
Total - Contas a receber de clientes	<u>3.737.236</u>	<u>3.567.269</u>
Circulante	3.703.954	3.540.266
Não circulante	33.282	27.003
Financiamentos a clientes	31/12/2025	31/12/2024
Financiamentos a clientes	1.508.373	1.404.883
(-) Provisão para perdas esperadas	<u>(134.353)</u>	<u>(126.859)</u>
Total - Financiamento a clientes	<u>1.374.020</u>	<u>1.278.024</u>
Circulante	573.093	511.979
Não circulante	800.927	766.045

b. Provisão para perdas esperadas – Contas a receber de clientes e financiamentos a clientes

A movimentação da provisão para perdas esperadas de contas a receber de clientes e financiamentos a clientes é assim demonstrada:

	Contas a receber	Financiamento a clientes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	334.467	134.383	468.850
Adições	114.691	31.931	146.622
Reversões	(85.549)	(37.126)	(122.675)
Baixas	(17.874)	(2.329)	(20.203)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	345.735	126.859	472.594
Adições	201.054	113.550	314.604
Reversões	(163.238)	(97.417)	(260.655)
Baixas	(47.994)	(8.639)	(56.633)
Saldo de abertura - aquisição de controladas ⁽ⁱ⁾	16.915	-	16.915
Saldo em 31 de dezembro de 2025	352.472	134.353	486.825

(i) Os valores integrais das aquisições realizadas pela Companhia estão substancialmente relacionados à Hidrovias do Brasil (vide nota explicativa nº 28.b).

A tabela a seguir fornece informações sobre as exposições ao risco de crédito, resultantes dos saldos de contas a receber de clientes e financiamentos a clientes.

	31/12/2025			31/12/2024		
	Taxa média ponderada de perda esperada	Saldo contábil bruto	Provisão para perdas esperadas	Taxa média ponderada de perda esperada	Saldo contábil bruto	Provisão para perdas esperadas
A vencer	0,51%	4.492.797	23.081	0,55%	4.289.620	23.517
< 30 dias	1,57%	132.614	2.082	3,14%	141.756	4.452
31 a 60 dias	8,06%	33.539	2.702	20,26%	40.402	8.186
61 a 90 dias	13,17%	25.671	3.380	14,96%	27.360	4.093
91 a 180 dias	21,73%	71.225	15.480	30,37%	57.289	17.396
> 180 dias	52,25%	842.235	440.100	54,49%	761.460	414.950
		5.598.081	486.825		5.317.887	472.594

6. Estoques (Consolidado)

Política contábil

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, sendo que as estimativas do valor realizável líquido baseiam-se nos preços gerais de venda em vigor no final do período de apuração, líquidos das despesas diretas de venda. Os custos são mensurados pelo custo médio ponderado, sendo incluídos os custos de aquisição e de transformação diretamente e indiretamente relacionados com as unidades produzidas baseados na capacidade normal de produção.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Na data de apresentação das demonstrações financeiras, o valor realizável líquido dos estoques é avaliado e são considerados os eventos subsequentes relacionados à flutuação de preços e custos, se relevantes, e uma provisão para perda com estoque obsoleto ou de baixa movimentação pode ser reconhecida. As baixas e reversões são reconhecidas como "Custo dos produtos vendidos e serviços prestados". Esta classificação é feita pela administração com o apoio da equipe industrial e de operações.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Combustíveis, lubrificantes e graxas	3.395.951	3.009.100
Matérias-primas	313.445	373.544
Compra para entrega futura (1)	102.985	255.001
Materiais de consumo e outros itens para revenda	292.054	129.539
Gás liquefeito de petróleo — GLP	120.537	128.098
Imóveis para revenda	19.192	21.794
	<u>4.244.164</u>	<u>3.917.076</u>

⁽¹⁾ Refere-se substancialmente a etanol e biodiesel e adiantamentos para aquisição de combustíveis.

A movimentação da provisão para perdas em estoques é assim demonstrada:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	3.920	7.031
Adição de provisão para obsolescência e outras perdas	4.191	-
Reversão de provisão para obsolescência e outras perdas	(2.386)	(4.791)
Adição de provisão para ajuste ao valor de realização	8.104	1.680
Reversão de provisão para ajuste ao valor de realização	(1.428)	-
Saldo final	12.401	3.920

7. Tributos a recuperar e imposto de renda e contribuição social a recuperar (Consolidado)

a. Impostos a recuperar

Estão representados substancialmente por saldos credores do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ICMS (a.1)	1.394.916	1.416.708
PIS e COFINS (a.2)	3.863.682	3.172.417
Outros	144.643	101.152
Total	<u>5.403.241</u>	<u>4.690.277</u>
Circulante	1.685.426	2.040.008
Não circulante	3.717.815	2.650.269

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

a.1 O ICMS a recuperar líquido de provisões para perdas está substancialmente relacionado às seguintes operações:

Créditos constituídos, principalmente, pelas seguintes naturezas: a) transações de entradas e saídas de produtos sujeitos à tributação do ICMS próprio; b) saídas interestaduais de produtos derivados de petróleo cujo ICMS foi antecipado pelo fornecedor (Petrobras); c) restituições da parcela do ICMS substituição tributária paga a maior quando é utilizada base de cálculo presumida superior à da operação efetivamente praticada.

Em 2023 entrou em vigência a cobrança monofásica do ICMS para os produtos GLP, diesel, biodiesel, gasolina e etanol anidro, devido à promulgação da Lei Complementar 192/22. Por decorrência do advento dessa nova modalidade de cálculo, as controladas deixaram de gerar créditos atrelados a restituições de ICMS substituição tributária.

Os valores de ICMS a recuperar são realizados pelas operações próprias sujeitas a tributação, sendo um crédito rotativo, ou seja, mensalmente créditos são consumidos pelas saídas e novos créditos são gerados pelas entradas, bem como pela restituição por parte do Estado sobre operações de substituição tributária. A Administração estima a realização dos créditos classificados no ativo não circulante no prazo aproximado de 5 anos.

	31/12/2025
Até 1 ano	384.458
De 1 ano a 2 anos	462.422
De 2 anos a 3 anos	304.872
De 3 anos a 5 anos	208.721
Acima de 5 anos	34.443
Total do ICMS a recuperar líquido de provisão	1.394.916

A provisão para perdas de ICMS, no montante de R\$ 16.902 (R\$ 17.116 em 31 de dezembro de 2024), refere-se aos saldos credores das controladas cujos prazos de realização ultrapassam os prazos determinados em suas políticas internas de provisionamento.

a.2 O PIS e COFINS a recuperar estão substancialmente relacionados a:

ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS - O saldo de PIS e COFINS inclui créditos apropriados nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, bem como montantes oriundos de decisão favorável do STF (Tema 69) sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia por meio de sua controlada Ipiranga reconheceu os efeitos dos créditos tributários de R\$ 1.152.890 (R\$ 672.572 na rubrica "outros resultados operacionais" e R\$ 480.318 em "receita financeira"), relativo aos períodos de novembro de 2008 a dezembro de 2024 decorrentes de apurações complementares (operações regime específico) relacionados a ações transitado em julgado.

Lei Complementar 192 - Em 11 de março de 2022 foi publicada a Lei Complementar nº 192/22 com o objetivo de reduzir a carga tributária na cadeia de combustíveis. O art. 9º da referida Lei estabeleceu a redução a zero até 31 de dezembro de 2022 das alíquotas do PIS e COFINS incidentes sobre óleo diesel, biodiesel e GLP, garantindo ao mesmo tempo a manutenção dos créditos vinculados a toda a cadeia econômica até 21 de setembro de 2022 (noventa dias após a data de publicação da LC nº194/22 que restringia o direito ao crédito dos contribuintes), quando esta começou produzir efeitos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A Companhia, por meio de suas controladas, possui créditos oriundos da LC nº 192/22 no montante de R\$ 814.319 (R\$ 1.686.836 em 31 de dezembro de 2024). Esses créditos foram registrados considerando a expectativa de realização pela Companhia no período de 5 anos a partir da data da geração, período esse em que a Companhia possui habilidade de utilizar esses créditos. A estimativa de realização é atualizada anualmente considerando as expectativas de resultados futuros.

A Administração estima a realização desses créditos no prazo de até 5 anos a partir da data de sua constituição, assim demonstrada:

	<u>31/12/2025</u>
Até 1 ano	1.156.563
De 1 ano a 2 anos	920.585
De 2 anos a 3 anos	713.582
De 3 anos a 5 anos	<u>1.072.952</u>
Total do PIS e da COFINS a recuperar	<u>3.863.682</u>

b. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Constituído por IRPJ e CSLL a serem recuperados pela Companhia e suas controladas, decorrentes das antecipações realizadas a maior em exercícios anteriores, bem como referentes a processos judiciais pleitearam a não-incidência de IRPJ e CSLL sobre a atualização monetária (SELIC) nas repetições de indébito. A Companhia, por meio de suas controladas, possui um saldo a recuperar de IRPJ e CSLL de R\$ 664.056, sendo R\$ 317.963 no circulante e R\$ 346.093 no não circulante (R\$ 498.067 sendo R\$ 151.930 no circulante e R\$ 346.137 no não circulante em 31 de dezembro de 2024). A Administração estima a realização desses créditos no prazo de até 5 anos.

8. Sociedades relacionadas

a. Controladora

	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Transações com controladas em conjunto				
Química da Bahia Indústria e Comércio S.A.	-	-	2.875	2.875
Transações com controladas				
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	55.930	50.548	408	431
Cia Ultragaz S.A.	30.399	28.588	-	1.761
Ultracargo Logística S.A.	315.348	313.873	240	-
Eaí Clube Automobilista S.A.	912	1.008	87	78
Hidrovias do Brasil S.A.	5.118	-	388	-
am/pm Comestíveis Ltda.	3.901	5.079	421	19
Outros	1.822	966	-	11
Total	<u>413.430</u>	<u>400.062</u>	<u>4.419</u>	<u>5.175</u>
Demais contas a receber/ a pagar	97.914	86.973	1.433	2.300
Fornecedores	-	-	111	-
Sociedades relacionadas	7.524	7.076	2.875	2.875
Aplicações financeiras (1)	307.992	306.013	-	-

(1) Refere-se a recursos liberados à controlada Ultracargo Logística S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

b. Consolidado

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas foram eliminados na consolidação e não são divulgados nesta nota explicativa. Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas com outras partes relacionadas estão destacados abaixo:

	Ativo		Passivo		Resultado operacional - Vendas/(Compras)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com empresas controladas e operações em conjunto						
Transações com controladas em conjunto						
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	2	-	11.156	9.846	(726.418)	(457.885)
Latitude Logística Portuária S.A.	4.620	10.862	49	-	-	-
Navegantes Logística Portuária S.A.	90.850	29.406	-	-	-	-
Hidroviás do Brasil S.A.	-	416	-	-	-	-
Obrinel S.A.	1.618	-	-	-	-	-
Outros	11.349	7.943	3.968	2.875	419	851
Transações com outras partes relacionadas						
Chevron Oronite Brasil Ltda. (1)	2.847	-	34.460	13.434	(241.586)	(195.925)
Chevron Products Company (1)	-	-	188.578	159.432	(638.568)	(745.812)
Outros	3.218	8.760	1.726	1.449	(228)	(3.718)
Total	114.504	57.387	239.937	187.036	(1.606.381)	(1.402.489)
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 5)	9.288	8.662	-	-	-	-
Demais contas a receber	20	416	-	-	-	-
Fornecedores (nota explicativa nº 16)	-	-	237.062	183.520	-	-
Sociedades relacionadas	105.196	48.309	2.875	3.516	-	-
Vendas e serviços prestados	-	-	-	-	49.972	21.125
Compras	-	-	-	-	(1.656.353)	(1.423.614)

(1) Acionistas minoritários e outras partes relacionadas da Iconic.

As operações comerciais de compra e venda referem-se, substancialmente, à aquisição de matéria-prima, insumos e serviços de transporte e armazenagem, efetuada com base em preços e condições negociados entre as partes, considerando fornecedores e clientes com capacidade operacional similar.

c. Pessoal-chave da Administração

A política e as práticas de remuneração da Ultrapar visam o alinhamento de curto e longo prazo com os interesses dos acionistas e com a perenidade da Companhia. A remuneração variável de curto e longo prazo, está atrelada a metas de crescimento dos resultados e do valor econômico gerado, alinhadas ao interesse dos acionistas. A remuneração variável também direciona o foco dos profissionais para o plano estratégico aprovado pelo Conselho de Administração e está atrelada a metas anuais de crescimento de resultados financeiros e de temas prioritários para a Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A despesa com remuneração do pessoal-chave (conselheiros de administração e diretores estatutários da Companhia) está demonstrada abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Remuneração de curto prazo	41.181	51.814
Remuneração em ações	74.349	62.952
Benefício pós-emprego	<u>3.592</u>	<u>4.767</u>
Total	<u>119.122</u>	<u>119.533</u>

d. Plano de ações (Consolidado)

• **Plano de 2017**

Os acionistas da Ultrapar aprovaram, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) realizada em 19 de abril de 2017, o plano de incentivo baseado em ações (“Plano de 2017”), que estabelece os termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, podendo ou não envolver a outorga de usufruto de parte destas ações para posterior transferência da sua propriedade, com períodos de *vesting* determinados a cada Programa, a diretores ou empregados da Companhia ou de controladas.

Poderiam ser entregues aos participantes, em decorrência do Plano aprovado de 2017, ações ordinárias representativas de, no máximo, 1% do capital social da Companhia, o que correspondia, na data da aprovação de referido Plano, a 11.128.102 ações ordinárias.

Na AGOE realizada em 19 de abril de 2023, foi aditado o Plano de 2017, permitindo que, caso o participante passe a integrar o Conselho de Administração da Companhia, deixando assim de ocupar qualquer outra posição executiva, será preservado o direito ao recebimento da propriedade das ações, mantidas as condições e demais requisitos estabelecidos nos programas aplicáveis e em cada contrato.

• **Plano de 2023**

O plano de incentivo baseado em ações (“Plano de 2023”), estabelece os termos e condições gerais para que a Companhia e ou suas controladas concedam ações ordinárias de sua emissão mantidas em tesouraria, aos administradores, incluindo-se os membros do Conselho de Administração da Ultrapar, ou empregados da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas, o que poderá envolver a outorga de usufruto para posterior transferência da propriedade das ações, sujeitas aos termos e condições previstos no Plano de 2023. No caso de membros do Conselho de Administração, as outorgas estarão obrigatoriamente vinculadas à remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Poderão ser entregues aos participantes, em decorrência do Plano de 2023, ações ordinárias representativas de, no máximo, 5% do capital social da Companhia, o que correspondia, na data da aprovação de referido Plano, a 55.760.215 ações ordinárias. Anualmente poderá ser utilizado, no máximo, 1% do capital social.

- **Plano de 2025 - Hidrovias**

Em 23 de junho de 2025, o Conselho de Administração da Hidrovias aprovou o Plano 2025, programa de incentivo de longo prazo baseado na outorga de ações restritas a administradores e empregados elegíveis.

Em 1º de julho de 2025, foi outorgado o 1º lote de ações restritas aos executivos elegíveis, com transferência da nua-propriedade sujeita a períodos de *vesting* e às demais restrições de transferência previstas no plano.

Os executivos que participavam do Novo SOP (aprovado em 29 de dezembro de 2023) optaram por substituir seus direitos de opções pelo direito às ações restritas previstas no Plano 2025, conforme condições aprovadas pelo Conselho de Administração. Para maiores detalhes consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da controlada Hidrovias, na nota explicativa nº 20.3.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O quadro a seguir apresenta um resumo dos programas de ações restritas e de performance outorgados nos termos do Plano de 2017 e do Plano de 2023 e do Plano de 2025 (Hidroviás):

Companhia	Programa	Data da outorga	Saldo de ações outorgadas (Qtd)	Prazo para transferência da nua-propriedade das ações	Valor justo das ações na data da outorga (em R\$)	Custos totais das outorgas exercíveis, incluindo impostos (em R\$ mil)	Custos reconhecidos acumulados das outorgas exercíveis (em R\$ mil)	Custos não reconhecidos das outorgas exercíveis (em R\$ mil)
Ultrapar	Restritas	16 de setembro de 2020	140.000	2026	23,03	5.464	(4.857)	607
Ultrapar	Restritas	22 de setembro de 2021	1.000.000	2027	14,17	24.093	(18.616)	5.477
Ultrapar	Restritas	21 de setembro de 2022	2.640.000	2032	12,98	64.048	(20.771)	43.277
Ultrapar	Restritas	7 de dezembro de 2022	1.500.000	2032	13,47	37.711	(11.631)	26.080
Ultrapar	Restritas	20 de abril de 2023	1.117.425	2026	14,50	30.418	(27.638)	2.780
Ultrapar	Performance	20 de abril de 2023	1.146.186	2026	14,50	31.466	(28.687)	2.779
Ultrapar	Restritas	20 de setembro de 2023	3.700.000	2033	18,75	129.322	(30.220)	99.102
Ultrapar	Restritas	17 de abril de 2024	3.444.789	2027 a 2029	26,94	175.894	(72.459)	103.435
Ultrapar	Restritas	19 de junho de 2024	60.683	2027	21,47	2.468	(1.234)	1.234
Ultrapar	Restritas	1 de outubro de 2024	1.295.000	2034	23,10	55.785	(6.973)	48.812
Ultrapar	Restritas	3 de abril de 2025	4.558.462	2027 a 2028	17,78	153.500	(31.076)	122.424
Ultrapar	Restritas	13 de novembro de 2025	750.000	2035	22,84	32.430	(541)	31.889
			21.352.545			742.599	(254.703)	487.896
Hidroviás	Restritas	1 de julho de 2025	1.244.523	2028	3,55	4.961	(828)	4.133
			1.244.523			4.961	(828)	4.133
				31/12/2025				
				Ultrapar				
			Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2024	18.521.704				
			Ações Ultrapar concedidas durante o exercício	5.351.177				
			Cancelamento de ações Ultrapar devido à interrupção de vínculo empregatício	(209.432)				
			Ações Ultrapar transferidas (vesting)	(2.310.904)				
			Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2025	21.352.545				
				31/12/2025				
				Hidroviás				
			Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2024	-				
			Ações Hidroviás concedidas durante o exercício	1.244.523				
			Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2025	1.244.523				

A Companhia não tem ações que não foram transferidas após o prazo de transferência da nua-propriedade das ações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi registrada uma despesa de R\$ 142.814 em relação ao Plano (R\$ 112.277 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

Para todos os planos da Ultrapar, as liquidações são realizadas apenas com a entrega de ações em tesouraria.

9. Imposto de renda e contribuição social

Política contábil

O imposto de renda (“IRPJ”) e a contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”), correntes e diferidos, são apurados com base nas suas alíquotas vigentes. Para o cálculo do IRPJ corrente é considerada também a parcela de incentivo fiscal. No encerramento do exercício social a parcela do lucro correspondente a essas subvenções para investimentos é destinada à constituição de reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido das controladas, e é excluída da base de cálculo dos dividendos e posteriormente capitalizada. Os tributos são reconhecidos com base nas taxas de IRPJ e CSLL previstas na legislação vigente na data de encerramento das demonstrações financeiras. As alíquotas vigentes no Brasil são de 25% para o IRPJ e de 9% para a CSLL.

O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos quando existe uma diferença temporária entre os saldos fiscais e contábeis, dado que os créditos e débitos tributários não estão sujeitos a prazos prescricionais, e são decorrentes principalmente de provisões para diferenças entre caixa e competência, prejuízos fiscais, operações de arrendamento, bases negativas e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. Os créditos estão consubstanciados na continuidade da rentabilidade de suas operações.

Para fins de divulgação o ativo fiscal diferido foi compensado contra o passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL da mesma entidade tributável.

Em 27 de dezembro de 2024, foi publicada a Lei nº 15.079, que institui o Adicional da CSLL para adequar a legislação brasileira às Regras GloBE, alinhando o país ao Pilar 2 do BEPS da OCDE. Essa diretriz estabelece uma tributação mínima global de 15% para multinacionais com faturamento anual superior a € 750 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou os impactos potenciais da nova legislação e concluiu que não há expectativa de efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia, considerando seu perfil operacional e os níveis atuais de tributação. A Companhia continuará acompanhando a regulamentação complementar e eventuais desdobramentos internacionais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo - Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para perdas com ativos	-	-	43.763	41.467
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	44.928	67.261	149.635	188.495
Provisão para benefícios pós-emprego	604	516	73.698	76.166
Provisão para diferenças caixa vs. competência (i)	32.910	-	89.166	19.483
Parcela referente ao ágio sobre investimentos	-	-	32.747	10.317
Provisão para retirada de tanques	-	-	12.593	13.472
Provisões operacionais	4.841	4.366	61.311	60.120
Provisão para participação nos lucros e bônus	9.002	10.246	97.240	76.880
Operações de arrendamento	2.253	2.961	583.232	499.988
Provisão sobre receita diferida	-	-	710	450
Aquisição de ações com sócios	-	-	82.128	-
Demais diferenças temporárias	36.358	21.762	193.988	115.753
Prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas da CSLL a compensar	43.188	51.339	529.868	510.780
Total	174.084	158.451	1.950.079	1.613.371
Compensações de saldos passivos	(9.643)	(15.821)	(942.788)	(676.430)
Saldos líquidos apresentados no ativo	164.441	142.630	1.007.291	936.941
Passivo - Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Operações de arrendamento	1.891	2.586	484.879	406.173
Provisão para diferenças caixa vs. competência (i)	-	-	268.466	194.846
Variação do valor justo do bônus de subscrição	2.127	7.611	2.127	7.611
Parcela referente ao ágio sobre investimentos	-	-	28.480	28.771
Combinação de negócios - mais valia de ativos	-	-	573.793	52.781
Provisão de indenização	-	-	88.854	14.063
Demais diferenças temporárias	5.624	5.624	134.086	105.010
Total	9.642	15.821	1.580.685	809.255
Compensações de saldos ativos	(9.642)	(15.821)	(942.788)	(676.430)
Saldos líquidos apresentados no passivo	-	-	637.897	132.825

⁽ⁱ⁾ No consolidado refere-se principalmente ao IRPJ e CSLL sobre a variação cambial dos instrumentos derivativos de proteção (*hedges e fair value*).

A movimentação do saldo líquido de IRPJ e CSLL diferidos está apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	164.267	1.254.928
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos no resultado do exercício	(21.530)	(360.953)
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos na aquisição de empresa	-	(71.815)
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	(107)	(18.178)
Outros	-	134
Saldo em 31 de dezembro de 2024	142.630	804.116
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos no resultado do exercício	21.840	(8.892)
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos no resultado do exercício op. descontinuadas	-	10.175
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos na aquisição de empresa (1)	-	74.730
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos em combinações de negócios	-	(581.271)
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos no patrimônio líquido	(29)	70.536
Saldo em 31 de dezembro de 2025	164.441	369.394

⁽¹⁾ Em 08 de maio de 2025 a Companhia obteve o controle e passou a consolidar a Hidrovias, para mais detalhes, vide nota explicativa nº 28.b.

A estimativa de recuperação do ativo fiscal diferido de IRPJ e CSLL é assim demonstrada:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Até 1 ano	76.660	683.751
De 1 a 2 anos	44.484	226.732
De 2 a 3 anos	10.607	432.317
De 3 a 5 anos	34.366	129.689
De 5 a 7 anos	3.381	153.036
Acima de 7 anos	4.586	324.554
Total do ativo fiscal diferido de IRPJ e CSLL	<u>174.084</u>	<u>1.950.079</u>

O saldo de R\$ 174.084 na controladora e R\$ 1.950.079 no consolidado foram suportados por estudo técnico sobre projeções de lucros tributáveis para a realização de ativos fiscais diferidos. Foram consideradas as projeções de lucros tributáveis dos planos de negócios de cada segmento da Companhia que indicam tendências e perspectivas, assim como efeitos de demanda, concorrência e outros fatores econômicos, e que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas que existirão durante o prazo de realização do ativo fiscal diferido.

As principais premissas chaves utilizadas para o cálculo de realização do ativo fiscal diferido são: crescimento do Produto Interno Bruto (“PIB”), taxa de câmbio, taxa de juros básica (SELIC) e DI, taxa de inflação e índice de preços de *commodities*.

b. Conciliação de imposto de renda e contribuição social no resultado

Os encargos de IRPJ e CSLL são conciliados com as alíquotas oficiais como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes da tributação	2.578.477	2.397.487	3.811.909	4.011.517
Alíquotas oficiais de imposto - %	34	34	34	34
Encargos de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	(876.682)	(815.146)	(1.296.049)	(1.363.916)
Ajustes dos encargos à taxa efetiva:				
Despesas indedutíveis	(2.742)	(2.973)	(65.891)	(14.729)
Receitas não tributáveis (i)	617	418	231.440	26.755
Ajuste do lucro presumido	-	-	13.887	1.807
Prejuízos fiscais e bases negativas sem ativos fiscais diferidos reconhecidos	-	(25.884)	(134.489)	(205.794)
Resultado de equivalência patrimonial	866.984	809.203	(22.612)	(44.090)
Juros sobre capital próprio entre controladas	-	-	12.715	35.901
Diferença de alíquota na mensuração de impostos (ii)	-	-	39.062	-
Demais ajustes	8.352	(365)	56.918	(15.861)
Imposto de renda e contribuição social antes dos incentivos fiscais	(3.471)	(34.747)	(1.165.019)	(1.579.927)
Incentivos fiscais – SUDENE (iii)	-	-	101.330	94.310
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	(3.471)	(34.747)	(1.063.689)	(1.485.617)
Correntes	(25.311)	(13.217)	(1.054.797)	(1.124.664)
Diferidos	21.840	(21.530)	(8.892)	(360.953)
Alíquota efetiva de IRPJ e CSLL - %	0,1	1,4	27,9	37,0

⁽ⁱ⁾ Consistem em ganhos e rendimentos não tributáveis nos termos da legislação fiscal aplicável e a saldos relacionados a não tributação do IR/CS sobre atualização monetária (SELIC).

⁽ⁱⁱ⁾ Refere-se a diferenças de alíquotas de impostos aplicáveis nos países em que as controladas da Companhia atuam.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Algumas controladas gozam do benefício de redução do IRPJ por pertencerem aos setores da economia considerados prioritários para as áreas subvencionadas, com incentivo de 75% de redução da base de imposto de renda.

c. Prejuízos fiscais (IRPJ) e bases negativas de CSLL a compensar

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e algumas controladas possuíam prejuízos fiscais (IRPJ) e bases negativas de CSLL, cujas compensações anuais são limitadas a 30% do lucro tributável do exercício, sem prazo de prescrição.

Os saldos constituídos de tributos diferidos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL estão demonstrados abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Oil Trading	68.920	77.155
Ultrapar	43.188	51.339
Ipiranga	300.409	300.409
Ultracargo Soluções Logística	42.808	33.553
Hidroviás do Brasil – Holding S.A.	29.149	-
Outros	45.394	48.324
	529.868	510.780

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Os saldos não constituídos de tributos diferidos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL estão demonstrados abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Neogás	45.143	45.286
Integra Frotas	33.730	18.927
Stella	33.073	15.686
Millennium	14.440	11.650
Abastece aí	156.570	126.900
Hidrovias do Brasil – Holding S.A.	139.914	-
Hidrovias do Brasil – Administração Portuária de Santos	40.005	-
Outros	9.897	6.374
	<u>472.772</u>	<u>224.823</u>

10. Ativos de contratos com clientes – direitos de exclusividade (Consolidado)

Refere-se aos desembolsos de direitos de exclusividade previstos nos contratos com revendedores da Ipiranga registrados no momento de sua ocorrência e amortizados conforme as condições estabelecidas no contrato. As amortizações são reconhecidas no resultado como redutoras da receita de vendas.

A movimentação é demonstrada abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	2.131.902	2.262.508
Adições	522.960	424.477
Amortizações	(469.766)	(555.083)
Saldo final	2.185.096	2.131.902
Circulante	666.109	658.571
Não Circulante	1.518.987	1.473.331

11. Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas

Política contábil

As participações em controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da controladora. Uma controlada é uma investida na qual o acionista está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis e tem a capacidade de interferir nas suas atividades financeiras e operacionais.

Os investimentos em sociedades coligadas e empreendimentos controlados em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras. Uma coligada é uma investida na qual um acionista tem influência significativa, ou seja, tem o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, porém sem exercer o controle. Um empreendimento controlado em conjunto é uma investida na qual os acionistas têm o direito aos ativos líquidos por conta de um controle em conjunto. Controle em conjunto é um acordo que estabelece que as decisões sobre as atividades relevantes da investida exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Os outros investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, caso estas não sejam consideradas temporárias.

Abaixo estão demonstradas as posições do patrimônio líquido e do resultado do exercício por empresa:

	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo)	Participação no capital social - %	Controladora			
				Investimento (Provisão para perda em investimento)		Resultado de equivalência patrimonial	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladas							
Ultra Logística Ltda. (i)	2.166.745	(37.524)	100,00	2.166.745	3.266.345	(37.524)	253.128
Ultrapar International S.A.	(58.094)	10.435	100,00	(58.094)	(68.530)	10.435	(13.680)
UVC	-	-	-	-	-	-	(4.112)
Ultragaz Participações Ltda.	-	-	-	-	-	-	372.263
Ultracargo Logística Ltda	1.225.224	196.067	99,92	1.224.232	-	195.909	-
Companhia Ultragaz S.A.	1.131.030	626.643	99,99	1.130.862	1.106.687	626.551	513.890
UVC Investimentos Ltda.	90.366	(4.399)	100,00	90.366	47.702	(4.399)	516
Imaven Imóveis Ltda.	89.645	2.171	100,00	89.645	64.917	2.171	3.121
Ultra Mobilidade S.A. (*)	9.276.372	1.833.442	100,00	9.276.372	10.407.480	1.833.442	1.282.578
EAI Clube Automobilista S/A	5.238	1.007	100,00	5.238	-	1.007	-
Controladas em conjunto							
Química da Bahia Indústria e Comércio S.A.	7.998	1.327	50,00	3.999	3.319	663	(158)
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. (ii)	(219.695)	(235.921)	33,14	(72.803)	2.016	(78.303)	(27.537)
Total (A)				13.856.562	14.829.936	2.549.952	2.380.009
Total da provisão para perda em investimento (B)				(130.897)	(68.530)		
Total dos investimentos (A-B)				13.987.459	14.898.466		

(*) Valores ajustados pelos lucros não realizados no patrimônio líquido e no lucro líquido.

(i) Saldos estão apresentados líquidos dos efeitos das operações descontinuadas. Mais detalhes vide nota explicativa nº 29.

(ii) Investimento considera os saldos de menos valia de R\$ 6.126 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 9.666 em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo)	Participação no capital social - %	Consolidado			
				Investimento (Provisão para perda em investimento)		Resultado de equivalência patrimonial	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladas em conjunto							
União Vopak – Armazéns Gerais Ltda.	(849)	(1.389)	50,00	(425)	270	(695)	(730)
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	(219.695)	(235.921)	33,14	(72.803)	2.015	(78.304)	(27.537)
Latitude Logística Portuária S.A.	7.625	3.176	50,00	3.813	2.225	1.588	(3.777)
Navegantes Logística Portuária S.A.	(7.142)	(29.234)	33,33	(2.381)	7.364	(9.745)	(8.472)
Nordeste Logística I S.A.	9.454	(9.510)	33,33	3.151	5.959	(3.170)	(171)
Nordeste Logística II S.A.	53.525	(2.822)	33,33	17.842	18.782	(940)	1.566
Nordeste Logística III S.A.	54.552	(422)	33,33	18.184	18.330	(140)	493
Química da Bahia Indústria e Comércio S.A.	7.998	1.327	50,00	3.999	3.319	663	(159)
Terminal de Combustíveis Paulínia S.A. ("Opla")	168.095	7.068	50,00	84.047	59.694	3.534	4.162
Limday S.A.	30.666	6.049	44,55	13.662	-	2.695	-
Obrinel S.A.	205.810	51.073	49,00	100.847	-	25.026	-
Baden S.A.	19.825	(1.737)	50,00	9.912	-	(869)	-
Outros investimentos	-	-	-	436	281	-	-
Coligadas							
Hidroviás do Brasil S.A. (i)	2.162.052	(247.290)	44,51	-	504.629	(96.480)	(94.842)
Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A.	14.559	2.928	25,00	3.640	3.498	733	1.704
Metalúrgica Plus S.A.	(1.351)	(306)	33,33	(450)	(349)	(102)	(91)
Plenogás Distribuidora de Gás S.A.	1.356	619	33,33	452	1.041	207	672
Outros investimentos	-	-	-	37	41	-	-
Ágio sobre investimentos							
Terminal de Combustíveis Paulínia S.A. ("Opla")	-	-	-	117.306	117.306	-	-
Hidroviás do Brasil S.A. (i)	-	-	-	-	775.044	-	-
Limday S.A.	-	-	-	7.390	-	-	-
Mais valia sobre investimentos							
Terminal de Combustíveis Paulínia S.A. ("Opla")	-	-	-	37.225	38.835	(1.611)	(2.493)
Contrato de concessão Baloto	-	-	-	4.163	-	-	-
Adiantamento de investimentos							
Adiantamento para investimentos - Postos do Grupo Pão de Açúcar (ii)	-	-	-	59.403	90.000	-	-
Adiantamento para investimentos - Virtu GNL (iii)	-	-	-	30.000	-	-	-
Adiantamento para investimentos - Blustone	-	-	-	5.872	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital							
Hidroviás do Brasil S.A. (i)	-	-	-	-	500.000	-	-
Total (A)				445.322	2.148.284	(157.610)	(129.675)
Total da provisão para perda em investimento (B)				(76.059)	(349)		
Total dos investimentos (A-B)				521.381	2.148.633		

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- (i) Em 08 de maio de 2025 a Companhia obteve o controle e passou a consolidar a Hidrovias, para mais detalhes, vide nota explicativa nº 28.b. O percentual de participação apresentado na nota explicativa refere-se ao último percentual antes da aquisição do controle.
- (ii) O valor refere-se ao adiantamento da aquisição dos postos de serviços do Grupo Pão de Açúcar, realizado pela subsidiária Centro de Conveniências Millenium Ltda.
- (iii) O valor refere-se ao adiantamento da aquisição de 37,5% de participação da Virtu GNL Participações S.A., realizado pela subsidiária UVC Investimentos Ltda.

Abaixo estão demonstradas integralmente as posições de balanço patrimonial e de resultado das sociedades controladas que possuem participações de não-controladores relevantes:

	Consolidado					
	Proporção da participação acionária e dos direitos de voto detidos por participações de não-controladores		Patrimônio líquido atribuído a participações de não-controladores		Resultado alocado a participações de não-controladores do exercício	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladas	%	%				
Hidrovias do Brasil S.A. (i)	41%	-	1.390.560	-	(105.067)	-
Iconic Lubrificantes S.A. (i)	44%	44%	407.379	484.986	137.810	135.428
Ultragas Comercializadora de Energia Ltda. (i)	48%	48%	148.927	116.249	47.363	25.082
Outros investimentos	-	-	117.479	63.491	7.949	2.650
			2.064.345	664.726	88.055	163.160

(i) Considera os efeitos de alocação de mais valia relacionado a participações de acionistas minoritários.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

As informações financeiras resumidas das coligadas e controladas em conjunto relevantes para a Companhia são apresentadas a seguir. As demonstrações financeiras individuais dessas entidades podem divergir das informações financeiras aqui apresentadas, que são preparadas considerando as políticas contábeis da Ultrapar e utilizando as mais recentes informações financeiras disponíveis.

	Controladas em conjunto				
	RPR		Opla		Obrinel
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025
Ativo total	671.468	1.069.063	231.208	182.810	788.270
Passivo total	891.163	1.062.982	63.113	63.422	582.460
Patrimônio líquido	(219.695)	6.081	168.095	119.388	205.810
Receita líquida	2.054.242	2.177.747	53.448	60.281	103.845
Lucro (prejuízo) líquido	(235.921)	(83.097)	7.068	8.324	51.073
Quantidade de ações ou cotas possuídas	1.719.491	1.489	16.957.908	16.957.908	661.904.939
Participação no capital social - %	33	50	50	50	49

A composição e movimentação dos investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas estão demonstradas abaixo:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A composição e movimentação dos investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas estão demonstradas abaixo:

	Controladora			Consolidado					Total
	Sociedades controladas	Controladas em conjunto	Total	Controladas em conjunto	Sociedades coligadas	Adiantamentos	Adiantamento para futuro aumento de capital	Outros investimentos	
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (i)	12.231.312	35.031	12.266.343	313.848	4.252	-	-	-	318.100
Equivalência patrimonial (*)	2.407.704	(27.695)	2.380.009	(34.625)	(92.557)	-	-	-	(127.182)
Amortização de mais valia	-	-	-	(2.493)	-	-	-	-	(2.493)
Dividendos	(1.169.912)	-	(1.169.912)	-	(1.196)	-	-	-	(1.196)
Instrumento patrimonial outorgado (ii)	29.587	-	29.587	-	1.540	-	-	-	1.540
Ajustes de avaliação patrimonial	62.272	(2.427)	59.845	(2.427)	37.458	-	-	-	35.031
Constituição de reserva para incentivos fiscais	5.699	-	5.699	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital em dinheiro	1.124.230	-	1.124.230	-	42.985	-	-	-	42.985
Aumento de capital em ações	133.552	-	133.552	-	-	-	-	-	-
Redução de capital em ações	-	-	-	(522)	-	-	-	-	(522)
Adiantamento de investimentos - Postos GPA	-	-	-	-	-	90.000	-	-	90.000
Aquisição de ações da Hidrovias do Brasil S.A.	-	-	-	-	647.201	-	-	-	647.201
Transferências de ativo financeiro para investimentos (iii)	-	-	-	-	645.333	-	-	-	645.333
Adiantamento para futuro aumento de capital (iv)	-	-	-	-	-	-	500.000	-	500.000
Demais movimentos	157	426	583	599	(1.112)	-	-	-	(513)
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (i)	14.824.601	5.335	14.829.936	274.380	1.283.904	90.000	500.000	-	2.148.284
Equivalência patrimonial (*)	2.627.592	(77.640)	2.549.952	(60.357)	(95.642)	-	-	-	(155.999)
Amortização de mais valia	-	-	-	(1.611)	-	-	-	-	(1.611)
Dividendos	(3.395.567)	-	(3.395.567)	(8.057)	(591)	-	-	-	(8.648)
Instrumento patrimonial outorgado (ii)	29.090	-	29.090	-	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	8.082	1.061	9.143	1.061	7.722	-	-	-	8.783
Ajustes de conversão de controladas no exterior	-	-	-	(3.612)	-	-	-	(271)	(3.883)
Adiantamento para futuro aumento de capital aporte de capital	728.824	-	728.824	20.819	-	-	-	-	20.819
Redução de capital	(675.809)	-	(675.809)	-	-	-	-	-	-
Reclassificação para ativos mantidos para venda (iii)	(121.153)	-	(121.153)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações com sócios	(149.239)	-	(149.239)	-	-	-	-	-	-
Adiantamento de investimentos - Postos GPA	-	-	-	-	-	(30.597)	-	-	(30.597)
Adiantamento de investimentos - Virtu GNL (iv)	-	-	-	-	-	30.000	-	-	30.000
Adiantamento de investimentos - Blustone	-	-	-	-	-	5.872	-	-	5.872
Aquisição de participação - Eaf Clube Automobilista	44.284	-	44.284	-	-	-	-	-	-
Aquisição de participação	-	-	-	-	273.325	-	-	-	273.325
Aquisição de controle da Hidrovias do Brasil S.A. (v)	-	-	-	117.276	(1.461.946)	-	(500.000)	4.434	(1.840.236)
Demais movimentos	4.661	2.440	7.101	2.306	(3.093)	-	-	-	(787)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 (i)	13.925.366	(68.804)	13.856.562	342.205	3.679	95.275	-	4.163	445.322

(*) Ajustado pelos lucros não realizados entre controladas.

(i) Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas líquido de provisão para perda em investimento.

(ii) Valores referem-se à outorga de incentivo de longo prazo nas controladas Ultra Mobilidade, Companhia Ultragaz, Ultracargo Logística e Ultra Logística.

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

- (iii) Reclassificação da parcela do investimento atribuído à venda da operação de Cabotagem da controlada Hidrovias, conforme saldo de abertura de aquisição do controle da Hidrovias, para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 29.
- (iv) O valor refere-se ao adiantamento da aquisição de 37,5% de participação da Virtu GNL Participações S.A., realizado pela subsidiária UVC Investimentos Ltda.
- (v) Valores referem-se à baixa do investimento da Hidrovias como coligada mediante aquisição de controle e consolidação ocorrida em 08 de maio de 2025, para mais detalhes, vide nota explicativa nº 28.b. Adicionalmente, devido a consolidação da Hidrovias, suas controladas em conjunto passam a compor o consolidado no valor de R\$ 117.276.

12. Ativos de direito de uso e arrendamentos a pagar (Consolidado)**Política contábil**

A Companhia e suas controladas reconhecem no balanço patrimonial um ativo de direito de uso e o respectivo passivo de arrendamento a pagar calculados pelo valor presente das parcelas futuras, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia, acrescidos dos custos diretos associados ao contrato de arrendamento. Ativos de direito de uso incluem os valores referentes às outorgas de arrendamentos de áreas portuárias.

A remensuração do ativo e do passivo com base no índice de reajuste contratual é reconhecida no balanço patrimonial, não tendo efeito no resultado. Em caso de cancelamento do contrato, o ativo e respectivo passivo são baixados para o resultado, considerando, se for o caso, as sanções previstas em cláusulas contratuais. A Companhia e suas controladas não possuem a intenção de comprar esses ativos.

A amortização do ativo de direito de uso é reconhecida no resultado ao longo da vigência estimada do contrato. Quando o ativo de direito de uso é utilizado na construção de item do ativo imobilizado, sua amortização é capitalizada até que o ativo em construção esteja concluído. O passivo é acrescido de juros e líquido dos pagamentos de arrendamento realizados. Os juros são reconhecidos no resultado pelo método da taxa efetiva.

Para arrendamentos com prazo contratual inferior a 12 meses e para contratos de arrendamento de baixo valor que não possuem opção de compra ao final do contrato a Companhia e suas controladas reconhecem a despesa com arrendamento no resultado conforme ocorrida ao longo do prazo do arrendamento.

A Companhia e algumas controladas possuem contratos de arrendamento que, estão substancialmente relacionados a: (i) Ipiranga: postos de combustíveis e bases de distribuição; (ii) Ultragaz: pontos de venda e bases de engarrafamento; (iii) Ultracargo: áreas portuárias; (iv) Hidrovias: áreas portuárias e embarcações e (v) Companhia: escritórios.

a. Ativos de direito de uso

• Consolidado

	Prazo médio ponderado de amortização (anos)	Saldo em 31/12/2024	Adições e remensurações	Baixas de contratos	Transferências (i)	Ajuste de conversão	Amortizações	Saldo de abertura - Aquisição de controladas (ii)	Saldo em 31/12/2025
Custo:									
Imóveis	8	1.987.115	180.352	(261.618)	(621.148)	(270)	-	223.077	1.507.508
Áreas portuárias	28	343.739	36.014	(491)	632.509	-	-	113.132	1.124.903
Veículos	4	357.094	151.955	(88.722)	(3.646)	(53)	-	2.855	419.483
Equipamentos	2	33.645	28.523	(2.180)	(23.960)	-	-	21.448	57.476
Embarcações	8	-	-	(52.220)	7.848	(3.125)	-	129.300	81.803
Outros	10	27.846	3.914	-	21.499	-	-	-	53.259
		2.749.439	400.758	(405.231)	13.102	(3.448)	-	489.812	3.244.432
Amortização acumulada:									
Imóveis	-	(823.733)	-	188.340	120.476	83	(169.104)	(42.249)	(726.187)
Áreas portuárias	-	(52.692)	-	480	(130.882)	-	(45.807)	(38.755)	(267.656)
Veículos	-	(169.836)	-	70.925	6.300	9	(115.029)	(927)	(208.558)
Equipamentos	-	(6.007)	-	1.667	2.275	-	(15.864)	(15.346)	(33.275)
Embarcações	-	-	-	32.501	(5.612)	1.707	(17.543)	(60.604)	(49.551)
Outros	-	(25.847)	-	-	(882)	-	(3.782)	-	(30.511)
		(1.078.115)	-	293.913	(8.325)	1.799	(367.129)	(157.881)	(1.315.738)
Ativos de direito de uso, líquido		1.671.324	400.758	(111.318)	4.777	(1.649)	(367.129)	331.931	1.928.694

(i) Refere-se a transferência recebida de imobilizado - obras em andamento, no montante de R\$ 4.777.

(ii) Os valores integrais das aquisições realizadas pela Companhia estão substancialmente relacionados à Hidrovias do Brasil (vide nota explicativa 28.b).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Prazo médio ponderado de amortização (anos)	Saldo em 31/12/2023	Adições e remensurações (i)	Baixas de contratos	Transferências (ii)	Amortizações	Saldo em 31/12/2024
Custo:							
Imóveis	9	1.998.866	196.194	(207.945)	-	-	1.987.115
Áreas portuárias	32	314.964	2.025	-	26.750	-	343.739
Veículos	3	270.388	143.043	(56.337)	-	-	357.094
Equipamentos	3	38.278	5.958	(10.591)	-	-	33.645
Outros	20	27.846	-	-	-	-	27.846
		2.650.342	347.220	(274.873)	26.750	-	2.749.439
Amortização acumulada:							
Imóveis	-	(753.198)	-	131.716	(4.402)	(197.849)	(823.733)
Áreas portuárias	-	(44.620)	-	-	-	(8.072)	(52.692)
Veículos	-	(109.967)	-	35.669	-	(95.538)	(169.836)
Equipamentos	-	(5.184)	-	9.778	-	(10.601)	(6.007)
Outros	-	(25.847)	-	-	-	-	(25.847)
		(938.816)	-	177.163	(4.402)	(312.060)	(1.078.115)
Ativos de direito de uso, líquido		1.711.526	347.220	(97.710)	22.348	(312.060)	1.671.324

b. Arrendamentos a pagar

A movimentação dos arrendamentos a pagar é demonstrada abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	1.485.152	1.523.934
Apropriação de juros	153.247	133.767
Pagamento de contraprestação de arrendamentos e juros	(480.722)	(433.488)
Adições e remensurações	400.758	342.332
Baixas de contratos	(104.637)	(81.393)
Saldo de abertura - aquisição de controladas (i)	287.589	-
Variação cambial e monetária	(1.754)	-
Saldo final	1.739.633	1.485.152
Circulante	343.725	316.460
Não Circulante	1.395.908	1.168.692

(i) Os valores integrais das aquisições realizadas pela Companhia estão substancialmente relacionados à Hidrovias do Brasil (vide nota explicativa 28.b).

O cronograma de desembolsos futuros não descontados a valor presente está apresentado abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Até 1 ano	483.696	355.336
De 1 a 2 anos	339.415	282.945
De 2 a 3 anos	265.036	240.984
De 3 a 4 anos	220.813	188.002
De 4 a 5 anos	172.465	158.559
Mais de 5 anos	1.246.359	891.997
Total	2.727.784	2.117.823

Os contratos de arrendamentos a pagar são indexados substancialmente pelo IGP-M.

Em atendimento ao requerimento emitido pela CVM no ofício SNC/SEP 02/2019, o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, calculados com base na alíquota de 9,25% de acordo com a legislação tributária brasileira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 252.320 no fluxo de caixa nominal e R\$ 160.916 no fluxo de caixa a valor presente.

b.1. Taxas de desconto

As taxas médias nominais ponderadas de desconto aplicadas nos contratos de arrendamento da Companhia são:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratos	Taxa % a.a.
1 a 5 anos	11,78%
6 a 10 anos	11,16%
11 a 15 anos	10,95%
mais de 15 anos	10,56%

c. Contratos de arrendamento de ativos de baixo valor e de curto prazo

	até 1 ano	de 1 a 5 anos	Total
31/12/2025	8.825	9.191	18.016
31/12/2024	8.022	2.637	10.659

O total de arrendamentos considerados como de baixo valor, curto prazo e pagamentos variáveis, reconhecido como despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi R\$ 13.336 (R\$ 9.850 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

13. Imobilizado (Consolidado)

Política contábil

Os ativos imobilizados são mensurados ao custo de aquisição ou construção, que compreendem também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, incluindo os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e impostos não recuperáveis, bem como, quando aplicável, a estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde o ativo está localizado, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Os custos dos empréstimos relativos a recursos captados para obras em andamento deverão ser capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

As depreciações são calculadas pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens e que são revisados anualmente. A depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros é calculada sobre o período total do contrato ou pela vida útil, dos dois o menor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Prazo médio ponderado de depreciação (anos)	Saldo em 31/12/2024	Adições	Depreciações	Transferências		Ajustes de conversão	Saldo inicial - aquisição de controladas	
					(i)	Baixas		(ii)	Saldo em 31/12/2025
Custo:									
Terrenos	-	609.624	5.626	-	455	(19.255)	-	204.984	801.434
Edificações	25	1.745.097	52.256	-	90.162	(23.809)	-	737.124	2.600.830
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15	1.415.342	48.630	-	114.368	(95.624)	(2.416)	239.373	1.719.673
Máquinas e equipamentos	12	3.758.370	192.271	-	663.739	(316.969)	(1.351)	696.873	4.992.933
Equipamentos e instalações para distribuição de combustíveis claros e lubrificantes	15	3.199.426	72.100	-	206.998	(147.777)	-	1.976	3.332.723
Empurradores, barcaças, navios	18	-	25.597	-	52.842	-	(104.287)	4.141.734	4.115.886
Tanques e vasilhames para GLP	8	1.085.787	88.927	-	24.082	(44.668)	-	11.618	1.165.746
Veículos	6	395.885	28.775	-	2.458	(41.863)	(17)	31.099	416.337
Móveis e utensílios	9	221.572	17.835	-	(3.438)	(12.808)	(15)	5.141	228.287
Equipamentos de informática	5	321.250	23.822	-	14.903	(23.891)	(85)	40.200	376.199
Obras em andamento	-	1.347.892	1.064.544	-	(1.146.389)	(5.909)	(456)	236.654	1.496.336
Adiantamentos a fornecedores	-	44.966	18.445	-	(42.006)	(7)	-	(59)	21.339
Importações em andamento	-	3.128	4.565	-	(3.128)	-	-	-	4.565
		14.148.339	1.643.393	-	(24.954)	(732.580)	(108.627)	6.346.717	21.272.288
Depreciação acumulada:									
Edificações	-	(558.622)	-	(93.027)	(4.370)	10.768	-	(227.469)	(872.720)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	(748.916)	-	(77.318)	(216)	92.438	921	(55.574)	(788.665)
Máquinas e equipamentos	-	(2.347.962)	-	(282.345)	(466)	306.344	264	(401.695)	(2.725.860)
Equipamentos e instalações para distribuição de combustíveis claros/lubrificantes	-	(2.122.684)	-	(135.236)	9.913	140.403	-	(8)	(2.107.612)
Empurradores, barcaças, navios	-	-	-	(119.248)	6	-	33.528	(1.139.101)	(1.224.815)
Tanques e vasilhames para GLP	-	(670.068)	-	(97.768)	(7.968)	38.451	-	(1.076)	(738.429)
Veículos	-	(154.622)	-	(39.411)	(1.206)	9.328	19	(17.833)	(203.725)
Móveis e utensílios	-	(142.493)	-	(16.614)	(510)	9.245	3	(1.362)	(151.731)
Equipamentos de informática	-	(265.675)	-	(28.755)	837	23.170	(79)	(20.949)	(291.451)
		(7.011.042)	-	(889.722)	(3.980)	630.147	34.656	(1.865.067)	(9.105.008)
Provisão para perdas com valor recuperável		(1.331)	-	-	-	1.148	-	-	(183)
Imobilizado, líquido		7.135.966	1.643.393	(889.722)	(28.934)	(101.285)	(73.971)	4.481.650	12.167.097

(i) Refere-se a transferências de R\$ 24.157 para o ativo intangível e R\$ 4.777 para o ativo de direito de uso.

(ii) Os valores integrais das aquisições realizadas pela Companhia estão substancialmente relacionados à Hidrovias do Brasil (vide nota explicativa 28.b).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Prazo médio ponderado de depreciação (anos)	Saldo em 31/12/2023	Adições	Depreciações	Transferências	Baixas	Aquisição de controladas	Saldo em 31/12/2024
Custo:								
Terrenos	-	607.152	12.968	-	5.073	(15.569)	-	609.624
Edificações	31	1.646.996	8.904	-	149.065	(61.770)	1.902	1.745.097
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15	1.292.998	37.867	-	99.777	(15.300)	-	1.415.342
Máquinas e equipamentos	11	3.530.184	143.782	-	99.603	(16.382)	1.183	3.758.370
Equipamentos e instalações para distribuição de combustíveis e lubrificantes	14	3.361.637	80.317	-	70.966	(327.319)	13.825	3.199.426
Tanques e vasilhames para GLP	8	1.006.398	116.503	-	-	(37.114)	-	1.085.787
Veículos	8	371.434	111.735	-	(29.884)	(62.657)	5.257	395.885
Móveis e utensílios	8	212.640	12.649	-	(154)	(3.965)	402	221.572
Equipamentos de informática	5	318.721	12.259	-	(5.950)	(3.780)	-	321.250
Obras em andamento	-	783.496	1.022.967	-	(455.740)	(2.831)	-	1.347.892
Adiantamentos a fornecedores	-	32.557	19.834	-	(6.558)	(867)	-	44.966
Importações em andamento	-	3.107	3.127	-	(3.106)	-	-	3.128
		13.167.320	1.582.912	-	(76.908)	(547.554)	22.569	14.148.339
Depreciação acumulada:								
Edificações	-	(536.518)	-	(54.110)	4.126	28.014	(134)	(558.622)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	(683.187)	-	(75.957)	1.798	8.430	-	(748.916)
Máquinas e equipamentos	-	(2.147.842)	-	(208.103)	1.776	6.612	(405)	(2.347.962)
Equipamentos e instalações para distribuição de combustíveis e lubrificantes	-	(2.238.843)	-	(164.248)	(7.870)	289.359	(1.082)	(2.122.684)
Tanques e vasilhames para GLP	-	(605.298)	-	(92.219)	-	27.449	-	(670.068)
Veículos	-	(181.511)	-	(35.066)	35.776	26.792	(613)	(154.622)
Móveis e utensílios	-	(130.117)	-	(15.718)	642	2.784	(84)	(142.493)
Equipamentos de informática	-	(254.952)	-	(22.246)	8.136	3.387	-	(265.675)
		(6.778.268)	-	(667.667)	44.384	392.827	(2.318)	(7.011.042)
Provisão para perdas com valor recuperável		(1.471)	(21)	-	-	161	-	(1.331)
Imobilizado, líquido		6.387.581	1.582.891	(667.667)	(32.524)	(154.566)	20.251	7.135.966

As obras em andamento referem-se substancialmente às ampliações, reformas, construções e modernizações dos ativos dos terminais, postos de serviços, tanques, barcaças e bases de distribuição.

Os adiantamentos a fornecedores referem-se basicamente à fabricação sob encomenda de bens para expansão dos terminais, bases de distribuição e aquisição de imóveis operacionais.

14. Intangível (Consolidado)

Política contábil

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros e são reconhecidos seguindo os critérios abaixo:

- Ágios por expectativa de rentabilidade futura (“ágio”) são demonstrados como ativo intangível pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar ao vendedor e o valor justo dos ativos identificados e dos passivos assumidos da entidade adquirida. Os ágios são avaliados anualmente ou com maior frequência quando houver indicação de que poderá apresentar a existência de eventuais reduções de valores recuperáveis. Os ágios são alocados as unidades geradoras de caixa, os quais representam o nível mais baixo em que o ágio é monitorado para fins de teste de recuperabilidade.
- Outros ativos intangíveis adquiridos de terceiros, tais como *softwares*, tecnologia e direitos, são mensurados pelo valor pago na aquisição e são amortizados linearmente, conforme sua vida útil, e são revisados anualmente.
- Os créditos de descarbonização (“CBIOS”) adquiridos são registrados pelo custo histórico no ativo intangível, sendo aposentados conforme decreto para cumprimento da meta individual fixada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) e não são amortizados. Estes ativos são utilizados para a liquidação da obrigação anual de descarbonização adotada pela Política Nacional de Biocombustíveis (“RenovaBio”), instituída pela Lei nº 13.576/2017, com regulamentação adicional instituída pelo Decreto nº 9.888/2019 e Portaria nº 419, de 20 de novembro de 2019, do Ministério de Minas e Energia. A obrigação é registrada em rubrica específica no balanço patrimonial e é mensurada de acordo com a meta estabelecida pela ANP, por meio do custo médio de aquisição dos créditos adquiridos, ou por meio do valor justo dos créditos negociados na B3 na data de fechamento para os créditos a serem adquiridos.

A Companhia e suas controladas possuem ágios e marcas adquiridas em combinação de negócios que são avaliados como ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Prazo médio ponderado de amortização (anos)	Saldo em 31/12/2024	Adições	Amortizações	Transferências (i)	Baixas	Ajustes de conversão	Aquisição de controladas (ii)	Saldo em 31/12/2025
Custo:									
Ágio (a)	-	982.359	-	-	-	(51.100)	-	436.187	1.367.446
Software (b)	5	1.707.645	330.898	-	13.486	(34.494)	(1.604)	146.530	2.162.461
Contratos com clientes	12	-	-	-	-	-	(210)	838.359	838.149
Fundo de comércio	13	176.687	40.932	-	8.918	-	-	29.092	255.629
Marcas (c)	-	61.366	-	-	-	(11)	-	-	61.355
Direito de uso de marcas (c)	30	121.001	28	-	9.868	-	-	-	130.897
Intangível em andamento	-	-	13.409	-	(6.223)	(2.204)	-	34.438	39.420
Créditos de descarbonização (CBIOs)	-	322	370.501	-	-	(370.823)	-	-	-
Outros	3	10.611	61	-	4.151	(43)	-	1.690	16.470
		3.059.991	755.829	-	30.200	(458.675)	(1.814)	1.486.296	4.871.827
Amortização acumulada:									
Software	-	(1.013.618)	-	(253.814)	(1.081)	33.680	252	(103.233)	(1.337.814)
Contratos com clientes	-	-	-	(48.553)	-	-	129	(4.517)	(52.941)
Fundo de comércio	-	(110.819)	-	(10.711)	-	-	-	-	(121.530)
Direito de uso de marcas	-	(22.997)	-	(7.819)	(9.703)	3.084	-	-	(37.435)
Outros	-	(4.227)	-	(8.415)	4.741	2.272	-	-	(5.629)
		(1.151.661)	-	(329.312)	(6.043)	39.036	381	(107.750)	(1.555.349)
Intangível, líquido		1.908.330	755.829	(329.312)	24.157	(419.639)	(1.433)	1.378.546	3.316.478

(i) Refere-se a R\$ 24.157 recebidos em transferência do ativo imobilizado.

(ii) Os valores integrais das aquisições realizadas pela Companhia estão substancialmente relacionados à Hidrovias do Brasil (vide nota explicativa 28.b).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Prazo médio ponderado de amortização (anos)	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortizações	Transferências	Baixas	Ajustes de conversão	Aquisição de controladas	Saldo em 31/12/2024
Custo:									
Ágio (a)	-	943.125	-	-	(115)	-	-	39.349	982.359
Software (b)	5	1.503.601	226.098	-	(18.475)	(3.969)	108	282	1.707.645
Fundo de comércio	14	155.174	20.101	-	1.412	-	-	-	176.687
Marcas (c)	-	62.303	-	-	(948)	-	-	11	61.366
Direito de uso de marcas (c)	30	120.960	41	-	-	-	-	-	121.001
Outros	3	15.127	224	-	(4.211)	(529)	-	-	10.611
Créditos de descarbonização (CBIOs)	-	710.710	713.453	-	(389)	(1.423.452)	-	-	322
		3.511.000	959.917	-	(22.726)	(1.427.950)	108	39.642	3.059.991
Amortização acumulada:									
Software		(826.773)	-	(222.487)	32.886	2.756	-	-	(1.013.618)
Fundo de comércio		(106.145)	-	(4.860)	16	170	-	-	(110.819)
Direito de uso de marcas		(18.931)	-	(4.389)	-	323	-	-	(22.997)
Outros		(5.234)	-	(301)	-	1.308	-	-	(4.227)
		(957.083)	-	(232.037)	32.902	4.557	-	-	(1.151.661)
Intangível, líquido		2.553.917	959.917	(232.037)	10.176	(1.423.393)	108	39.642	1.908.330

a. Ágio

O saldo líquido remanescente do ágio é testado anualmente ou com maior frequência quando houver indicação de que poderá apresentar a existência de eventuais reduções de valores recuperáveis. O saldo é composto pelas seguintes aquisições.

	Segmento	31/12/2025	31/12/2024
Ágio na aquisição de:			
Hidroviás (28.b)	Hidroviás	341.084	-
Ipiranga (i)	Ipiranga	276.724	276.724
União Terminais	Ultracargo	211.089	211.089
Texaco	Ipiranga	177.759	177.759
Iconic (CBLSA)	Ipiranga	69.807	69.807
Neoagro Diesel	Ipiranga	62.833	-
Stella	Ultragaz	51.951	103.051
Temmar	Ultracargo	43.781	43.781
Ultragaz Comercializadora de Energia	Ultragaz	42.260	52.038
Petrovila	Ipiranga	34.934	-
DNP	Ipiranga	24.736	24.736
Repsol	Ultragaz	13.403	13.403
Neogas	Ultragaz	7.761	7.761
Mi TRR	Ipiranga	5.383	-
Baden	Hidroviás	1.731	-
Serra Diesel	Ultrapar	1.413	1.413
TEAS	Ultracargo	797	797
		1.367.446	982.359

(i) Inclui R\$ 246.163 apresentado como ágio na controladora Ultrapar.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou os testes de recuperabilidade dos saldos de ágios demonstrados na tabela acima. O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento dos fluxos de caixa futuros são baseadas no plano de negócios dos segmentos da Companhia, bem como em dados comparáveis de mercado e representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas futuras. As principais premissas-chaves utilizadas pela Companhia para o cálculo do valor em uso estão descritas abaixo.

Período de avaliação: período de cinco anos e, a partir de então, considera-se a perpetuidade das premissas, tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

Taxa de desconto e taxa de crescimento real: as taxas de desconto e de crescimento real utilizadas para extrapolar as projeções em 31 de dezembro de 2025 variaram de 11,2% a 12,7% e -0,5% a 0,5% a.a., respectivamente, dependendo da aquisição analisada.

Receita de vendas, custos e despesas e margem bruta: considera o orçamento de 2025 e o plano estratégico de longo prazo elaborado pela administração e apresentado ao Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, por meio de sua controlada Ultragaz Energia Ltda., reconheceu perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 51.100 relacionada ao Ágio por expectativa de rentabilidade futura “Goodwill” de Stella. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não registraram perda por redução ao valor recuperável de ativos.

Os ágios de investimentos em coligadas e controladas em conjunto estão apresentados na rubrica de Investimentos, vide nota explicativa nº 11.

b. Software

Inclui as licenças de uso e gastos com a implantação dos diversos sistemas utilizados pela Companhia e suas controladas: sistemas integrados de gestão e controle, administração financeira, comércio exterior, automação industrial, gerenciamento operacional de armazenagem, informações contábeis, entre outros. Também incluem os gastos relacionados com *softwares* em andamento no montante de R\$ 292.604 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 84.421 em 31 de dezembro de 2024).

c. Marcas e direito de uso de marcas

Marcas representam os custos de aquisição da marca 'am/pm' no Brasil e marca NEOgás, adquiridas na combinação de negócios, e direitos de uso das marcas Chevron e Texaco.

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)

Política contábil

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado referem-se aos passivos designados como itens objeto de *hedge*. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida no resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação e amortizados no resultado levando em consideração o prazo do empréstimo, pelo método da taxa efetiva de juros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

a. Composição

Descrição	Índice/Moeda	Encargo médio ponderado 2025 (a.a)	Instrumento de proteção médio ponderado	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
Moeda estrangeira:						
Notas no mercado externo	US\$	5,3%	142,6% do DI (*)	2026 a 2029	4.158.025	4.710.980
Financiamento externo	US\$	4,1%	103,8 % do DI	2026 a 2029	2.554.217	691.006
Financiamento externo	SOFR + US\$	0,8%	103,4 % do DI	2026 a 2029	1.295.481	-
Notas no mercado externo	US\$	5,0%	CDI + 1,6% (**)	2031	984.400	-
Debêntures Cambiais	EU\$	3,0%	104,4 % do DI	2027	515.654	-
Debêntures Cambiais	US\$	5,3%	101,7 % do DI	2026	339.836	-
Financiamento externo	EU\$	4,4%	109,2% do DI	2025	-	778.147
Financiamento externo	JPY\$	4,6%	109,4% do DI	2025	-	501.524
Total moeda estrangeira					9.847.613	6.681.657
Moeda nacional:						
Debêntures	CDI + R\$	0,9%	n/a	2027 a 2031	3.455.058	731.667
Debêntures – CRA	IPCA	5,4%	103,3 % do DI	2028 a 2032	2.339.526	2.456.111
Debêntures	IPCA	4,8%	105,4 % do DI	2028 a 2035	837.001	614.754
Financiamento	R\$	14,6%	106,6 % do DI	2027	552.666	-
CDCA	CDI + R\$	0,9%	n/a	2027	547.587	534.374
Debêntures – CRA	Pré	11,2%	104,4 % do DI	2027	513.103	477.827
Debêntures – CRA	CDI + R\$	0,7%	n/a	2027	495.731	490.971
Debêntures	IPCA	6,0%	n/a	2028 a 2031	466.762	-
CCB	CDI	104,3%	n/a	2026 a 2028	416.321	1.464.624
CDCA	CDI	109,0%	n/a	2026 a 2027	206.594	293.374
Fundo Constitucional (FNE)	IPCA	2,9%	69,5 % do DI	2028 a 2041	192.054	114.472
Nota Comercial	CDI + R\$	0,2%	n/a	2027	89.083	-
Fundo Constitucional (FNO)	IPCA	3,1%	70,8 % do DI	2028 a 2037	84.462	-
FINEP	TJLP	1,0%	n/a	2026 a 2032	27.249	679
Fundo Clima	R\$	9,4%	72,9 % do DI	2026 a 2040	22.451	-
Total moeda nacional					10.245.648	7.178.853
Total moeda estrangeira e nacional					20.093.261	13.860.510
Circulante					4.251.131	3.478.673
De 1 a 2 anos					3.923.059	3.257.618
De 2 a 3 anos					4.227.274	1.557.888
De 3 a 4 anos					3.525.329	2.062.967
De 4 a 5 anos					1.038.873	2.130.651
Mais de 5 anos					3.127.595	1.372.713
Não circulante					15.842.130	10.381.837

(*) Considera instrumento de proteção para o principal a 52,5% do DI e para os juros DI menos 1,4% para um valor nocional de US\$ 300 milhões. Não inclui o resultado positivo da estratégia de *hedge* natural por meio de aplicações financeiras em dólar.

(**) Considera instrumento de proteção para principal e juros a DI + 1,6% para um valor nocional de US\$ 50 milhões.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é demonstrada abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	13.860.510	11.141.283
Captações	8.669.139	4.179.974
Apropriação de juros	1.498.325	846.329
Pagamento de principal	(5.134.131)	(2.718.953)
Pagamento de juros	(1.360.205)	(798.653)
Saldo de abertura - aquisição de controladas (i)	3.125.667	-
Variação monetária e cambial	(596.233)	1.675.583
Variação de valor justo	101.466	(465.053)
Ganho na recompra de títulos	(71.277)	-
Saldo Final	20.093.261	13.860.510

(i) Os valores integrais das aquisições realizadas pela Companhia estão substancialmente relacionados à Hidrovias do Brasil (vide nota explicativa 28.b).

Os custos de transação incorridos na captação de recursos financeiros foram deduzidos do saldo do passivo correspondente e apropriados ao resultado de acordo com a taxa efetiva. Em 31 de dezembro de 2025, o montante apropriado para o resultado foi de R\$ 53.197 (R\$ 18.928 em 31 de dezembro de 2024). O montante de custo de transação incorrido foi de R\$ 75.363, sendo R\$ 18.117 de novas captações e R\$ 57.246 de saldo inicial na aquisição de controlada. O saldo a apropriar nos próximos períodos é de R\$ 92.080 (R\$ 69.914 em 31 de dezembro de 2024).

b. Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, haviam R\$ 84.462 (R\$ 114.472 em 31 de dezembro de 2024) em financiamentos que possuíam garantias reais. Ainda, havia R\$ 18.684.982 (R\$ 13.586.936 em 31 de dezembro de 2024) em financiamentos que não possuíam garantias reais, porém possuíam avais, fianças ou notas promissórias.

A Companhia e suas controladas oferecem avais em cartas de fianças de processos judiciais e comerciais no montante de R\$ 100.200 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 97.947 em 31 de dezembro de 2024).

A controlada Ipiranga emite garantias para instituições financeiras relacionadas às quantias devidas a essas instituições por alguns de seus clientes, com pagamentos futuros máximos relacionados a essas garantias no montante de R\$ 87.160 (R\$ 219.700 em 31 de dezembro de 2024). Caso a controlada Ipiranga venha a ser instada a realizar algum pagamento relativo a essas garantias, a controlada poderá recuperar o montante pago diretamente de seus clientes através de cobrança comercial. Até 31 de dezembro de 2025 a controlada Ipiranga não teve perdas relacionadas a essas garantias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

c. Operações relevantes contratadas no exercício

As principais operações contratadas no exercício estão demonstradas abaixo:

Descrição	Índice/ Moeda	Encargos financeiros	Instrumento de proteção	Data de emissão	Vencimento	Principal	Principal em R\$	Pagamento da remuneração	Pagamento do valor nominal	Empresa
Debênture cambial	US\$	5,3%	101,7% do DI	mar-25	mar-26	USD 60.269	350.000	No vencimento	No vencimento	Ultracargo Logística
Financiamento externo	SOFR + US\$	0,9%	102,9% do DI	fev-25	fev-26	USD 100.000	577.800	Trimestral	No vencimento	Cia Ultragaz
CCB	CDI	104,0%	n/a	mar-25	mar-27	R\$ 360.000	360.000	Trimestral	No vencimento	Cia Ultragaz
Fundo Constitucional (FNE)	IPCA	2,9%	69,7% do DI	fev-25	nov-41	R\$ 100.976	100.976	Mensal c/ carência	2028 a 2041	Ultracargo Logística
Fundo Constitucional (FNO)	IPCA	3,1%	70,8% do DI	abr-25	fev-37	R\$ 106.430	106.430	Mensal	Mensal após carência de 3 anos	Ultracargo Soluções Logísticas
Financiamento externo	US\$	4,7%	103,8% do DI	abr-25	abr-26	USD 86.956	500.000	No vencimento	No vencimento	Ipiranga
BNDES	R\$	9,4%	72,9% do DI	mai-25	mar-40	R\$ 11.499	11.499	Mensal	Mensal após carência de 3 meses	Ultragaz Energia Ltda. e subsidiárias
BNDES	R\$	9,4%	72,9% do DI	mai-25	mar-40	R\$ 11.499	11.499	Mensal	Mensal após carência de 3 meses	Ultragaz Energia Ltda. e subsidiárias
Debêntures cambiais	EU\$	3,0%	104,0% do DI	jun-25	fev-27	EUR 77.535	500.000	Anual	No vencimento	Ipiranga
Financiamento externo	R\$	14,6%	106,6% do DI	jun-25	out-27	R\$ 500.000	500.000	Anual	No vencimento	Ipiranga
Debêntures	CDI	0,5%	n/a	jun-25	jun-28	R\$ 400.000	400.000	Semestral	No vencimento	Hidrovias
Debêntures	CDI	0,8%	n/a	jun-25	jun-31	R\$ 982.000	982.000	Semestral	No vencimento	Hidrovias
Financiamento externo	US\$	5,5%	108,8% do DI	set-25	mar-27	USD 4.718	25.000	Semestral	No vencimento	Serra Diesel
Financiamento externo	US\$	4,9%	102,4% do DI	set-25	mar-27	USD 46.818	250.000	Semestral	No vencimento	Cia Ultragaz
Debêntures	IPCA	7,0%	CDI - 1,2%	out-25	out-35	R\$ 150.000	150.000	Semestral	Anual a partir de out/2033	Ipiranga
Nota Comercial	CDI	0,2%	n/a	out-25	out-27	R\$ 86.000	86.000	Trimestral	No vencimento	Ipiranga
Financiamento externo	SOFR + US\$	0,7%	103,9% CDI	nov-25	nov-28	USD 94.545	500.000	Semestral	No vencimento	Ipiranga
Financiamento externo	SOFR + US\$	0,8%	103,7% CDI	nov-25	fev-29	USD 37.491	200.000	Semestral	No vencimento	Ipiranga
Financiamento externo	US\$	4,1%	104,5% CDI	nov-25	nov-28	USD 111.858	600.000	Semestral	No vencimento	Cia Ultragaz
Financiamento externo	SOFR + US\$	1,1%	110,5% CDI	nov-25	nov-26	USD 1.886	10.000	Semestral	No vencimento	Serra Diesel
Financiamento externo	US\$	4,0%	103,6% CDI	dez-25	fev-29	USD 94.146	500.000	Semestral	No vencimento	Ultracargo Logística
Financiamento externo	US\$	4,1%	103,2% CDI	dez-25	jun-28	USD 55.097	300.000	Semestral	No vencimento	Iconic
Financiamento externo	SOFR	0,8%	103,6% CDI	dez-25	mai-28	USD 68.909	370.000	Semestral	No vencimento	Iconic
Debêntures	CDI	0,6%	n/a	dez-25	nov-30	R\$ 1.000.000	1.000.000	Semestral	Anual a partir de nov/2029	Ipiranga

d. Cláusulas restritivas – Controlada Hidrovias

Covenant Financeiro atrelado aos contratos de Debêntures

A Hidrovias, através das 1ª e 2ª Emissões de Debêntures, possui *covenant* financeiro de alavancagem (“dívida líquida sobre *EBITDA*”), calculado de forma consolidada e que deve ser igual ou inferior a 4,5x em 2022, (b) 4,0x entre 1º janeiro de 2023 até dezembro de 2023 e (c) 3,5x a partir 1º de janeiro de 2024 até a data de vencimento das respectivas emissões.

O não cumprimento do *covenant* não acelera o pagamento da dívida e não é considerado *default*. Contudo, a Hidrovias passa a ter restrições para captar novas dívidas além daquelas permitidas pelas cláusulas restritivas das escrituras de emissão e fica restrita ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios estabelecido pelo seu estatuto social. A Hidrovias não espera impactos em curto e médio prazos em suas operações e acredita que não precisará de empréstimos ou capital de giro adicionais aos já permitidos pelas cláusulas restritivas das Escrituras de Emissões das Debêntures, para cumprir suas obrigações.

Em 31 de dezembro de 2025, a Hidrovias atendeu aos índices financeiros (*covenants*) estabelecidos em seus contratos de dívida.

16. Fornecedores (Consolidado)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores nacionais	2.542.447	2.558.813
Fornecedores - partes relacionadas nacionais (nota explicativa nº 8.b)	46.758	23.432
Fornecedores estrangeiros	1.863.835	776.052
Fornecedores - partes relacionadas estrangeiros (nota explicativa nº 8.b)	190.304	160.088
	<u>4.643.344</u>	<u>3.518.385</u>

17. Benefícios a empregados e plano de previdência privada (Consolidado)

Política contábil

A Companhia e suas controladas oferecem plano de previdência privada a seus funcionários na modalidade de contribuição definida, e outros benefícios relacionados a gratificação por tempo de serviço, indenização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), plano de assistência médica e odontológica e seguro de vida para aposentados elegíveis, sendo elaborados, com exceção do plano de previdência privada, estudos atuariais anuais por profissional independente, revisados pela Administração. Os respectivos impactos são reconhecidos de acordo com o método do crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes acumulados na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”.

a. ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar

Em fevereiro de 2001 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a adoção de um plano de previdência privada na modalidade de contribuição definida patrocinado pela Companhia e suas controladas. Desde agosto de 2001 empregados participantes contribuem para este plano, administrado pela Ultraprev - Associação de Previdência Complementar (“Ultraprev”). A Companhia e suas controladas não assumem responsabilidade por garantir valores e/ou prazos de recebimento de aposentadoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia e suas controladas contribuíram à Ultraprev com R\$ 24.963 (R\$ 22.482 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

O saldo de R\$ 4.154 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 4.454 em 31 de dezembro de 2024) referente ao fundo de reversão será utilizado para abatimento de contribuições normais das patrocinadoras em um período de até 14 meses, dependendo da patrocinadora. A quantidade de meses é estimada de acordo com o montante atual que está sendo abatido das contribuições de cada patrocinadora.

O total de empregados vinculados ao plano em 31 de dezembro de 2025 é de 3.966 participantes ativos e 314 participantes aposentados (3.801 participantes ativos e 297 participantes aposentados em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, a Ultraprev possui 20 ex-funcionários ou beneficiários recebendo benefícios conforme as regras de plano anterior cujas reservas estão plenamente constituídas.

b. Benefícios pós-emprego (Consolidado)

Algumas controladas reconhecem provisão para benefícios pós-emprego, principalmente relacionada a gratificação por tempo de serviço, indenização do FGTS, plano de assistência médica e odontológica e seguro de vida para aposentados elegíveis.

Os valores relacionados a esses benefícios estão baseados em avaliação anual conduzida por atuário independente e revisados pela Administração.

	31/12/2025	31/12/2024
Plano de Assistência Médica e Odontológica (1)	184.105	177.958
Indenização do FGTS	20.303	32.420
Gratificação por tempo de serviço	1.916	1.795
Seguro de vida (2)	9.292	10.703
Total	215.616	222.876
Circulante	19.067	24.098
Não circulante	196.549	198.778

(1) Aplicável a Ipiranga e Iconic.

(2) Aplicável a Ipiranga, Ultragas e Ultrapar.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A movimentação do valor presente da obrigação de benefício pós-emprego está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	222.876	264.823
Despesa do exercício	26.051	27.077
Atualização/alteração de estimativa	(14.935)	(10.094)
Ganhos atuariais decorrentes de alterações de hipóteses	(1.716)	(41.727)
Benefícios pagos diretamente pela Companhia e suas controladas	(16.660)	(17.203)
Saldo final	215.616	222.876

O total da despesa em cada exercício está apresentado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Plano de Assistência Médica e Odontológica	19.713	20.420
Indenização do FGTS	4.947	5.290
Gratificação por tempo de serviço	256	254
Seguro de vida	1.135	1.113
Total	26.051	27.077

As principais premissas atuariais utilizadas são:

Hipóteses econômicas	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Taxa de desconto a valor presente da obrigação atuarial - Indeniz FGTS	11,74	11,97
Taxa de desconto a valor presente da obrigação atuarial - Gratificação	11,76	11,82
Taxa média de desconto a valor presente da obrigação atuarial - Serv Médicos	10,97	11,07
Taxa de desconto a valor presente da obrigação atuarial - Seguro de Vida	11,74	11,82
Taxa média nominal de crescimento salarial projetada - Indeniz FGTS	6,64	6,80
Taxa média nominal de crescimento salarial projetada - Gratificação	7,33	7,33
Taxa de inflação (longo prazo)	3,50	3,50
Taxa de crescimento dos serviços médicos	7,64	7,64

Hipóteses demográficas

- Tábua de Mortalidade para seguro de vida – CSO-80
- Tábua de Mortalidade demais benefícios – AT 2000 Basic desagravada em 10%
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – RRB 1983 e RRB-1944
- Tábua de Entrada em Invalidez – Light fraca

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Análise de sensibilidade

As premissas atuariais significativas para a determinação da provisão para benefícios pós-emprego são: taxa de desconto, crescimento salarial e custos médicos. As análises de sensibilidade em 31 de dezembro de 2025, apresentadas a seguir, foram determinadas com base em mudanças possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do exercício das demonstrações financeiras, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Premissa	Mudança na premissa	Diminuição no passivo	Mudança na premissa	Aumento no passivo
Taxa de desconto	aumento 1,0 p.p.	13.544	diminuição 1,0 p.p.	15.463
Taxa de crescimento salarial	diminuição 1,0 p.p.	252	aumento 1,0 p.p.	272
Taxa de crescimento dos serviços médicos	diminuição 1,0 p.p.	14.150	aumento 1,0 p.p.	12.350

A análise de sensibilidade apresentada pode não representar a mudança real na obrigação de benefícios pós-emprego, uma vez que não é provável que a mudança ocorra nas premissas isoladamente, considerando que algumas dessas premissas podem estar correlacionadas.

Riscos inerentes aos benefícios pós-emprego

Risco de taxa de juros: para calcular o valor presente do passivo do plano de benefícios pós-emprego é utilizada a taxa de juros de longo prazo. Uma redução nessa taxa de juros aumentará o passivo correspondente.

Risco de crescimento salarial: o valor presente do passivo é calculado utilizando-se como referência os salários dos participantes do plano, projetados pela taxa média nominal de crescimento salarial. Um aumento real do salário dos participantes do plano aumentará o passivo correspondente.

Risco de custos médicos: o valor presente do passivo é calculado utilizando-se como referência o custo médico por faixa etária com base nas despesas assistenciais reais, projetado com base na taxa de crescimento dos serviços médicos. Um aumento real do custo médico aumentará o passivo correspondente.

18. Provisões e passivos contingentes (Consolidado)

Política contábil

As provisões para riscos tributários, cíveis (incluindo ambientais e regulatórios) e trabalhistas são reconhecidas quando há uma obrigação presente decorrente de evento passado, para a qual se considera provável a necessidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos, desde que o valor da obrigação possa ser mensurado de forma confiável. A constituição dessas provisões é efetuada com base na avaliação da Administração, suportada por pareceres dos consultores jurídicos internos e externos, considerando as melhores estimativas sobre os possíveis desfechos dos processos. O reconhecimento contábil das provisões é registrado no resultado do exercício, na forma de despesa operacional ou financeira, conforme a natureza envolvida. Os saldos provisionados são atualizados monetariamente ou acrescidos de encargos financeiros, em linha com a evolução dos processos judiciais ou administrativos e com os indexadores aplicáveis a cada natureza, conforme previsto nas diretrizes internas de contingências.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

a. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista. A seguir, apresenta-se a composição e a movimentação das provisões por natureza no exercício:

Provisões	Saldo em 31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações	Saldo inicial - aquisição de controladas (i)	Saldo em 31/12/2025
IRPJ e CSLL	32.946	365	(13.524)	(291)	372	-	19.868
Tributárias	202.465	10.780	(40.686)	(31.274)	5.129	-	146.414
Cíveis	161.972	109.613	(73.289)	(64.044)	26	27.417	161.695
Provisão para indenizações (a.1)	206.808	13.447	(66.075)	(14.257)	5.710	-	145.633
Trabalhistas	54.169	13.881	(8.922)	(8.461)	792	9.545	61.004
Total	658.360	148.086	(202.496)	(118.327)	12.029	36.962	534.614
Circulante	47.788						49.175
Não circulante	610.572						485.439

(i) Em 08 de maio de 2025, a Companhia obteve o controle da Hidrovias; para maiores detalhes, vide nota explicativa 28.b.

Provisões	Saldo em 31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações	Saldo em 31/12/2024
IRPJ e CSLL	636.167	949	(15.124)	(610.534)	21.488	32.946
Tributárias	254.781	49.038	(87.575)	(16.686)	2.907	202.465
Cíveis	150.258	66.215	(19.002)	(35.519)	20	161.972
Provisão para indenizações (a.1)	203.780	19.519	(6.081)	(12.959)	2.549	206.808
Trabalhistas	59.144	18.468	(16.447)	(7.764)	768	54.169
Total	1.304.130	154.189	(144.229)	(683.462)	27.732	658.360
Circulante	45.828					47.788
Não circulante	1.258.302					610.572

A composição dos depósitos judiciais por natureza está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Tributários	420.906	306.593
Trabalhistas	15.897	24.070
Cíveis	34.806	115.413
	471.609	446.076

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a atualização monetária dos depósitos judiciais totalizou R\$ 46.139 (R\$ 45.336 em 31 de dezembro de 2024). Tal valor foi reconhecido como receita financeira no resultado do exercício.

a.1 Provisão para indenizações

Em decorrência da venda da Oxiteno, concluída em 1º de abril de 2022, a Ultrapar assumiu responsabilidade contratual por perdas relacionadas a atos anteriores ao fechamento da transação. A provisão para eventual ressarcimento à Indorama, caso as perdas se concretizem, corresponde a R\$109.333 em 31 de dezembro de 2025 (R\$174.408 em 31 de dezembro de 2024), referentes a R\$ 32.384 (R\$ 95.274 em 31 de dezembro de 2024) para processos trabalhistas, R\$ 28.605 (R\$ 26.074 em 31 de dezembro de 2024) para processos cíveis e R\$ 48.344 (R\$ 53.060 em 31 de dezembro de 2024) para processos tributários.

Em relação à venda da Extrafarma, concluída em 1º de agosto de 2022, cuja responsabilidade por perdas anteriores a transação foi assumida pela controlada Ipiranga, a provisão para eventual ressarcimento à Pague Menos, caso as perdas se concretizem, é de R\$ 36.297 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 32.400 em 31 de dezembro de 2024), composta por R\$ 14.153 (R\$ 12.074 em 31 de dezembro de 2024) para processos trabalhistas, R\$7.798 (R\$ 7.007 em 31 de dezembro de 2024) para processos cíveis e R\$ 14.346 (R\$ 13.319 em 31 de dezembro de 2024) para processos tributários.

b. Passivos contingentes possíveis

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista que, com base na avaliação dos departamentos jurídicos e na consultoria de assessores legais externos, foram classificados como risco de perda possível. Em conformidade com as práticas contábeis adotadas e com a diretriz interna de contingências, tais obrigações não atendem aos critérios para reconhecimento de provisão, sendo, portanto, apenas divulgadas nas demonstrações financeiras em nota explicativa.

A seguir, apresenta-se a composição dos passivos contingentes, classificados como perda possível, por natureza:

Passivos contingentes possíveis	31/12/2025	31/12/2024
Tributários (b.1)	6.027.879	4.176.046
Cíveis (b.2)	867.293	815.203
Trabalhistas	376.406	293.938
	7.271.578	5.285.187

b.1 Passivos contingentes tributários

A Companhia e suas controladas são parte em ações administrativas e judiciais envolvendo IRPJ e CSLL, principalmente decorrentes do indeferimento de pedidos de compensação, cujo valor consolidado totaliza R\$ 577.253 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 496.614 em 31 de dezembro de 2024). No âmbito do PIS e da COFINS, registram-se as glosas de créditos fiscais do regime não cumulativo, que totalizam o valor de R\$ 3.136.458 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.890.313 em 31 de dezembro de 2024).

Adicionalmente, a controlada Ipiranga e suas subsidiárias possuem processos relacionados as discussões de ICMS, cujo montante consolidado totaliza R\$ 1.662.515 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.357.445 em 31 de dezembro de 2024). As principais discussões envolvem autuações referentes i) a suposta falta de recolhimento de R\$ 444.766 (R\$ 154.914 em 31 de dezembro de 2024); ii) a cobrança do adicional de 2% sobre produtos considerados não essenciais (etanol hidratado) de R\$ 246.060 (R\$ 223.691 em 31 de dezembro de 2024); iii) ao estorno e glosa de créditos de R\$ 236.808 (R\$ 145.126 em 31 de dezembro de 2024) e iv) a diferenças de estoque de R\$ 236.568 (R\$ 279.448 em 31 de dezembro de 2024).

Além disso, a controlada Ipiranga e suas subsidiárias discutem a compensação de créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relacionados a insumos tributados, cujas saídas posteriores ocorreram sob imunidade constitucional, com valor de R\$ 209.444 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 194.508 em 31 de dezembro de 2024). Em abril de 2025, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema 1.247 sob o rito dos recursos repetitivos, decidiu a matéria de forma favorável aos contribuintes.

Do valor residual das contingências tributárias classificadas como perda possível, R\$ 442.210 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 574.672 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a outros processos envolvendo a Companhia e suas controladas.

b.2 Passivos contingentes cíveis

A Companhia e suas controladas possuem passivos contingentes de natureza cível no montante de R\$ 867.293 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 815.203 em 31 de dezembro de 2024). Destacam-se, entre esses processos, as seguintes demandas envolvendo a controlada Cia. Ultragaz: i) Processo administrativo instaurado pelo CADE, referente à alegada prática anticoncorrencial ocorrida em municípios da região do Triângulo Mineiro no ano de 2001, sendo que, na esfera administrativa, a Cia. Ultragaz foi condenada ao pagamento de multa, cujo valor atualizado é de R\$ 39.447 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 38.005 em 31 de dezembro de 2024); e ii) ações judiciais propostas por revendedores, que pleiteiam indenizações, bem como a nulidade ou rescisão de contratos de distribuição, cujo o valor envolvido totaliza R\$ 95.971 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 187.460 em 31 de dezembro de 2024).

c. Operação de lubrificantes entre Ipiranga e Chevron

As provisões de responsabilidade do acionista Chevron somam R\$ 4.020 (R\$ 36.146 em 31 de dezembro de 2024), para as quais foi reconhecido um ativo de indenização correspondente. Esse ativo é composto por R\$ 204 relacionados a processos tributários (R\$ 32.380 em 31 de dezembro de 2024), R\$ 210 referentes a processos cíveis (R\$ 220 em 31 de dezembro de 2024) e R\$ 3.606 relativos a processos trabalhistas (R\$ 3.545 em 31 de dezembro de 2024).

Adicionalmente, em decorrência da combinação de negócios, foi reconhecida em 1º de dezembro de 2017 uma provisão no montante de R\$ 198.900, relacionada a passivos contingentes, sendo constituído, em contrapartida, um ativo de indenização de igual valor. O saldo desse ativo totalizava R\$ 88.503 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 89.952 em 31 de dezembro de 2024). Os valores correspondentes às provisões e aos passivos contingentes vinculados à combinação de negócios, bem como aqueles sob responsabilidade da acionista Chevron, serão integralmente ressarcidos à controlada Iconic em caso de perda, não havendo necessidade de constituição de provisão para eventuais valores incobráveis.

19. Bônus de subscrição – indenização

Em virtude da associação entre a Companhia e a Extrafarma em 31 de janeiro de 2014, foram emitidos 7 bônus de subscrição – indenização, correspondentes a até 6.411.244 ações da Companhia.

Em 28 de fevereiro de 2024, 07 de agosto de 2024, 26 de fevereiro de 2025 e 13 de agosto de 2025 o Conselho de Administração confirmou a emissão de, respectivamente 191.778, 35.235, 67.679 e 342.691 ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição.

Conforme previsto no contrato de associação entre a Companhia e a Extrafarma, de 31 de janeiro de 2014 e devido às decisões desfavoráveis de alguns processos com fatos geradores anteriores a 31 de janeiro de 2014, 792.065 ações vinculadas aos bônus de subscrição – indenização foram canceladas e não emitidas. Em 31 de dezembro de 2025, foi registrado como despesa financeira o valor de R\$ 14.317 (receita financeira de R\$ 31.657 em 31 de dezembro de 2024) devido à atualização dos bônus de subscrição, e permanecem retidas 2.579.497 ações vinculadas aos bônus de subscrição – indenização que poderão ser emitidas ou canceladas à medida em que as decisões definitivas dos processos sejam favoráveis ou desfavoráveis, respectivamente, sendo esse o número máximo de ações que podem ser emitidas futuramente, totalizando R\$ 53.911 (R\$ 47.745 em 31 de dezembro de 2024).

20. Patrimônio líquido**a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado estava representado por 1.115.849.873 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (1.115.439.503 em 31 de dezembro de 2024), sendo vedadas as emissões de ações preferenciais e de partes beneficiárias. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O valor total do capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 7.987.100 (R\$ 6.621.752 em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em 13 de agosto de 2025, o Conselho de Administração confirmou a emissão de 342.691 ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de Extrafarma pela Companhia, aprovada pela AGE da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2014.

Em 16 de abril de 2025 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.365.348, sem a emissão de novas ações, mediante a incorporação ao capital social de parte dos recursos registrados na reserva estatutária para investimentos.

Em 26 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração confirmou a emissão de 67.679 ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de Extrafarma pela Companhia, aprovada pela AGE da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2014.

O preço das ações de emissão da Companhia na B3 em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 20,90 (R\$ 15,88 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 estavam em circulação no exterior 70.252.989 ações ordinárias na forma de ADRs (65.757.889 ações em 31 de dezembro de 2024).

b. Instrumento patrimonial outorgado

A Companhia possui plano de incentivo baseado em ações que estabelece os termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria (nota explicativa nº 8.d). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de ações em tesouraria gravadas em usufruto era de 18.601.046 ações ordinárias (14.083.439 em 31 de dezembro de 2024).

c. Ações em tesouraria

A Companhia adquiriu ações de sua emissão a preços de mercado, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos das Resoluções CVM 2/20 e 77/22.

Em 28 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou programa de recompra de ações de sua emissão, com duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de dezembro de 2024 e limitado ao máximo de 25.000.000 de ações ordinárias, o qual foi concluído em 29 de julho de 2025. Foram adquiridas 8.900.000 ações ao custo médio de R\$ 16,74 por ação em 2024 e 16.100.000 ações ao custo médio de R\$ 16,58 por ação em 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo era de R\$ 822.526 (R\$ 596.400 em 31 de dezembro de 2024) e eram mantidas livres em tesouraria pela Companhia 28.542.005 ações ordinárias (19.283.471 em 31 de dezembro de 2024) adquiridas ao custo médio de R\$ 17,45 por ação.

	31/12/2025
Saldo livre de ações em tesouraria	28.542.005
Saldo de ações em tesouraria gravadas em usufruto	18.601.046
Saldo total de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2025	<u>47.143.051</u>

d. Reserva de capital

A reserva de capital reflete o ganho ou perda com a alienação de ações para concessão de usufruto a executivos das controladas da Companhia, quando ocorre a finalização do plano, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.d por conta da associação com a Extrafarma ocorrida em 2014 houve um aumento da reserva de capital no montante de R\$ 498.812, devido à diferença do valor atribuído ao capital social e o valor de mercado da ação da Ultrapar na data da emissão, deduzido de R\$ 2.260 de custos na emissão dessas ações. Adicionalmente, em 28 de fevereiro de 2024, 07 de agosto de 2024, 26 de fevereiro de 2025 e 13 de agosto de 2025 ocorreram aumentos da reserva nos montantes de R\$ 5.631, R\$ 821, R\$ 1.126 e R\$ 6.737 respectivamente, decorrente do exercício parcial dos bônus de subscrição – indenização (vide nota explicativa nº 19).

e. Reserva de reavaliação

A reserva de reavaliação, constituída anteriormente à adoção das normas internacionais de contabilidade (CPC/ IFRS Accounting Standards) instituídas pela Lei 11.638/07, reflete a reavaliação de ativos de controladas e é realizada com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens reavaliados das controladas, considerando-se, ainda, os efeitos tributários constituídos por essas controladas.

f. Reserva de lucros***f.1 Reserva legal***

Conforme a Lei das S.A, a Companhia destina 5% do seu lucro líquido anual para reserva legal, até esta atingir 20% do valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 a reserva legal totalizava R\$ 362.819 (R\$ 240.127 em 31 de dezembro de 2024). Essa reserva pode ser usada para aumento de capital ou para absorção de prejuízos, porém não pode ser usada para distribuição de dividendos.

f.2 Reserva estatutária para investimentos

Constituída em conformidade com o art. 194 da Lei das S.A e o art. 54 do Estatuto Social, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, permitindo a realização de novos investimentos. Como previsto no estatuto, a Companhia pode alocar até 75% do lucro líquido anual, após deduzida a reserva legal, à reserva estatutária para investimentos, até esta atingir o limite de 100% do capital social.

A reserva estatutária para investimentos é livre para distribuição aos acionistas e totalizava R\$ 7.299.584 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 7.746.973 em 31 de dezembro de 2024).

g. Ajustes de avaliação patrimonial

- (i) Os ganhos e perdas com os instrumentos de proteção de taxa de câmbio referentes a compromissos firmes e transações futuras altamente prováveis designados como *hedge* de fluxo de caixa são reconhecidos no patrimônio líquido na conta ajustes de avaliação patrimonial. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são reclassificados como custo inicial do ativo não financeiro, reconhecidos no resultado no momento da liquidação do instrumento de proteção.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- (ii) A variação de taxas de câmbio sobre os ativos, passivos e resultados de coligadas no exterior com moeda funcional diferente da moeda funcional da Companhia e com administração própria é reconhecida diretamente no patrimônio líquido. Esse efeito acumulado é revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.
- (iii) Os ganhos e perdas atuariais referentes a benefícios pós-emprego apurados em avaliação conduzida por atuário independente são reconhecidos no patrimônio líquido na conta ajustes de avaliação patrimonial. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido não serão reclassificados subsequentemente para o resultado.
- (iv) A Companhia também reconhece nesta rubrica o efeito das mudanças na participação de não controladores em controladas que não resultam na perda de controle. Esse valor correspondente à diferença entre o montante pelo qual a participação dos não controladores tenha sido ajustada e o valor justo da contraprestação recebida ou paga e representa uma transação com acionistas.

A composição e movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial da controladora são demonstradas conforme a seguir:

	Valor justo dos instrumentos de hedge de fluxo de caixa (i)	Valor justo de aplicações financeiras (ii)	Ajustes acumulados de conversão de moeda estrangeira de coligadas	Ganhos/ (perdas) atuariais de benefícios pós-emprego (iii)	Mudança de participação de não controladores (iv)	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2023	(7.684)	-	-	(36.608)	197.369	1.031	154.108
Variação de valor justo dos instrumentos financeiros	12.186	-	-	-	-	52	12.238
IRPJ e CSLL sobre valor justo	(3.691)	-	-	-	-	-	(3.691)
Ganhos atuariais de benefícios pós-emprego próprio e de controladas	-	-	-	24.587	-	-	24.587
IRPJ e CSLL sobre ganhos atuariais	-	-	-	(9.164)	-	-	(9.164)
Conversão de moeda estrangeira de coligadas no exterior	-	-	36.134	-	-	-	36.134
Em 31 de dezembro de 2024	811	-	36.134	(21.185)	197.369	1.083	214.212
Variação de valor justo dos instrumentos financeiros	66.843	-	-	-	-	(1.317)	65.526
Ganhos atuariais de benefícios pós-emprego próprio e de controladas	-	-	-	253	-	-	253
IRPJ e CSLL sobre ganhos atuariais	-	-	-	843	-	-	843
Conversão de moeda estrangeira de coligadas no exterior	-	-	(57.479)	-	-	-	(57.479)
Em 31 de dezembro de 2025	67.654	-	(21.345)	(20.089)	197.369	(234)	223.355

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

h. Destinação do resultado do exercício

Em 26 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos do exercício de 2024 no montante de R\$ 493.301 (R\$ 0,45 – quarenta e cinco centavos de Real por ação), pagos em 14 de março de 2025, sem remuneração ou atualização monetária. Desse valor, R\$ 285.180 (R\$ 0,26 – vinte e seis centavos de Real por ação) correspondem a dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 208.121 (R\$ 0,19 – dezenove centavos de Real por ação) correspondem à dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios. A distribuição de dividendos foi ratificada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 16 de abril de 2025.

Em 13 de agosto de 2025, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 326.005 (R\$ 0,30 – trinta centavos de Real por ação), pagos a partir de 29 de agosto de 2025, sem remuneração ou atualização monetária. Em 1 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 1.087.308 (R\$ 1,00 - um Real por ação ordinária), pagos a partir de 16 de dezembro de 2025, sem remuneração ou atualização monetária. Do total de dividendos distribuídos relativos ao exercício de 2025, R\$ 582.790 correspondem a dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 830.523 correspondem a dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios.

A proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e para distribuição de dividendos é assim demonstrada:

<u>Destinação do lucro líquido</u>	31/12/2025
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da Ultrapar	2.453.853
Reserva legal (5% do lucro líquido)	(122.692)
Lucro líquido ajustado (base para dividendos)	<u>2.331.161</u>
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício (25% do lucro líquido ajustado)	<u>582.790</u>
Dividendos intermediários já distribuídos (R\$ 0,30 por ação)	(326.005)
Dividendos intermediários já distribuídos (R\$ 1,00 por ação)	<u>(1.087.308)</u>
Dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios	830.523
<u>Abertura do saldo de distribuição de dividendos</u>	
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício (25% do lucro líquido ajustado)	582.790
Dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios já distribuídos	<u>830.523</u>
Saldo total de dividendos distribuídos	1.413.313
<u>Destinação do lucro líquido</u>	
Reserva legal (5% do lucro líquido)	122.692
Reserva estatutária	917.848
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício (25% do lucro líquido ajustado)	582.790
Dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios	<u>830.523</u>
Total da distribuição do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da Ultrapar	2.453.853

A movimentação dos dividendos a pagar está demonstrada abaixo:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	314.418	334.641
Dividendos a pagar	695.182	829.857
Dividendos prescritos	(3.369)	(3.369)
Pagamentos	(713.066)	(833.658)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	293.165	327.471
Provisões	1.621.434	1.867.734
Pagamentos	(1.892.861)	(2.172.132)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	21.738	23.073

21. Receita líquida de vendas e serviços (Consolidado)

Política contábil

As receitas de vendas e serviços prestados decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência quando, ou à medida em que, são satisfeitas as obrigações de desempenho ao transferir o controle de um bem ou serviço prometido a um cliente de modo que o mesmo obtenha substancialmente a totalidade dos benefícios gerados, de acordo com as obrigações de cada transação, bem como quando for altamente provável que a Companhia e suas controladas receberão a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita através do modelo de 5 etapas, conforme abordagem do IFRS 15/CPC 47: (1) identificação dos contratos com um cliente, (2) identificação das obrigações de desempenho, (3) determinação do preço da transação, (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, é satisfeita a obrigação de desempenho e o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A receita é mensurada e apresentada pelo valor justo da contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito, deduzida de devoluções, descontos, abatimentos, impostos sobre vendas, amortização de ativos de contratos com clientes e outras deduções, se aplicáveis. As controladas da Companhia não possuem obrigações de devoluções ou reembolso em seus contratos com clientes, bem como não possuem componente de financiamento significativo que impactem diretamente na determinação da contraprestação esperada.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de vendas:		
Mercadorias	143.236.454	137.047.316
Prestação de serviços e outros	3.459.179	1.814.590
Energia elétrica ⁽¹⁾	770.149	195.438
Devoluções, abatimentos e descontos	(1.063.429)	(1.122.338)
Amortização dos ativos de contrato	(469.766)	(555.083)
	<u>145.932.587</u>	<u>137.379.923</u>
Impostos sobre vendas	(3.563.047)	(3.881.010)
Receita líquida	<u>142.369.540</u>	<u>133.498.913</u>

⁽¹⁾ Refere-se a receita de comercialização de energia elétrica da controlada Ultragaz Comercializadora, adquirida pela Ultragaz no exercício de 2024. Para maiores detalhes vide nota explicativa 28.c.

22. Custos, despesas e outros resultados operacionais por natureza

A Companhia apresenta os resultados por natureza na demonstração dos resultados consolidados por função, e apresenta a seguir o detalhamento dos custos, despesas e outros resultados operacionais por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	-	-	(129.898.055)	(121.796.193)
Gastos com pessoal	(286.023)	(248.179)	(2.863.673)	(2.591.309)
Fretes e armazenagens	-	-	(1.200.420)	(1.276.230)
Depreciação e amortização	(14.491)	(15.808)	(1.219.034)	(900.673)
Serviços prestados por terceiros	(87.827)	(74.375)	(947.407)	(794.155)
Compra de energia (a)	-	-	(654.289)	(171.183)
Obrigação de descarbonização (b)	-	-	(370.823)	(584.371)
Amortização de ativos de direito de uso	(2.955)	(2.864)	(367.129)	(312.060)
Propaganda e marketing	(2.341)	(1.779)	(231.779)	(221.344)
Prêmios e comissões	-	-	(159.200)	(122.436)
Impostos e taxas	(395)	(283)	(128.071)	(60.411)
Outras despesas e receitas, líquidas (c)	25.256	(6.625)	616.538	232.741
Centro de serviços compartilhados/Holding	371.248	319.422	-	-
Total	2.472	(30.491)	(137.423.342)	(128.597.624)
Classificado como:				
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-	(133.010.699)	(123.811.893)
Despesas com vendas e comerciais	-	-	(2.517.894)	(2.499.547)
Despesas gerais e administrativas	(53.165)	(48.834)	(2.249.413)	(1.872.092)
Outros resultados operacionais, líquidos (c)	55.637	18.343	354.664	(414.092)
Total	2.472	(30.491)	(137.423.342)	(128.597.624)

^(a) Refere-se à compra de energia elétrica da controlada Ultragas Comercializadora, adquirida pela Ultragas no exercício de 2024. Para maiores detalhes vide nota explicativa 28.c.

^(b) Refere-se à obrigação estabelecida pelo programa RenovaBio para atingimento das metas de descarbonização do setor de gás e petróleo, cujos valores estão apresentados na rubrica de outros resultados operacionais, líquidos.

^(c) Inclui créditos extemporâneos reconhecidos no exercício de R\$ 672.572, vide nota explicativa nº 7.

23. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:				
Juros sobre aplicações financeiras	39.334	25.470	731.698	514.460
Juros de clientes	-	-	168.348	173.184
Atualização dos bônus de subscrição (vide nota explicativa nº 19)	-	31.657	-	31.657
Juros Selic sobre créditos de PIS/COFINS (a)	-	3	636.946	57.839
Outras receitas	6.464	11.739	43.850	103.934
	45.798	68.869	1.580.842	881.074
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros	(2.704)	(911)	(2.254.249)	(1.235.748)
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	(677)	(788)	(153.247)	(133.767)
Atualização dos bônus de subscrição (vide nota explicativa nº 19)	(14.317)	-	(14.317)	-
Encargos bancários, impostos sobre operações financeiras e outros impostos	(566)	(12.744)	(151.987)	(151.518)
Variações cambiais, líquidas de resultado de instrumentos financeiros derivativos	-	1.624	(81.131)	(280.861)
Atualizações de provisões e outras despesas	(1.571)	(8.140)	(93.265)	(11.114)
	(19.835)	(20.959)	(2.748.196)	(1.813.008)
Total	25.963	47.910	(1.167.354)	(931.934)

^(a) Inclui resultado de receita financeira oriunda dos créditos extemporâneos reconhecidos no exercício de R\$ 480.318, vide nota explicativa nº 7.

24. Lucro por ação (Controladora e Consolidado)

A tabela a seguir apresenta a conciliação dos numeradores e denominadores utilizados no cálculo do lucro por ação. A Companhia possui plano de remuneração em ações e bônus de subscrição, conforme mencionados nas notas explicativas nº 8.d e 19, respectivamente.

	01/01/2025 a 31/12/2025			01/01/2024
	Operações Continuadas	Operações Descontinuadas	Total	a 31/12/2024
Resultado básico por ação				
Resultado líquido da Companhia	2.575.006	(121.153)	2.453.853	2.362.740
Média ponderada das ações em circulação (em milhares)	1.071.727	1.071.727	1.071.727	1.102.130
Lucro básico por ação - R\$	2,4027	(0,1130)	2,2896	2,1438
Resultado diluído por ação				
Resultado líquido da Companhia	2.575.006	(121.153)	2.453.853	2.362.740
Média ponderada das ações em circulação (em milhares), incluindo os efeitos de diluição	1.095.126	1.095.126	1.095.126	1.117.595
Lucro diluído por ação - R\$	2,3513	(0,1106)	2,2407	2,1141
Média ponderada das ações (em milhares)				
Média ponderada da quantidade de ações para o lucro básico por ação	-	-	1.071.727	1.102.130
Efeito da diluição				
Bônus de subscrição	-	-	2.816	3.051
Plano de ações	-	-	20.583	12.414
Média ponderada da quantidade de ações para o lucro diluído por ação	-	-	1.095.126	1.117.595

As informações do lucro por ação foram ajustadas pela emissão de 3.266.694 ações ordinárias em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição divulgados na nota explicativa nº 19.

25. Informações por segmento

Os segmentos apresentados nestas demonstrações financeiras são unidades de negócio estratégicas que oferecem produtos e serviços distintos. As vendas entre segmentos são feitas considerando as condições negociadas entre as partes.

Os principais segmentos são apresentados na tabela a seguir:

Segmento	Principais atividades
Ultragaz	Distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos segmentos: granel, constituído por condomínios, comércios, serviços, indústrias e agronegócios; e envasado, formado substancialmente pelos consumidores residenciais. Como forma de ampliar a oferta de soluções energéticas para seus clientes, atua também nos segmentos de soluções energéticas renováveis e de gás natural comprimido.
Ipiranga	Distribuição e vendas de derivados de petróleo, biocombustíveis e produtos correlatos (gasolina, etanol, diesel, óleo combustível, querosene, gás natural para veículos, lubrificantes) para postos de serviços que operam sob a marca Ipiranga em todo o Brasil, para grandes consumidores e TRRs, bem como nos segmentos de lojas de conveniência e serviços automotivos.
Ultracargo	Atuação em soluções logísticas de armazenamento especializado em graneis líquidos com operações nos principais polos logísticos do Brasil.
Hidrovias ⁽¹⁾	Atuação em soluções logísticas e infraestrutura hidroviária e multimodal, no Brasil e no exterior.

⁽¹⁾ A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional.

a. Informações relativas à área geográfica

As controladas geram receitas em suas operações no Brasil, bem como por meio de exportação de produtos e serviços a clientes estrangeiros, conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita líquida de vendas e serviços:		
Brasil	139.822.732	132.311.614
Europa	267.352	50.717
Estados Unidos e Canadá	729.467	681.136
Outros países da América Latina	527.285	202.949
Oceania	768.434	-
Outros	254.270	252.497
Total	<u>142.369.540</u>	<u>133.498.913</u>

b. Informações financeiras relativas aos segmentos

As principais informações financeiras sobre cada um dos segmentos de operações continuadas da Companhia podem ser assim demonstradas.

	31/12/2025							
Resultado	Ipiranga	Ultragaz	Ultracargo	Hidroviás (3)	Outros (1) (2)	Subtotal Segmentos	Eliminações	Total
Receita líquida de vendas de serviços	127.632.935	12.313.710	1.020.908	1.562.214	9.081	142.538.848	(169.308)	142.369.540
Transações com terceiros	127.632.761	12.312.469	861.193	1.562.214	903	142.369.540	-	142.369.540
Transações entre segmentos	174	1.241	159.715	-	8.178	169.308	(169.308)	-
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(121.937.313)	(9.838.452)	(443.085)	(951.780)	-	(133.170.630)	159.931	(133.010.699)
Lucro bruto	5.695.622	2.475.258	577.823	610.434	9.081	9.368.218	(9.377)	9.358.841
Receitas (despesas) operacionais								
Com vendas e comerciais	(1.878.042)	(635.926)	(9.148)	(1.777)	-	(2.524.893)	6.999	(2.517.894)
Gerais e administrativas	(1.146.699)	(417.749)	(157.428)	(265.500)	(269.664)	(2.257.040)	7.627	(2.249.413)
Resultado na venda de bens	141.782	(62.924)	(465)	21.088	89	99.570	-	99.570
Outros resultados operacionais, líquidos	340.822	15.279	6.963	(60.278)	51.878	354.664	-	354.664
Lucro (prejuízo) operacional	3.153.485	1.373.938	417.745	303.967	(208.616)	5.040.519	5.249	5.045.768
Participação nos lucros de coligadas, controladas e controladas em conjunto	(12.066)	514	2.840	(69.646)	(77.641)	(155.999)	-	(155.999)
Amortização de mais valia de coligadas	-	-	(1.611)	-	-	(1.611)	-	(1.611)
Ganho na obtenção de controle de coligada	-	-	-	91.105	-	91.105	-	91.105
Resultado total de equivalência patrimonial	(12.066)	514	1.229	21.459	(77.641)	(66.505)	-	(66.505)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	3.141.419	1.374.452	418.974	325.426	(286.257)	4.974.014	5.249	4.979.263
Depreciação e amortização (a)	450.684	333.568	130.889	274.928	17.905	1.207.974	(5.906)	1.202.068
Amortização de ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	469.765	1	-	-	-	469.766	-	469.766
Amortização de ativos de direito de uso	214.700	84.473	33.574	31.429	2.953	367.129	-	367.129
Amortização de mais valia de coligadas	-	-	1.611	-	-	1.611	-	1.611
Total de depreciação e amortização	1.135.149	418.042	166.074	306.357	20.858	2.046.480	(5.906)	2.040.574

(a) O montante está apresentado líquido do saldo de PIS e COFINS sobre depreciação no montante de R\$ 16.967.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Resultado	31/12/2024				Subtotal Segmentos	Eliminações	Total
	Ipiranga	Ultragaz	Ultracargo	Outros (1) (2)			
Receita líquida de vendas de serviços	121.336.232	11.288.418	1.075.558	8.691	133.708.899	(209.986)	133.498.913
Transações com terceiros	121.335.586	11.287.337	875.997	(7)	133.498.913	-	133.498.913
Transações entre segmentos	646	1.081	199.561	8.698	209.986	(209.986)	-
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(114.730.458)	(8.895.244)	(386.568)	-	(124.012.270)	200.377	(123.811.893)
Lucro bruto	6.605.774	2.393.174	688.990	8.691	9.696.629	(9.609)	9.687.020
Receitas (despesas) operacionais							
Com vendas e comerciais	(1.886.281)	(606.609)	(10.723)	(11)	(2.503.624)	4.077	(2.499.547)
Gerais e administrativas	(1.132.913)	(344.060)	(176.687)	(230.068)	(1.883.728)	11.636	(1.872.092)
Resultado na venda de bens	167.657	4.134	(24)	70	171.837	-	171.837
Outros resultados operacionais, líquidos	(512.714)	82.552	13.692	2.378	(414.092)	-	(414.092)
Lucro (prejuízo) operacional	3.241.523	1.529.191	515.248	(218.940)	5.067.022	6.104	5.073.126
Participação nos lucros de coligadas, controladas e controladas em conjunto	(8.654)	578	3.433	(122.539)	(127.182)	-	(127.182)
Amortização de mais valia de coligadas	-	-	(2.493)	-	(2.493)	-	(2.493)
Resultado total de equivalência patrimonial	(8.654)	578	940	(122.539)	(129.675)	-	(129.675)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	3.232.869	1.529.769	516.188	(341.479)	4.937.347	6.104	4.943.451
Depreciação e amortização (a)	444.924	284.153	118.559	19.451	867.087	(5.953)	861.134
Amortização de ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	553.840	1.243	-	-	555.083	-	555.083
Amortização de ativos de direito de uso	213.092	66.081	29.998	2.889	312.060	-	312.060
Amortização de mais valia de coligadas	-	-	2.493	-	2.493	-	2.493
Total de depreciação e amortização	1.211.856	351.477	151.050	22.340	1.736.723	(5.953)	1.730.770

(a) O montante está apresentado líquido do saldo de PIS e COFINS sobre depreciação no montante de R\$ 39.539.

(1) Inclui na linha “Gerais e administrativas e receita de venda de bens” o montante de R\$ 209.697 em 2025 (R\$ 172.242 em 2024) de despesas referentes à estrutura de *holding* da Ultrapar.

(2) A coluna “Outros” é formada pela controladora Ultrapar e pelas controladas Imaven, Ultrapar International, UVC Investimentos, Eaí Clube automobilista e equivalência patrimonial da controlada em conjunto RPR e da Hidrovias enquanto coligada.

(3) O segmento “Hidrovias” é composto pela Hidrovias (HBSA3) que passou a ser consolidada em maio de 2025 e sua controladora Ultra Logística controlada direta da Ultrapar, e por isso, os números reportados podem conter diferenças com os números reportados pela Hidrovias (HBSA3).

c. Ativos por segmento

31/12/2025							
Ativos	Ipiranga	Ultragaz	Ultracargo	Hidroviás (1)	Outros (2)	Subtotal Segmentos	Total
Investimentos	102.837	4.092	238.607	135.973	39.872	521.381	521.381
Imobilizado	3.428.819	1.667.025	2.596.271	4.340.526	134.456	12.167.097	12.167.097
Intangível	1.277.871	274.971	286.219	1.201.198	276.219	3.316.478	3.316.478
Direito de uso	826.598	187.116	620.628	288.733	5.619	1.928.694	1.928.694
Outros ativos circulantes e não circulantes	21.191.237	3.563.356	447.929	2.351.670	3.861.152	31.415.344	31.415.344
Ativos totais (excluindo transações entre segmentos)	26.827.362	5.696.560	4.189.654	8.318.100	4.317.318	49.348.994	49.348.994

31/12/2024						
Ativos	Ipiranga	Ultragaz	Ultracargo	Outros (2)	Subtotal Segmentos	Total
Investimentos	146.450	1.042	216.134	1.785.007	2.148.633	2.148.633
Imobilizado	3.282.469	1.566.376	2.157.663	129.458	7.135.966	7.135.966
Intangível	1.017.405	333.652	283.598	273.675	1.908.330	1.908.330
Direito de uso	911.783	152.024	599.853	7.664	1.671.324	1.671.324
Outros ativos circulantes e não circulantes	20.944.583	2.156.708	393.368	3.199.162	26.693.821	26.693.821
Ativos totais (excluindo transações entre segmentos)	26.302.690	4.209.802	3.650.616	5.394.966	39.558.074	39.558.074

⁽¹⁾ A coluna “Hidroviás” é formada pela Hidroviás e sua controladora Ultra Logística que é controlada direta da Ultrapar, no qual, não compõe o segmento hidroviás e por isso, os números reportados podem conter diferenças com os números reportados pela Hidroviás.

⁽²⁾ A coluna “Outros” é formada pela controladora Ultrapar e pelas controladas Imaven, Ultrapar International, UVC Investimentos, Eaí Clube automobilista e equivalência patrimonial da controlada em conjunto RPR.

26. Instrumentos financeiros (Consolidado)

Política contábil

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados conforme abaixo:

- **Custo amortizado:** instrumentos financeiros mantidos com o objetivo de receber e cumprir com os fluxos contratuais, exclusivamente principal e juros. Os rendimentos auferidos, as perdas e as variações cambiais são contabilizados no resultado e os saldos são demonstrados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** instrumentos financeiros realizados com a finalidade de recebimento e obrigação dos fluxos de caixa contratuais ou venda dos ativos. Os saldos são demonstrados ao valor justo e os rendimentos auferidos, as perdas e as variações cambiais são contabilizados no resultado. As diferenças entre o valor justo e o valor inicial da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos e as variações cambiais são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes acumulados na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no momento da sua liquidação.

- **Mensurados ao valor justo por meio do resultado:** instrumentos financeiros que não foram classificados como custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os saldos são demonstrados ao valor justo. Os rendimentos auferidos, as variações cambiais e as variações de valor justo são contabilizados no resultado. Os fundos de investimentos e os instrumentos derivativos são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros para fins de proteção, aplicando os seguintes conceitos:

- **Contabilidade de proteção (*hedge accounting*) - *hedge* de valor justo:** instrumento financeiro utilizado para proteção de exposição a mudanças no valor justo de um item, atribuível a um risco em particular e que possa afetar o resultado.

- **Contabilidade de proteção (*hedge accounting*) - *hedge* de fluxo de caixa:** instrumento financeiro utilizado para mitigar exposição a variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco associado a um ativo ou passivo ou transação altamente provável ou compromissos firmes que possam afetar o resultado.

- **Contabilidade de proteção (*hedge accounting*) - *hedge* de investimentos em entidades no exterior:** instrumento financeiro utilizado para a proteção da exposição dos investimentos líquidos em controladas no exterior em decorrência da conversão da demonstração financeira em moeda funcional local para a moeda funcional da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Classes e categorias de instrumentos financeiros e seus valores justos

Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos e os critérios de mensuração são apresentados de acordo com as seguintes categorias:

- (a) Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos
- (b) Nível 2 - inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços)
- (c) Nível 3 - inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis).

31 de dezembro de 2025	Nota Explicativa	Nível	Valor contábil		Valor contábil	Valor Justo
			Mens. ao valor justo por meio do resultado	Mens. pelo custo amortizado	Total	
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa						
Caixa e bancos	4.a		-	842.295	842.295	842.295
Títulos e fundos em moeda nacional	4.a	Nível 2	515.456	1.107.452	1.622.908	1.622.908
Títulos e fundos em moeda estrangeira	4.a		-	709.922	709.922	709.922
Aplicações financeiras						
Títulos e fundos em moeda nacional	4.b	Nível 2	3.188.963	122.622	3.311.585	3.311.585
Títulos e fundos em moeda estrangeira	4.b		-	2.921.770	2.921.770	2.921.770
Instrumentos financeiros derivativos						
Financeiros	26.f	Nível 2	777.064	-	777.064	777.064
Operacionais	26.f	Nível 2	123.253	-	123.253	123.253
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	Nível 2	1.095.362	-	1.095.362	1.095.362
Contas a receber de clientes	5.a		-	4.089.708	4.089.708	4.089.708
Financiamentos a clientes	5.a		-	1.508.373	1.508.373	1.508.373
Sociedades relacionadas	8		-	105.196	105.196	105.196
Demais contas a receber e outros ativos			-	469.109	469.109	469.109
Total			5.700.098	11.876.447	17.576.545	17.576.545
Passivos financeiros:						
Financiamentos e debêntures	15.a	Nível 2	9.713.213	10.380.048	20.093.261	20.020.048
Instrumentos financeiros derivativos						
Financeiros	26.f	Nível 2	501.148	-	501.148	501.148
Operacionais	26.f	Nível 2	79.767	-	79.767	79.767
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	Nível 2	734.873	-	734.873	734.873
Fornecedores	16.a		-	4.643.344	4.643.344	4.643.344
Fornecedores - convênio			-	3.785	3.785	3.785
Bônus de subscrição – indenização	19	Nível 1	53.911	-	53.911	53.911
Passivo financeiro de clientes			-	74.326	74.326	74.326
Contraprestação contingente			-	74.760	74.760	74.760
Sociedades relacionadas	8		-	2.875	2.875	2.875
Demais contas a pagar			-	957.148	957.148	957.148
Total			11.082.912	16.136.286	27.219.198	27.145.985

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

31 de dezembro de 2024	Nota Explicativa	Nível	Valor contábil		Valor contábil	Valor Justo
			Mens. ao valor justo por meio do resultado	Mens. pelo custo amortizado	Total	
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa						
Caixa e bancos	4.a		-	405.840	405.840	405.840
Títulos e fundos em moeda nacional	4.a		-	1.286.152	1.286.152	1.286.152
Títulos e fundos em moeda estrangeira	4.a		-	379.601	379.601	379.601
Aplicações financeiras						
Títulos e fundos em moeda nacional	4.b	Nível 2	2.271.979	-	2.271.979	2.271.979
Títulos e fundos em moeda estrangeira	4.b		-	2.854.126	2.854.126	2.854.126
Instrumentos financeiros derivativos						
Financeiros	26.f	Nível 2	825.783	-	825.783	825.783
Operacionais	26.f	Nível 2	8.203	-	8.203	8.203
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	Nível 2	404.695	-	404.695	404.695
Contas a receber de clientes	5.a		-	3.913.004	3.913.004	3.913.004
Financiamentos a clientes	5.a		-	1.404.883	1.404.883	1.404.883
Sociedades relacionadas	8		-	416	416	416
Demais contas a receber e outros ativos	-		-	386.853	386.853	386.853
Total			3.510.660	10.630.875	14.141.535	14.141.535
Passivos financeiros:						
Financiamentos e debêntures	15.a	Nível 2	5.553.796	8.306.714	13.860.510	13.600.251
Instrumentos financeiros derivativos						
Financeiros	26.f	Nível 2	419.842	-	419.842	419.842
Operacionais	26.f	Nível 2	21.758	-	21.758	21.758
Contratos futuros de comercialização de energia	26.h	Nível 2	114.776	-	114.776	114.776
Fornecedores	16.a	-	-	3.518.385	3.518.385	3.518.385
Fornecedores - convênio	16.b	-	-	1.014.504	1.014.504	1.014.504
Bônus de subscrição – indenização	19	Nível 1	47.745	-	47.745	47.745
Passivo financeiro de clientes	-	-	-	180.225	180.225	180.225
Contraprestação contingente	28.a	-	42.186	52.988	95.174	95.174
Demais contas a pagar	-	-	-	171.520	171.520	171.520
Total			6.200.103	13.244.336	19.444.439	19.184.180

O valor justo dos instrumentos financeiros mensurados pelo nível 2 estão descritos a seguir:

Títulos e fundos em moeda nacional: Estimados pelo valor da cota do fundo e outros rendimentos na data-base das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo.

Instrumentos derivativos: Estimados com base nos contratos futuros de dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 na data de fechamento.

Contratos futuros de comercialização de energia: O valor justo considera: (i) os preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; e (ii) o preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido.

Financiamento e debêntures: Estimados com base nos contratos futuros de dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 na data de fechamento. O cálculo do valor justo das notas no mercado externo utilizou o preço observado desses títulos no mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Gerenciamento de riscos financeiros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos estratégico-operacionais e riscos econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como comportamento de demanda, concorrência, inovação tecnológica e mudanças relevantes da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, a inadimplência de clientes, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço de *commodities*, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados e as suas contrapartes. Esses riscos são administrados por meio de estratégias específicas e de políticas de controle.

A Companhia possui uma política de riscos financeiros aprovada pelo seu Conselho de Administração (“Política”). De acordo com a Política, a administração financeira tem como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados na Política são riscos de mercado (moedas, juros e *commodities*), liquidez e crédito.

O Comitê de Riscos Financeiros é responsável pelo monitoramento do cumprimento e enquadramento da Política, bem como pela deliberação sobre eventuais desvios. O Comitê de Auditoria e Riscos (“CAR”) assessora o Conselho de Administração na eficácia dos controles e na revisão da Política de gestão de riscos. A Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria monitora o cumprimento da Política, reportando ao CAR e ao Conselho de Administração sobre a exposição a riscos e qualquer descumprimento.

A Companhia e suas controladas estão expostas aos seguintes riscos, os quais são mitigados e geridos por meio de determinados instrumentos financeiros:

Riscos	Origem da exposição	Gestão
Risco de mercado - Taxa de câmbio	Possibilidade de perdas resultantes de exposições a taxas de câmbio diferentes da moeda funcional de reporte, podendo ser de origem financeira ou operacional	Busca pela neutralidade cambial, utilizando instrumentos de proteção caso aplicável
Risco de mercado - Taxa de juros	Possibilidade de perdas resultantes da contratação de ativos ou passivos financeiros pré-fixados	Manter a maior parte da exposição líquida financeira indexada a taxas flutuantes, referenciada à taxa básica de juros
Risco de mercado - Preço de <i>commodities</i>	Possibilidade de perdas resultantes da variação nos preços das principais matérias-primas ou dos produtos comercializados pela Companhia e seus efeitos em resultado, balanço e fluxo de caixa.	Instrumentos de proteção, caso aplicável.
Risco de crédito	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras pela contraparte, devido a problemas de insolvência ou deterioração na classificação de risco	Diversificação, monitoramento de indicadores de solvência e liquidez de contrapartes
Risco de liquidez	Possibilidade de incapacidade de honrar obrigações, inclusive garantias, e incorrer em perdas.	Para gestão de caixa: liquidez dos investimentos financeiros Para gestão de dívida: busca pela combinação de melhores prazos e custos, pelo monitoramento da relação entre prazo médio da dívida e alavancagem financeira.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

a. Risco de mercado – taxa de câmbio e taxa de juros

A gestão do risco de moedas é guiada pela neutralidade de exposições cambiais e considera os riscos associados a mudanças nas taxas de câmbio. A Companhia considera como sua principal exposição os ativos e passivos em moeda estrangeira.

A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos de proteção cambial para proteger seus ativos, passivos, recebimentos, desembolsos e investimentos em moedas estrangeiras. Esses instrumentos visam reduzir os efeitos das variações cambiais, dentro dos limites de exposição de sua Política.

No que tange ao risco de taxa de juros, a Companhia e suas controladas captam e aplicam recursos financeiros majoritariamente vinculados ao DI. A Companhia procura manter a maioria dos seus ativos e passivos financeiros com taxas de juros flutuantes, adotando instrumentos que protegem contra o risco de variação das taxas de juros.

Os ativos e passivos, expostos a moeda estrangeira convertidos para Reais, e/ou expostos a taxas de juros flutuantes estão demonstrados a seguir:

	Nota explicativa	Moeda	Taxa de câmbio		Índice	Taxa de juros	
			31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
Ativos							
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.a	USD	4.041.383	3.428.520	DI	3.149.064	3.558.131
Contas a receber de clientes, líquidas de provisão para perda	5.a	USD	136.800	27.393	-	-	-
Importações em andamento	6	BRL/USD	-	93.821	-	-	-
Outros ativos em moeda estrangeira	-	USD	35.366	21.028	-	-	-
			<u>4.213.549</u>	<u>3.570.762</u>		<u>3.149.064</u>	<u>3.558.131</u>
Passivos							
Empréstimos, financiamentos e debêntures (1)	15.a	USD/ EUR/ JPY	(9.953.946)	(6.681.657)	DI	(5.210.374)	(3.515.010)
Empréstimos e financiamentos - FINEP	15.a		-	-	TJLP	(27.249)	(679)
Fornecedores estrangeiros (2)	16.a	USD	(1.882.109)	(936.140)	-	-	-
Outros passivos em moeda estrangeira	-	USD	(3.049)	(41.298)	-	-	-
			<u>(11.839.104)</u>	<u>(7.659.095)</u>		<u>(5.237.623)</u>	<u>(3.515.689)</u>
Instrumentos derivativos	26.f	USD / EUR / JPY	7.827.902	3.470.855	DI	(11.211.803)	(6.380.131)
			<u>202.347</u>	<u>(617.478)</u>		<u>(13.300.362)</u>	<u>(6.337.689)</u>
Posição líquida passiva – patrimônio líquido			318.867	-		-	-
Posição líquida passiva – resultado			<u>(116.520)</u>	<u>(617.478)</u>		<u>(13.300.362)</u>	<u>(6.337.689)</u>

(1) Brutos de custos de transação R\$ 24.546 (R\$ 7.807 em 31 de dezembro de 2024), deságios das notas do mercado externo R\$ 3.355 (R\$ 5.246 em 31 de dezembro de 2024) e amortização de mais valia de R\$ 78.431.

(2) Saldo líquido de importações em andamento no valor de R\$ 172.030 em 31 de dezembro de 2025.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Análise de Sensibilidade com depreciação do Real e aumento da taxa de juros

	Taxa de câmbio depreciação Real (i)	Taxa de juros aumento de juros (ii)
Efeito no resultado	(4.236)	143.643
Efeito no patrimônio líquido	11.591	-
Total	7.355	143.643

(i) Para a análise de sensibilidade foi utilizado o dólar médio de R\$ 5,7024, baseado nas curvas de mercado futuras em 31 de dezembro de 2025 sobre a posição líquida da Companhia exposta ao risco cambial, simulando os efeitos de depreciação do Real no resultado. A taxa de fechamento considerada foi de R\$ 5,5024. A tabela acima demonstra os efeitos da variação do câmbio sobre a posição líquida ativa de R\$ 202.347 (ou US\$ 36.774 usando a taxa de fechamento) em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Para o cenário provável apresentado a Companhia utilizou como cenário base as curvas de mercado impactadas pelas taxas de Depósito Interbancário (“DI”) e Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”). A análise de sensibilidade demonstra a despesa e a receita incremental que teriam sido reconhecidas no resultado financeiro se as curvas de mercado dos juros flutuantes na data base fossem aplicadas aos saldos médios do ano corrente. A taxa base anual utilizada foi de 14,90% e a taxa sensibilizada foi de 13,82% de acordo com as taxas referenciais disponibilizadas pela B3.

b. Risco de mercado - preço de Commodities

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de preço de *commodities*, principalmente do diesel e da gasolina, impactados por fatores macroeconômicos e geopolíticos.

Os instrumentos derivativos de taxa de câmbio e *commodities* designados como *hedge* de valor justo estão concentrados na controlada IPP. O objetivo é converter o custo do produto importado de fixo para variável até o momento da mistura do combustível, alinhando-o com o preço de venda. A IPP usa derivativos de balcão para este *hedge*, alinhando-o ao valor do estoque de produto importado.

Para mitigar esse risco, monitoramos continuamente o mercado e utilizamos operações de *hedge* com contratos derivativos, tanto negociados em bolsa quanto no mercado de balcão.

Derivativo	Valor justo (R\$ mil)		Cenário possível (Δ de 10% - R\$ mil)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Termo de mercadorias	51.189	(7.707)	(1.811)	(12.430)

⁽¹⁾ A tabela acima demonstra as posições dos instrumentos financeiros derivativos para cobertura de risco de preço de *commodities* em aberto em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, além da análise de sensibilidade considerando uma valorização de 10% do preço de fechamento em cada exercício. Para maiores informações vide nota explicativa 26.

c. Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade do não cumprimento do compromisso da contraparte em uma transação. O risco de crédito é gerido de forma estratégica e decorre de equivalentes de caixa, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, contas a receber, entre outros.

c.1 Instituições financeiras e governo

O risco de crédito de instituições financeiras e governos para o saldo de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos para 31 de dezembro de 2025, por *rating* da contraparte, está sumarizado abaixo:

Rating de crédito da contraparte	Valor justo	
	31/12/2025	31/12/2024
AAA	9.893.391	7.557.385
AA	353.060	305.686
A	7.855	3.668
Outros	54.491	162.338
Total	10.308.797	8.029.077

c.2 Contas a receber de clientes

A concessão de crédito é gerida nas controladas, com base em políticas e critérios específicos a cada segmento de negócio. O processo inclui a análise de crédito, a proposição de limites e a exigência de garantias, com a aprovação em níveis de alçadas pré-estabelecidos.

As controladas gerenciam o crédito ao longo do ciclo de vida dos clientes, com processos específicos para monitoramento do risco de crédito e pela repactuação ou execução do crédito, conforme cabível.

Para mais informações sobre a provisão de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa vide nota explicativa nº 5.b.

d. Risco de liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de a Companhia enfrentar dificuldades em atender às suas obrigações financeiras, que devem ser quitadas com pagamentos ou outros ativos financeiros.

As principais fontes de liquidez da Companhia e suas controladas derivam de:

- (i) do saldo de caixa e aplicações financeiras,
- (ii) do fluxo de caixa gerado por suas operações e
- (iii) de empréstimos.

A Companhia e suas controladas possuem capital de giro e fontes de financiamentos suficientes para atender às suas necessidades atuais. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia e suas controladas possuíam R\$ 7.026.883 em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo (para informações quantitativas, vide nota explicativa nº 4).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A tabela abaixo resume os passivos financeiros e arrendamentos a pagar da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, classificados por faixas de vencimento. Os valores apresentados são fluxos de caixa não descontados contratados e podem diferir dos saldos do balanço patrimonial:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos e juros estimados sobre financiamentos ⁽¹⁾⁽²⁾	5.563.733	11.266.427	5.350.190	4.043.614	26.223.964
Instrumentos derivativos ⁽³⁾	545.582	447.029	151.734	241.441	1.385.786
Fornecedores	4.643.344	-	-	-	4.643.344
Fornecedores - convênio	3.785	-	-	-	3.785
Arrendamentos a pagar	483.696	604.451	393.278	1.246.359	2.727.784
Passivo financeiro de clientes	63.882	14.258	-	-	78.140
Demais contas a pagar	127.228	3.142	-	-	130.370
	11.431.250	12.335.307	5.895.202	5.531.414	35.193.173

(1) Os juros sobre financiamentos foram estimados com base no dólar norte-americano, euro de fechamento e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 e BACEN em 31 de dezembro de 2025.

(2) Inclui juros estimados sobre a dívida de curto e longo prazo até as datas de pagamento previstas contratualmente.

(3) Os instrumentos derivativos foram estimados com base nos contratos futuros de dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 em 31 de dezembro de 2025. Na tabela acima foram considerados apenas os instrumentos derivativos com resultado negativo projetado no instante da liquidação.

e. Gestão de capital

A Companhia administra e otimiza sua estrutura de capital com base em indicadores, com a intenção de garantir a continuidade normal dos negócios e a maximização do retorno aos seus acionistas.

A estrutura de capital é composta pela dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures conforme nota explicativa nº 15 e arrendamentos a pagar conforme nota explicativa nº 12.b após a dedução dos saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras conforme nota explicativa nº 4), e os instrumentos financeiros derivativos “financeiros” ativo e passivo conforme nota explicativa nº 26 Classes e categorias de instrumentos financeiros e seus valores justos, e pelo patrimônio líquido.

A Companhia pode alterar sua estrutura de capital conforme as condições econômico-financeiras. Em adição, a Companhia também procura melhorar o seu retorno sobre o capital empregado através da implementação de uma gestão eficiente de capital de giro e de um programa seletivo de investimentos.

Anualmente a Companhia e suas controladas realizam a revisão da sua estrutura de capital, avaliando o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital, incluindo a análise do coeficiente de alavancagem, que é determinado como a proporção entre a dívida líquida e o patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O coeficiente de alavancagem no final do exercício é conforme segue:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Dívida bruta e arrendamento a pagar (a)	21.832.894	15.345.662
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (b)	9.408.480	7.197.699
Instrumentos financeiros (c)	275.916	405.941
Dívida líquida = (a) - (b) - (c)	12.148.498	7.742.022
Patrimônio líquido	17.730.617	15.823.444
Relação dívida líquida/patrimônio líquido	68,52%	48,93%

f. Seleção e utilização de instrumentos financeiros derivativos

Na seleção instrumentos derivativos, são considerados os retornos estimados, riscos, liquidez, metodologia de cálculo do valor contábil e justo, e a documentação relevante.

Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para cobrir riscos identificados e em montantes que não excedam 100% do risco identificado. Os derivativos são referidos como "instrumentos derivativos" para refletir sua função restrita à cobertura de riscos identificados.

A tabela abaixo sumariza o saldo bruto da posição dos instrumentos derivativos, contratados bem como os valores dos ganhos (perdas) que afetam o patrimônio líquido e a demonstração de resultado da Companhia e suas controladas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Derivativos designados para *hedge accounting*

Produto	Taxas Contratadas		Vencimento	Valor de referência	Valor justo em		Ganho (perdas) em 31/12/2025	
	Ativo	Passivo		(nocial) (2)	31/12/2025	Passivo	Resultado	Ajuste de valor justo da dívida
Swap cambial (1)	USD + 4,9%	103,5% DI	fev-29	USD 459.863	759	(113.093)	(249.486)	44.536
Swap cambial (1)	EUR + 3,0%	104,4% DI	fev-27	EUR 77.535	15.833	(27.803)	(59.455)	2.035
Swap cambial (1)	JPY + 1,5%	109,4% DI	mar-25	JPY 12.564.393	-	-	(30.066)	(323)
Swap cambial (1)	SOFR + 0,9%	103,5% DI	fev-29	USD 302.627	2.953	(54.511)	(83.256)	934
Swap de juros (1)	IPCA + 5,3%	103,8% DI	out-35	BRL 2.655.355	367.790	-	99.994	(141.399)
Swap de juros (1)	IPCA + 3,0%	69,9% DI	nov-41	BRL 358.871	3.765	(15.143)	(11.729)	44.373
Swap de juros (1)	12,8%	104,7% DI	abr-40	BRL 1.048.881	1.572	(20.605)	18.159	(55.310)
Termo de Mercadorias (1)	BRL	<i>Heating Oil</i> RBOB	mar-26	USD 548.628	63.293	(52.819)	13.709	-
NDF (1)	BRL	USD	mar-26	USD 206.491	6.986	(14.690)	13.999	-
				Total designados	462.951	(298.664)	(288.131)	(105.154)

Derivativos não designados para *hedge accounting*

Swap cambial	USD	52,5% CDI	jun-29	USD 300.000	378.422	-	(198.583)	-
Swap cambial	USD + 5,0%	CDI + 1,6%	fev-31	USD 50.000	-	(11.798)	(28.124)	-
Swap de juros	IPCA + 6,0%	92,4% DI	out-28	USD 380.000	2.728	-	(13.575)	-
NDF	USD	BRL	mar-26	USD 244.037	3.242	(31.480)	(115.774)	-
Termo de Mercadorias	BRL	<i>Heating Oil</i> RBOB	nov-26	USD 98.504	52.974	(12.259)	5.090	-
Swap de juros	USD + 5,3%	CDI - 1,4%	jun-29	USD 300.000	-	(226.714)	(26.070)	-
				Total não designados	437.366	(282.251)	(377.036)	-
				Total Geral	900.317	(580.915)	(665.167)	(105.154)
				Circulante	127.254	(246.064)		
				Não circulante	773.063	(334.851)		

(1) Instrumentos financeiros derivativos designados para contabilidade de *hedge* de valor justo (vide nota explicativa nº 26.g.1).

(2) Moeda conforme indicada.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Derivativos designados para *hedge accounting*

Produto	Taxas Contratadas		Vencimento	Valor de referência	Valor justo em		Ganho (perdas) em 31/12/2024	
	Ativo	Passivo		(nocial) (2)	Ativo	Passivo	Resultado	Ajuste de valor justo da dívida
Swap cambial (1)	USD + 3,28%	105,7% DI	set-25	USD 206.067	76.649	(3.808)	171.493	5.647
Swap cambial (1)	EUR + 5,16%	109,2% DI	mar-25	EUR 115.518	76.123	-	84.875	(1.742)
Swap cambial (1)	JPY + 1,50%	109,4% DI	mar-25	JPY 12.564.393	-	(45.826)	47.567	5.294
Swap cambial (1)	SOFR + 1,29%	112,5% DI	set-25	USD 4.535	2.114	-	2.566	(30)
Swap de juros (1)	IPCA + 5,13%	104,5% DI	jun-32	BRL 2.660.000	189.156	-	(345.529)	355.746
Swap de juros (1)	IPCA + 2,83%	69,5% DI	nov-41	BRL 151.465	-	(3.321)	(3.321)	37.511
Swap de juros (1)	USD + 11,17%	104,3% DI	jul-27	BRL 525.791	-	(53.638)	(67.786)	62.628
Termo de Mercadorias (1)	USD	<i>Heating Oil</i> RBOB	jan-25	USD 5.753	3.104	(11.869)	(25.309)	-
NDF (1)	USD	USD	fev-25	USD 6.853	729	(6.022)	(34.336)	-
				Total designados	347.875	(124.484)	(169.780)	465.054
Derivativos não designados para <i>hedge accounting</i>								
Swap cambial	USD	52,5% CDI	jun-29	USD 300.000	465.031	-	268.734	-
NDF	USD	BRL	mar-25	USD 15.425	13.546	(6.501)	42.241	-
Termo de Mercadorias	BRL	<i>Heating Oil</i> RBOB	mar-25	USD 2.422	4.926	(3.867)	53.069	-
Swap de juros	USD + 5,25%	CDI -1,4%	jun-29	USD 300.000	-	(306.748)	(166.103)	-
				Total não designados	483.503	(317.116)	197.941	-
				Total Geral	831.378	(441.600)	28.161	465.054
				Circulante	246.084	(74.087)		
				Não circulante	585.294	(367.513)		

(1) Instrumentos financeiros derivativos designados para contabilidade de *hedge* de valor justo (vide nota explicativa nº 26.g.1).

(2) Moeda conforme indicada.

g. Contabilidade de Hedge

A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos e não derivativos como parte de sua estratégia de contabilidade de proteção e verificam ao longo de toda a duração do *hedge* a sua eficácia bem como suas alterações de valor justo.

Os objetos protegidos e os instrumentos de *hedge* apresentam alta correspondência, visto que os instrumentos contratados possuem características equivalentes às transações consideradas como objeto de proteção. A Companhia e suas controladas designaram um índice de cobertura para as transações com designação de *hedge accounting*, uma vez que os riscos subjacentes dos instrumentos de *hedge* são correspondentes aos riscos dos objetos protegidos.

A Companhia e suas controladas descontinuam a contabilização de *hedge* quando o instrumento de *hedge* é liquidado, o item protegido deixa de existir ou o *hedge* não atende mais aos requisitos de Contabilidade de *Hedge* devido à ausência de relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

g.1 Hedge de valor justo

A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de valor justo para mitigar risco de variações nas taxas de juros e câmbio, que afetam o valor das dívidas contratadas. Em 31 de dezembro de 2025 não foi identificado inefetividade material nas operações de *hedge* de valor justo.

g.2 Hedge de fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia e suas controladas não possuem hedge de fluxo de caixa.

h. Instrumentos financeiros (contratos futuros de comercialização de energia)

As controladas da Companhia atuam no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e firmaram contratos bilaterais de compra e venda de energia com diferentes participantes do mercado. Dessa forma, assumem compromissos de curto e longo prazo. Em decorrência das operações descasadas, assumem posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). Portanto, a Companhia designa esses contratos como instrumentos financeiros, conforme IFRS 9/CPC 48, no início do contrato, para contemplar a contabilização da correta exposição ao risco das operações de compra e venda futura dos contratos bilaterais.

Análise de Sensibilidade – hierarquia de nível 2

Técnica de valorização	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor justo dos contratos de energia	Sensibilidade dos inputs ao valor justo ^(a)		Valor justo dos contratos de energia	Sensibilidade dos inputs ao valor justo ^(a)	
Ativos financeiros	1.095.362	10%	1.347.911	404.695	10%	382.794
Método de fluxo de caixa descontado		-10%	803.892		-10%	404.581
Passivos financeiros	734.873	10%	1.007.336	114.776	10%	115.361
		-10%	455.927		-10%	125.715

(a) Esse cenário de variação de 10% representa uma flutuação considerada razoável pela Companhia, tomando como base o histórico de negociações firmados em condições similares de mercado.

27. Compromissos (Consolidado)

a. Contratos

A controlada Ultracargo Logística possui contratos relacionados com suas instalações portuárias em Aratu, Suape, Itaqui e Vila do Conde. Esses contratos estabelecem uma movimentação mínima de carga, conforme tabela abaixo:

Porto	Movimentação mínima por ano	Vencimento
Aratu	900.000 ton.	2042
Suape	250.000 ton.	2027
Suape	400.000 ton.	2029
Aratu	465.403 ton.	2031
Itaqui	1.222.377 m ³	2049
Itaqui	371.000 ton.	2041
Vila do Conde	343.625 ton.	2045

Se a movimentação anual for menor que o mínimo exigido, a controlada deverá pagar a diferença entre a movimentação real e a mínima estabelecida nos contratos, com base nas tarifas portuárias em vigor na data definida para pagamento. Em 31 de dezembro de 2025, essas tarifas eram até R\$ 10,54, R\$ 3,77, R\$ 4,23 por tonelada para Aratu, Suape, Itaqui e R\$ 1,77 por m³ para Itaqui. Conforme condições e tolerâncias contratuais, em 31 de dezembro de 2025 não existiam pendências relevantes no que se refere aos limites mínimos do contrato.

A Controlada Hidrovias possui contratos celebrados de longo prazo com alguns dos seus clientes, com requisitos mínimos de volume e tarifa pré-acordados e ajustados conforme contrato. A execução de novo contrato a longo prazo com clientes tende a ter efeito positivo significativo em sua receita líquida enquanto a perda de um contrato material existente teria o efeito oposto.

A Hidrovias e suas controladas possuem alguns contratos de longo prazo nos corredores com os seguintes vencimentos:

Segmento	Vencimentos
Corredor Sul	Contrato I – Vencimento em 2039;
	Contrato IV - Vencimento em 2027;
	Contrato V – Vencimento em 2027;
Corredor Norte	Contrato I – Vencimento em 2031;
	Contrato II – Vencimento em 2029;
	Contrato III – Vencimento em 2027;
	Contrato IV – Vencimento em 2027;
Santos	Contrato I – Vencimento em 2032;
	Contrato II – Vencimento em 2029;
	Contrato III – Vencimento em 2027.

28. Aquisição de Participação e Controle**a. Aquisição de postos de serviços do Grupo Pão de Açúcar pela subsidiária Millennium**

Em 10 de junho de 2024, por meio de sua subsidiária Centro de Conveniências Millenium Ltda., a Companhia assinou contrato para a aquisição de 49 postos de serviços do Grupo Pão de Açúcar, localizados no estado de São Paulo, pelo valor de R\$ 130.000 mais ajustes de capital de giro. O CADE aprovou a transação em 22 de julho de 2024 e em 13 de agosto de 2024 foi efetuado o pagamento de R\$ 90.000 a título de adiantamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi concluída a aquisição de 18 dos 49 postos de serviços, pelo valor total de R\$ 46.286, dos quais R\$ 31.086 já haviam sido pagos anteriormente a título de adiantamento.

b. Hidrovias do Brasil S.A.

No exercício findo em 2023, a Companhia iniciou o processo de aquisição de participação na Hidrovias do Brasil S.A. (“Hidrovias”), por meio da compra de 4,99% de participação direta e 4,99% de participação indireta, através de um *Total Return Swaps* (“TRS”), reconhecidos como ativo financeiro e mensurados pelo valor justo de acordo com a IFRS 9/CPC 48. No dia 18 de março de 2024, a Companhia aportou na sua controlada Ultra Logística Ltda., sua participação direta e liquidou o TRS. A partir desta data, todas as transações passaram a ser realizadas por meio da controlada Ultra Logística Ltda.

Em 7 de maio de 2024, a controlada Ultra Logística concluiu a transação de compra de 128.369.488 ações da Hidrovias, que representaram 16,88% do seu capital social, ao custo de R\$ 3,98/ação. Ainda em maio de 2024, ao obter evidências suficientes que demonstram o seu poder de exercer influência significativa nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da Hidrovias, a controlada Ultra Logística passou a reconhecer sua participação acionária na Hidrovias como um investimento em coligada com influência significativa, de acordo com a IAS 28/CPC 18.

Posteriormente, ao longo do primeiro trimestre de 2025, a controlada Ultra Logística adquiriu ações adicionais da Hidrovias por meio de negociações na Bolsa de Valores (“B3”), no montante de R\$ 7.373. Com essas aquisições a participação da Ultra Logística na Hidrovias atingiu 42,26% do capital social.

No segundo trimestre de 2025, a Ultra Logística adquiriu um total de 99.790.131 ações da Hidrovias no valor de R\$ 159.171. Desse montante, 17.103.100 referem-se a ações ordinárias (HBSA3), no valor de R\$ 43.206 e 82.687.031 correspondem a direitos de subscrição (HBSA1 e HBSA9), no valor de R\$ 115.965, todos vinculados ao aumento de capital da Hidrovias.

A efetiva obtenção do controle ocorreu em maio de 2025, na homologação do aumento de capital da Hidrovias. Nessa ocasião, o capital social da Hidrovias foi elevado em R\$ 1.200.000 com a emissão de 600.000.000 ações, passando de R\$ 1.359.469 (760.382.643 ações) para R\$ 2.559.469 (1.360.382.643 ações), sendo assim, com a conversão dos direitos de subscrição (HBSA1 e HBSA9) em ações ordinárias (HBSA3), a Ultra Logística passou a deter 682.252.831 ações ordinárias, representando 50,15% do capital social total da Hidrovias, consolidando, assim, a obtenção do controle societário.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A Companhia, com base nas normas contábeis aplicáveis e com o suporte de empresa especializada em avaliações, na data base de 31 de dezembro de 2025, apurou os valores definitivos para alocação do preço de compra (“Purchase Price Allocation” – PPA), com a identificação dos ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo e o reconhecimento do ágio contábil (*goodwill*) final no montante de R\$ 341.084. Adicionalmente a Companhia não possui expectativa de amortização fiscal da revalorização de ativos e passivos remensurados a valor justo gerado na operação. Dessa forma, é reconhecido o passivo de imposto de renda diferido sobre as mais e menos-valias apuradas.

O quadro a seguir resume os saldos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição reconhecidos a valor justo:

Ativos

Caixa e equivalentes de caixa	1.155.510
Títulos e valores mobiliários	1.171
Contas a receber	119.082
Estoques	168.889
Impostos a recuperar	198.360
Despesas antecipadas	65.607
Partes relacionadas	5.825
Demais contas a receber	137.093
Ativos de controladas mantidos para venda	736.540
Depósitos judiciais	67.375
Ativos fiscais diferidos	74.730
Outros investimentos	121.710
Imobilizado, líquido	4.419.200
Intangível, líquido	912.191
Direito de uso, líquido	331.202
Instrumentos derivativos	6.270

Passivos

Empréstimos e financiamentos	3.331.412
Fornecedores	104.490
Salários e encargos sociais	46.246
Obrigações tributárias e Imposto de renda e contribuição social a pagar	126.869
Passivos fiscais diferidos	581.271
Processos judiciais	36.962
Adiantamento de clientes	7.365
Arrendamentos a pagar	286.778
Demais contas a pagar	119.491
Passivos de controladas mantidos para venda	500.708
Instrumentos derivativos	52.643

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Ágio por expectativa de rentabilidade futura	341.084
Participação de minoritários ⁽¹⁾	1.658.270
Ativos e passivos consolidados no saldo inicial	<u>2.009.334</u>
Ativos adquiridos	4.273.159
Passivos assumidos	(2.604.909)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	341.084
Investimento final na participação acionária de 50,15%	<u>2.009.334</u>
Reversão do efeito não caixa da aquisição	
Ganho na obtenção de controle de coligada	(113.655)
Equivalência patrimonial antes da obtenção de controle	148.518
Valor da aquisição caixa	<u>2.044.197</u>
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(1.155.510)
Caixa líquido da transação	<u>888.687</u>

⁽¹⁾ A participação dos acionistas minoritários é apurada com base no valor líquido dos ativos e passivos na data de aquisição considerando a proporção de 49,85%.

O ganho na obtenção de controle de coligada decorre da mudança em sua classificação societária, de coligada para controlada, após uma série de aquisições em etapas com o objetivo de se obter o controle acionário. Até então, o investimento era mensurado pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2) / IAS 28. Com a obtenção de controle, passou-se à consolidação integral dos ativos, passivos, receitas e despesas, em conformidade com o CPC 36 (R3) / IFRS 10. Em linha com o disposto no CPC 15 (R1) / IFRS 3, a participação anteriormente detida foi mensurada a valor justo na data da aquisição, sendo os efeitos dessa reavaliação reconhecidos no ágio do investimento, conforme requerido pela norma contábil. Diante das diversas etapas de aquisições da Hidrovias, foram reconhecidos dois efeitos de reavaliação no ágio do investimento demonstradas no quadro a seguir:

Reavaliação do investimento	
Reavaliação do investimento (de ativo financeiro para coligada) - IFRS 9 / IAS 28 ⁽¹⁾	66.267
Reavaliação do investimento (de coligada para controlada) - IAS 28 / IFRS 3 ⁽²⁾	47.388
Ganho na obtenção de controle de coligada	113.655
Baixa dos efeitos acumulados no patrimônio líquido antes do controle - IAS 28 / IFRS 3 ⁽²⁾	43.717
Total	<u>157.372</u>

⁽¹⁾ Transição de ativo financeiro para investimento em coligada, reconhecido em maio de 2024 no resultado financeiro.

⁽²⁾ Transição de investimento em coligada para investimento em controlada, reconhecido em maio de 2025 a rubrica de equivalência patrimonial. Adicionalmente, conforme previsto na norma contábil aplicável, os saldos acumulados em outros resultados abrangentes, registrados desde a obtenção da influência significativa, foram integralmente revertidos para o resultado do exercício. O impacto total da transição foi de R\$ 91.105.

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

Após a obtenção de controle da Hidrovias, a Companhia por meio de sua controlada adquiriu participações adicionais. Tais aquisições não se enquadram no âmbito de combinação de negócios para fins de alocação de preço e ágio. Dessa forma, a diferença entre o preço pago e o valor patrimonial das ações adquiridas foi registrada no patrimônio líquido, na rubrica de aquisição de ações com sócios. Por meio destas aquisições adicionais a participação societária na Hidrovias em 31 de dezembro de 2025 era de 58,72%.

Desde a data da aquisição até 31 de dezembro de 2025, a Hidrovias contribuiu para a Companhia com receita líquida de R\$ 1.670.615 e prejuízo líquido de R\$ 112.812. Caso a aquisição tivesse sido em 1º de janeiro de 2025, a Companhia teria receita líquida consolidada de R\$ 143.156.825 e o lucro líquido de R\$ 2.488.436.

c. Ultragaz Comercializadora de Energia (anteriormente denominada WTZ Participações S.A.)

Em 1 de setembro de 2024, por meio da controlada Cia Ultragaz, a Companhia adquiriu 51,7% do capital social votante da Ultragaz Comercializadora (anteriormente denominada WTZ Participações S.A.), qualificando a transação como uma combinação de negócios conforme definida na IFRS 3 (CPC 15 (R1)) – Combinação de Negócios. A aquisição está alinhada à estratégia da Ultragaz de ampliar a oferta de soluções energéticas para seus clientes, potencializando sua capilaridade, força comercial, marca e vasta base de clientes empresariais e residenciais.

A Ultragaz Comercializadora foi fundada em 2015 e tem como atividade principal a comercialização de energia elétrica no mercado livre e gestão de energia, com presença nacional.

O pagamento inicial, incluindo o aporte de capital de R\$ 49.490, totalizou um montante de R\$ 104.490. Durante o período, foram pagas parcelas referentes à contraprestação contingente, totalizando R\$ 45.115. O valor remanescente da operação de R\$ 269 foi registrado na rubrica “demais contas a pagar”. A Companhia, com base nas normas contábeis aplicáveis e com o suporte de uma empresa especializada em avaliações, apurou os valores definitivos para alocação do preço de compra em 30 de setembro de 2025 e apurou o ágio final no montante de R\$ 42.260.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O quadro a seguir resume os saldos dos ativos adquiridos e passivos consolidados na data da aquisição, reconhecidos a valor justo:

Ativos

Caixa e equivalentes de caixa	5.399
Contas a receber	33.168
Tributos a recuperar	3.036
Despesas antecipadas	170
Demais contas a receber	306
Outros investimentos	5
Imobilizado, líquido	1.684
Intangível, líquido	19.504
Instrumentos derivativos	209.348

Passivos

Empréstimos e financiamentos	68
Fornecedores	27.541
Salários e encargos sociais	2.211
Obrigações tributárias e Imposto de renda e contribuição social a pagar	80.918
Demais contas a pagar	3.221

Ágio por expectativa de rentabilidade futura	42.260
Participação de minoritários	76.633

Ativos e passivos consolidados no saldo inicial **124.288**

Ativos adquiridos	140.945
Passivos assumidos	58.917
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	42.260

Valor da aquisição **124.288**

Composto por:	
Caixa	55.000
Aquisição de participação via aporte de capital (participação de acionistas minoritários)	23.904
Contraprestação contingente liquidada	45.115
Contraprestação contingente a ser liquidada	269
Total da contraprestação	124.288

Saída de caixa líquida resultante da aquisição	
Contraprestação inicial em espécie	55.000
Contraprestação contingente liquidada	45.115
Contraprestação contingente a ser liquidada	269
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(5.399)
Valor da aquisição	94.985

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

d. Petrovila Combustíveis S.A

No dia 01 de dezembro de 2025, a Neodiesel Ltda., controlada indireta da Ultrapar Participações S.A., concluiu a aquisição de 60% do capital social da empresa Petrovila Combustíveis S.A (“Petrovila”), qualificando a transação como combinação de negócios conforme definida na IFRS 3 (CPC 15 (R1)) – Combinação de Negócios.

A Petrovila tem sede em Betim/MG com atuação consolidada no estado de Minas Gerais, atuando no segmento de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), realizando a comercialização e o transporte de combustíveis a granel para consumidores finais.

O pagamento inicial via aporte de capital foi de R\$ 50.000. O valor remanescente da operação de R\$ 22.199 foi registrado na rubrica “demais contas a pagar” e será quitado após cumpridas as cláusulas contratuais.

A Companhia, com base nas normas contábeis aplicáveis e com o suporte de uma empresa especializada em avaliações, está apurando o balanço na data da aquisição, o valor justo dos ativos e passivos e, conseqüentemente, o ágio (*goodwill*), tendo apurado o ágio provisório no montante de R\$ 34.934. A alocação do preço de compra (“*purchase price allocation*” ou “PPA”) será concluída em 2026.

O quadro a seguir resume os saldos dos ativos adquiridos e passivos consolidados na data da aquisição, sujeitos a ajuste para alocação do preço de compra e apuração do ágio:

Ativos

Caixa e equivalentes de caixa	23.865
Contas a receber	30.310
Estoques	1.546
Tributos a recuperar	33.353
Despesas antecipadas	116
Demais contas a receber	246
Direito de uso	729
Imobilizado, líquido	25.982

Passivos

Empréstimos e financiamentos	11.482
Fornecedores	39.032
Salários e encargos sociais	1.445
Obrigações tributárias e Imposto de renda e contribuição social a pagar	68
Arrendamentos a pagar	811
Demais contas a pagar	1.201

Ágio por expectativa de rentabilidade futura	34.934
Participação de minoritários	24.843
Ativos e passivos consolidados no saldo inicial	72.199

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Ativos adquiridos	69.688
Passivos assumidos	32.423
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	34.934
Valor da aquisição	<u>72.199</u>
Composto por	
Aquisição de participação via aporte de capital (participação de acionistas minoritários)	50.000
Contraprestação contingente a ser liquidada	<u>22.199</u>
Total da contraprestação	<u>72.199</u>
Saída de caixa líquida resultante da aquisição	
Contraprestação inicial em espécie	(50.000)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	<u>23.865</u>
Valor da aquisição	<u>(26.135)</u>

e. Neoagro Diesel S.A

No dia 17 de novembro de 2025, a Neodiesel Ltda., controlada indireta da Ultrapar Participações S.A., concluiu a aquisição de 60% do capital social da empresa Neoagro Diesel S.A. (“Neoagro”), qualificando a transação como combinação de negócios conforme definida na IFRS 3 (CPC 15 (R1)) – Combinação de Negócios.

A Neoagro tem sede em Uruçuí no Estado do Piauí atuando predominantemente nesse Estado, no segmento de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), realizando a comercialização e o transporte de combustíveis a granel destinados a consumidores finais.

O pagamento inicial totalizou um montante de R\$39.915, incluindo o aporte de R\$ 11.023. O valor remanescente da operação de R\$ 30.566 foi registrado na rubrica “demais contas a pagar” e será quitado após cumpridas as cláusulas contratuais.

A Companhia, com base nas normas contábeis aplicáveis e com o suporte de uma empresa especializada em avaliações, está apurando o balanço na data da aquisição, o valor justo dos ativos e passivos e, conseqüentemente, o ágio (*goodwill*), tendo apurado o ágio provisório no montante de R\$ 62.833. A alocação do preço de compra (“*purchase price allocation*” ou “PPA”) será concluída em 2026.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O quadro a seguir resume os saldos dos ativos adquiridos e passivos consolidados na data da aquisição, sujeitos a ajuste para alocação do preço de compra e apuração do ágio:

Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	3.000
Imobilizado, líquido	9.747
Passivos	
	-
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	62.833
Participação de minoritários	5.099
Ativos e passivos consolidados no saldo inicial	70.481
Ativos adquiridos	7.648
Passivos assumidos	-
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	62.833
Valor da aquisição	70.481
Composto por	
Caixa	28.892
Aquisição de participação via aporte de capital (participação de acionistas minoritários)	11.023
Contraprestação contingente a ser liquidada	30.566
Total da contraprestação	70.481
Saída de caixa líquida resultante da aquisição	
Contraprestação inicial em espécie	(39.915)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	3.000
Valor da aquisição	(36.915)

29. Operação descontinuada

a. Contrato de compra e venda da Cabotagem

Em 27 de fevereiro de 2025 a Hidrovias assinou o contrato de venda da totalidade das ações da HB – Cabotagem (“Cabotagem”) para a Companhia de Navegação Norsul (“Norsul”). A operação de cabotagem havia sido adquirida pela Hidrovias em 2016 para execução de contrato dedicado ao transporte de bauxita da mina de Porto Trombetas à refinaria de alumina do cliente, em Barcarena, cujo vencimento ocorreria em 2034.

O valor total da venda (*enterprise value*) foi de R\$ 715 milhões, sendo R\$ 195 milhões referentes ao valor do patrimônio (*equity value*) e R\$ 521 milhões de saldo de dívida, com data base de 31 de dezembro de 2024. O pagamento foi realizado à vista, na data de fechamento da transação, e ficou sujeito aos ajustes de preço usuais deste tipo de transação, incluindo ajustes no capital de giro. A transação foi aprovada pelo CADE sem restrições em 16 de abril de 2025.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em 3 de novembro de 2025, a Hidrovias anunciou a conclusão da operação de venda da totalidade das ações da Cabotagem, após o cumprimento de todas as condições precedentes. Em 31 de dezembro de 2025, a Hidrovias apurou o resultado decorrente da conclusão da operação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Valor total do contrato de compra e venda da Cabotagem	715.378
Saldo de dívida no balanço de referência	(520.553)
Preço de venda da operação	194.825
Ajustes preliminares de capital de giro e dívida líquida	(1.954)
Custo na baixa do investimento	(317.635)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa	(98.062)
Reversão do <i>Impairment</i> ⁽¹⁾	72.812
Resultado com a venda de investimentos antes do efeito da cessação da depreciação	(150.014)
Cessaç�o da deprecia�o	(15.150)
Resultado com a venda de investimentos ap�s o efeito da deprecia�o	(165.164)
Imposto de renda e contribui�o social diferido	(24.756)
Resultado na venda de investimentos, l�quido	(189.920)

⁽¹⁾ A Hidrovias realizou o teste de *impairment* dos ativos e identificou uma diferen a entre o valor da transa o e o valor cont bil dos ativos. Desde a obten o do controle em maio de 2025, foi reconhecido no resultado do per odo o montante l quido do imposto de renda de R\$ 48.056 referente   redu o do valor recuper vel, mesmo na aus ncia de evid ncia de deteriora o operacional dos ativos. A redu o ao valor recuper vel dos ativos foi atribuída integralmente ao  gio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) e o remanescente atribuído a outros ativos da Hidrovias.

b. Os resultados do exerc cio e os fluxos de caixa da opera o descontinuada em 31 de dezembro de 2025 est o demonstrados a seguir:

	Saldo final em
	31/12/2025⁽¹⁾
Receita l�quida de vendas e servi�os	108.401
Custos dos servi�os prestados	(69.582)
Lucro bruto	38.819
Receitas (despesas) operacionais	
Gerais e administrativas	(2.553)
Outras receitas e (despesas) operacionais	8.353
Resultado na venda de bens	(237.976)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	(193.357)
Receitas financeiras	5.610
Despesas financeiras	(6.229)
Resultado financeiro l�quido	(619)
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribui�o social	(193.976)
Imposto de renda e contribui�o social	
Corrente	5.834
Diferido	(18.170)
Resultado do per�odo	(206.312)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	Saldo final em 31/12/2025 ⁽¹⁾
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	30.231
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(34.948)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(6.596)
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(11.313)

⁽¹⁾ Considera os saldos desde a obtenção de controle em maio de 2025 conforme nota explicativa 28.b.

Na controladora, na demonstração do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2025, os resultados de equivalência patrimonial da Cabotagem, líquidos de transações com partes relacionadas, foram reclassificados como Operação Descontinuada no montante de (R\$ 121.153).

30. Eventos subsequentes

a. Conclusão da aquisição de participação na Virtu GNL

Em janeiro de 2026, foi concluída a aquisição de 37,5% de participação na Virtu GNL Participações S.A. (“Virtu”) pelo montante de R\$ 104 milhões, empresa que atua em dois modelos de negócios: (i) na logística de gás natural liquefeito (GNL) para uso próprio e (ii) serviços logísticos movidos à GNL, consolidando a participação da Companhia como co-controladores da Virtu.

b. Contratação de fundo constitucional pela Ultracargo Logística S.A.

Em 29 de janeiro de 2026, a controlada Ultracargo Logística S.A. efetuou captação de fundo constitucional do Nordeste junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$ 106.871, com encargos financeiros de IPCA + 4,47% a.a. e vencimento em 2041.

c. Captação em moeda estrangeira pela controlada Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Em 19 de fevereiro de 2026, a controlada Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. contratou empréstimo em moeda estrangeira junto ao JP Morgan, na modalidade Loan 4.131, no montante de USD 53.200 (R\$ 277.172), com encargos financeiros de USD + 4,95% a.a. e vencimento em 2029.

Mensagem da Administração

O ano de 2025 foi marcado pela evolução relevante da Ultrapar, com clareza estratégica e resultados sólidos. Nossos principais negócios apresentaram bons resultados operacionais mesmo em um cenário de volatilidade e incertezas.

A Ultragas manteve seu crescimento, e a Ipiranga registrou forte expansão, principalmente pela retomada do mercado após as medidas de combate às irregularidades no setor durante o segundo semestre. A Ultracargo também foi impactada por esse ambiente de irregularidades no primeiro semestre e teve um ano de expansões recordes e maiores custos pré-operacionais, o que resultou em uma contração pontual de resultados.

Assumimos o controle acionário da Hidrovias em 2025, aprofundando a integração e acelerando a implementação do Modelo Ultra de Gestão, baseado em disciplina na alocação de capital, governança ágil e robusta e eficiência operacional. Concluímos também a venda da operação de cabotagem, fortalecendo a estrutura financeira da Hidrovias e direcionando o foco para negócios com maior sinergia e potencial de geração de valor. A Hidrovias apresentou resultados recordes em 2025, em volume, EBITDA recorrente e fluxo de caixa das operações.

A geração de caixa operacional atingiu R\$ 5,5 bilhões, um patamar recorde para a Ultrapar. Esse desempenho permitiu manter uma alavancagem financeira confortável, mesmo após investimentos orgânicos recordes, a aquisição do controle da Hidrovias e a distribuição de R\$ 1,1 bilhão em dividendos extraordinários em dezembro. Encerramos o ano com receita líquida de R\$ 142,5 bilhões, EBITDA recorrente recorde de R\$ 6,2 bilhões e lucro líquido de R\$ 2,5 bilhões, demonstrando a resiliência do portfólio e a disciplina financeira e estratégica da Companhia.

Concluímos a transição planejada da liderança para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e implementamos Conselhos de Administração nos negócios, fortalecendo agilidade, autonomia e responsabilização. Estas ações reafirmam e consolidam a estratégia da Ultrapar como acionista e alocadora de capital focada na geração de valor de longo prazo, com sólida governança. Com isso, o Conselho da Ultrapar passa a concentrar sua atuação em alocação de capital, gestão do portfólio e desenvolvimento de talentos alinhados à nossa cultura.

Como parte da revisão estratégica da Ultrapar como *holding* orientada à geração de valor no longo prazo, revisamos também os temas materiais e atualizamos o Plano de Sustentabilidade 2030, alinhando-o às questões mais relevantes para o crescimento e a perenidade dos nossos negócios.

Anunciamos nosso plano de investimentos para 2026, no valor de até R\$ 2,6 bilhões. Deste total, R\$ 1,1 bilhão será destinado a projetos de expansão em todos os negócios, e o restante será direcionado à manutenção e modernização dos ativos, com foco em eficiência e segurança, além de investimentos nas plataformas de tecnologia na Ipiranga, Ultragas e Hidrovias.

Iniciamos 2026 com um cenário global desafiador, marcado por tensões geopolíticas e volatilidade econômica. Estamos preparados para enfrentar este contexto e aproveitar as oportunidades, com um time engajado, negócios fortalecidos e foco constante em eficiência operacional, disciplina financeira, inovação e crescimento sustentado. Seguiremos nossa jornada de crescimento e criação de valor.

Agradecemos a confiança de nossos clientes, fornecedores, acionistas e parceiros. Agradecemos, em especial, a dedicação e o comprometimento de todos os colaboradores ao longo do ano.

Marcos Marinho Lutz
Presidente do Conselho de Administração

Rodrigo de Almeida Pizzinatto
Diretor Presidente

Perfil da Companhia

O **Grupo Ultra** é referência em pioneirismo, competência operacional e compromisso com o desenvolvimento do Brasil. Sua trajetória começou em 1937, com a criação da Ultragaz por Ernesto Igel, a primeira empresa brasileira a distribuir gás liquefeito de petróleo (GLP). Desde então, o Grupo evoluiu continuamente e se consolidou como um dos maiores conglomerados empresariais do país, com posição de destaque nos setores de mobilidade, energia e infraestrutura logística, por meio da Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias do Brasil. Está presente em todas as regiões do Brasil e, com a Hidrovias do Brasil, também opera na Argentina, Paraguai e Uruguai.



Ultrapar é a *holding* do Grupo Ultra, responsável pela alocação de capital e pela gestão do portfólio de negócios, com a definição da governança geral e implementação de um modelo comum de gestão, guiada pela geração de valor de longo prazo. No mercado de capitais, as ações da Ultrapar são negociadas desde 1999 na B3 e na New York Stock Exchange (NYSE), por meio de ADRs Nível III. Desde 2011, integra o Novo Mercado da B3, segmento que reúne companhias com os mais elevados padrões de governança e transparência.



A **Ipiranga** é uma das maiores distribuidoras de combustíveis do Brasil e uma das marcas mais valiosas e reconhecidas do país, presente no dia a dia de milhões de pessoas. Oferece uma solução completa de valor para mobilidade, que inclui comercialização e distribuição de combustíveis de qualidade e procedência garantida, por meio de uma rede de 5,8 mil postos, incluindo a linha *premium* de combustíveis aditivados Ipimax e um ecossistema de serviços complementares. Esse ecossistema inclui: varejo de conveniência com 1,5 mil lojas AmPm e serviços automotivos prestados por meio de 1,1 mil unidades Jet Oil. Também conta com um dos maiores programas de fidelidade do país, o KMV, que reforça o relacionamento com clientes e a recorrência de consumo. No mercado B2B, atua por meio da Ipiranga Empresas, lidera o setor de lubrificantes no Brasil com a Iconic (sociedade com a Chevron) e está presente no segmento TRR (Transportador Revendedor Retalhista) por meio da Neodiesel, ampliando sua cobertura em diferentes canais e perfis de clientes.





ultragaz

A **Ultragaz** é uma das maiores distribuidoras de GLP do Brasil e mantém uma trajetória consistente de inovação para ampliar sua oferta de soluções energéticas e fortalecer sua competitividade. Em 2025, avançou no uso de inteligência artificial para otimizar suas rotas de distribuição, elevando produtividade, qualidade e nível de serviço, além de reduzir custos logísticos. A companhia também evoluiu no aprimoramento dos sistemas de medição individual de GLP e energia elétrica, reforçando sua estratégia de agregar valor aos clientes e capturar novas oportunidades no mercado. Já a comercialização de biometano - inovadora pela origem renovável do produto e por ser realizada fora da rede nacional de gasodutos - evoluiu ao longo de 2025, passando a atender também o segmento de transportadoras.

A **Ultracargo** é a maior empresa independente de armazenagem de grãos líquidos do Brasil, oferecendo soluções integradas que conectam de forma eficiente os principais corredores da logística nacional. Conta atualmente com nove terminais multipropósito, localizados para integrar o litoral ao interior do país, ampliando a proposta de valor para seus clientes ao longo da cadeia logística. Nos últimos anos, vem executando um plano consistente de crescimento e interiorização, com a abertura de novas bases e a ampliação da capacidade dos terminais existentes, fortalecendo sua presença em regiões estratégicas.



A **Hidroviás do Brasil** é uma empresa de soluções logísticas, com foco no modal hidroviário e em operações portuárias. A Companhia se destaca pela oferta de soluções logísticas competitivas e de menor intensidade de carbono, voltadas principalmente à movimentação de grãos, minérios e fertilizantes. Conta, atualmente, com 3 terminais portuários e mais de 480 ativos de navegação em operação no Brasil e no Mercosul.

Inovação

O pioneirismo e a capacidade de inovar fazem parte da essência do Grupo Ultra e contribuem com sua trajetória de geração de valor e desenvolvimento do país. A inovação está presente tanto na evolução dos negócios quanto no modelo de gestão, em linha com a estratégia de fortalecer sua competitividade e ampliar a criação de valor sustentável.

A Ultrapar busca disseminar a cultura de inovação entre todas as empresas do portfólio. A Companhia consolidou, em 2025, a Diretoria de Criação de Valor, uma área dedicada a coordenar iniciativas que ampliam a geração de valor em todo o Grupo, com disseminação de melhores práticas. A estrutura atua como catalisadora de projetos, propondo e assegurando a execução eficiente de planos de integração ou segregação para negócios, identificando alavancas de criação de valor, além de apoiar a gestão de projetos multidisciplinares do Grupo.

Em 2025, essa diretoria se concentrou na integração da Hidrovias do Brasil e das empresas adquiridas pela Neodiesel e AmPm, assegurando padronização de processos, aceleração de sinergias e disciplina na captura de valor. Além disso, avançou em um projeto para ampliar o uso de inteligência artificial em diferentes áreas e processos da Ultrapar, com foco na eficiência operacional e na produtividade. Esse movimento faz parte de uma estratégia mais ampla de modernização digital e novos modelos de trabalho.

A Companhia se mantém também conectada ao ecossistema de inovação aberta por meio da Ultra Ventures, equipe responsável por identificar e investir em *startups* com atuação adjacente aos negócios ou com potencial de promover transformações nos negócios do portfólio. Atualmente, a Ultra Ventures tem investimentos em 5 *startups*.

A **Ipiranga** avançou no programa de transformação da sua plataforma de tecnologia, com destaque para a evolução na implementação do novo sistema de ERP, previsto para entrar em operação em 2027, já integrado a ferramentas de inteligência artificial e outras soluções tecnológicas que melhorarão controles, aumentarão produtividade e eficiência nos processos. A Iconic também está em processo de implementação de um novo ERP, que entrará em vigor no segundo semestre de 2026. No portfólio de produtos, a Ipiranga também inovou em sua linha premium de combustíveis aditivados Ipimax e lançou o Ipimax Diesel S10 Agro, que melhora a performance de máquinas e equipamentos agrícolas e reduz as emissões de carbono associadas. No varejo, a AmPm lançou sua nova marca e proposta de valor, com foco em produtos exclusivos e diferenciados e iniciou a comercialização dos donuts da marca Krispy Kreme.

A **Ultragas** mantém uma trajetória consistente de inovação para ampliar sua oferta de soluções energéticas e fortalecer sua competitividade. Em 2025, iniciou o uso de inteligência artificial para otimizar suas rotas de distribuição, elevando produtividade, qualidade e nível de serviço, além de reduzir custos logísticos. A companhia também avançou no aprimoramento dos sistemas de medição individual de GLP e energia elétrica, reforçando sua estratégia de agregar valor dos clientes e capturar novas oportunidades no mercado. Já a comercialização de biometano - inovadora por ser realizada fora da rede nacional de gasodutos - evoluiu ao longo de 2025, passando a atender também o segmento de transportadoras.

A **Ultracargo** seguiu investindo para incorporar tecnologias de ponta às suas operações para elevar ainda mais seus níveis de segurança, eficiência e produtividade. Em 2025, expandiu o uso de robôs para a limpeza e inspeção de seus ativos para o terminal de Santos (SP), eliminando a exposição de colaboradores a espaços confinados e reduzindo os custos com manutenção e paradas operacionais, além de aumentar a vida útil dos ativos. Outra inovação foi a adoção de tetos geodésicos de alumínio em substituição aos tetos convencionais de aço nos terminais de Opla e Suape. Essas estruturas são instaladas de forma mais rápida e segura, por serem montadas no chão, em paralelo ao tanque, eliminando o trabalho em altura e reduzindo o cronograma total da obra. Além disso, reduzem os custos de manutenção de forma significativa e, quando combinadas ao uso de selo flutuante, podem diminuir em até 90% as emissões de compostos orgânicos voláteis (*VOC*, na sigla em inglês).

A **Hidrovias do Brasil** manteve o foco em ampliar a eficiência operacional e otimizar o uso de seus ativos. Em 2025, avançou na agenda de inovação ao iniciar a implementação de duas tecnologias - o tombador flutuante e a cábrea - soluções que elevam a produtividade sem necessidade de grandes obras civis e que permitem ganho adicional de cerca de 1,5 milhão de toneladas por ano em capacidade estimada de movimentação de grãos do sistema integrado (+20%).

Sustentabilidade integrada à estratégia

Em 2025, a Companhia revisitou seus temas prioritários de sustentabilidade para refletir seu papel como *holding* focada na geração de valor de longo prazo, considerando tanto a evolução do seu portfólio de negócios quanto os grandes temas e desafios atuais. A revisão seguiu a abordagem de dupla materialidade, considerando tanto os impactos das operações do Grupo no meio ambiente e na sociedade quanto a influência dos fatores socioambientais e de governança sobre seu desempenho financeiro.

O processo resultou em oito temas materiais: (i) Saúde, segurança e bem-estar; (ii) Operações ecoeficientes; (iii) Transição energética e mudanças climáticas; (iv) Ética, integridade e governança corporativa; (v) Responsabilidade com a comunidade; (vi) Densidade de talentos alinhados à cultura; (vii) Relacionamento e satisfação dos clientes; e (viii) Disciplina e eficiência na alocação de capital. Os seis primeiros temas já integravam a agenda de sustentabilidade e foram aprimorados em abordagem ou escopo, enquanto os dois últimos foram incorporados na revisão e refletem diretamente a capacidade da Companhia de sustentar sua trajetória de criação de valor no longo prazo.

Como desdobramento dessa revisão, a Ultrapar atualizou o seu Plano de Sustentabilidade 2030, que reúne as metas socioambientais e de governança do Grupo Ultra. O plano atualizado foi aprovado pela liderança executiva, pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e pelo Conselho de Administração e será apresentado no Relatório de Sustentabilidade 2025, com publicação prevista para março de 2026.

Ratings e índices de sustentabilidade

Há vários anos, a Ultrapar participa de uma série de *ratings* e índices de sustentabilidade nacionais e internacionais, que classificam as organizações de acordo com critérios ESG. Integrá-los é um reconhecimento externo para a Companhia e comprova a assertividade das decisões e iniciativas realizadas ao longo dos anos. A avaliação criteriosa dos indicadores e métricas também contribui para a identificação de oportunidades de melhoria.

A Ultrapar integra os *ratings*:



Índice Great Place to Work (IGPTW) da B3 desde 2023.



MSCI ESG Ratings, da Morgan Stanley Capital International, com nota A desde 2024.



FTSE4Good, com nota média 3,4 em 2025 (escala de 0 a 5), garantindo presença nos índices FTSE4Good Emerging Index e FTSE4Good Emerging Latin America Index.



Carbon Disclosure Project (CDP): participação desde 2008 e nota B no questionário 2025 de mudanças climáticas (evolução em relação à nota C de 2024).



Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3: selecionada para compor a 20ª carteira, em vigor de maio de 2025 a abril de 2026.



Índice de Governança Corporativa Diferenciada (IGC) e Índice de Tag Along Diferenciado (ITAG), ambos da B3: presença nas carteiras desde 2011.



IDIVERSA da B3: inclusão na carteira de 2025.



Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3: inclusão na carteira de 2026.

Agenda de sustentabilidade

Desde 2021, Ultrapar e seus negócios são signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçando sua adesão à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco em incorporar práticas responsáveis em sua cadeia de valor. Em 2025, a Ultracargo e a Hidrovias do Brasil participaram da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), realizada pela primeira vez no Brasil, em Belém (PA). As duas empresas estiveram presentes junto ao MoveInfra, contribuindo para debates e painéis, ampliando a presença do setor na agenda climática. Na ocasião, a Ultracargo recebeu o Selo Diamante do Pacto pela Sustentabilidade, concedido pelo Ministério de Portos e Aeroportos, reconhecendo seu alto padrão em práticas socioambientais e de governança.

A seguir, são apresentados os principais avanços de 2025 nos temas materiais de sustentabilidade da Companhia.

Transição energética e mudanças climáticas

A agenda da transição energética e mudanças do clima é acompanhada de forma recorrente pela alta liderança e pelas estruturas de governança e gestão de cada negócio.

A Companhia reconhece a relevância da gestão das emissões de GEE, predominantemente associadas aos seus negócios. Alinhada à crença de que é possível crescer de forma sustentável, a Companhia atualizou seu Plano de Sustentabilidade, assumindo o compromisso de reduzir, até 2030, 50% da intensidade de emissões (tCO₂/EBITDA em R\$ milhões) dos escopos 1 e 2 (diretas e indiretas ligadas à aquisição de energia elétrica), tendo 2021 como ano-base.

Em 2025, os negócios avançaram de maneira consistente na gestão climática. Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo, Hidrovias do Brasil e Iconic conquistaram o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol ao apresentarem inventários completos de emissões (escopos 1, 2 e 3), verificados por terceira parte e registrados na plataforma de Registro Público de Emissões. A Ultragaz e a Ultracargo também foram reconhecidas, respectivamente, com o Selo Prata e o Selo Ouro do Compromisso SP Carbono Zero, iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, que estimula as empresas sediadas no estado a estruturarem planos de descarbonização. Além disso, a operação de fornecimento de biometano da Ultragaz conquistou o 3º lugar no Prêmio SP Carbono Zero.

A Companhia avançou em iniciativas de redução e compensação de emissões em diferentes frentes. Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo compensaram integralmente as emissões diretas (escopo 1) por meio da aquisição de créditos de carbono. Desde 2021, as emissões do escopo 2 da *holding* e desses três negócios são totalmente neutralizadas com a compra de Certificados de Energia Renovável (I-RECs) e energia do Mercado Livre com certificado de rastreabilidade, assegurando o consumo de 100% de energia renovável e certificada. A Hidrovias do Brasil também já neutraliza parte de suas emissões do escopo 2.

Além das iniciativas de compensação, foram desenvolvidos projetos focados em redução efetiva de emissão. A Ultragaz iniciou um projeto-piloto para abastecer seus caminhões *bobtail* com biometano, reduzindo as emissões de carbono na etapa de transporte e distribuição de GLP. A Hidrovias do Brasil, por sua vez, estabeleceu parceria com a Iconic para o desenvolvimento de um fluido de arrefecimento exclusivo para os motores de suas embarcações, que otimiza o consumo de combustível e reduz as emissões de carbono associadas.

Os investimentos para crescimento da Hidrovias do Brasil, cujas operações passaram a integrar o portfólio da Ultrapar em 2025 e emitem 70% menos GEE que o modal rodoviário e 30% menos que o ferroviário, também contribuem para redução de emissões na matriz logística brasileira. No segundo semestre de 2025, a Ultrapar também adquiriu participação na Virtu, empresa que atua no transporte rodoviário de cargas com uma frota movida a gás natural liquefeito (GNL) e na distribuição direta de GNL. As emissões de CO₂ do GNL são aproximadamente 20% mais baixas que as decorrentes do consumo de diesel.

A Ultrapar definiu o monitoramento da dependência do portfólio em combustíveis fósseis e da exposição a eventos climáticos extremos. A *holding* e os negócios mapearam riscos e oportunidades com base nos cenários mais recentes do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC), integrando essas informações às matrizes corporativas de risco.

A **Ipiranga** continua trabalhando para ampliar a venda da linha de combustíveis aditivados Ipimax, que proporciona até 5% de aumento no rendimento dos veículos quando comparado aos combustíveis tradicionais, contribuindo para a redução do consumo e das emissões de GEE associadas ao uso. Em 2025, Ipimax representou 14% do mix de produtos, aumento de 2,4 p.p. em relação ao ano anterior.

A **Ultragaz** avançou em sua atuação como empresa de soluções energéticas e parceira na jornada de descarbonização de seus clientes. Em energia elétrica renovável, foi a segunda maior comercializadora varejista em número de unidades consumidoras e a terceira em volume comercializado. A companhia encerrou o ano com crescimento de aproximadamente 200% em contratos ativos para o fornecimento de GNC e biometano em comparação com o ano anterior. O total de biometano comercializado no ano evitou a emissão de 47 mil toneladas de CO₂e.

A **Ultracargo** deu sequência a seu plano de interiorização com foco no agronegócio, especialmente no etanol de milho produzido no Mato Grosso. Em 2025, inaugurou o terminal de Palmeirante (TO), com capacidade de armazenagem de 23 mil m³, e finalizou as expansões nos terminais de Santos (SP), Rondonópolis (MT) e Paulínia (SP).

A **Hidroviás do Brasil** segue fortalecendo a resiliência das operações frente às mudanças do clima, avançando na realização de estudos técnicos e no monitoramento dos canais de navegação com o objetivo de antecipar cenários de variações extremas no nível dos rios. A integração de dados hidrológicos, hidrometeorológicos, de calado e batimetria apoia o planejamento de viagens, permitindo a definição de rotas mais seguras e garantindo eficiência na passagem das embarcações em trechos críticos.

Operações ecoeficientes

A Ultrapar é comprometida com a adoção de melhores práticas para minimizar os impactos ambientais. Uma das prioridades é gerenciar os riscos de contaminação da água e do solo por vazamentos de produtos. As empresas do portfólio possuem mecanismos consolidados de prevenção, monitoramento e controle, além de processos estruturados para contenção e mitigação de eventuais ocorrências. Em 2025, avançaram também os investimentos para aprimorar continuamente os sistemas de segurança operacional.

A **Ipiranga** avançou na instalação das válvulas de duplo bloqueio em 33 das suas 36 unidades operacionais, minimizando o risco de derramamento durante as operações de carregamento de combustível. A **Ipiranga** e a **Ultragaz** também mantêm programas permanentes de desenvolvimento das transportadoras parceiras e de seus motoristas, aumentando a segurança viária e reduzindo os acidentes envolvendo os caminhões que transportam seus produtos.

Com o objetivo de reduzir o consumo de água na limpeza das praças de máquinas de suas embarcações, a **Hidroviás do Brasil** implementou o processo de lavagem a seco, alternativa sustentável às práticas convencionais que demandam grandes volumes de água e resultam na geração de efluentes oleosos. Além de reduzir o uso de recursos hídricos e a geração de resíduos, o processo, aliado a ações de sensibilização e capacitação dos colaboradores, promove ganhos relevantes nos âmbitos ambiental e operacional, contribuindo para o fortalecimento das práticas de eficiência e sustentabilidade. Atualmente, o escritório da Ultrapar na capital paulista é aterro zero, bem como 17 bases da Ultragaz e sete dos nove terminais da Ultracargo.

A **Ultracargo** avançou de forma significativa na consolidação de práticas sustentáveis em relação ao ano de 2024, reforçando o compromisso com a ecoeficiência e a responsabilidade ambiental, reduzindo em 34% o consumo de água nova, ampliando o uso de água alternativa (pluvial) em 354% e reduzindo o envio de resíduos para aterro em 98%.

Densidade de talentos alinhados à cultura

Para fortalecer ainda mais o banco de talentos para sucessão na Companhia, em 2025, a Ultrapar revisou o modelo e governança de avaliação para todos os diretores do Grupo Ultra. O programa de Desenvolvimento da Liderança também evoluiu, com novas trilhas formativas customizadas de acordo com o nível de senioridade dos executivos. Outra iniciativa implementada foi a pesquisa trimestral de maturidade da liderança, que capta a percepção das equipes sobre os líderes e orienta de forma mais ágil o desenvolvimento das competências necessárias.

Na Ultrapar, 48% dos colaboradores passaram por movimentações laterais ou foram promovidos em 2025, assumindo novas posições tanto na *holding* quanto nos negócios.

A **Ipiranga** realizou duas edições do programa Acelerando o Futuro, voltado à preparação de talentos internos e profissionais vindos do mercado para posições de liderança. A **Ultragaz** promoveu mais uma edição do UltraLíder, iniciativa focada no desenvolvimento de líderes de operação e avançou em seus programas de desenvolvimento, incluindo iniciativas de sucessão, formação de novos líderes e capacitação técnica. Além disso, lançou o MVP de sua marca empregadora, consolidando os pilares que traduzem a experiência de trabalhar na empresa e fortalecendo sua proposta de valor para atrair, desenvolver e reter talentos. A **Ultracargo** lançou o programa Elas Protagonistas, com treinamentos, rodas de conversa e mentorias para impulsionar o desenvolvimento das colaboradoras. Já a **Hidrovias do Brasil**, manteve o foco na Academia Hidrovias, plataforma online com cerca de 200 cursos sobre liderança e gestão, tecnologia e inovação, autodesenvolvimento e excelência operacional, entre outras trilhas.

A **Ultrapar** também mantém o compromisso de promover um ambiente de trabalho respeitoso, diverso e cada vez mais inclusivo. Na **Ipiranga**, o Programa de Diversidade, existente desde 2019, conta com grupos de afinidade dedicados a gênero, raça, PCDs e pessoas LGBTI+. A empresa ainda atua de forma externa nessa agenda: em 2025, lançou o Movimento Mulher Motorista, iniciativa para tornar os postos Ipiranga nas rodovias mais acolhedores e seguros para as mulheres. Ademais, programa de mentoria *Woman Speed*, voltado para acelerar o pipeline de liderança feminina, teve sua 5ª edição lançada em 2025. A **Ultragaz**, por sua vez, conta há vários anos com os semeadores, colaboradores voluntários que disseminam a agenda de diversidade e participam das ações de sensibilização promovidas pela empresa.

A **Ultracargo** segue empenhada em ampliar a presença de mulheres na liderança e nas operações, apoiada por um grupo de afinidade dedicado ao tema. A **Hidrovias do Brasil** tem como meta ampliar a presença de mulheres na liderança e na operação, além de fortalecer a diversidade racial da equipe.

De forma consolidada, o Grupo Ultra assumiu o compromisso de atingir 33% de diversidade no Conselho de Administração e 50% na liderança até 2030. Em 2025, a representatividade desses públicos manteve-se em 22% no Conselho de Administração e registrou um avanço na liderança, representando 48%.

Saúde, segurança e bem-estar

O compromisso com a segurança, a saúde e o bem-estar é um valor inegociável para o Grupo Ultra. Todos os anos, o Grupo promove um encontro anual com todas as empresas para reforçar a cultura de segurança, ocasião em que cada negócio pode compartilhar suas boas práticas em segurança, saúde e meio ambiente.

A **Ipiranga** mantém, além de seus procedimentos internos, os programas Mover e Edifica, por meio dos quais dissemina seus padrões de segurança com as transportadoras parceiras e empreiteiras responsáveis pelas obras nos postos da rede. Apenas no âmbito do Mover, houve queda de 17% nos acidentes envolvendo a frota de caminhões da empresa em comparação com 2024.

A **Ultragaz** realizou um novo diagnóstico para avaliar a evolução da cultura de segurança, cujos resultados orientaram o planejamento de ações para 2026 e próximos anos. Com isso, avançou em sua jornada cultural, atingindo o nível proativo no diagnóstico *Hearts & Minds*, um dos modelos mais reconhecidos globalmente para avaliação de maturidade em segurança. A empresa também conta com o programa Tração, voltado para disseminar boas práticas de segurança entre as transportadoras e monitora todos os deslocamentos por meio de tecnologias embarcadas, conectadas à sua torre de controle.

A **Ultracargo** realizou, em 2025, a segunda edição do evento “Segurança: A Parada que Liga!”, iniciativa em que interrompe temporariamente as atividades de todos os terminais para promover diálogos aprofundados sobre saúde e segurança com as equipes. No ano, consolidou um modelo estruturado de gestão de terceiros, por meio da qualificação, da padronização de processos e do reconhecimento do desempenho em SSMA, de forma integrada em todos os terminais. Complementarmente, lançou o Movimento Se Liga em Você, integrando ações de saúde ocupacional e assistência aos colaboradores, com foco na promoção da saúde integral; entre os destaques, estruturou programas de Saúde Mental, Nutricional e de Condições Crônicas e realizou a avaliação dos riscos psicossociais do trabalho, reforçando o compromisso com um ambiente laboral mais seguro, equilibrado e emocionalmente saudável.

A **Hidroviás do Brasil** implementou o Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO), que assegura a padronização de processos em todas as áreas e ativos, fortalecendo a excelência operacional e contribuindo para uma gestão de segurança mais robusta. Além disso, ao longo do ano, também intensificou o incentivo ao reporte de desvios por parte dos colaboradores, ampliando a visibilidade sobre pontos críticos e permitindo a execução mais ágil de medidas de controle.

Responsabilidade com a comunidade

O Grupo Ultra busca contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente nos territórios onde os negócios mantêm unidades, e elegeu a educação como causa prioritária. O Instituto Ultra é a organização responsável pela gestão do investimento social privado da Companhia e, para fortalecer a sua atuação, revisitou o seu modelo de atuação e governança em 2025.

Partindo dos aprendizados acumulados sobre o campo educacional e dos resultados e desafios dos projetos realizados e apoiados nos últimos anos, o Instituto também revisitou sua estratégia. Para alavancar o impacto positivo que a Companhia pode gerar à sociedade e contribuir com transformações mais efetivas e de maior alcance, a partir de 2026, passa a priorizar iniciativas de fortalecimento da gestão educacional para a melhoria de resultados no setor.

Uma das iniciativas estruturadas em 2025 pelo Instituto Ultra foi o programa de formação para gestores educacionais de São Luís (MA) e Canoas (RS). Desenvolvido em parceria com o Centro Lemann, o programa terá duração de dois anos e priorizou inicialmente a sensibilização dos prefeitos e secretários municipais de Educação, que assumiram o compromisso público de avançar na agenda educacional nos próximos anos. Na etapa seguinte, a iniciativa trabalhará a capacitação das equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação.

Com a Motriz, teve início um projeto em Ipojuca (PE), para apoiar os gestores locais no planejamento estratégico educacional de médio prazo do município, incluindo a implementação da política de ensino integral para os alunos do ensino fundamental 2.

Outra iniciativa realizada em 2025 foca na conectividade das escolas públicas. Em conjunto com a organização MegaEdu, o Instituto está apoiando os gestores de São Luís (MA), Ipojuca (PE) e Santos (SP) a obter recursos do governo federal para ampliar e melhorar o acesso à internet de alta velocidade na rede educacional.

O Instituto Ultra ainda apoia iniciativas de impacto social por meio de recursos incentivados. Nessa frente, também busca selecionar iniciativas que, direta ou indiretamente, fomentem a educação, especialmente àquelas de maior duração, em que pode avaliar de forma mais efetiva os seus impactos, sendo que, em 2025, foram direcionados aproximadamente R\$ 30 milhões para 42 projetos.

Os negócios também realizaram iniciativas de responsabilidade social ao longo do ano. A **Ipiranga** organizou novas edições dos programas Operação Mulher e Operação Mulher Motorista, que formaram 52 participantes do gênero feminino para atuar no setor de óleo e gás e em transportadoras de combustíveis, sendo que 14 das 16 alunas do programa Operação Mulher Motorista foram contratadas por transportadoras parceiras. No Saúde na Estrada, mais 23 mil caminhoneiros, demais viajantes das rodovias brasileiras e moradores vizinhos aos postos Rodo Rede receberam atendimento básico de saúde e orientações sobre saúde e bem-estar. A **Ultragaz** começou a apoiar o projeto Despertando a Empreendedora, que oferece capacitação profissional a cerca de 3 mil mulheres durante dois anos. A **Ultracargo** promoveu a quinta edição do Programa de Formação Operacional, que, dessa vez, capacitou 20 moradores do entorno do terminal de Rondonópolis (MT) para atuar no setor de armazenagem de grãos líquidos – até dezembro, quatro formandas haviam sido contratadas pela empresa. A **Hidroviás do Brasil** realizou diversas iniciativas que fomentam o desenvolvimento local, a educação e a geração de emprego e renda, a exemplo do Aceleraê, que capacitou e contribuiu para a empregabilidade de jovens de Itaituba e Barcarena, no Pará – em 2025, 117 pessoas se formaram no programa.

Ética, integridade e governança corporativa

O compromisso com a ética e a integridade é parte essencial da estratégia e dos valores do Grupo Ultra. Em 2025, a Companhia concluiu um ciclo de atualização de todas as diretrizes do Programa de Integridade e divulgou as novas versões do Código de Ética e da Política Anticorrupção, elaboradas com uma linguagem ainda mais simples e direta. Na sequência, foram lançados novos treinamentos para os colaboradores. De forma adicional, a Ultrapar e os negócios realizaram rodas de conversa e outros eventos presenciais ao longo do ano, que impactaram mais de 7 mil colaboradores. Em outra frente do programa, a Companhia realiza análises reputacionais para avaliar a conformidade ética, ambiental e socioeconômica de seus futuros parceiros de negócio e promove ações de conscientização para os fornecedores e, no caso de Ipiranga e Ultragas, também para os revendedores. Em 2025, a Companhia concluiu mais de 8,7 mil análises reputacionais e engajou diversos parceiros de negócio em temas de integridade. Outro destaque do ano veio da Hidrovias do Brasil, que conquistou, pela segunda vez, o Selo Integridade, concedido pela Controladoria-Geral da República e o Ministério da Indústria e Comércio do Paraguai por sua atuação ética, transparente e responsável no país.

Por meio das associações setoriais que integra e de parceiros técnicos, a Companhia também contribui com a evolução de regulamentações e políticas públicas para tornar o ambiente de negócios mais íntegro e com práticas concorrenciais mais justas. Entre as matérias que acompanhou e buscou colaborar recentemente estão o projeto de lei do Devedor Contumaz, que impõe medidas mais rígidas para punir sonegadores; o regime de monofasia no PIS/COFINS aprovado para o etanol hidratado, a monofasia da nafta e a divulgação da lista de distribuidoras que descumprem a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Ipiranga, Ultracargo e Iconic são associadas ao Instituto Combustível Legal (ICL), que colabora com as autoridades no combate às irregularidades do setor de combustíveis e lubrificantes, tema que ganhou ainda mais repercussão no país em 2025 após a deflagração da Operação Carbono Oculto, em agosto.

A Companhia ainda mantém políticas robustas e processos estruturados para garantir a segurança cibernética e a proteção de dados de seus stakeholders. Em dezembro, o Conselho de Administração aprovou a Política Corporativa para Uso de Inteligência Artificial, que visa garantir o uso ético e responsável de ferramentas de IA pela Ultrapar e os negócios. O documento se soma às Políticas Corporativas de Segurança da Informação e de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que também foram atualizadas recentemente.

Desde 2011, a Ultrapar integra o **Novo Mercado da B3**, segmento de listagem que reúne organizações comprometidas com elevados padrões de governança e transparência. O Conselho de Administração, instância máxima de governança, teve sua composição atual empossada em abril de 2025. O colegiado é formado por nove membros, sendo sete independentes (78%), incluindo duas mulheres. Um dos conselheiros independentes atua como líder desses membros e apoia o Presidente do Conselho, contribuindo para que as decisões reflitam de forma equilibrada a visão desse grupo. Em janeiro, entraram em vigor os Conselhos de Administração dos negócios, fortalecendo a autonomia e a agilidade das decisões em cada negócio e permitindo à Ultrapar concentrar-se nos temas estratégicos próprios de uma *holding*. Participam desses conselhos o Diretor-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração e dois conselheiros independentes da Ultrapar e o Presidente de cada empresa. A Ultrapar ainda instituiu avaliações anuais para os seus conselheiros. Vale destacar que o Diretor-Presidente e os demais diretores da Ultrapar, assim como os Presidentes dos negócios, também são submetidos a avaliações anuais. Esses processos são coordenados pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e seus resultados servem de insumo para a indicação futura de conselheiros e executivos em novos mandatos.



Ainda no âmbito de governança e gestão, em 2025 foi aprovada a nova versão da Política Corporativa de Gestão de Riscos, que simplificou as etapas de gestão de riscos na Companhia, ampliou a cobertura dos riscos monitorados e incorporou o novo modelo de governança nos negócios. Houve, ainda, a conclusão do projeto de reestruturação do Programa SOx, com a implementação de um novo modelo de controles, a reformulação dos treinamentos e a reavaliação dos processos, resultando em uma nova matriz de riscos e controles mais alinhada à realidade atual da Companhia.

Em abril de 2025, foi concluído o processo de transição planejada da liderança, com renovação da Presidência do Conselho de Administração e, simultaneamente, do Diretor-Presidente da Ultrapar e da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.

Na edição de 2025 do Prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual, recebemos menção honrosa na categoria Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance pelas informações apresentadas em nosso Relatório de Sustentabilidade de 2024.

A Ultrapar possui, em seu Código de Ética, diretrizes aplicáveis à garantia de um ambiente de trabalho saudável, motivador, diverso e incluso, que orientam a atuação da Companhia, de seus colaboradores e de seus administradores.

O Código de Ética prevê a vedação a práticas discriminatórias ou à concessão de privilégios injustificados, inclusive aqueles relacionados a gênero, sendo tais diretrizes aplicáveis às políticas e práticas de gestão de pessoas da Companhia.

Com base nessas diretrizes, a Companhia apresenta, nos itens a seguir, as informações exigidas pelo art. 133, §6º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 15.177/2025, inclusive aquelas que evidenciam a composição de seu quadro funcional, de sua administração e dados agregados de remuneração, de forma transparente e objetiva.

Mulheres empregadas por níveis hierárquicos ¹	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
	Total de colaboradores	%	Total de colaboradores	%
Conselho de Administração	9	22%	9	22%
Presidência	1	-	1	-
Direção	7	57%	7	43%
Gerência	31	55%	35	37%
Coordenação	32	38%	28	46%
Administrativo	105	50%	112	62%
Total	185	48%	192	52%

Proporção da remuneração total entre gêneros por nível hierárquico ¹	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
Conselho de Administração	90%	89%
Presidência	-	-
Direção	74%	52%
Gerência	93%	95%
Coordenação	102%	102%
Administrativo	111%	122%

¹ Dados consideram informações do CNPJ 33.256.439/0001-39

Vale destacar que algumas variações observadas são justificadas pela diversidade de grades (faixas estruturadas de salários que agrupam cargos com complexidade e responsabilidade semelhantes) existentes em cada nível de categoria funcional. Essa diversidade é mais evidente nos níveis hierárquicos superiores, onde a amplitude das faixas salariais tende a gerar maiores distorções.

Disciplina e eficiência na alocação de capital

A alocação disciplinada e eficiente de capital, orientada para geração de valor de longo prazo, é uma das principais atribuições da Ultrapar. Para cumprir esse papel, a Companhia se vale de seu conhecimento acumulado nos setores em que atua para identificar e selecionar oportunidades de investimento com potencial criação de valor em que possa ser o melhor acionista. A Ultrapar conta com uma estrutura financeira robusta, caracterizada pelo menor custo de capital possível e elevada liquidez, que a mantém bem-posicionada para capturar oportunidades de forma consistente ao longo de diferentes ciclos econômicos.

Para gestão e melhorias no processo de alocação de capital, a Companhia adota a metodologia de auditoria posterior (*post-audit*) de investimentos orgânicos e aquisições, garantindo assim acompanhamento detalhado, correções tempestivas de curso e aprendizados em seu processo de decisão.

Aquisição do controle acionário da Hidrovias do Brasil e integração ao Modelo Ultra de Gestão

Com a aquisição do controle acionário pela Ultrapar, a Hidrovias do Brasil iniciou um novo ciclo de crescimento e rentabilização, estruturado nos pilares: pessoas certas e incentivos alinhados; otimização da estrutura de capital; disciplina de custo e capital; governança avançada; excelência operacional; e foco no cliente e na força institucional.

Ao longo do ano, a empresa avançou de forma consistente na incorporação da Hidrovias do Brasil ao Modelo Ultra de Gestão.

Relacionamento e satisfação dos clientes

Colocando os clientes no centro de todas as decisões, os negócios do Grupo Ultra são comprometidos com entregas de excelência e buscam continuamente aprimorar o portfólio de produtos, soluções e serviços disponíveis, além dos níveis de atendimento. A satisfação dos clientes é monitorada por meio do *Net Promoter Score* (NPS), indicador que mede a probabilidade de um cliente recomendar a empresa, produto ou serviço.

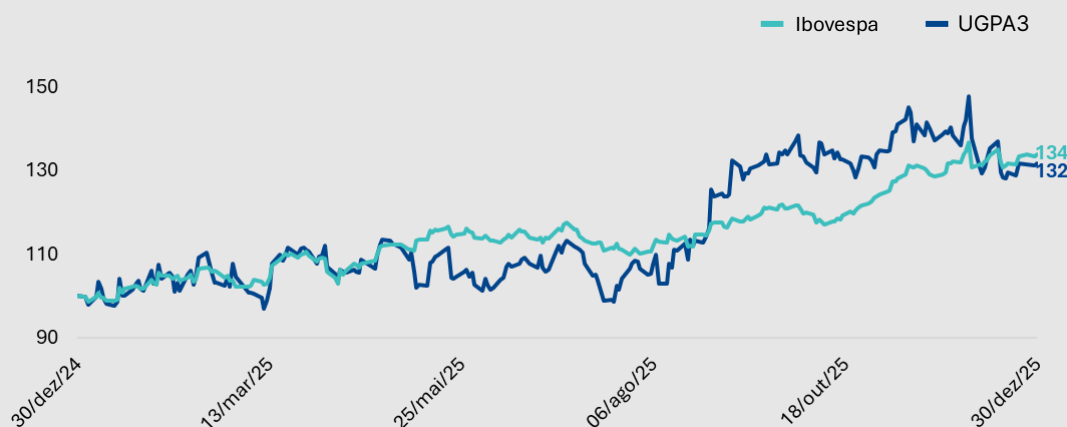
Os empreendedores à frente dos postos Ipiranga e das revendas Ultragaz são, simultaneamente, clientes e parceiros de negócio. Os líderes e as equipes comerciais das duas empresas realizam visitas regulares aos revendedores e promovem encontros de engajamento, além de programas e iniciativas voltados ao desenvolvimento de seus negócios. Ipiranga e Ultragaz também mantêm relacionamento próximo com clientes do mercado B2B e trabalham continuamente para evoluir suas propostas de valor. A mesma abordagem é adotada pela Ultracargo e Hidrovias do Brasil, que atuam exclusivamente no mercado empresarial (B2B) e, em 2025, reforçaram suas estruturas dedicadas à experiência do cliente, com a criação da Gerência de *Customer Service* e da Diretoria Comercial e de Novos Negócios, respectivamente.

As boas práticas socioambientais e de governança das empresas também são cada vez mais reconhecidas e demandadas pelos clientes B2B e pelo mercado em geral. Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo responderam novamente ao questionário da plataforma EcoVadis em 2025, conquistando, respectivamente, o Selo Compromisso ESG, o Selo Bronze e o Selo Ouro – a Iconic também foi reconhecida com o Selo Ouro. Outros reconhecimentos relacionados a essa agenda foram conquistados pela Ultragaz, eleita a melhor empresa na categoria Petróleo, Gás e Químicos do Prêmio Melhores do ESG, da revista Exame, e pela Hidrovias do Brasil, que ocupou a segunda colocação nas categorias ESG e Visão de Futuro no setor de infraestrutura do Anuário Época 360°, da revista Época Negócios.

Mercado de Capitais

- O volume financeiro médio negociado da Ultrapar, considerando as negociações ocorridas na B3 e na NYSE, foi de **R\$ 152 milhões/dia** em 2025 (-5% vs 2024).
- Na NYSE, as ações da Ultrapar apreciaram **43%** enquanto o índice Dow Jones apreciou 14% no ano.
- As ações da Ultrapar encerraram 2025 cotadas a R\$ 20,90 na B3, aumento de **32% no ano** enquanto o índice Ibovespa apreciou 34%.
- A Ultrapar encerrou 2025 com valor de mercado de **R\$ 23,3 bilhões**.

Evolução UGPA3 x Ibovespa – 2025
(Base 100)



Fonte: Broadcast

Dividendos e juros sobre capital próprio

Histórico de dividendos

Ano fiscal	Total distribuído (R\$ milhões)	Valor por ação (R\$)
2025	1.413	1,30
2024	769	0,70
2023	713	0,65
2022 ¹	506	0,46
2021	404	0,37
2020	480	0,44

¹ R\$ 450 milhões (R\$ 396 milhões líquidos de IR) de juros sobre capital próprio e R\$ 110 milhões de dividendos

Em 2025, a Ultrapar declarou R\$ 1,413 bilhão de dividendos, que representam um *payout* de 61% sobre o lucro líquido atribuível aos acionistas após reserva legal de 5% e *dividend yield* de 7% sobre o preço médio das ações.

Análise do desempenho financeiro de 2025

Ambiente econômico-operacional

Indicadores macroeconômicos ¹	2025	2024	2025 x 2024
PIB	2,3%	3,5%	-1,2pp
Inflação (IPCA)	4,3%	4,8%	-0,6pp
Taxa Selic acumulada	14,3%	10,9%	3,5pp
Dólar médio (R\$/US\$)	5,59	5,39	3,5%
Petróleo Brent (US\$/barril)	68	81	-15%

¹ Fonte: Banco Central e Bloomberg; para o PIB de 2025, projeção Focus de 02/01/2026

O ano de 2025 foi marcado por aumento das tensões geopolíticas, novos episódios de instabilidade na Ucrânia e no Oriente Médio e pelo aumento das pressões tarifárias dos Estados Unidos. Esses fatores elevaram a incerteza global e contribuíram para distorções nas cadeias de valor e no fluxo de bens essenciais.

No Brasil, a atividade econômica apresentou crescimento estimado de 2,3%, mostrando sinais de desaquecimento, especialmente a partir do segundo semestre de 2025. A política monetária permaneceu restritiva: o Copom manteve a Selic em patamar elevado ao longo do ano, encerrando o ano em 15% a.a.

O mercado de distribuição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) cresceu 3% em volume em relação a 2024, com aumento de 3% no ciclo Otto e no diesel, segundo dados da ANP. O crescimento foi impulsionado pela evolução favorável dos principais indicadores econômicos. A gasolina se destacou ao registrar expansão de 5%, devido a perda de competitividade do etanol. Já o diesel alcançou um novo recorde histórico, sustentado pelo resultado do setor agrícola em 2025.

Durante o primeiro semestre de 2025, práticas irregulares se mantiveram em ritmo acelerado, principalmente desvios de nafta importada sob regime tributário reduzido para comercialização como gasolina, e não mistura de biodiesel. Contudo, no segundo semestre, houve avanço relevante nas ações de combate a irregularidades no setor, com iniciativas coordenadas em frentes regulatórias e de fiscalização, o que contribuiu para uma normalização gradual no ambiente competitivo.

No mercado de GLP, o volume total cresceu 1% em comparação a 2024, conforme dados da ANP, decorrente do aumento de 2% no segmento granel, apoiado pelo maior dinamismo de alguns setores industriais e de serviços, enquanto o envasado apresentou resiliência.

Em 2025, o setor de tancagem de grânéis líquidos em terminais independentes caiu 2% em comparação a 2024, segundo dados da ABTL. O ambiente para os terminais independentes foi desafiador dado que, ao longo do ano, poucas janelas de arbitragem se mantiveram abertas por tempo suficiente para viabilizar importações competitivas por operadores não integrados, em um contexto de preços internacionais mais baixos e mercado global menos pressionado, somado a custos logísticos voláteis. Nesse cenário, ainda, a Petrobras ampliou suas importações para atender picos de demanda, o que reduziu o espaço relativo para as importações de terceiros.

Em 2025, o mercado de transporte hidroviário foi favorecido pela boa performance do agronegócio brasileiro e pela crescente demanda por soluções logísticas mais eficientes. A elevada oferta de grãos, especialmente soja e milho, que registrou aumento de 8% nas exportações em relação ao ano anterior, fortaleceu os fluxos pelos corredores do Norte, enquanto a movimentação de minério apresentou crescimento superior a 100% no período. Em um ambiente operacional mais favorável, com normalização das condições de navegação ao longo do ano, houve maior previsibilidade das operações e avanço consistente dos volumes transportados em relação a períodos anteriores de restrições.

Considerações sobre as informações financeiras e operacionais

As informações financeiras apresentadas neste documento foram extraídas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro – “*International Financial Reporting Standards*” (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Em maio de 2025, a Companhia tornou-se acionista controladora da Hidrovias, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, consolidando os seus resultados a partir dessa data. A partir desse momento, os resultados da Hidrovias passaram a ser incorporados ao EBITDA da Ultrapar, enquanto o período anterior à aquisição do controle permaneceu registrado por equivalência patrimonial. Conforme anunciado, a Hidrovias concluiu em novembro de 2025 a venda de sua operação de navegação costeira e, por esse motivo, o resultado do 4T25 contempla apenas um mês dessa operação, sendo que os saldos estavam sendo apresentados como operação descontinuada desde o 1T25. As informações da Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo são apresentadas sem eliminação de transações realizadas entre segmentos. Portanto, a soma de tais informações podem não corresponder às informações consolidadas da Ultrapar. Adicionalmente, as informações financeiras e operacionais são sujeitas a arredondamentos e, como consequência, os valores totais apresentados nas tabelas e gráficos podem diferir da agregação numérica direta dos valores que os precedem.

As informações denominadas EBIT (Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – LAJIR), EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização – LAJIDA), EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado recorrente estão apresentadas de acordo com a Resolução 156 emitida pela CVM em 23 de junho de 2022.

O EBITDA Ajustado considera ajustes de transações usuais dos negócios que impactam o resultado, mas que não têm potencial de geração de caixa, tais como a amortização da bonificação de clientes, amortização de mais e menos valia de coligadas e pelo efeito da marcação a mercado de contratos futuros de energia. Em relação ao EBITDA Ajustado recorrente, a Companhia exclui itens excepcionais ou não recorrentes, proporcionando uma visão mais precisa e consistente do seu desempenho operacional, evitando distorções causadas por eventos únicos/extraordinários, sejam eles positivos ou negativos.

 Ipiranga

O **volume de vendas** da Ipiranga totalizou 23.923 mil m³ em 2025, 1% maior quando comparado com 2024, com crescimento de 2% no ciclo Otto (maior participação da gasolina no mix de produtos) e aumento de 1% no diesel (principalmente nos mercados *spot*).

A **receita líquida** foi de R\$ 127.633 milhões (+5% vs 2024), refletindo principalmente o maior volume de vendas.

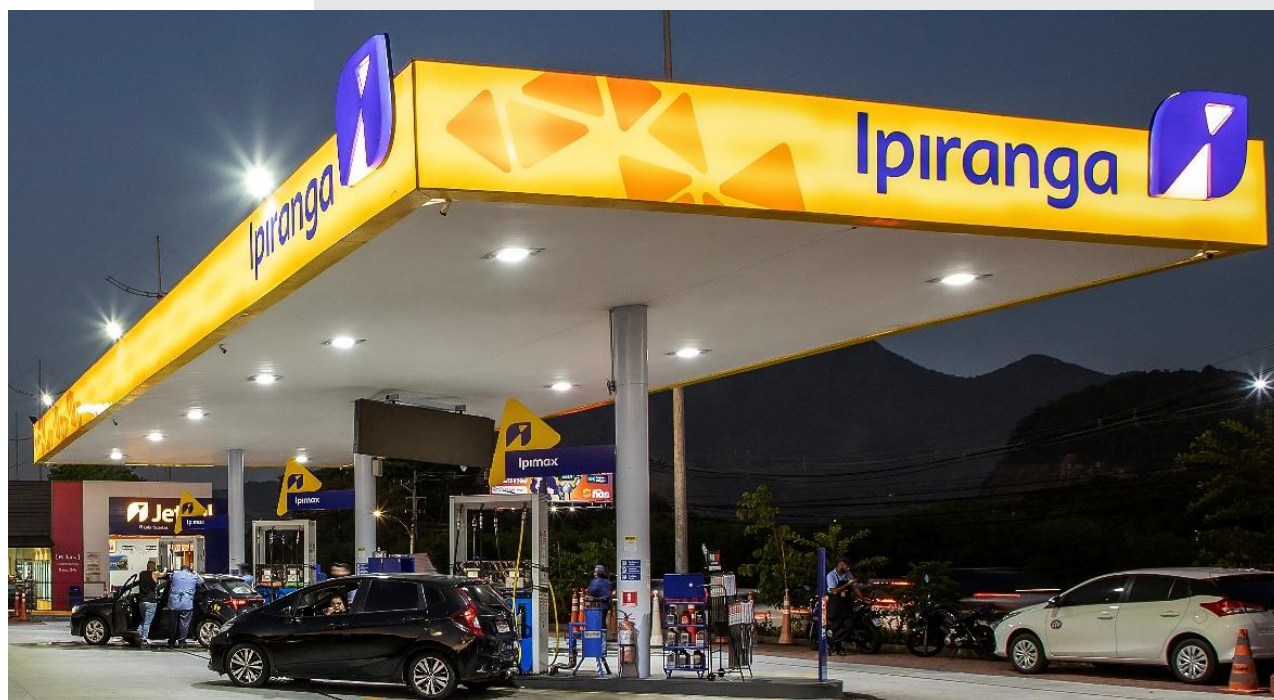
O **custo dos produtos vendidos** foi de R\$ 121.937 milhões (+6% vs 2024), refletindo o aumento das vendas e da base comparativa mais baixa em 2024 em função do registro de créditos fiscais extraordinários naquele período.

As **despesas gerais, administrativas e de vendas** totalizaram R\$ 3.025 milhões, estáveis em relação a 2024, mesmo com o aumento dos valores de fretes pelo crescimento do volume, que foi compensado por iniciativas de eficiência operacional.

A linha de **outros resultados operacionais** totalizou R\$ 341 milhões, melhora de R\$ 854 milhões em relação a 2024, principalmente em função de menores despesas com CBios e créditos fiscais extraordinários.

A linha de **resultado na venda de bens** totalizou R\$ 142 milhões (-15% vs 2024), decorrente majoritariamente da menor venda de terrenos e caminhões.

O **EBITDA recorrente** da Ipiranga totalizou R\$ 3.462 milhões em 2025 (+4% vs 2024), refletindo principalmente maior volume de vendas e melhores margens.



ultragaz

O **volume vendido** da Ultragaz totalizou 1.711 mil toneladas em 2025, redução de 2% em relação a 2024, fruto da queda de 4% do segmento granel e de 1% no envasado, decorrente da dinâmica competitiva do mercado - que foi impactada pelo repasse dos aumentos de custo com os leilões da Petrobras, além de menor demanda de clientes do segmento industrial.

A **receita líquida** foi de R\$ 12.314 milhões (+9% vs 2024), refletindo os repasses de inflação de custos, o mix mais favorável de clientes e a contribuição de novas energias no resultado.

O **custo dos produtos vendidos** foi de R\$ 9.838 milhões (+11% vs 2024), em função dos maiores gastos com pessoal e maiores custos com o segmento de novas energias e fretes.

As **despesas gerais, administrativas e de vendas** totalizaram R\$ 1.054 milhões (+11% vs 2024), reflexo de maiores despesas com pessoal e maiores despesas com propaganda e *marketing*.

A linha de **outros resultados operacionais** totalizou R\$ 15 milhões em 2025 comparada a um total de R\$ 83 milhões em 2024, devido principalmente ao menor efeito da baixa no *earn-out* a pagar referente à aquisição da Stella.

O **EBITDA recorrente** foi de R\$ 1.772 milhões em 2025 (+5% vs 2024), refletindo os repasses da inflação de custos, mix mais favorável de vendas e contribuição das novas energias, que compensaram o menor volume de GLP e os maiores custos e despesas.



 Ultracargo

A **capacidade estática média** da Ultracargo foi de 1.090 mil m³ em 2025 (+2% vs 2024). O m³ faturado atingiu 15.647 mil m³ (-9% vs 2024), fruto da menor demanda de tancagem dos nossos clientes na importação de combustíveis, parcialmente compensada por uma maior movimentação em Opla.

A **receita líquida** foi de R\$ 1.021 milhões (-5% vs 2024), reflexo do menor volume faturado, mesmo com melhores tarifas.

O **custo dos serviços prestados** totalizou R\$ 443 milhões (+15% vs 2024), devido a maiores custos com pessoal, além de maiores custos com depreciação em função da conclusão das expansões e custos pré-operacionais e iniciais da operação em Palmeirante, que ainda se encontra em fase de *ramp-up*.

As **despesas gerais, administrativas e de vendas** totalizaram R\$ 167 milhões (-11% vs 2024), decorrente de menores despesas com pessoal (principalmente menor remuneração variável, alinhada ao menor resultado operacional).

A linha de **outros resultados operacionais** totalizou R\$ 7 milhões em 2025, comparada a um total de R\$ 14 milhões em 2024, refletindo o efeito de receitas de indenização de clientes.

A linha de **equivalência patrimonial** totalizou R\$ 3 milhões no ano de 2025 (-17% vs 2024) devido principalmente à menor equivalência em Opla.

O **EBITDA** foi de R\$ 585 milhões em 2025 (-12% vs 2024), reflexo do menor m³ faturado e de maiores custos relacionados às novas operações, que ainda estão em *ramp-up*, parcialmente compensados por maiores tarifas e menores despesas.





O **volume** total movimentado pela Hidrovias em 2025 foi de 17.860 mil toneladas, crescimento de 22% em relação a 2024, principalmente refletindo os efeitos da normalização de condições de navegação nos corredores Norte e Sul, melhorias operacionais, além do início e consolidação da operação de sal em Santos.

A **receita líquida** *ex-hedge accounting* somou R\$ 2.465 milhões no ano de 2025, crescimento de 41% quando comparada com 2024, resultado tanto do maior volume movimentado quanto de ajustes tarifários capturados no período.

Os **custos dos serviços prestados** totalizaram R\$ 1.128 milhões, em comparação com os R\$ 973 milhões de 2024, principalmente refletindo o maior nível de atividade dado a navegação normalizada do período.

As **despesas gerais e administrativas** totalizaram R\$ 275 milhões em 2025 (+7% vs 2024), fruto de maior provisão de remuneração variável alinhada à progressão de resultados e refletindo o reconhecimento de efeito não-recorrente da doação de investimento para a expedição ferroviária em Santos no ano de 2024.

A linha de **resultados na venda de bens** totalizou R\$ 253 milhões no ano, impactada pela conclusão da venda da operação de navegação costeira em novembro, com o reconhecimento de *impairment* e baixa de ativos desta operação.

A Hidrovias registrou **EBITDA Ajustado recorrente** de R\$ 1.125 milhões em 2025 (+95% vs 2024), fruto principalmente das melhores condições de navegação nos corredores Norte e Sul, bem como da evolução na gestão administrativa e operacional que resultou em maior eficiência, que mais que compensam os efeitos negativos pontuais relacionados à venda da operação de navegação costeira.





R\$ milhões

ULTRAPAR – Demonstração do resultado	2025	2024	Δ (%) 2025 v 2024
Receita líquida	142.478	133.499	7%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(133.080)	(123.812)	7%
Lucro bruto	9.398	9.687	-3%
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas e comerciais	(2.518)	(2.500)	1%
Gerais e administrativas	(2.252)	(1.872)	20%
Resultado na venda de bens	(138)	172	-181%
Outros resultados operacionais, líquidos	363	(414)	188%
Lucro operacional	4.852	5.073	-4%
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	1.586	881	80%
Despesas financeiras	(2.754)	(1.813)	52%
Equivalência patrimonial	(67)	(130)	49%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.618	4.012	-10%
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	(1.049)	(1.125)	-7%
Diferido	(27)	(361)	93%
Lucro líquido	2.542	2.526	1%
Lucro atribuível a:			
Acionistas da Ultrapar	2.454	2.363	4%
Acionistas não controladores de controladas	88	163	-46%
EBITDA	6.356	6.117	4%
Amortização de ativos de contratos com clientes – direto de exclusividade	469	555	-15%
Amortização de mais valia coligadas	2	2	-35%
MTM de contratos futuros de energia	(71)	(64)	-11%
Hedge accounting	12	-	n/a
EBITDA Ajustado	6.767	6.610	2%
Ipiranga ¹	4.277	4.445	-4%
Ultragaz	1.721	1.817	-5%
Ultracargo	585	668	-12%
Hidroviás ²	450	(95)	n/a
Holding e demais empresas ¹			
Holding	(186)	(195)	4%
Demais empresas	(80)	(31)	-156%
Despesas/provisões extraordinárias e ajustes pós-fechamento da Oxiteno e da Extrafarma	32	2	n/a
Eliminação da venda da base de Rondonópolis	-	-	n/a
Efeitos não recorrentes que afetaram EBITDA			
(-) Resultado na venda de bens (Ipiranga)	(142)	(168)	-15%
(-) Créditos e provisões (Ipiranga)	(673)	(934)	-28%
(-) Earn-out Stella (Ultragaz)	51	(54)	194%
(-) Créditos e provisões (Ultragaz)	-	(76)	n/a
(-) Baixa de ativos e impairment navegação costeira (Hidroviás)	207	-	n/a
(-) Despesas/provisões extraordinárias e ajustes pós-fechamento das vendas da Oxiteno e da Extrafarma	(32)	(2)	n/a
EBITDA Ajustado recorrente	6.179	5.377	15%
Ipiranga ¹	3.462	3.343	4%
Ultragaz	1.772	1.687	5%
Ultracargo	585	668	-12%
Hidroviás ²	657	(95)	n/a
Holding e demais empresas ¹			
Holding	(219)	(195)	-12%
Demais empresas	(80)	(31)	-156%
Depreciação e amortização ³	2.041	1.731	18%

¹ Saldos anteriores a 2024 representados entre os segmentos Ipiranga e demais empresas, refletindo a nova estrutura organizacional do KMV (antigo abastece ai)

² Valores referentes a equivalência patrimonial da participação da Hidroviás

³ Inclui amortização de ativos de contratos com clientes – direto exclusividade



A Ultrapar registrou **receita líquida** de R\$ 142.478 milhões (+7% vs 2024), reflexo principalmente do maior faturamento da Ipiranga e da Ultragaz, além da consolidação da Hidrovias, que ocorreu a partir de maio de 2025.

O **custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados** foi de R\$ 133.080 milhões (+7% vs 2024), devido aos aumentos de custos da Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo, e da consolidação da Hidrovias.

O **lucro bruto**, portanto, totalizou R\$ 9.398 milhões (-3% vs 2024).

As **despesas gerais, administrativas e de vendas** totalizaram R\$ 4.770 milhões (+9% vs 2024), fruto principalmente dos maiores dispêndios na linha de pessoal e do efeito de consolidação da Hidrovias.

A linha de **outros resultados operacionais** registrou R\$ 363 milhões, melhora de R\$ 777 milhões em relação a 2024, decorrente principalmente de menores gastos com CBios, créditos fiscais extraordinários e menor efeito da baixa no *earn-out* a pagar referente à aquisição da Stella.

A linha de **resultado na venda de bens** totalizou R\$ 138 milhões negativos, uma queda de R\$ 310 milhões em relação a 2024, explicada pela baixa no *earn-out* a pagar referente à aquisição da Stella e à venda da operação de navegação costeira da Hidrovias.

O **EBITDA Ajustado recorrente** da Ultrapar totalizou R\$ 6.179 milhões (+15% vs 2024), em função principalmente dos melhores resultados da Ipiranga, Ultragaz e Hidrovias, compensado parcialmente pelo menor EBITDA da Ultracargo.

O total de **custos e despesas com depreciação e amortização** foi de R\$ 2.041 milhões (+18% vs 2024), reflexo principalmente da consolidação da Hidrovias.

A Ultrapar apresentou **despesa financeira** líquida de R\$ 1.168 milhões, comparado a um total de R\$ 932 milhões em 2024, reflexo do aumento da dívida líquida em função da consolidação da Hidrovias e aumento do CDI.

O **lucro líquido** da Ultrapar totalizou R\$ 2.542 milhões, estável em relação a 2024.



Resultado da Holding e demais empresas

A Ultrapar registrou um resultado negativo de R\$ 267 milhões em 2025 (vs R\$ 224 milhões negativos em 2024), composto por (i) R\$ 219 milhões de resultado negativo com a *Holding* (vs R\$ 195 milhões negativos em 2024), (ii) R\$ 80 milhões de EBITDA negativo nas demais empresas, com destaque para Refinaria Riograndense com resultado negativo de R\$ 78 milhões, afetada por efeitos extraordinários (R\$ 31 milhões) relacionados à baixa de créditos diferidos e de ativos (vs R\$ 28 milhões negativos em 2024) e (iii) provisões pontuais positivas de R\$ 32 milhões relacionadas aos desinvestimentos de Oxiteno e Extrafarma.

Equivalência Patrimonial (Hidroviás)

Em maio de 2025, a Companhia tornou-se acionista controladora da Hidroviás, conforme Fato Relevante divulgado, consolidando os seus resultados a partir dessa data. A partir desse momento, os resultados da Hidroviás passaram a ser incorporados ao EBITDA da Ultrapar, enquanto o período anterior à aquisição do controle permaneceu registrado por equivalência patrimonial.

Diante desse contexto, houve registro de R\$ 67 milhões negativos em equivalência patrimonial no ano de 2025, comparado a R\$ 130 milhões negativos em 2024.

Endividamento

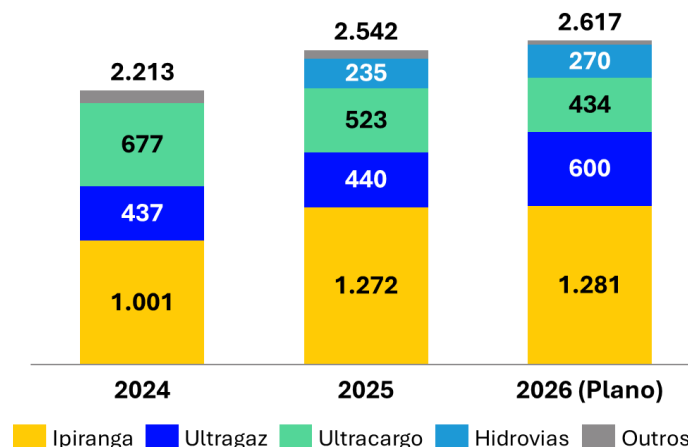
A Ultrapar encerrou 2025 com dívida líquida de R\$ 12.148 milhões (1,7x EBITDA Ajustado LTM¹), em comparação a R\$ 7.756 milhões em 31 de dezembro de 2024 (1,4x EBITDA Ajustado LTM¹). O aumento da alavancagem reflete principalmente a consolidação do controle da Hidroviás, a antecipação de dividendos de R\$ 1.087 milhões realizada em dezembro de 2025, e o patamar recorde de investimentos orgânicos, além da redução de R\$ 1.011 milhões do saldo de fornecedores convênio (risco sacado) – devido à sua substituição por dívidas com menor custo. Considerando o risco sacado na composição da dívida, a alavancagem de 2024 teria sido de 1,6x.

¹ EBITDA LTM Ajustado não inclui ajustes de fechamento com a venda da Extrafarma e créditos fiscais extraordinários

Investimentos

Investimentos orgânicos por negócio

R\$ milhões



O investimento da Hidroviás do Brasil apresentado em 2025 considera o período de maio a dezembro, após aquisição do controle e efetiva consolidação

Em 2025, a Ultrapar investiu R\$ 2.542 milhões, dos quais R\$ 1.279 milhões (50%) foram destinados para expansão de seus negócios e R\$ 1.264 milhões para manutenção e outros investimentos. O aumento de 15% em relação ao montante investido em 2024 é explicado principalmente pela consolidação da Hidroviás.

A **Ipiranga** investiu R\$ 1.272 milhões em 2025, principalmente direcionados à ampliação e manutenção das redes de postos e franquias e à infraestrutura logística, além de investimentos para evolução da plataforma de tecnologia da empresa. Do total investido, R\$ 584 milhões foram destinados a imobilizações e adições ao intangível, R\$ 647 milhões a ativos de contratos com clientes (direitos de exclusividade) e R\$ 41 milhões a liberações de financiamentos a clientes e antecipações de aluguel, líquidas de recebimentos.

Na **Ultragas**, foram investidos R\$ 440 milhões em 2025, direcionados principalmente às instalações em novos clientes no segmento granel, à expansão de novas energias, à aquisição e reposição de vasilhames e à manutenção e segurança das operações existentes.

Na **Ultracargo**, os investimentos totalizaram R\$ 523 milhões em 2025, direcionados principalmente aos projetos de expansão dos terminais de Itaquí, Suape, Opla, Santos e Rondonópolis, além de investimentos recorrentes destinados à manutenção e segurança operacional.

Na **Hidroviás**, os investimentos totalizaram R\$ 235 milhões em 2025, concentrados na expansão modular no corredor Norte, incluindo a cábrea que será utilizada no TUP, além de investimentos em manutenções de ativos e docagem do HB Tucunaré na navegação costeira.

Para 2026, o plano de investimentos consolidado da Ultrapar totaliza R\$ 2.617 milhões (+3% vs 2025), sendo R\$ 1.110 milhões destinados a investimentos em expansão e R\$ 1.507 milhões em manutenção e outros investimentos. Mais detalhes do plano podem ser consultados no Comunicado ao Mercado de 04 de março de 2026, disponível no site de Relações com Investidores.

Relacionamento com auditores independentes

A Companhia possui política de contratação de serviços que podem ser prestados pelos auditores independentes para evitar conflito de interesses, perda de independência ou objetividade nos serviços de auditoria de suas demonstrações financeiras.

Em atendimento à Resolução CVM 162/22, informamos que durante o exercício de 2025 não contratamos nossos auditores independentes para trabalhos diversos à auditoria das demonstrações financeiras.

A Deloitte iniciou seus serviços de auditoria externa para a Ultrapar em 2022.

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

O Comitê de Auditoria e Riscos da Ultrapar (“Comitê”) é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável, ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Estatuto Social da Companhia e seu Regimento Interno (“Regimento”).

Conforme o Regimento, o objetivo do Comitê é assessorar o Conselho de Administração na supervisão (1) da integridade e qualidade das demonstrações financeiras da Companhia, (2) da conformidade da Companhia com requisitos legais e regulatórios, (3) das qualificações e independência do auditor independente, e (4) do desempenho das funções de auditoria interna da Companhia e dos auditores independentes, e (5) da gestão de riscos.

Atualmente, o Comitê é composto por três membros independentes do Conselho de Administração, sendo um o coordenador do Comitê.

O Comitê opina sobre a contratação e destituição dos auditores independentes e assessora o Conselho de Administração na supervisão de suas atividades, qualificações e independência, avaliando e aprovando previamente a prestação de serviços permitidos pela legislação que não sejam relacionados à auditoria. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”) é a empresa atualmente responsável pela auditoria anual das demonstrações financeiras, pelas suas revisões trimestrais e pela avaliação da estrutura de controles internos aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras, de forma a atender às normas da CVM - Comissão de Valores Imobiliários, B3 – Brasil, Bolsa, Balcão no Brasil e da SEC – *Security Exchange Commission* e NYSE – *New York Stock Exchange* nos Estados Unidos da América, inclusive no tocante ao cumprimento do requerido no *Sarbanes-Oxley Act* (“SOX”). O Comitê é responsável por revisar, em conjunto com os auditores independentes, a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras, reportando os temas relevantes ao Conselho de Administração.

Cabe ao Comitê acompanhar as atividades da Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria, avaliando a sua estrutura, procedimentos e efetividade da auditoria interna, revisando em conjunto com o Conselho de Administração o seu desempenho e eventuais recomendações para melhorias dos processos da Companhia.

Adicionalmente, o Comitê de Auditoria e Riscos monitora as exposições de riscos identificadas pela Diretoria da Companhia, nos termos da Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos, manifestando-se sobre revisões de seu conteúdo e assessorando o Conselho de Administração na definição dos níveis aceitáveis de riscos estratégicos.

O Comitê deve, também, assegurar que a Companhia possua meios específicos para recepção e tratamento confidencial de informações e denúncias acerca do descumprimento de dispositivos legais, estatutários, Código de Ética e demais políticas e normativos internos aplicados a seus colaboradores e demais stakeholders.

Anualmente, o Comitê prepara o presente relatório de atividades, que é encaminhado ao Conselho de Administração e divulgado pela Companhia ao mercado. Periodicamente, os membros do Comitê realizam sua autoavaliação e discutem os resultados e eventuais pontos de melhoria.

Nos últimos doze meses, o Comitê de Auditoria e Riscos reuniu-se sete vezes. Nesse período, foi facultado ao Comitê o livre acesso a todos os órgãos de governança da Companhia, bem como a todos os seus executivos e auditores externos.

ATIVIDADES DO COMITÊ

Audidores Independentes

- Verificação da qualificação e independência da equipe de auditores externos.
- Análise e aprovação do planejamento anual dos trabalhos de auditoria e autorizações de serviços adicionais não conflitantes com a auditoria.
- Discussão e recomendação sobre os honorários dos auditores independentes.
- Reuniões periódicas de trabalho e sessões reservadas com os auditores independentes.

Demonstrações Financeiras

- Acompanhamento do ambiente dos controles internos voltados à elaboração das demonstrações financeiras, juntamente com as auditorias externa e interna.
- Análise da avaliação sobre o ambiente de controles internos no último exercício com recomendações de melhorias e discussão com a administração acerca dos planos de ação para endereçamento dos pontos identificados.
- Avaliação da adequação das práticas contábeis e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.
- Análise e discussão do contencioso fiscal, cível e trabalhista da Companhia e suas controladas.
- Revisões trimestrais das demonstrações financeiras intermediárias em conjunto com a administração da Companhia e os auditores independentes.
- Revisão das demonstrações financeiras anuais auditadas, relatório da administração e relatório dos auditores independentes, com a presença dos representantes da Companhia e da Deloitte para a apresentação e discussão sobre os principais assuntos de auditoria e demais temas relevantes à qualidade e integridade das referidas demonstrações financeiras.
- Análise e discussão sobre os principais pontos relativos ao formulário 20-F.

Auditoria Interna

- Avaliação e aprovação do planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna.
- Acompanhamento dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados e dos eventuais planos de ação visando o endereçamento das recomendações apresentadas.
- Acompanhamento do resultado dos testes de controles internos para fins de certificação SOX.
- Acompanhamento das remediações das deficiências identificadas pelas auditorias no último exercício.

Gestão Integrada de Riscos

- Análise das atualizações da matriz de riscos do Grupo Ultra, periodicamente elaborada pelas áreas de negócios da Companhia e monitorada pela Diretoria de Riscos, Integridade e Auditoria.

Conformidade

- Acompanhamento da quantidade, distribuição e tipologia dos relatos recebidos pelo Canal Aberto Ultra.
- Análise e discussão sobre os indicadores das apurações internas realizadas e medidas adotadas para o encaminhamento dos pontos identificados.
- Acompanhamento das ações do Programa de Integridade da Companhia.

Governança

- Reporte das atividades do Comitê de Auditoria e Riscos nas reuniões do Conselho de Administração.
- Elaboração do calendário e da pauta temática de atividades do Comitê.
- Aprovação do orçamento anual do Comitê.
- Elaboração e encaminhamento ao Conselho de Administração do Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Riscos.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Considerando as responsabilidades do Comitê de Auditoria e Riscos, descritas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê, com as limitações naturais do alcance de sua atuação nas atividades desenvolvidas, o Comitê expressa a seguinte opinião:

- As informações fornecidas pela administração e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foram adequadas para as recomendações deste Comitê, não tendo sido identificadas divergências entre as equipes ou perda de independência dos referidos auditores.
- A cobertura e qualidade dos trabalhos da auditoria interna são satisfatórios e realizados com apropriada isenção.
- O ambiente de controles internos, as políticas de conformidade e a gestão integrada de riscos são coerentes com a estrutura, porte e complexidade da Companhia.

Com base nos trabalhos e análises efetuados e no relatório sem ressalvas da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Comitê de Auditoria e Riscos recomenda ao Conselho de Administração o encaminhamento do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Ultrapar S.A. relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 à Assembleia Geral, para a sua apreciação.

São Paulo, 3 de março de 2026

José Maurício Pereira Coelho
Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos

Jorge Marques de Toledo Camargo
Vânia Maria Lima Neves

Membros do Comitê de Auditoria e Riscos



Declaração

Em atendimento ao artigo 27, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Resolução CVM nº 80/2022, os Diretores da Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar"), abaixo assinados, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Ultrapar referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 04 de março de 2026.

DocuSigned by:

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

78631B573DCA44D...

Rodrigo de Almeida Pizzinatto – Diretor Presidente

Assinado por:

Alexandre Mendes Palhares

A350430CCC6E409...

Alexandre Mendes Palhares – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DocuSigned by:

MANUELLA CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA

053D7BD02A0B44D...

Manuella Carvalho Campos de Oliveira – Diretora

DocuSigned by:

Marina Guimarães Moreira Mascarenhas

B1488C6982FA4CD...

Marina Guimarães Moreira Mascarenhas – Diretora



Anexo III – Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as Demonstrações Financeiras Padronizadas da Ultrapar referentes ao exercício de 2025, arquivadas na CVM em 04 de março de 2026, incluindo suas respectivas notas explicativas, bem como as informações financeiras contidas em outras partes deste documento. Os valores estão sendo apresentados em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão geral do exercício de 2025

O ano de 2025 foi marcado pela evolução relevante da Ultrapar, com clareza estratégica e resultados sólidos. Nossos principais negócios apresentaram bons resultados operacionais mesmo em um cenário de volatilidade e incertezas.

A Ultragas manteve seu crescimento, e a Ipiranga registrou forte expansão, principalmente pela retomada do mercado após as medidas de combate às irregularidades no setor durante o segundo semestre. A Ultracargo também foi impactada por esse ambiente de irregularidades no primeiro semestre e teve um ano de expansões recordes e maiores custos pré-operacionais, o que resultou em uma contração pontual de resultados.

Assumimos o controle acionário da Hidrovias em 2025, aprofundando a integração e acelerando a implementação do Modelo Ultra de Gestão, baseado em disciplina na alocação de capital, governança ágil e robusta e eficiência operacional. Concluímos também a venda da operação de cabotagem, fortalecendo a estrutura financeira da Hidrovias e direcionando o foco para negócios com maior sinergia e potencial de geração de valor. A Hidrovias apresentou resultados recordes em 2025, em volume, EBITDA recorrente e fluxo de caixa das operações.

A geração de caixa operacional atingiu R\$ 5.452.502 mil, um patamar recorde para a Ultrapar. Esse desempenho permitiu manter uma alavancagem financeira confortável, mesmo após investimentos orgânicos recordes, a aquisição do controle da Hidrovias e a distribuição de R\$ 1.087.308 mil em dividendos extraordinários em dezembro. Encerramos o ano com receita líquida de R\$ 142.369.540 mil, EBITDA recorrente recorde de R\$ 6.178.815 mil e lucro líquido de R\$ 2.541.908 mil, demonstrando a resiliência do portfólio e a disciplina financeira e estratégica da Companhia.

Concluímos a transição planejada da liderança para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e implementamos Conselhos de Administração nos negócios, fortalecendo agilidade, autonomia e responsabilização. Estas ações reafirmam e consolidam a estratégia da Ultrapar como acionista e alocadora de capital focada na geração de valor de longo prazo, com sólida governança. Com isso, o Conselho da Ultrapar passa a concentrar sua atuação em alocação de capital, gestão do portfólio e desenvolvimento de talentos alinhados à nossa cultura.

Como parte da revisão estratégica da Ultrapar como holding orientada à geração de valor no longo prazo, revisamos também os temas materiais e atualizamos o Plano de Sustentabilidade 2030, alinhando-o às questões mais relevantes para o crescimento e a perenidade dos nossos negócios.

Anunciamos nosso plano de investimentos para 2026, no valor de até R\$ 2.617 milhões. Deste total, R\$ 1.110 milhões serão destinados a projetos de expansão em todos os negócios, e o restante será direcionado à manutenção e modernização dos ativos, com foco em eficiência e segurança, além de investimentos nas plataformas de tecnologia na Ipiranga, Ultragaz e Hidrovias.

Iniciamos 2026 com um cenário global desafiador, marcado por tensões geopolíticas e volatilidade econômica. Estamos preparados para enfrentar este contexto e aproveitar as oportunidades, com um time engajado, negócios fortalecidos e foco constante em eficiência operacional, disciplina financeira, inovação e crescimento sustentado. Seguiremos nossa jornada de crescimento e criação de valor.

b. Estrutura de capital

O capital social da Companhia subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 7.987.100 mil, dividido em 1.115.849.873 ações ordinárias, sem valor nominal.

A Ultrapar encerrou o exercício de 2025 com uma dívida líquida de R\$ 12.148.498 mil, composta de uma dívida bruta de R\$ 20.093.261 mil, arrendamentos a pagar de R\$ 1.739.633 mil, instrumentos financeiros derivativos líquidos no montante de R\$ 275.916 mil e caixa e aplicações financeiras de R\$ 9.408.480 mil, o que representa um aumento de R\$ 4.406.476 mil em relação a dívida líquida de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Ultrapar era de R\$ 17.730.617 mil, perfazendo uma relação entre dívida líquida total e patrimônio líquido de 69%.

(em milhares de Reais)	2025	% sobre Patrimônio Líquido
Dívida bruta	20.093.261	113%
Arrendamentos a pagar	1.739.633	10%
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(275.916)	2%
Caixa e aplicações financeiras	(9.408.480)	53%
Dívida líquida total	12.148.498	69%

⁽¹⁾ Dívida bruta é calculada pela soma das linhas de empréstimos, financiamentos e debêntures.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossas principais fontes de liquidez derivam: (i) do saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, (ii) do fluxo de caixa gerado por nossas operações e (iii) de financiamentos.

Acreditamos que essas fontes são adequadas para atender a nossa necessidade de uso de recursos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, investimentos, amortização de dívidas e pagamento de dividendos.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2025 pela Companhia e suas controladas, por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados e, portanto, podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

(em milhares de Reais)	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos e juros estimados sobre financiamentos ^{(1) (2)}	5.563.733	11.266.427	5.350.190	4.043.614	26.223.964
Instrumentos derivativos ⁽³⁾	545.582	447.029	151.734	241.441	1.385.786
Fornecedores	4.643.344	-	-	-	4.643.344
Fornecedores - convênio	3.785	-	-	-	3.785
Arrendamentos a pagar	483.696	604.451	393.278	1.246.359	2.727.784
Passivo financeiro de clientes	63.882	14.258	-	-	78.140
Demais contas a pagar	127.228	3.142	-	-	130.370

(1) Os juros sobre financiamentos foram estimados com base no dólar norte-americano, euro de fechamento e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 e BACEN em 31 de dezembro de 2025.

(2) Inclui juros estimados sobre a dívida de curto e longo prazo até as datas de pagamento previstas contratualmente.

(3) Os instrumentos derivativos foram estimados com base nos contratos futuros de dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 em 31 de dezembro de 2025. Na tabela acima foram considerados apenas os instrumentos derivativos com resultado negativo projetado no instante da liquidação.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Ultrapar atende às suas necessidades de capital de giro e de investimentos por meio da combinação entre a geração de caixa das atividades operacionais e os recursos provenientes de atividades de financiamento, incluindo novas captações de dívida e o refinanciamento de algumas obrigações vincendas. A gestão do endividamento considera as condições dos mercados e busca aproveitar oportunidades de captação a custos competitivos.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 2025, a Ultrapar não apresentou deficiências de liquidez. A Companhia dispõe de recursos próprios e geração de caixa operacional suficientes para atender às necessidades previstas de capital de giro e de investimentos para 2026. Em adição, caso venha a ser necessário, a Companhia conta ainda com acesso a fontes de financiamentos de terceiros, incluindo linhas de crédito de curto e longo prazo e eventuais captações no mercado financeiro.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta da Ultrapar, acrescida do saldo de instrumentos financeiros derivativos negativos, totalizava R\$ 20.674.175 mil, comparada a R\$ 14.302.110 mil no final de 2024. A parcela de curto prazo representava 21% da dívida bruta ao final de 2025 e 25% ao final de 2024. A tabela a seguir apresenta a composição detalhada da dívida bruta em 31 de dezembro de 2025, bem como o cronograma de vencimentos do endividamento. Para informações adicionais sobre a composição, movimentação e vencimentos da dívida, consulte a Nota Explicativa 15 das Demonstrações Financeiras de 2025 (Informações sobre instrumentos financeiros derivativos são apresentadas na Nota 26.f.).

i) **Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Empréstimos (em milhares de Reais)	Índice/Moeda	Possui cláusula de vencimento antecipado cruzado ⁽¹⁾	Encargos financeiros médios ponderados em 2025	Instrumento de proteção médio ponderado	2025
Moeda estrangeira:					
Notas no mercado externo	US\$	Sim	5,3%	142,6% do DI (*)	4.158.025
Financiamento externo	US\$	Sim	4,1%	103,8 % do DI	2.554.217
Financiamento externo	SOFR + US\$	Sim	0,8%	103,4 % do DI	1.295.481
Notas no mercado externo	US\$	Sim	5,0%	CDI + 1,6% (**)	984.400
Debêntures Cambiais	EU\$	Sim	3,0%	104,4 % do DI	515.654
Debêntures Cambiais	US\$	Sim	5,3%	101,7 % do DI	339.836
Total moeda estrangeira					9.847.613
Denominados em Reais:					
Debêntures	CDI + R\$	Sim	0,9%	n/a	3.455.058
Debêntures – CRA	IPCA	Sim	5,4%	103,3 % do DI	2.339.526
Debêntures	IPCA	Sim	4,8%	105,4 % do DI	837.001
Financiamento	R\$	Sim	14,6%	106,6 % do DI	552.666
CDCA	CDI + R\$	Sim	0,9%	n/a	547.587
Debêntures – CRA	Pré	Sim	11,2%	104,4 % do DI	513.103
Debêntures – CRA	CDI + R\$	Sim	0,7%	n/a	495.731
Debêntures	IPCA	Sim	6,0%	n/a	466.762
CCB	CDI	Sim	104,3%	n/a	416.321
CDCA	CDI	Sim	109,0%	n/a	206.594
Fundo Constitucional (FNE)	IPCA	Não	2,9%	69,5 % do DI	192.054
Nota Comercial	CDI + R\$	Sim	0,2%	n/a	89.083
Fundo Constitucional (FNO)	IPCA	Não	3,1%	70,8 % do DI	84.462
FINEP	TJLP	Não	1,0%	n/a	27.249
Fundo Clima	R\$	Não	9,4%	72,9 % do DI	22.451
Total moeda nacional (Reais)					10.245.648
Total empréstimo					20.093.261
Circulante					4.251.131
De 1 a 2 anos					3.923.059
De 2 a 3 anos					4.227.274
De 3 a 4 anos					3.525.329
De 4 a 5 anos					1.038.873
Mais de 5 anos					3.127.595
Não circulante					15.842.130

¹ Para maiores informações sobre a utilização de instrumentos financeiros derivativos, veja a nota explicativa 26.f das nossas DFPs de 2025.

ii) **Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Além dos contratos de empréstimos e financiamentos descritos no item 2.1.f.i “Contratos de empréstimo e financiamento relevantes” e dos limites de crédito mencionados no item 2.1.g, a Ultrapar mantém relações de longo prazo com instituições financeiras em atividades inerentes ao curso normal de seus negócios. Essas relações incluem, por exemplo, serviços bancários estruturais, como processamento de folha de pagamento de seus funcionários, cobrança e gestão de recebíveis, adquirência e soluções de pagamento, bem como a contratação de instrumentos de proteção cambial e de juros.

iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha R\$ 84.462 mil em financiamentos com garantias reais. Ainda, havia R\$ 18.684.982 mil em financiamentos sem garantias reais, respaldados por avais, fianças ou notas promissórias. Adicionalmente, a Ultrapar e suas controladas ofereciam avais em cartas de fianças relacionados a processos judiciais e comerciais no montante de R\$ 100.200 mil.

iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2025, a Ultrapar e suas controladas estavam sujeitas a certos compromissos e restrições previstas em seus contratos financeiros. Entre essas restrições, destaca-se a limitação à contratação de novas dívidas pela controlada Hidrovias do Brasil, exceto nas hipóteses permitidas pelas respectivas escrituras de emissão, e o cumprimento do dividendo mínimo obrigatório previsto no seu estatuto social. O eventual não cumprimento dessa obrigação não resulta em aceleração de vencimentos, nem caracteriza evento de *default*.

A Ultrapar e suas controladas também mantêm outros compromissos e restrições em seus contratos de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos. Tais restrições são típicas para operações dessas naturezas e não limitaram a capacidade operacional ou financeira da Ultrapar até o momento.

Adicionalmente, 99% das emissões que compõem o endividamento financeiro bruto da Companhia e de suas controladas possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross default*), vinculadas à declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do seu grupo econômico.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em dezembro de 2025, a Ultracargo contratou um financiamento junto ao Banco do Nordeste (BNB) através do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), no montante total de R\$ 152.672 mil, com vencimento em 2041. Desse valor, R\$ 106.871 mil (equivalente a aproximadamente 70% do limite contratado) foi liberado em janeiro de 2026, permanecendo o saldo remanescente disponível para desembolso conforme a evolução do projeto financiado.

Já em fevereiro de 2026, a Ipiranga contratou empréstimo em moeda estrangeira, na modalidade *Loan 4.131*, no montante de USD 53.200 mil (R\$ 277.172 mil), com encargos financeiros de USD + 4,95% a.a. e vencimento em 2029. Trata-se de operação com valor integralmente contratado, não havendo limite adicional a ser utilizado.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e fluxo de caixa

Principais alterações nas demonstrações de resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

(em milhares de Reais)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	% da receita líquida de serviços	Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	% da receita líquida de serviços	Δ(%) 2025 vs 2024
Receita líquida de vendas e serviços	142.369.540	100%	133.498.913	100%	7%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(133.010.699)	93%	(123.811.893)	93%	7%
Lucro bruto	9.358.841	7%	9.687.020	7%	-3%
Despesas gerais, administrativas e de vendas	(4.767.307)	3%	(4.371.639)	-3%	9%
Outros resultados operacionais, líquidos	354.664	0%	(414.092)	0%	-186%
Resultado na venda de bens	99.570	0%	171.837	0%	-42%
Lucro operacional	5.045.768	4%	5.073.126	4%	-1%
Resultado financeiro	(1.167.354)	1%	(931.934)	1%	25%
Imposto de renda e contribuição social	(1.063.689)	1%	(1.485.618)	1%	-28%
Participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto	(155.999)	0%	(127.182)	0%	23%
Amortização de mais valia de coligadas	(1.611)	0%	(2.493)	N/A	N/A
Ganho na obtenção de controle de coligada	91.105	N/A	-	N/A	N/A
Lucro líquido de operações continuadas	2.748.220	2%	2.525.900	2%	9%
Operações descontinuadas	(206.312)	N/A	302	N/A	N/A
Lucro líquido	2.541.908	2%	2.526.201	2%	1%
Lucro atribuível a:					
Acionistas da Ultrapar	2.453.853	N/A	2.362.740	N/A	4%
Acionistas não controladores de controladas	88.055	N/A	163.160	N/A	-46%

Receita líquida

(em milhares de Reais)	2025	2024	Δ (%)
Ipiranga	127.632.935	121.336.232	5%
Ultragaz	12.313.710	11.288.418	9%
Ultracargo	1.020.908	1.075.558	-5%
Hidroviias do Brasil ¹	1.562.214	n/a	n/a
Ultrapar²	142.369.540	133.498.913	7%

¹ A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidroviias como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidroviias desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

² As informações referentes à Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidroviias são apresentadas sem a eliminação de transações entre segmentos, portanto, a soma de tais dados pode não refletir integralmente os números consolidados da Ultrapar.

A Ultrapar registrou receita líquida de R\$ 142.369.540 mil em 2025, aumento de 7% em relação a 2024, reflexo principalmente do maior faturamento da Ipiranga e da Ultragaz, além da consolidação da Hidroviias, que compensaram o menor faturamento da Ultracargo.

A receita líquida da Ipiranga apresentou aumento de 5% em 2025, refletindo principalmente o maior volume de vendas. A receita líquida da Ultragaz cresceu 9% em 2025, refletindo os repasses de inflação de custos, o *mix* mais favorável de clientes e a contribuição de novas energias no resultado. A receita líquida da Ultracargo reduziu 5% em 2025, explicada pelo menor volume faturado, mesmo com melhores tarifas. A receita líquida da Hidrovias totalizou R\$ 1.562.214 mil no período de maio a dezembro de 2025.

Custos dos produtos vendidos e serviços prestados

(em milhares de Reais)	2025	2024	Δ (%)
Ipiranga	121.937.313	114.730.459	6%
Ultragaz	9.838.452	8.895.244	11%
Ultracargo	443.085	386.568	15%
Hidrovias do Brasil ¹	951.780	n/a	n/a
Ultrapar²	133.010.699	123.811.893	7%

¹ A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidrovias desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

² As informações referentes à Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias são apresentadas sem a eliminação de transações entre segmentos, portanto, a soma de tais dados pode não refletir integralmente os números consolidados da Ultrapar.

Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados pela Ultrapar foram de R\$ 133.010.699 mil em 2025, aumento de 7% em relação a 2024, refletindo os aumentos de custos da Ipiranga, Ultragaz e Ultracargo, e os efeitos de consolidação da Hidrovias.

Os custos dos produtos vendidos da Ipiranga aumentaram 6% em 2025, refletindo o aumento das vendas e da base comparativa mais baixa em 2024 em função do registro de créditos fiscais extraordinários naquele período. Na Ultragaz, houve aumento de 11% em 2025, refletindo os maiores gastos com pessoal e maiores custos com o segmento de novas energias e fretes. Na Ultracargo, houve aumento de 15% em 2024, devido a maiores custos com pessoal, além de maiores custos com depreciação em função da conclusão das expansões e custos pré-operacionais e iniciais da operação em Palmeirante. Os custos da Hidrovias totalizaram R\$ 951.780 mil no período de maio a dezembro de 2025.

Lucro bruto

A Ultrapar apresentou lucro bruto de R\$ 9.358.841 mil em 2025, redução de 3% em relação a 2024, refletindo o menor lucro bruto na Ipiranga e na Ultracargo, a consolidação da Hidrovias e o maior lucro bruto na Ultragaz.

Despesas gerais, administrativas e de vendas

(em milhares de Reais)	2025	2024	Δ (%)
Ipiranga	3.024.741	3.019.193	0%
Ultragaz	1.053.674	950.669	11%
Ultracargo	166.576	187.409	-11%
Hidrovias do Brasil ¹	267.277	N/A	N/A
Ultrapar²	4.767.307	4.371.639	9%

¹ A partir de maio de 2025 através da aquisição de controle conforme nota explicativa nº 28.b a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Os resultados completos da Hidrovias desde janeiro de 2024 são divulgados pela própria empresa em seu site de Relações com investidores.

² As informações referentes à Ipiranga, Ultragaz, Ultracargo e Hidrovias são apresentadas sem a eliminação de transações entre segmentos, portanto, a soma de tais dados pode não refletir integralmente os números consolidados da Ultrapar.

A Ultrapar registrou despesas gerais, administrativas e de vendas de R\$ 4.767.307 mil em 2025, aumento de 9% em comparação a 2024, fruto principalmente dos maiores dispêndios na linha de pessoal e do efeito de consolidação da Hidrovias.

Na Ipiranga, as despesas gerais, administrativas e de vendas ficaram estáveis em relação a 2024, mesmo com o aumento dos valores de fretes pelo crescimento do volume, que foi compensado por iniciativas de eficiência operacional. Na Ultragas, as despesas gerais, administrativas e de vendas apresentaram aumento de 11% em 2025, reflexo de maiores despesas com pessoal e maiores despesas com propaganda e *marketing*. Na Ultracargo, as despesas reduziram 11% em 2025, decorrente de menores despesas com pessoal (principalmente menor remuneração variável, alinhada ao menor resultado operacional). As despesas gerais, administrativas e de vendas da Hidrovias totalizaram R\$ 267.277 mil no período de maio a dezembro de 2025.

Outros resultados operacionais

A linha de outros resultados operacionais registrou R\$ 354.664 mil em 2025, melhora de R\$ 768.756 mil em relação a 2024, decorrente principalmente de menores gastos com CBios, créditos fiscais extraordinários e menor efeito da baixa no *earn-out* a pagar referente à aquisição da Stella.

Resultado na venda de bens

O resultado na venda de bens totalizou R\$ 99.570 mil em 2025, redução de R\$ 72.267 mil em comparação a 2024, explicada principalmente pela baixa no *earn-out* a pagar referente à aquisição da Stella.

Lucro operacional antes da equivalência patrimonial, resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social

A Ultrapar apresentou lucro operacional antes da equivalência patrimonial, resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social de R\$ 5.045.768 mil em 2025, redução de 1% em relação a 2024.

Resultado financeiro

A Ultrapar apresentou despesa financeira de R\$ 1.167.354 mil em 2025, comparada a uma despesa financeira de R\$ 931.934 mil em 2024, explicada principalmente pela maior dívida líquida em função da consolidação da Hidrovias e do aumento do CDI.

Lucro líquido

O lucro líquido foi de R\$ 2.541.908 mil em 2025, praticamente estável em relação a 2024.

Principais alterações nas demonstrações de fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

A geração de caixa operacional totalizou R\$ 5.452.502 mil em 2025, comparada a geração de R\$ 3.735.576 mil em 2024, refletindo o melhor desempenho operacional dos negócios, a consolidação da Hidrovias e a menor necessidade de investimento em capital de giro, especialmente na Ipiranga.

As atividades de investimento consumiram R\$ 2.845.712 mil em 2025, ante consumo de R\$ 6.387.950 mil em 2024. A variação reflete principalmente o menor volume de investimentos e aquisições realizadas ao longo do ano e o efeito da consolidação da Hidrovias (caixa absorvido).

As atividades de financiamento consumiram R\$ 1.469.590 mil em 2025, ante consumo de R\$ 1.234.102 mil em 2024, decorrente da consolidação da Hidrovias, do maior CDI e do maior pagamento de dividendos realizado no exercício.

Como resultado, o saldo de caixa e equivalentes de caixa encerrou em R\$ 3.175.125 mil em 2025, comparado a R\$ 2.071.593 mil em 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. **Resultados das operações do emissor, em especial:**

i. **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Em 31 de dezembro de 2025, a Ultrapar registrou Receita Líquida de R\$ 142.369.540 mil, um crescimento de 7% em relação a 2024, refletindo principalmente o maior faturamento da Ipiranga e da Ultragas, além do efeito de consolidação da Hidrovias, que ocorreu a partir de maio de 2025.

Os principais componentes da receita decorrem da comercialização de diesel, gasolina e etanol no segmento de distribuição de combustíveis (Ipiranga) e de GLP no segmento de distribuição de gás (Ultragas), que, em conjunto, responderam por aproximadamente 90% da receita líquida consolidada no exercício.

Vale notar que esses produtos são sensíveis à dinâmica dos preços internacionais, às condições competitivas do mercado doméstico e a fatores macroeconômicos.

Informações adicionais sobre os impactos de preços, inflação, câmbio e juros no desempenho da Companhia encontram-se detalhadas no item “Item 2.2.c. – Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.”

ii. **Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Veja “Item 2.1.h. Alterações significativas das demonstrações de resultado e fluxo de caixa”.

b. **Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

As receitas da Ultrapar em 2025 refletiram, entre outros fatores, a consolidação da Hidrovias do Brasil a partir de maio de 2025, cuja inclusão como novo segmento operacional contribuiu para o crescimento da receita consolidada no período.

Mais informações também estão incluídas nos itens 2.1.h. (“Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e fluxo de caixa”) e 2.2.c. (“Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor”).

c. **Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

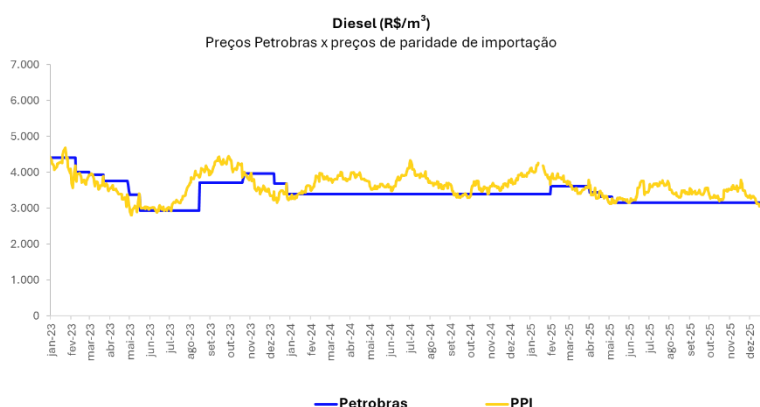
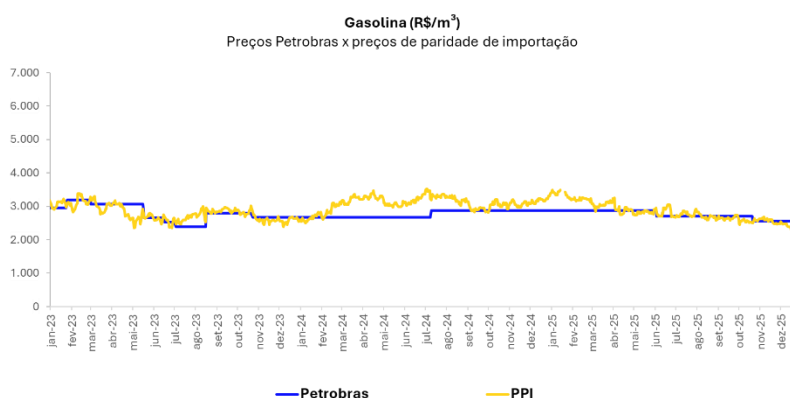
Distribuição de combustíveis (Ipiranga)

Em 2025, as receitas e margens da Ipiranga foram influenciadas pela combinação entre a política de preços da Petrobras — caracterizada por repasses mais graduais da volatilidade internacional — e um ambiente externo ainda sujeito a tensões geopolíticas no Oriente Médio e incertezas na produção de países relevantes. Essas dinâmicas afetaram os preços de aquisição de gasolina e diesel e, por consequência, os *spreads* de comercialização.

Embora os preços domésticos tenham permanecido relativamente estáveis ao longo do ano, a defasagem frente à paridade de importação em determinados períodos afetou a competitividade entre agentes, com impactos sobre volumes e margens.

A Petrobras promoveu ajustes pontuais nos preços ao longo de 2025, conforme indicado nos gráficos de preços de aquisição nas refinarias.

- Gasolina: redução acumulada de R\$ 0,17 no segundo trimestre, principalmente entre abril e maio, seguida de nova redução de R\$ 0,14 em outubro.
- Diesel: aumento de R\$ 0,22 em fevereiro e redução de R\$ 0,45 entre abril e maio.



Distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Ultragaz)

O resultado foi influenciado pela dinâmica de preços da Petrobras, com realização de leilões pontuais ao longo de 2025, pressionando o custo de aquisição. Em um mercado com elevada sensibilidade a preço, repasses de custo no curto prazo podem afetar volumes e margens.

% Reajustes de preço da Petrobras (GLP)	
Mai/23	-21,1%
Jul/23	-3,9%
Jul/24	9,6%

Efeito da inflação sobre custos e despesas operacionais

A inflação ao consumidor (IPCA de 4,3% em 2025) pressionou custos operacionais, especialmente despesas com pessoal, fretes, armazenagem e serviços de terceiros. Parte desse efeito foi compensada por ganhos de eficiência e por receitas e contratos indexados, atenuando o impacto líquido no resultado.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido da Ultrapar inclui principalmente receitas e despesas de juros sobre aplicações financeiras e financiamentos e variação de taxa de câmbio. A variação dos juros ao longo do ano afetou o custo da dívida e, conseqüentemente, o resultado financeiro líquido.

Os principais impactos e riscos das taxas de câmbio e juros estão descritos nas seções abaixo.

Risco de mercado – Taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava posição líquida ativa em moeda estrangeira de R\$ 202.347 mil (US\$ 36.774 mil), composta por passivos em moeda estrangeira de R\$ 11.839.104 mil (US\$ 2.151.625 mil) - principalmente financiamentos em moeda estrangeira (valores brutos de custos de transação e descontos) e contas a pagar decorrentes de importações, líquido de adiantamentos a fornecedores estrangeiros - parcialmente compensados por ativos em moeda estrangeira de R\$ 12.041.451 mil (US\$ 2.188.400 mil), que incluem, predominantemente, investimentos indexados ao dólar americano, instrumentos de hedge para gestão de flutuações das taxas de câmbio e exposições a recebíveis em moeda estrangeira. Para mais informações sobre o risco de taxa de câmbio, veja a Nota 26.a das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025.

Risco de mercado – Taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava uma posição líquida de passivo exposta a taxas de juros flutuantes de R\$ 13.300.362 mil (US\$ 2.417.193 mil). Essa exposição resulta, principalmente, de financiamentos indexados ao DI que totalizavam R\$ 5.210.374 mil (US\$ 946.928 mil), e de instrumentos de hedge contratados para converter taxas fixas, taxas indexadas à inflação ou taxas fixas em moeda estrangeira em taxas de juros flutuantes, os quais somavam R\$ 11.211.803 mil (US\$ 2.037.620 mil).

Essa exposição foi parcialmente compensada por caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros em reais vinculados a taxas flutuantes, que totalizavam R\$ 3.149.064 mil (US\$ 572.307 mil) na mesma data.

Para mais informações sobre o risco de taxa de juros, consulte a Nota 26.a das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Análise de Sensibilidade com depreciação do Real e aumento da taxa de juros

A tabela de sensibilidade demonstra os efeitos da variação cambial nos diferentes cenários, com base na posição líquida ativa de R\$ 202.347 mil em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025:

(em milhares de Reais)	Taxa de câmbio depreciação Real ⁽ⁱ⁾	Taxa de juros aumento de juros ⁽ⁱⁱ⁾
Efeito no resultado	(4.236)	143.643
Efeito no patrimônio líquido	11.591	-
Total	7.355	143.643

(i) Para a análise de sensibilidade foi utilizado o dólar médio de R\$ 5,7024, baseado nas curvas de mercado futuras em 31 de dezembro de 2025 sobre a posição líquida da Companhia exposta ao risco cambial, simulando os efeitos de depreciação do Real no resultado. A taxa de fechamento considerada foi de R\$ 5,5024. A tabela acima demonstra os efeitos da variação do câmbio sobre a posição líquida ativa de R\$ 202.347 (ou US\$ 36.774 usando a taxa de fechamento) em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Para o cenário provável apresentado a Companhia utilizou como cenário base as curvas de mercado impactadas pelas taxas de Depósito Interbancário (“DI”) e Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”). A análise de sensibilidade demonstra a despesa e a receita incremental que teriam sido reconhecidas no resultado financeiro se as curvas de mercado dos juros flutuantes na data base fossem aplicadas aos saldos médios do ano corrente. A taxa base anual utilizada foi de 14,90% e a taxa sensibilizada foi de 13,82% de acordo com as taxas referenciais disponibilizadas pela B3.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações em normas, emendas ou interpretações emitidas pelo IASB, no âmbito das IFRS, com vigência aplicável aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025, que tivessem impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia ou que não tivessem sido adotadas pela Ultrapar.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A partir de maio de 2025, com a obtenção de controle da Hidrovias do Brasil S.A., conforme nota Explicativa nº 28 (b), a Companhia passou a reportar a Hidrovias como um novo segmento operacional. Em 31 de dezembro de 2025, a participação acionária na Hidrovias alcançou aproximadamente 59% do capital social.

A Hidrovias atua em soluções logísticas e infraestrutura hidroviária e multimodal no Brasil e no exterior.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Hidrovias do Brasil S.A. (“Hidrovias”)

Em março de 2024, a Ultrapar, por meio de subsidiária, assinou instrumento de compra e venda de ações com o Pátria HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; Pátria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sommerville Investments B.V., para aquisição de 128.369.488 ações ordinárias da Hidrovias, representando 16,88% do seu capital social, por R\$ 3,98 por ação. A transação foi concluída em maio de 2024, quando a Ultrapar também anunciou deter ações representativas de 19,09% do capital social da Hidrovias, totalizando uma participação de 35,97% do capital social.

Ainda em maio de 2024, diante de evidências de influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais da Hidrovias, a participação passou a ser reconhecida como investimento em coligada.

Em dezembro de 2024, a Ultrapar adquiriu ações adicionais por meio de negociações no ambiente de bolsa (“B3”), elevando sua participação para 41,94% do capital social da Hidrovias. Em 26 de dezembro de 2024, a subsidiária “Ultrapar Logística” assinou um instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) com a Hidrovias, no montante de R\$ 500.000 mil, posteriormente utilizado na subscrição e integralização de ações em aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Hidrovias em maio de 2025.

No decorrer de 2025, novas ações foram adquiridas na B3 e, em maio, com a homologação do aumento de capital, a Ultrapar passou à condição de acionista controlador da Hidrovias, passando a deter 50,15% de seu capital social. Em dezembro de 2025, essa participação alcançou cerca de 59%. Para mais informações, consulte a Nota Explicativa 28 (b) das Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Ultragas Comercializadora de Energia (“Witzler”)

Em 10 de junho de 2024, a Ultrapar, por meio da sua subsidiária “Ultragas”, assinou contrato para a aquisição de 51,7% do capital da Witzler Participações S.A..O pagamento inicial, incluindo aporte de R\$ 49.490 mil, totalizou R\$ 104.490 mil. Parcelas de contraprestação contingente pagas no período somaram R\$ 45.115 mil.

Em 30 de setembro de 2025, foi concluída a alocação do preço de compra (PPA), apurando-se ágio final de R\$ 42.260 mil.

A aquisição reforça a estratégia da Ultragas de ampliar a oferta de soluções energéticas para seus clientes, aproveitando sua capilaridade, força comercial, marca e ampla base de clientes empresariais e residenciais.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 28 (c) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Neoagro Diesel S.A

Em novembro de 2025, a Neodiesel Ltda. (“Neodiesel”), subsidiária indireta da Ultrapar, concluiu a aquisição de 60% do capital social da Neoagro Diesel S.A. (“Neoagro”). A operação complementa as atividades da Ultrapar na distribuição de combustíveis líquidos.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 28(e) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Virtu GNL Participações S.A (“Virtu”)

Em outubro de 2025, a Ultrapar celebrou contrato para aquisição de 37,5% de participação na Virtu GNL Participações S.A. (“Virtu”), empresa que vem se consolidando como referência de soluções de baixo carbono no setor de transporte rodoviário, com foco na distribuição do diesel pelo GNL, em especial para transporte da crescente produção do agronegócio nas regiões Centro-Oeste e Norte do país.

O fechamento da operação ocorreu em janeiro de 2026 (evento subsequente), conforme Nota 30 das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Petrovila Combustíveis S.A

Em dezembro de 2025, a Ultrapar, por meio da sua subsidiária Neodiesel Ltda., concluiu a aquisição de 60% do capital social da empresa Petrovila Combustíveis S.A. (“Petrovila”). A operação complementa as atividades da Ultrapar na distribuição de combustíveis líquidos.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 28 (d) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

Venda da operação de Cabotagem

Em fevereiro de 2025 a Hidrovias assinou o contrato de venda da totalidade das ações da HB – Cabotagem (“Cabotagem”) para a Companhia de Navegação Norsul (“Norsul”). A operação de cabotagem havia sido adquirida pela Hidrovias em 2016 para execução de contrato dedicado ao transporte de bauxita da mina de Porto Trombetas à refinaria de alumina do cliente, em Barcarena, cujo vencimento ocorreria em 2034.

Para maiores informações, consulte a Nota Explicativa 29 (a) das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

2.5 Medições não contábeis

a. Informar o valor das medições não contábeis

(em milhares de Reais)	2025
Caixa (endividamento) líquido ¹	(12.148.498)
EBITDA	6.355.540
EBITDA Ajustado	6.767.032
EBITDA Ajustado recorrente	6.178.815

¹ Considera arrendamentos a pagar de R\$ 1.739.633 mil

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Endividamento líquido

(em milhares de Reais)	2025
Caixa e equivalentes de caixa	3.175.125
Aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos e outros ativos financeiros – curto prazo	3.979.012
Aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos e outros ativos financeiros – longo prazo	3.154.660
Empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos - curto prazo	(4.884.406)
Empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos - longo prazo	(17.572.890)
Endividamento líquido	(12.148.498)

EBITDA, EBITDA ajustado e EBITDA ajustado recorrente¹

(em milhares de Reais)	2025
Lucro líquido	2.541.908
(+) Imposto de renda e contribuição social	1.076.025
(+) Resultado financeiro líquido	1.167.973
(+) Depreciação e amortização	1.569.634
EBITDA (LAJIDA)	6.355.540
Ajustes	
(+) Amortização de ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade	470.998
(+) MTM de contratos futuros de energia	(71.121)
(+/-) <i>Hedge accounting</i>	11.615
EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado)	6.767.032
Efeitos não recorrentes que afetaram EBITDA	
(-) Resultado na venda de bens (Ipiranga)	(141.782)
(-) Créditos e provisões (Ipiranga)	(672.572)
(-) Earn out Stella (Ultragaz)	51.100
(-) Ajustes pós-fechamento das vendas da Oxiteno e Extrafarma	(32.323)
(-) Baixa de ativos e <i>impairment</i> Cabotagem (Hidrovias)	207.360
EBITDA Ajustado recorrente (LAJIDA Ajustado recorrente)	6.178.815

¹ Considera o saldo das operações descontinuadas

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**Endividamento líquido**

A divulgação do endividamento líquido tem como objetivo apresentar uma visão consolidada do nível de endividamento e da posição financeira da Companhia. O endividamento líquido corresponde ao somatório de caixa, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos (saldo positivo e negativo do valor justo), financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar, considerados tanto no curto quanto no longo prazo.

O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro ou de liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas *IFRS Accounting Standards*. A Ultrapar utiliza essa métrica na gestão de seus negócios como instrumento para avaliar sua posição financeira. Acredita-se que esse indicador contribui para a comparação periódica de sua estrutura financeira e apoia determinadas decisões gerenciais, razão pela qual considera importante sua divulgação no Formulário de Referência.

Entretanto, trata-se de uma medida não contábil, que não constitui indicador de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis vigentes, além de não possuir significados ou metodologias padronizados. Por isso, o endividamento líquido pode não ser diretamente comparável com métricas de mesmo nome ou denominação similar publicadas por outras companhias, em função de diferenças metodológicas de cálculo ou de critérios de interpretação. Ainda que o endividamento líquido seja frequentemente utilizado por investidores e pela Administração na análise da posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento exclusivamente nessa métrica, nem a considerar substituta das medidas contábeis ou indicativa de resultados futuros.

EBITDA, EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado recorrente

A Companhia adota as métricas de EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização – LAJIDA), EBITDA ajustado e EBITDA ajustado recorrente em suas comunicações com o mercado, como em suas apresentações, *releases* de resultados e relatório da administração. Essas métricas estão apresentadas em conformidade com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

O EBITDA ajustado reflete ajustes relacionados a transações usuais dos negócios que impactam o resultado, mas não geram efeitos de caixa, como a amortização dos ativos de contratos com clientes – direitos de exclusividade. Trata-se de um indicador amplamente utilizado por analistas e investidores para avaliar a geração de caixa operacional e o desempenho das atividades da Companhia. Entendemos que o EBITDA ajustado auxilia na compreensão da capacidade da Companhia de honrar obrigações financeiras e financiar investimentos e capital de giro.

O EBITDA ajustado reflete ajustes relacionados a transações usuais dos negócios que impactam o resultado, mas não têm potencial para geração de caixa, tais como a amortização dos ativos de contratos com clientes - direitos de exclusividade. É um indicador financeiro amplamente utilizado por analistas e investidores para mensurar a capacidade de geração de caixa da Companhia a partir de suas operações e seu desempenho operacional. Acredita-se que o EBITDA Ajustado permite uma melhor compreensão não só do desempenho financeiro da Companhia como também da sua capacidade de cumprir com os pagamentos de juros e principal do endividamento e de obter recursos para investimentos e capital de giro.

No que diz respeito ao EBITDA ajustado recorrente, a Companhia exclui itens excepcionais ou não recorrentes, proporcionando uma visão mais precisa e consistente do desempenho operacional. Isso evita distorções causadas por eventos únicos ou extraordinários, sejam eles positivos ou negativos. Ao eliminar esses ajustes excepcionais, o EBITDA ajustado recorrente permite uma comparação mais justa e direta com outras empresas do setor. Essa métrica é especialmente útil para investidores e analistas que buscam avaliar a eficiência operacional de diferentes empresas, além de fornecer uma base clara e consistente para a administração tomar decisões estratégicas e operacionais. Isso é particularmente relevante quando a administração identifica efeitos não recorrentes significativos no resultado, como créditos tributários ou resultados de vendas de bens.

Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Destacam-se como eventos subsequentes entre o encerramento do exercício de 2025 e a divulgação das demonstrações financeiras deste período, aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2026, os eventos abaixo:

Conclusão da aquisição de participação na Virtu GNL

Em janeiro de 2026, foi concluída a aquisição de participação de 37,5% na Virtu GNL Participações S.A. (“Virtu”) pelo montante de R\$ 104.155 mil, empresa que atua em dois modelos de negócios: (i) na logística de gás natural liquefeito (GNL) para uso próprio e (ii) serviços logísticos movidos à GNL, consolidando a participação da Companhia como co-controladora da Virtu.

Contratação de fundo constitucional pela Ultracargo

Em janeiro de 2026, a Ultracargo efetuou captação de fundo constitucional do Nordeste junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$ 106.871 mil, com encargos financeiros de IPCA + 4,47% a.a. e vencimento em 2041. A Ultracargo contratou instrumentos de proteção à taxa de juros, trocando os encargos financeiros para CDI – 2,40% a.a.

Captação em moeda estrangeira pela Ipiranga

Em fevereiro de 2026, a Ipiranga contratou empréstimo em moeda estrangeira, na modalidade Loan 4.131, no montante de USD 53.200 mil (R\$ 277.172 mil), com encargos financeiros de USD + 4,95% a.a. e vencimento em 2029.

2.7 Destinação de resultados

a. Regras sobre retenção de lucros

De acordo com o Estatuto Social da Ultrapar, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16 de abril de 2025, após a apuração do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício, e efetuadas as deduções referentes a prejuízos acumulados, provisão para imposto de renda e, quando aplicável, provisão para participação dos administradores nos resultados, serão destinados 5% do lucro líquido à constituição da reserva legal, até esta atinja o limite de 20% do capital social. O lucro remanescente será destinado conforme segue:

- i. 25% para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e/ou intermediários eventualmente declarados;
- ii. até 75%, por proposta dos órgãos de administração, poderão ser destinados à constituição da reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, possibilitando a realização de novos investimentos. Essa reserva poderá ser constituída até o limite de 100% do capital social, observado que seu saldo, somado ao das demais reservas de lucros - excetuadas as reservas de lucros a realizar e para contingências - não poderá ultrapassar 100% do capital social. Uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excedente no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos; e
- iii. o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, considerando a proposta do Conselho de Administração.

A destinação dos lucros, contemplando tanto a reserva legal quanto a reserva estatutária para investimentos, será submetida à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para 15 de abril de 2026, em conformidade com o artigo 194 da Lei das S.A. e o artigo 53 (b) do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Ultrapar, possibilitando a realização de novos investimentos.

i. Valores das retenções de lucros

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reteve R\$ 122.692.700,46 a título de reserva legal e R\$ 917.848.348,20 a título de reserva estatutária para investimentos. A Companhia não reteve valores a título de reserva de retenção de lucros e não registrava saldos em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência e reserva de lucros a realizar.

ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados

- Reserva legal: 5%
- Reserva estatutária para investimentos: 37%
- Reserva de retenção de lucros: n/a

b. Regras sobre distribuição de dividendos

A Ultrapar pode declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ("JCP") em conformidade com a Lei das S.A. e com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração pode aprovar distribuições com base nas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou intermediárias, observados os requisitos legais e estatutários aplicáveis. O montante de eventuais distribuições dependerá de diversos fatores, incluindo a situação financeira da Companhia, perspectivas operacionais, condições macroeconômicas, reajustes tarifários, mudanças regulatórias, estratégias de crescimento e outros elementos que o Conselho de Administração e os acionistas possam considerar relevantes.

Nos termos do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16 de abril de 2025, após a constituição da reserva legal, a Companhia deve distribuir aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido remanescente.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

Dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, os acionistas se reúnem em Assembleia Geral Ordinária para deliberar, entre outros assuntos, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

A seguir, apresenta-se o histórico recente das distribuições realizadas pela Companhia:

- **2023:** i) dividendos intermediários pagos em 25 de agosto de 2023; ii) distribuição de dividendos em 15 de março de 2024, como complemento ao montante pago ao longo de 2023.
- **2024:** i) dividendos intermediários pagos em 23 de agosto de 2024; ii) distribuição de dividendos em 14 de março de 2025, em complemento aos dividendos pagos em 2024.
- **2025:** i) dividendos intermediários pagos em 29 de agosto de 2025; e iii) distribuição do saldo remanescente em 16 de dezembro de 2025 - a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária em 15 de abril de 2026.

A Ultrapar costuma adotar a prática de distribuição semestral de proventos, com pagamento de dividendos intermediários após a divulgação das demonstrações financeiras do segundo trimestre e pagamento do montante complementar após a divulgação das demonstrações financeiras anuais.

De acordo com a legislação societária aplicável, os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos em favor da Companhia.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A distribuição de dividendos pela Companhia está sujeita aos limites e condições previstos na Lei das S.A. e no Estatuto Social, tanto no que se refere ao montante distribuível quanto à periodicidade das distribuições. Nos termos da legislação aplicável, a Companhia deve distribuir aos acionistas dividendo obrigatório mínimo equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, após as deduções legalmente previstas.

A distribuição de dividendos em valores superiores ao mínimo obrigatório depende de parâmetros de gestão de caixa, à luz de oportunidades de investimentos e de redução do endividamento e seus respectivos custos financeiros.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser encontrado

A Companhia não possui política formal de destinação de resultados aprovada pelos órgãos de administração. No entanto, o artigo 53 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada de 16 de abril de 2025, estabelece as regras aplicáveis à destinação do lucro líquido de cada exercício, incluindo o montante do dividendo mínimo obrigatório e os critérios para constituição da reserva legal. Para maiores informações, consultar o Estatuto Social da Ultrapar, disponível no website de Relações com Investidores da Companhia.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

b. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia mantém contratos de longo prazo de prestação de serviços logísticos com cláusulas *take-or-pay* na Ultracargo (armazenagem/movimentação de granéis líquidos em terminais portuários) e Hidrovias (logística hidroviária e multimodal). Tais contratos estabelecem volumes mínimos/obrigações de movimentação ou pagamento, tarifas e prazos determinados, caracterizando compromissos executórios não reconhecidos no balanço até a prestação dos serviços.

Ultracargo: compromissos com prazos de referência até 2049 em determinados terminais (Aratu, Suape, Itaqui, Vila do Conde), com capacidades/movimentações mínimas e tarifas pactuadas.

Hidrovias: mantém contratos de longo prazo nos corredores Sul, Norte e Santos, com vencimentos entre 2027 e 2039, que preveem obrigações mínimas de movimentação ou pagamento (*take-or-pay*).

A Companhia avalia regularmente a capacidade de atendimento e os riscos operacionais/regulatórios associados a tais compromissos, bem como os eventuais efeitos financeiros em cenários de subutilização ou indisponibilidade operacional (informações adicionais na nota explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025).

iii. Contratos de construção não terminada

Não aplicável.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

c. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anuais foram arquivadas na CVM em 04 de março de 2026 e, até a presente data, não há outros compromissos relevantes fora do balanço além dos descritos neste item e na nota explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras Padronizadas de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. **Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Os contratos de longo prazo com cláusulas de *take-or-pay* mantidos pela Ultracargo e Hidrovias (vide nota explicativa 27 das nossas DFPs) não geram reconhecimentos contábeis até a prestação dos serviços, por se tratar de compromissos executórios. No entanto, podem influenciar a performance futura, na medida em que buscam estabilizar volumes e ocupação, contribuindo para previsibilidade de receitas e melhor diluição de custos fixos; e em cenários de subutilização, podem implicar pagamentos mínimos ou penalidades contratuais pelo cliente, mitigando impactos de demanda. Por outro lado, riscos operacionais ou de indisponibilidade podem exigir custos adicionais ou renegociações, podendo afetar margens operacionais e fluxos de caixa. Esses efeitos são monitorados nos orçamentos e na gestão de riscos (volumes, tarifas, disponibilidade de ativos), sendo reconhecidos nas DF's somente conforme a execução dos serviços e as condições contratuais vigentes.

b. **Natureza e o propósito da operação**

Tais contratos são instrumentos típicos dos setores de logística portuária (Ultracargo) e hidroviária/multimodal (Hidrovias), visando: (i) prover maior previsibilidade de volumes/ocupação e remuneração adequada dos investimentos de longo prazo; (ii) otimizar a alocação de capital e/ou financiar expansões/manutenções; e (iii) mitigar volatilidade de curto prazo em ambientes cíclicos.

Os prazos contratuais são, em sua maioria, de longo prazo, refletindo a natureza dos ativos. (vide nota explicativa 27 das nossas DFPs).

c. **Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os contratos preveem: i) obrigações mínimas de movimentação/ocupação (*take-or-pay*), tarifas e reajustes conforme fórmulas contratuais, além de responsabilidades operacionais usuais do prestador; ii) direitos à cobrança de valores mínimos ou multas caso o cliente não atinja os mínimos contratados; e iii) prazos e condições de renovação/terminação compatíveis com a natureza dos ativos.

Os compromissos e principais prazos/instalações estão descritos na nota explicativa 27 das Demonstrações Financeiras Padronizadas, e seu impacto financeiro se materializa conforme a prestação do serviço e as condições previstas em cada contrato.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025, a Ultrapar investiu R\$ 2.542 milhões, sendo 50% destinados à expansão de seus negócios e 50% à manutenção e outros investimentos.

O total de investimentos realizados em 2025 permaneceu em linha com o plano previamente divulgado, mesmo após a inclusão dos investimentos da Hidrovias, que não estava prevista e acrescentou R\$ 235 milhões no realizado do ano.

Desconsiderando esse efeito, os investimentos totais de 2025 seriam de R\$ 2.307 milhões (vs R\$ 2.542 milhões do plano), resultado dos esforços contínuos de priorização e otimização, bem como faseamento de alguns projetos, principalmente relacionados aos terminais da Ultracargo e investimentos em tecnologia na Ipiranga.

A Ipiranga investiu R\$ 1.272 milhões em 2025, com foco no embandeiramento e manutenção das redes de postos e franquias, no fortalecimento da infraestrutura logística e nos investimentos relacionados à substituição do ERP da empresa. Do total investido, R\$ 584 milhões correspondem a imobilizações e adições ao intangível, R\$ 647 milhões a ativos de contratos com clientes (direitos de exclusividade), com maior volume dedicado para redução de exposição da rede, e R\$ 41 milhões correspondem a liberações de financiamentos a clientes e antecipações de aluguel, líquidas de recebimentos.

A Ultragas investiu R\$ 440 milhões em 2025, direcionados principalmente à captura de novos clientes no segmento granel, à expansão em novas energias (com ritmo mais gradual da expansão de biometano, em linha com a oferta do produto), à aquisição e reposição de vasilhames, além da manutenção e segurança das operações existentes.

A Ultracargo investiu R\$ 523 milhões em 2025, com foco nos projetos de expansão dos terminais de Itaqui, Suape, Opla, Santos e Rondonópolis, além de investimentos recorrentes em manutenção e segurança operacional.

Na Hidrovias, os investimentos concentraram-se na expansão modular no corredor Norte, incluindo a cábrea que será utilizada no TUP de Barcarena, além de investimentos em manutenções de ativos e docagem do navio de navegação costeira.

Plano de investimentos orgânicos¹ 2026

(em milhões de Reais)	Expansão	Manutenção e outros	Total
Ipiranga	470	811	1.281
Ultragas	255	345	600
Ultracargo	306	128	434
Hidrovias	79	191	270
Outros	-	32	32
Total	1.110	1.507	2.617

¹ Líquido de desinvestimentos

O plano de investimentos consolidado da Ultrapar para 2026 totaliza R\$ 2.617 milhões, R\$ 75 milhões acima do plano de 2025, principalmente em função da inclusão de R\$ 270 milhões de investimentos da Hidrovias, que não integrava o plano anterior.

A parcela de investimentos em expansão (c. 42% do total) será direcionada para projetos voltados a sustentar o crescimento dos negócios por meio de aumento de capacidade, capilaridade e produtividade.

Na Ipiranga, os investimentos em expansão se concentram no embandeiramento de postos, reforço da infraestrutura logística e do segmento de TRR, além de investimentos voltados ao ecossistema de serviços complementares, principalmente nas lojas de conveniência e de serviços automotivos.

Na Ultragas, os investimentos em expansão se concentram na captura de novos clientes, principalmente no segmento granel, bem como na expansão das novas energias e em infraestrutura adicional em regiões de expansão.

Na Ultracargo, os investimentos de expansão se concentram na conclusão de expansões de Suape (PE) (+45 mil m3) e Itaqui (MA) (+42 mil m3), com início de operação previsto para 2026, além de novos projetos e iniciativas voltados para aumento de produtividade.

Na Hidrovias, os investimentos em expansão se concentram no aumento de capacidade modular no Corredor Norte com o tombador flutuante na ETC e investimentos pontuais em projetos para ganhos de produtividade.

Os investimentos para manutenção e outros (c. 58% do total) serão direcionados principalmente à sustentação e eficiência dos negócios, e contemplam: i) manutenção dos ativos, ii) segurança operacional, iii) revitalização de postos e iv) aquisição de vasilhames e v) investimentos nas plataformas de tecnologia da Ipiranga, Ultragas e Hidrovias.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Conforme Item 2.1(d) e 2.1(e), a Companhia utiliza primariamente a geração de caixa operacional, complementada por linhas de dívida e outros instrumentos de mercado como fontes de financiamento.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisições divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. Novos produtos e serviços

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Ultrapar busca disseminar a cultura de inovação entre todas as empresas do portfólio. A Companhia consolidou, em 2025, a Diretoria de Criação de Valor, uma área dedicada a coordenar iniciativas que ampliam a geração de valor em todo o Grupo, com disseminação de melhores práticas. A estrutura atua como catalisadora de projetos, propondo e assegurando a execução eficiente de planos de integração ou segregação para negócios, identificando alavancas de criação de valor, além de apoiar a gestão de projetos multidisciplinares do Grupo. Em 2025, essa diretoria se concentrou na integração da Hidrovias do Brasil e das empresas adquiridas pela Neodiesel e AmPm, assegurando padronização de processos, aceleração de sinergias e disciplina na captura de valor. Além disso, avançou em um projeto para ampliar o uso de inteligência artificial em diferentes áreas e processos da Ultrapar, com foco na eficiência operacional e na produtividade. Esse movimento faz parte de uma estratégia mais ampla de modernização digital e novos modelos de trabalho.

A Companhia também se mantém conectada ao ecossistema de inovação aberta por meio da Ultra Ventures, equipe responsável por identificar e investir em startups com atuação adjacente aos negócios ou com potencial de promover transformações nos negócios do portfólio. Atualmente, a Ultra Ventures tem investimentos em 5 startups.

A Ipiranga avançou no programa de transformação da sua plataforma de tecnologia, com destaque para a evolução na implementação do novo sistema de ERP, previsto para entrar em operação em 2027, já integrado a ferramentas de inteligência artificial e outras soluções tecnológicas que melhorarão controles, aumentarão produtividade e eficiência nos processos. A Iconic também está em processo de implementação de um novo ERP, que entrará em vigor no segundo semestre de 2026. No portfólio de produtos, a Ipiranga também inovou em sua linha premium de combustíveis aditivados Ipimax e lançou o Ipimax Diesel S10 Agro, que melhora a performance de máquinas e equipamentos agrícolas e reduz as emissões de carbono associadas. No varejo, a AmPm lançou sua nova marca e proposta de valor, com foco em produtos exclusivos e diferenciados e iniciou a comercialização dos donuts da marca Krispy Kreme.

A Ultragaz mantém uma trajetória consistente de inovação para ampliar sua oferta de soluções energéticas e fortalecer sua competitividade. Em 2025, iniciou o uso de inteligência artificial para otimizar suas rotas de distribuição, elevando produtividade, qualidade e nível de serviço, além de reduzir custos logísticos. A companhia também avançou no aprimoramento dos sistemas de medição individual de GLP e energia elétrica, reforçando sua estratégia de agregar valor dos clientes e capturar novas oportunidades no mercado. Já a comercialização de biometano - inovadora por ser realizada fora da rede nacional de gasodutos – evoluiu ao longo de 2025, passando a atender também o segmento de transportadoras.

A Ultracargo seguiu investindo para incorporar tecnologias de ponta às suas operações para elevar ainda mais seus níveis de segurança, eficiência e produtividade. Em 2025, expandiu o uso de robôs para a limpeza e inspeção de seus ativos para o terminal de Santos (SP), eliminando a exposição de colaboradores a espaços confinados e reduzindo os custos com manutenção e paradas operacionais, além de aumentar a vida útil dos ativos. Outra inovação foi a adoção de tetos geodésicos de alumínio em substituição aos tetos convencionais de aço nos terminais de Opla e Suape. Essas estruturas são instaladas de forma mais rápida e segura, por serem montadas no chão, em paralelo ao tanque, eliminando o trabalho em altura e reduzindo o cronograma total da obra. Além disso, reduzem os custos de manutenção de forma significativa e, quando combinadas ao uso de selo flutuante, podem diminuir em até 90% as emissões de compostos orgânicos voláteis (VOC, na sigla em inglês).

A Hidrovias do Brasil manteve o foco em ampliar a eficiência operacional e otimizar o uso de seus ativos. Em 2025, avançou na agenda de inovação ao iniciar a implementação de duas tecnologias – o tombador flutuante e a cábrea – soluções que elevam a produtividade sem necessidade de grandes obras civis e que permitem ganho adicional de cerca de 1,5 milhão de toneladas por ano em capacidade estimada de movimentação de grãos do sistema integrado (+20%).

A Companhia não divulga de forma segregada os montantes totais desembolsados especificamente com pesquisa e desenvolvimento (P&D). Os dispêndios correlatos são reconhecidos como despesas operacionais quando na fase de pesquisa e ativo intangível quando na fase de desenvolvimento, conforme práticas contábeis aplicáveis.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

As questões ambientais, sociais e de governança (ASG) são levadas em consideração nas análises da Ultrapar e de seus negócios e, muitas vezes, são refletidas no plano de negócios da Companhia. Temas como transição energética, busca por eficiência operacional e a evolução regulatória dos setores em que atuamos fazem parte das oportunidades avaliadas pelos negócios e estão relacionadas à redução de emissões, à diversificação de portfólio e ao desenvolvimento de soluções de menor intensidade de carbono.

Um dos objetivos da Companhia é minimizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes, principalmente, das atividades dos negócios e de suas cadeias de valor.

Em 2025, com a atualização dos temas materiais e do Plano de Sustentabilidade 2030, fortalecemos ainda mais esse posicionamento e nos comprometemos a reduzir, até o fim desta década, 50% da nossa intensidade de emissões (tCO₂ /EBITDA em R\$ milhões), tendo como ano-base o ano de 2021. A meta reitera a nossa percepção de que é possível crescer com sustentabilidade, combinando a evolução dos resultados financeiros com a responsabilidade socioambiental.

A agenda climática também é considerada na estratégia de alocação de capital da Ultrapar, na qual são avaliadas as oportunidades de investimento em empresas sinérgicas aos negócios atuais, com bom potencial de retorno e que colaborem com a transição energética do País. Um exemplo é a Hidrovias do Brasil, cujo modelo de negócio contribui para uma matriz logística com menor intensidade de carbono. Um supercomboio de 35 barcaças movimentado pela empresa acomoda 70 mil toneladas, volume que, para ser transportado via rodovia, demandaria cerca de 1.750 carretas com capacidade de 40 toneladas cada. As emissões de GEE do modal hidroviário são aproximadamente 70% mais baixas que as do rodoviário e 30% menores que as do ferroviário. Quando se considera a multimodalidade (combinação dos modais hidroviário e ferroviário), a redução das emissões de GEE é ainda mais significativa. No segundo semestre de 2025, adquirimos 37,5% de participação na Virtu, empresa que atua no transporte rodoviário de cargas com uma frota movida a gás natural liquefeito (GNL), cujas emissões de CO2 são até 20% mais baixas que as decorrentes do consumo de diesel.

De forma complementar, os negócios também buscam disponibilizar produtos e serviços de menor pegada de carbono e integrar movimentos que contribuam para a descarbonização da economia. A Ipiranga é uma das principais distribuidoras de biocombustíveis do Brasil e respondeu por 16% do volume total de etanol comercializado no País em 2025. A empresa também está focada em impulsionar a comercialização de sua linha premium de aditivados Ipimax, com rendimento superior aos combustíveis tradicionais, diminuindo as emissões de GEE dos veículos que a utilizam. Além dos postos da rede, a linha está disponível para os clientes do mercado B2B, incluindo o Ipimax Diesel R5, composto pelo aditivo Ipimax, o percentual obrigatório de biodiesel (15%) e mais 5% de biocombustível oriundo do coprocessamento de óleos vegetais e gorduras residuais. Em 2025, foi lançado o Ipimax Diesel S10 Agro, que aumenta em 6% o rendimento das máquinas e equipamentos agrícolas.

A Ultragas segue se consolidando como uma empresa que oferece um portfólio completo de soluções energéticas. Em 2025, forneceu mais de 349 MWm de energia elétrica renovável a 27 mil clientes de alta e baixa tensão e consumidores residenciais, crescimento de 10% em comparação com 2024. A empresa também já ocupa a liderança no mercado de biometano e, em 2025, passou a comercializá-lo para o setor de transporte pesado. Finalizou o ano com contratos ativos que totalizavam 199 mil m³ de biometano fornecidos/dia, aumento de 67% em relação a 2024.

O atual plano de crescimento e interiorização da Ultracargo, por sua vez, visa contribuir com a expansão da produção e da comercialização do etanol de milho no Brasil. Além de inaugurar o terminal de Palmeirante (TO), em 2025 a empresa concluiu os desvios ferroviários nos terminais de Rondonópolis (MT) e Paulínia (SP), viabilizando o deslocamento do biocombustível produzido no Mato Grosso por meio desse modal, que gera menos emissões e é mais seguro. Seus seis terminais portuários também devem colaborar para o aumento da exportação dos biocombustíveis brasileiros projetado para os próximos anos.

A Ultracargo segue ampliando a participação de produtos não fósseis armazenados em sua receita líquida. O etanol já representa 9% do total em 2025, crescimento de 10% em relação ao ano anterior.

O fortalecimento da resiliência operacional diante dos efeitos das mudanças climáticas é estratégico para a Hidrovias do Brasil. Em 2025, a empresa avançou na realização de estudos técnicos de navegabilidade e planejamento hidrológico, integrando diferentes bases de dados, para garantir um planejamento inteligente das viagens, com rotas mais seguras e mais eficiência na passagem das embarcações por pontos críticos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Além dos aspectos já descritos neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras de 2025, não foram identificados outros fatores relevantes que tenham influenciado de forma material o desempenho da Companhia no exercício de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

1.413.313

29/08/2025 e 16/12/2025

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores²

Valor por ação ordinária (R\$) - 31.12.2025	2,2896
Valor por ação ordinária (R\$) - 31.12.2024	2,1438
Valor por ação ordinária (R\$) - 31.12.2023	2,2272
Valor por ação ordinária (R\$) - 31.12.2022	1,6491

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos três exercícios anteriores

31.12.2024	769.272
Valor por ação ordinária (R\$) - Dividendos intermediários	0,2500
Valor por ação ordinária (R\$) - Dividendos complementares	0,4500
31.12.2023	713.482
Valor por ação ordinária (R\$) - Dividendos intermediários	0,2491
Valor por ação ordinária (R\$) - Dividendos complementares	0,4000
31.12.2022	559.519
Valor por ação ordinária (R\$) - Dividendos intermediários ³	0,4125
Valor por ação ordinária (R\$) - Dividendos complementares	0,1000

2,2896
2,1438
2,2272
1,6491
769.272
0,2500
0,4500
713.482
0,2491
0,4000
559.519
0,4125
0,1000

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

122.692

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Art. 193 - Lei nº 6.404: Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. Art. 53 - Estatuto Social: Levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras do exercício e após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, 5% do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

-

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

-

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

-

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

-

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

-

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente

- c. Informar o montante eventualmente retido

Art. 53 - Estatuto Social: Levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras do exercício e após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, 5% do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% do capital social. § 1º O lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 25% para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados.

Sim

-

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção

- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

- c. Justificar a retenção dos dividendos

-

-

-

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva

- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável

- d. Justificar a constituição da reserva

-

-

-

-

<p>13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar</p> <p>a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar</p> <p>b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva</p>	<p>-</p> <p>-</p>
<p>14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias⁴</p> <p>a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva</p> <p>b. Identificar o montante destinado à reserva⁵</p> <p>c. Descrever como o montante foi calculado</p>	<p>Art. 53 - Estatuto Social - item b)</p> <p>917.959</p> <p>Por proposta dos órgãos da administração, até 75% do lucro líquido ajustado será destinado para a constituição da reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, visando a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reserva de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.</p>
<p>15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital</p> <p>a. Identificar o montante da retenção</p> <p>b. Fornecer cópia do orçamento de capital</p>	<p>-</p> <p>-</p>
<p>16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais</p> <p>a. Informar o montante destinado a reserva</p> <p>b. Explicar a natureza da destinação</p>	<p>-</p> <p>-</p>

¹ Lucro líquido dos acionistas da Ultrapar.

² Número de ações utilizado para cálculo não inclui ações em tesouraria da Companhia e considera as seguintes emissões confirmadas em reuniões do Conselho de Administração da Companhia: (i) 2.108.542 ações em 19/02/2020, (ii) 86.978 ações em 12/08/2020, (iii) 70.939 ações em 24/02/2021, (iv) 31.032 ações em 11/08/2021, (v) 43.925 ações em 23/02/2022, (vi) 21.472 ações em 03/08/2022, (vii) 31.211 ações em 15/02/2023, (viii) 8.199 ações em 09/08/2023, (ix) 191.778 ações em 28/02/2024, (x) 35.235 ações em 07/08/2024, (xi) 67.679 ações em 26/02/2025 e (xii) 342.691 ações em 13/08/25.

³ Com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, os juros sobre capital próprio líquidos foram de R\$ 0,35060 por ação, exceto para os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

⁴ Reserva estatutária para investimentos constituída em conformidade com o artigo 194 da Lei nº 6.404.

⁵ Inclui a realização da reserva de reavaliação, líquida de Imposto de Renda e Contribuição Social, no valor de R\$ 156 e perdas decorrentes de alteração em participação em investimentos no valor de R\$ 45.



Anexo V – Informações relativas à remuneração dos administradores, nos termos do item 8 do Formulário de Referência

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política Corporativa de Remuneração Executiva da Ultrapar (“Política de Remuneração”) foi aprovada pelo Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2019 e posteriormente atualizada, após análise e recomendação pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade. O documento encontra-se disponível no site da Companhia, em “Governança, Estatutos, Códigos e Políticas”, e no site da CVM.

A Política de Remuneração tem como objetivo estabelecer a estratégia de remuneração dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e conselho fiscal (quando instalado) da Ultrapar e foi construída para alinhar os incentivos e fortalecer a cultura de geração de valor de longo prazo, incentivando a atitude de dono. Ela se baseia em quatro premissas: (i) estabelecer metas alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia; (ii) reconhecer o desempenho; (iii) alinhar interesses de longo prazo; e (iv) atrair e reter talentos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

- i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**
- ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**
- iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, caso instalado, é proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela AGO. Para assegurar que as decisões sejam alinhadas com as melhores práticas de mercado e com a realidade financeira da Companhia, o Conselho de Administração conta com o apoio do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, responsável por avaliar e propor a estratégia de remuneração.

Anualmente a Ultrapar contrata pesquisas de mercado, para análise e balizamento de suas práticas de remuneração. O mercado selecionado inclui empresas comparáveis à Companhia (origem de capital, porte, complexidade, atividade e reputação em práticas de remuneração) conforme definição do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade. Alterações na estratégia de remuneração (que

inclui remuneração fixa, variável de curto e de longo prazo, assim como benefícios) são submetidas pelo referido Comitê para deliberação do Conselho de Administração.

(c) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

O plano de remuneração foi desenhado para reconhecer o desempenho, incentivar decisões responsáveis e compartilhar o valor criado, contribuindo para um ambiente em que as pessoas se sintam valorizadas, engajadas e parte da construção do futuro da Companhia. A criação consistente de valor no longo prazo amplia as oportunidades de crescimento profissional e potencializa os ganhos acumulados ao longo do tempo, gerando um ciclo virtuoso.

A Companhia adota ainda:

- Cláusula de *malus*: prevê a retenção das ações não transferidas (*unvested*) caso sejam constatados, pela Companhia, fraudes ou erros materiais nos demonstrativos financeiros que dão suporte à aferição das metas de performance, de modo a beneficiar o participante indevidamente.
- Política Corporativa de Reparação (*Clawback*): aplicada em cenários onde republicações de balanço apontem diferenças entre os valores apurados e os efetivamente praticados na remuneração variável de executivos pela Companhia, e que resulte em remuneração variável considerada erroneamente concedida. Esta política encontra-se disponível no site da Companhia, em Governança - Estatutos, Códigos e Políticas, e no site da CVM.

Conselho de Administração

A remuneração total dos conselheiros da Companhia, considerando o limite da remuneração global aprovado em Assembleia Geral, contempla honorários fixos mensais, sendo 60% pagos em dinheiro e 40% concedidos em uma outorga única de ações para todo o mandato.

Remuneração fixa:

- Honorários fixos em dinheiro: montante mensal fixado considerando a remuneração global aprovada em AGO, com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, apresentando patamares compatíveis com a remuneração de conselheiros de empresas comparáveis à Ultrapar. O Presidente e o Vice-Presidente recebem valores superiores aos demais membros, em função da maior responsabilidade da posição ocupada.
- Honorários fixos em ações: conforme aprovado na AGOE de 19 abril de 2023, os Conselheiros fazem jus a uma parcela da remuneração entregue em ações. Assim, parte do montante da remuneração fixa de cada conselheiro é convertida em ações, outorgadas em uma única vez no início do mandato do conselheiro, com período de carência (*vesting*) pelo prazo do mandato e com período de restrição à negociação (*lock-up*) de 2 anos após a transferência das ações. O preço para o cálculo do número de ações a serem outorgadas considera o valor médio da ação da Companhia nos 30 pregões que antecedam a data de outorga. Os contratos para a outorga destas ações contêm cláusula de *malus*, prevendo a retenção das ações não transferidas (*unvested*) em caso de constatação de determinadas irregularidades que tenham beneficiado o conselheiro indevidamente. Os honorários por participação em comitês estatutários não são refletidos no cálculo da quantidade de ações a serem outorgadas no início do mandato.

- Honorários por participação em comitês estatutários:

Comitê de Auditoria e Riscos

O conselheiro que participar desse comitê receberá uma parcela mensal adicional equivalente a 50% dos honorários mensais de conselheiro, composto pelas duas parcelas acima. Caso o conselheiro exerça a função de coordenador deste comitê, a parcela mensal adicional passa a ser equivalente a 70% dos honorários de conselheiro.

Comitê de Conduta

O comitê é composto por um membro externo, que atua como Presidente, e por membros da administração da Ultrapar, incluindo a Diretora de Riscos, Integridade e Auditoria.

Os membros do comitê, à exceção do membro externo, não recebem qualquer remuneração adicional em razão da participação nesse comitê. O membro externo recebe remuneração mensal baseada em práticas de mercado, com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a contribuição individual e a experiência do profissional.

Demais Comitês

O conselheiro que participar de qualquer dos outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração receberá uma parcela mensal adicional equivalente a 33,33% dos honorários mensais de conselheiro, composto pelas duas parcelas acima mencionadas. Caso o conselheiro exerça a função de coordenador de um destes comitês, o montante mensal passa a ser equivalente a 50% dos honorários de conselheiro. Caso o conselheiro seja nomeado para mais de um comitê, o montante mensal pago pela Companhia seguirá conforme mencionado acima, sem limitação de valor, independentemente do cargo exercido no Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração não é elegível ao recebimento de valores adicionais por sua participação nestes comitês. Além disso, os honorários por participação em comitês estatutários não serão refletidos no cálculo da quantidade de ações a serem outorgadas.

- Além dos honorários, a Companhia arca com as respectivas contribuições devidas à seguridade social, quando aplicáveis.
- Conselheiros que também façam parte da Diretoria da Companhia são remunerados apenas pela posição que ocupam na Diretoria.

Remuneração variável:

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis a remuneração variável.

Honorários por participação em Conselho de administração dos negócios da Ultrapar:

O conselheiro que participar de algum dos Conselhos de Administração das controladas da Ultrapar receberá remuneração, se for o caso, conforme diretrizes internas.

Conselho Fiscal (quando instalado)

Remuneração fixa:

Honorários fixos: montante mensal aprovado em AGO, com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo de conselheiro fiscal, além de considerar

parâmetros do mercado de referência, sendo certo que não poderá ser inferior a 10% do salário médio mensal atribuído à Diretoria Estatutária. O Presidente recebe valor superior aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seu cargo.

Além dos honorários, a Companhia arca com as respectivas contribuições devidas à seguridade social, quando aplicáveis.

Remuneração variável: membros do Conselho Fiscal não são elegíveis a remuneração variável.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Remuneração fixa:

- **Salário:** montante mensal pago com o objetivo de remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a contribuição individual e a experiência de cada profissional, buscando manter patamares compatíveis com empresas comparáveis.
- **Benefícios diretos e indiretos:** a remuneração fixa da Diretoria também inclui contribuições para a seguridade social, gratificação de férias, décimo-terceiro salário, plano de saúde, seguro de vida, previdência privada, *check-up* médico, entre outros. Os benefícios diretos e indiretos têm como objetivo acompanhar práticas de mercado.

Remuneração variável:

- **Incentivo de Curto Prazo (ICP):** pago em dinheiro uma vez ao ano no âmbito do programa de participação nos resultados (“PPR”) e tem como objetivo estimular o alcance dos resultados e metas de curto prazo da Companhia. As metas dos diretores são atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e estratégico (metas coletivas) da Companhia. As metas financeiras, que devem ter peso majoritário, são baseadas em valores de resultados econômicos e financeiros, com destaque para EBITDA e fluxo de caixa operacional pós-investimentos, de forma que os resultados apresentados estejam alinhados a metas mínimas estabelecidas. As metas coletivas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do ano, sendo que 1/3 (ou 10% do total do ICP) das metas deverá estar atrelado a objetivos de sustentabilidade.
- **Incentivo de Longo Prazo (ILP):** Plano baseado em ações com outorga anual. Tem por objetivo estimular a expansão de resultados e criação de valor da Companhia, incluindo a definição de metas de criação de valor medidas pelo retorno total ao acionista (TSR) e valor econômico gerado (EVA) para períodos de 3 anos, compartilhando a criação de valor e os riscos inerentes ao negócio e ao mercado de capitais. Promove, desta forma, o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas, administradores e funcionários, além de reforçar a capacidade de atrair, reter e alinhar objetivos com executivos.
- O plano de incentivo baseado em ações e seus respectivos programas aprovados pelo Conselho de Administração preveem: transferência das ações ao final do período de *vesting* se verificadas todas as condições contratuais estabelecidas. Ainda, os programas poderão prever a outorga de usufruto das ações, com pagamento de dividendos entre as datas de concessão e *vesting* das ações.
- **Benefício pós-emprego:** visando o incentivo à poupança de longo prazo, a Ultrapar oferece, desde 2001, um plano de previdência complementar de contribuição definida, gerenciado pela Ultraprev – Associação de Previdência Complementar. Nos termos deste plano, a contribuição básica de cada executivo é opcional e calculada como um percentual de seu salário. A Ultrapar contribui, em nome do executivo, com um valor idêntico ao da contribuição básica deste, limitado a 11% do seu salário mensal de referência. Em adição às contribuições ao sistema FGTS, a Ultrapar instituiu, em 2010, uma política de encerramento de carreira voltada a preparar o executivo para o desligamento e viabilizar um processo sucessório planejado e

ordenado. Referida política é revisada periodicamente e o valor do benefício pós-emprego dela decorrente pode resultar em remuneração adicional por ocasião de desligamento do executivo.

- **Participação em Conselhos:** a participação de diretores da Companhia em conselhos de administração ou conselhos consultivos de empresas controladas direta ou indiretamente pela Ultrapar, ou ainda de empresas nas quais a Companhia detenha participação relevante, não implicará em remuneração adicional para o executivo, excetuados os casos de companhias abertas, onde eles farão jus a remuneração prevista na respectiva política de remuneração.
- **Stock Ownership Guidelines:** desde 2024, a Diretoria também está sujeita a diretriz de Mandatoriedade da Propriedade das Ações, a qual define que os executivos manterão uma posição acionária mínima, equivalente a (i) ao menos 5 vezes a remuneração fixa anual para o Diretor Presidente da Ultrapar; ou (ii) ao menos 3 vezes a remuneração fixa anual para os demais Diretores Estatutários, enquanto desempenharem funções na Companhia, demonstrando alinhamento de longo prazo aos interesses dos acionistas.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada parcela em relação à remuneração total dos administradores em **2025**, segregadas conforme o descrito no Item 8.2.

% em relação a remuneração total do valor pago a título de:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefício pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	63%	-	-	-	37%	100%
Diretoria Estatutária	12%	11%	1%	1%	75%	100%
Diretoria não estatutária	34%	33%	3%	-	30%	100%
Conselho Fiscal	93%	-	-	-	7%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Investimentos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada parcela em relação à remuneração total dos administradores em **2024**, segregadas conforme o descrito no Item 8.2.

% em relação a remuneração total do valor pago a título de:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefício pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	67%	-	-	-	33%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	21%	21%	2%	-	56%	100%
Diretoria não estatutária	41%	26%	2%	1%	30%	100%
Comitê de Investimentos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Riscos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Comitê de Conduta	100%	-	-	-	-	100%

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada parcela em relação à remuneração total dos administradores em **2023**, segregadas conforme o descrito no Item 8.2.

% em relação a remuneração total do valor pago a título de:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefício pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	76%	-	-	-	24%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	25%	33%	2%	2%	38%	100%
Diretoria não estatutária	33%	33%	2%	2%	30%	100%
Comitê de Investimentos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Riscos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Comitê de Conduta	100%	-	-	-	-	100%

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Salário ou pró-labore e Benefícios diretos e indiretos: anualmente a Companhia realiza uma análise comparativa dos valores de remuneração pagos aos membros da Diretoria com os praticados no mercado. Para os membros do Conselho de Administração e Comitê de Assessoramento, essa análise é realizada a cada mandato. Neste processo, são realizadas pesquisas por consultorias externas renomadas e especializadas, com o objetivo de avaliar e ajustar o grau de competitividade.

Incentivo variável de curto prazo: múltiplo salarial pago de acordo com a curva de atingimento de metas da Companhia.

Incentivo variável de longo prazo: Os valores das outorgas dos incentivos de longo prazo baseado em ações são definidos com base nos dados provenientes das pesquisas de mercado que oferecem uma visão detalhada sobre as tendências de mercado e padrões adotados por empresas de diversos setores, sendo a maior parte pago como múltiplo salarial de acordo com a curva de atingimento de metas de criação de valor.

Benefícios pós-emprego: não existe metodologia única de cálculo e reajuste para contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração fixa:

- Tem como objetivo remunerar a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a contribuição individual e a experiência de cada profissional, buscando manter patamares compatíveis com empresas comparáveis.

Remuneração variável:

- Incentivo de curto prazo: (i) anualmente, metas de EBITDA e fluxo de caixa operacional são definidas para cada negócio e para a Ultrapar, e (ii) metas coletivas e individuais tangíveis, alinhadas aos objetivos estratégicos do ano, incluindo desempenho operacional e comercial e desenvolvimento de pessoas, consistentes com o plano estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. Desde 2022, os executivos têm pelo menos 1/3 das metas individuais não financeiras relacionadas a objetivos de sustentabilidade.
- Incentivo de longo prazo: Plano de ações: evolução de desempenho ao longo do tempo e expectativa de contribuição à geração de valor da Companhia. Atualmente, a Companhia possui 2 planos de incentivo baseado em ações, sendo um aprovado na AGOE de 2017 (que atualmente já atingiu o limite de ações a serem outorgadas) e um aprovado na AGOE de 2023. As outorgas realizadas nos programas de ações aprovados entre 2020 e 2023 envolviam ações de performance atreladas a metas de geração de valor econômico (EVA[®]), alinhadas ao plano estratégico da Companhia. Para os ciclos de 2024 e 2025, o programa de incentivo de longo prazo considerou o *target* entregue na composição de duas parcelas, sendo uma sem vínculo a metas e outra condicionada ao desempenho individual e coletivo dos executivos, ambas atreladas ao tempo de permanência, conforme as regras estabelecidas nos programas. A partir de 2026, as outorgas considerarão metas de geração de valor econômico (EVA[®]) e retorno total ao acionista (TSR).
- Benefício pós-emprego: não é atrelado a indicadores de desempenho.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração contempla diferentes diretrizes, combinadas de forma equilibrada para assegurar a eficácia dos incentivos e o alinhamento com a estratégia da Companhia. Essas diretrizes consideram:

- Remuneração fixa e variável, equilibrando previsibilidade, competitividade no mercado e incentivo ao desempenho, competência e entrega de resultados;
- Incentivos de curto e longo prazo, promovendo tanto a execução anual quanto a criação de valor de mais longo prazo;

- Compartilhamento da riqueza criada, reforçando o alinhamento com o desempenho da Companhia e o retorno aos acionistas; e
- Desempenho individual e coletivo, incentivando tanto a contribuição pessoal quanto a colaboração e o trabalho em equipe.

O conjunto destas diretrizes assegura que um plano de remuneração justo, competitivo e alinhado aos interesses de longo prazo da Companhia e de seus acionistas.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não estatutária e dos comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração são remunerados. No Conselho de Administração, a exceção é feita aos membros que eventualmente ocupem também uma posição executiva, que serão remunerados exclusivamente pelo cargo ocupado na Diretoria. Já no Conselho Fiscal, se instalado, todos os membros efetivos são remunerados. Os membros suplentes não recebem nenhuma remuneração, uma vez que não são empossados em seus cargos ou exercem qualquer atividade na Companhia.

No mais, exceto pelo membro externo do Comitê de Conduta, os demais membros do referido comitê, bem como todos os membros do Comitê de Riscos Financeiros, não recebem remuneração adicional da Companhia ou de suas controladas em razão de sua participação nestes órgãos, uma vez que a remuneração associada às suas funções originais já contempla a atuação em comitês e outros órgãos da Companhia.

d. Existência de remuneração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal é paga diretamente pela própria Companhia.

Até abril de 2025, parte da remuneração da Diretoria Estatutária foi reconhecida diretamente pela Companhia, e o restante foi suportado por suas controladas. Para a discriminação dos valores suportados por cada controlada e a natureza de tais pagamentos, veja o item 8.19 deste documento. A partir de maio de 2025, em razão da nova composição da Diretoria, a remuneração passou a ser integralmente suportada pela Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos programas de incentivo de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração até 2020, não há previsão de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários. Já a partir das outorgas aprovadas em 2021, em conformidade com a Política Corporativa de Remuneração Executiva aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020, passou a existir a possibilidade de benefícios vinculados a esses eventos.

8.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, por órgão

Previsto 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº total de membros	9,00	4,00	0,00	13,00
Nº de membros remunerados	9,00	4,00	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.497.600,00	8.105.424,60	0,00	15.603.024,60
Benefícios direto e indireto	0,00	1.907.941,01	0,00	1.907.941,01
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios de Remuneração				
Pós-emprego	0,00	714.906,72	0,00	714.906,72
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	21.174.910,80	69.047.135,31	0,00	90.222.046,11
Observação	Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Total da remuneração	28.672.510,80	79.775.407,64	0,00	108.447.918,44

Real 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº total de membros	8,83	5,00	3,00	16,83
Nº de membros remunerados	8,83	5,00	3,00	16,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.404.000,00	8.159.650,00	245.000,00	15.808.650,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.208.007,96	0,00	1.208.007,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.784.354,19	0,00	1.784.354,19
Descrição de outras remunerações fixas	Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.855.145,83	0,00	9.855.145,83
Participações em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios de Remuneração				
Pós-emprego	0,00	847.839,08	0,00	847.839,08
Cessação do cargo	0,00	572.945,53	0,00	572.945,53
Baseada em ações (incluindo opções)	4.285.035,73	70.063.711,16	17.165,19	74.365.912,08
Observação	Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Total da remuneração	11.689.035,73	92.491.653,75	262.165,19	104.442.854,67

Real 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº total de membros	9,00	5,00	6,00	20,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.464.000,00	12.395.333,34	868.983,19	17.728.316,53
Benefícios direto e indireto	0,00	1.143.843,17	0,00	1.143.843,17
Participações em comitês	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
Outros	0,00	2.737.333,36	0,00	2.737.333,36
Descrição de outras remunerações fixas	Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	Não inclui previsão de encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	16.148.585,36	0,00	16.148.585,36
Participações em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios de Remuneração				
Pós-emprego	0,00	1.416.554,20	0,00	1.416.554,20
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	3.113.240,00	44.540.645,87	0,00	47.653.885,87
Observação	Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	Número de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Total da remuneração	9.497.240,00	78.382.295,30	868.983,19	88.748.518,49

Real 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº total de membros	9,30	5,30	6,00	20,60
Nº de membros remunerados	8,60	5,30	3,00	16,90
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.581.800,00	11.620.666,67	828.423,67	18.030.890,34
Benefícios direto e indireto	0,00	1.254.195,66	0,00	1.254.195,66
Participações em comitês	1.921.500,00	0,00	0,00	1.921.500,00
Outros	0,00	2.589.722,32	0,00	2.589.722,32
Descrição de outras remunerações fixas	Não inclui encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	Não inclui encargos sociais que são ônus do empregador, conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	20.871.900,01	0,00	20.871.900,01
Participações em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios de Remuneração				
Pós-emprego	0,00	1.306.401,58	0,00	1.306.401,58
Cessaç�o do cargo	0,00	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00
Baseada em aç�es (incluindo opç�es)	2.334.930,00	24.285.230,26	0,00	26.620.160,26
Observaç�o	N�mero de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.	N�mero de membros apurado conforme Ofício Circular de 2026 CVM/SEP.		
Total da remuneraç�o	9.838.230,00	62.935.116,50	828.423,67	73.601.770,17

8.3. – Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária

Previsto 2026

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	13,00
Nº de membros remunerados	9,00	4,00	13,00
Em Relação ao Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00
Em Relação à Participação no Resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.718.905,00	12.718.905,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9.020.500,00	9.020.500,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00

Real 2025

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	5,00	3,00	16,83
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Em Relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação à Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	14.787.610,00	0,00	14.787.610,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10.487.666,67	0,00	10.487.666,67
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9.855.145,83	0,00	9.855.145,83

Real 2024

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	6,00	20,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Em Relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação à Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	22.066.500,00	0,00	22.066.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	15.650.000,00	0,00	15.650.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	16.148.585,40	0,00	16.148.585,40

Real 2023

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,30	5,30	6,00	20,60
Nº de membros remunerados	0,00	5,30	0,00	5,30
Em Relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação à Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	22.884.300,00	0,00	22.884.300,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	16.230.000,00	0,00	16.230.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	20.871.900,00	0,00	20.871.900,01

8.4. - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

A Ultrapar adotou, a partir de 2003, um plano de incentivo baseado em ações em que era outorgado o usufruto de ações mantidas em tesouraria ao executivo, pelo período de 5 a 7 anos, após o qual ocorria a efetiva transferência da propriedade das ações condicionada à não interrupção do vínculo entre o executivo e a Companhia ou suas controladas. Esse plano teve suas últimas outorgas em 2017, cujos prazos de carência (*vesting*) encerraram-se em 2023.

Na AGOE de abril de 2017, foi aprovado um novo plano de incentivo baseado em ações que estabeleceu os termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, podendo ou não envolver a outorga de usufruto de parte destas ações para posterior transferência da sua propriedade, com períodos de 3 a 10 anos, a diretores ou empregados da Companhia ou de suas controladas.

Na AGOE de 19 de abril de 2023, foi aprovado um novo plano de incentivo baseado em ações, que estabelece termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria, podendo ou não envolver a outorga de usufruto de parte destas ações para posterior transferência da sua propriedade, a conselheiros, diretores ou empregados da Companhia ou de suas controladas ou empresas nas quais a Companhia detém participação relevante. Todos os novos programas aprovados pelo Conselho de Administração a partir de então são baseados neste plano, até que seja aprovado um novo plano.

Nos termos do plano aprovado, o Conselho de Administração poderá criar programas de concessão de ações restritas, nos quais deliberará, respeitados os termos do plano, os beneficiários do programa, quantidade de ações distribuídas, *vesting*, a divisão da outorga em lotes, eventuais restrições ao efetivo recebimento das ações e disposições sobre penalidades. O volume de ações e os executivos beneficiados são determinados pelo Conselho de Administração, a partir da recomendação do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

Para o plano de incentivo baseado em ações aprovado em 2023, o número total de ações a serem utilizadas estará sujeito à existência de tais ações em tesouraria e está limitado a 5% do capital social na data de aprovação do plano, correspondente a 55.760.215 ações. Anualmente, poderá ser outorgado 1% do capital social da Companhia naquela mesma data.

A Ultrapar não possui plano ativo de outorga de opções de ações.

b. Data de aprovação e órgão responsável

Os planos de incentivo baseado em ações atualmente vigentes foram aprovados nas AGOs ocorridas em 19 de abril de 2017 e 19 de abril de 2023.

c. Número máximo de ações abrangidas

O número total das ações a serem utilizadas no plano de ações aprovado em 2023 está sujeito à existência de tais ações em tesouraria e é limitado a 5% - com limite de utilização de 1% ao ano - do capital social na data de aprovação do plano, correspondente a 55.760.215 ações de limite, sendo 11.152.043 ações por ano. O volume global estabelecido no plano aprovado em 2017 foi utilizado. Para informações sobre as ações já outorgadas aos diretores estatutários da Companhia, veja o item 8.10.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

e. Condições de aquisição de ações

As ações são outorgadas aos Administradores em quantidades previamente definidas pelo Conselho de Administração, tendo por base o limite de remuneração anual global aprovado pela AGO. Considerando os planos aprovados pela assembleia geral da Companhia em 2003, 2017 e 2023, podem ou não haver a outorga de usufruto em favor dos executivos. A transferência da nua propriedade das ações depende do transcurso do prazo estabelecido em cada programa e da manutenção do vínculo do executivo com a Companhia ou suas controladas.

Ainda, até 2023, a Política Corporativa de Remuneração Executiva previa, com base nos planos aprovados, a outorga de ações de performance, cuja transferência está condicionada ao alcance de metas financeiras pela Companhia ao longo do período de *vesting*. Essas ações não são sujeitas à outorga de usufruto. As metas financeiras mencionadas foram previamente definidas pelo Conselho de Administração, sendo que no período de 2020 a 2023 foram determinadas com base na geração de valor econômico (EVA®). A nova redação da Política Corporativa de Remuneração Executiva aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2024, passou a prever apenas a outorga de ações restritas.

Ressalta-se que, de acordo com o novo plano de incentivo baseado em ações aprovado na AGOE de 19 abril de 2023, as outorgas feitas aos membros do Conselho de Administração são baseadas somente em ações restritas.

f. Crítérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Considerando que a Companhia não possui opções, não há preço de exercício. O preço de aquisição é o preço de fechamento de mercado do dia anterior à outorga e o cálculo da quantidade de ações a outorgar é definido com base na cotação média do período das ações ordinárias do Grupo Ultra na B3 – Bolsa, Brasil e Balcão (B3) dos 30 dias anteriores à data de outorga das ações.

g. Crítérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável.

h. Forma de liquidação

Os programas baseados em ações são liquidados com a entrega de ações existentes em tesouraria.

i. Restrições à transferência das ações

Condições à Transferência: a nua propriedade das ações somente poderá ser transferida se verificadas as seguintes condições, até o término do prazo de carência:

- manutenção, pelo participante, do vínculo empregatício e/ou estatutário com a Companhia ou qualquer de suas controladas ou empresas nas quais a Companhia tenha participação relevante; e
- abstenção, pelo participante, de constituir-se, dedicar-se, vincular-se ou de qualquer outra forma participar, como administrador ou acionista com participação relevante, quer seja direta ou indiretamente, de empresas concorrentes, ainda que potencialmente, da Companhia.
- transferidas ao participante em uma só tranche, observados as demais condições definidas neste Contrato, após o decurso do prazo de carência contados da data da outorga
- no caso de ações de performance, a transferência destas ações estará condicionada ao alcance de metas financeiras pela Companhia ao longo do período de carência. Caso as metas previamente definidas pelo Conselho de Administração não sejam atingidas, as ações de performance não serão transferidas.

Após a transferência da nua propriedade para os executivos, as ações poderão ser livremente alienadas, observadas a diretriz de Mandatoriedade da Propriedade das Ações (SOG – *Stock Ownership Guidelines*) em vigor desde abril de 2024. Para informações sobre as ações já outorgadas aos diretores estatutários da Companhia, veja item 8.10 deste documento.

Desde 2022, os contratos de incentivo de longo prazo contêm cláusula de *malus*, prevendo a retenção das ações não transferidas (*unvested*) em caso de constatação de fraude ou de erros materiais nos demonstrativos financeiros que tenham beneficiado o executivo indevidamente. Ainda, os contratos de incentivo de longo prazo envolvendo conselheiros, também deverão conter referida cláusula para a outorga destas ações.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

De acordo com o plano de incentivo baseado em ações aprovado em AGOE de 19 de abril de 2023, poderão ser entregues aos beneficiários ações ordinárias representativas de, no máximo, 5% do capital social da Companhia na data da aprovação do plano pela referida assembleia, correspondente a 55.760.215 ações ordinárias. Este montante poderá ser ajustado em razão de eventuais bonificações, grupamentos ou desdobramentos. O volume global estabelecido no plano aprovado em 2017 foi utilizado, razão pela qual não será aprovada nenhuma nova outorga atrelada a ele.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de:

- Desligamento voluntário ou motivado: o participante do programa perderá o direito ao recebimento das ações cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Desligamento involuntário: a propriedade das ações será transferida ao executivo, em percentual proporcional ao período do prazo de carência transcorrido até o desligamento, cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Invalidez/ Falecimento: haverá transferência integral e antecipada, da propriedade das ações cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Desligamento por motivo de aposentadoria: será transferida ao executivo, em percentual proporcional ao período do prazo de carência transcorrido até o desligamento, a propriedade das ações cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Reorganização Societária: caberá ao Conselho de Administração deliberar entre (i) ser transferido para a companhia sucessora; ou (ii) ter o prazo de carência antecipado.
- Vesting de até 10 anos: Já nos programas com *vesting* de 10 anos, tanto nos casos de desligamento voluntário ou motivado quanto involuntário, o executivo perderá o direito ao recebimento das ações, cuja propriedade plena ainda não tenha sido transferida, mas cujo usufruto, se houver, já tenha sido instituído.
- Conforme definido no Plano aprovado pelos acionistas, o Conselho de Administração possui discricionariedade para criar programas com regras específicas (incluindo regras

de saída e de *vesting*), considerando os papéis desempenhados pelos executivos a serem indicados, o impacto para o negócio, a senioridades nas funções desempenhadas e o histórico de relacionamento com a Companhia.

8.5. – Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, a Ultrapar não possui opções de ações em aberto.

8.6. - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, a Ultrapar não possui plano de opções de compra de ações.

8.7. - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, a Ultrapar não possui plano de opções de compra de ações.

8.8. - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, a Ultrapar não possui plano de opções de compra de ações.

8.9. - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Diretoria Estatutária	2026	2025	2024	2023
Nº total de membros	4,00	5,00	5,00	5,30
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	5,00	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,28%	0,31%	0,40%

Conselho de Administração	2026	2025	2024	2023
Nº total de membros	9,00	8,83	9,00	9,30
Nº de membros remunerados	9,00	8,83	N/A	8,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A	N/A	N/A

8.10. - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Os quadros a seguir apresentam um resumo das informações sobre as ações outorgadas e transferidas aos diretores estatutários nos últimos 3 exercícios sociais, bem como as transferências previstas para o exercício social corrente:

2026	Ações a serem outorgadas	
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número total de membros	4,00	9,00
Número de membros remunerados	4,00	1,00
Data da outorga/transferência	abril/26	março/26
Quantidade de ações outorgadas	2.086.231	1.066.639
Prazo máximo para entrega das ações	abril/29	março/36
Prazo de restrição à transferência das ações	-	março/46
Valor justo das ações na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-

2025	Ações outorgadas			
	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
Número total de membros	5,00	5,00	4,00	8,83
Número de membros remunerados	4,00	1,00	4,00	8,83
Data da outorga/transferência	abril/25	abril/25	novembro/25	abril/25
Quantidade de ações outorgadas	469.232	2.500.000	750.000	289.288
Prazo máximo para entrega das ações	abril/28	abril/30	outubro/35	abril/27
Prazo de restrição à transferência das ações ¹	-	abril/45	-	abril/29
Valor justo das ações na data da outorga	17,78	17,78	22,84	17,78
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	8.342.944,96	44.450.000,00	17.130.000,00	5.143.540,64

¹ Prazo de restrição varia de acordo com cada perfil de executivo - por isso não está sendo apresentado

2024		Ações outorgadas		
Órgão	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
Número total de membros	5,00	5,00	4,00	9,00
Número de membros remunerados	4,00	1,00	4,00	0,00
Data da outorga/transferência	abril/24	abril/24	outubro/24	-
Quantidade de ações outorgadas	235.356 ^{1 2}	2.500.000	620.000	-
Prazo máximo para entrega das ações	abril/27	abril/29	outubro/34	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	abril/44	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	26,94	26,94	23,10	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	6.340.491,00	67.350.000,00	14.322.000,00	-

¹ Igual número de ações poderá ser transferido à Diretoria Estatutária como ações de performance, sendo a transferência condicionada ao alcance de metas econômico-financeiras pela Companhia ao longo do período de carência (vesting). Tais ações não estão sujeitas à outorga de usufruto.

² A quantidade de ações de performance que poderá ser transferida à Diretoria Estatutária pode variar de 0% a 150% quantidade de ações restritas, sendo a transferência condicionada ao alcance de metas econômico-financeiras pela Companhia ao longo do período de vesting. Tais ações não estão sujeitas à outorga com direito a usufruto.

2023		Ações outorgadas		
Órgão	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
Número total de membros		5,30		9,30
Número de membros remunerados	5,00	5,00		8,00
Data da outorga/transferência	abril/23	setembro/23		abril/23
Quantidade de ações outorgadas	517.181 ^{1 2}	2.800.000		311.324
Prazo máximo para entrega das ações	abril/26	setembro/33		abril/25
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-		abril/27
Valor justo das ações na data da outorga	14,50	18,75		14,50
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	7.499.125,00	52.500.000,00		4.514.198,00

¹ Igual número de ações poderá ser transferido à Diretoria Estatutária como ações de performance, sendo a transferência condicionada ao alcance de metas econômico-financeiras pela Companhia ao longo do período de carência (vesting). Tais ações não estão sujeitas à outorga de usufruto.

² A quantidade de ações de performance que poderá ser transferida à Diretoria Estatutária pode variar de 0% a 150% quantidade de ações restritas, sendo a transferência condicionada ao alcance de metas econômico-financeiras pela Companhia ao longo do período de vesting. Tais ações não estão sujeitas à outorga com direito a usufruto.

8.11. - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Real 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8,33	5,00	3,00	16,33
Número de membros remunerados	8,33	4,00	0,00	16,33
Número de ações	251.068	676.157	0	927.225
Preço médio ponderado de aquisição	14,50	14,64	0,00	14,57
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	16,37	17,15	0,00	16,76
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (R\$)	-469.497,16	-1.697.154,07	0,00	-2.166.651,23

Real 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	5,00	6,00	20,00
Número de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Número de ações	0	273.060	0	273.060
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	20,26	0,00	20,26
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	28,59	0,00	28,59
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (R\$)	0,00	- 2.274.589,80	0,00	- 2.274.589,80

Real 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,30	5,30	6,00	20,60
Número de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Número de ações	0	81.754	0	81.754
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	22,08	0,00	22,08
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	13,73	0,00	13,73
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (R\$)	0,00	682.645,90	0,00	682.645,90

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Ultrapar não possui plano de outorga de opções de ações. No entanto, para maior entendimento dos itens aplicáveis, informamos que o preço atribuído às ações outorgadas no plano de incentivo baseado em ações corresponde à média do valor da ação da Ultrapar nos 30 pregões anteriores à data da outorga. O preço poderá ser ajustado retroativamente, conforme o caso, para refletir eventos societários extraordinários que alterem o número de ações detido por cada acionista, tais como desdobramentos, bonificações e grupamentos.

Informações referentes ao exercício de 2026, que só poderão ser obtidas no futuro, como o valor justo das ações para outorgas previstas para datas posteriores ao arquivamento do Formulário de Referência, foram indicadas como não aplicáveis.

8.13. - Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão:

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações da Ultrapar detidas direta ou indiretamente pelos membros atuais do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária no dia 31 de dezembro de 2025. A participação indireta considera um montante de ações de Ultrapar proporcional à participação que os membros desses órgãos detêm na composição acionária de Ultra S.A.

	Total de ações	%
Conselho de Administração	23.213.067	2,08%
Participação direta	8.299.886	0,74%
Participação indireta	14.913.181	1,34%
Conselho Fiscal	-	0,00%
Participação direta	-	0,00%
Participação indireta	-	0,00%
Diretoria Estatutária	2.975.243	0,27%
Participação direta ¹	2.975.243	0,27%
Participação indireta	-	0,00%
Total	26.188.310	2,35%
Ações representativas do capital social	1.115.849.873	100,00%

¹ Incluem ações gravadas em usufruto dos diretores estatutários.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações da Hidrovias do Brasil detidas direta ou indiretamente pelos membros atuais do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária no dia 31 de dezembro de 2025.

	Total de ações	%
Conselho de Administração	20.000	0,00%
Participação direta	20.000	0,00%
Participação indireta	-	0,00%
Conselho Fiscal	-	0,00%
Participação direta	-	0,00%
Participação indireta	-	0,00%
Diretoria Estatutária	-	0,00%
Participação direta ¹	-	0,00%
Participação indireta	-	0,00%
Total	20.000	0,00%
Ações representativas do capital social	1.360.382.643	100,00%

Vale notar que alterações na composição acionária ou na composição dos órgãos de administração da Ultrapar e da Hidrovias do Brasil, ocorridas após 31 de dezembro de 2025, não estão contempladas nas tabelas acima.

8.14. - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros ¹	8,83	5,00
Número de membros remunerados ²	8,83	5,00
Nome do plano	-	ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar Plano de Contribuição Definida
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar ³	-	-
		- 55 anos de idade
Condições para se aposentar antecipadamente	-	- Mínimo de 5 anos de tempo de vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 5 anos de vínculo ao plano - Rescisão do vínculo empregatício com a patrocinadora
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores ⁴ (em Reais)	-	4.382.068,03
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em Reais)	-	869.349,36
Se há possibilidade e condições de resgate antecipado	-	O plano prevê opção de resgate quando do término do vínculo empregatício e não preenchida as condições para requerer o benefício da aposentadoria

¹ Número de membros apurado conforme especificado no Ofício Circular de 2026 da CVM/SEP

² Somente considerados os membros vinculados ao plano de previdência, conforme especificado no Ofício Circular de 2026 da CVM/SEP

³ Preenchem as condições de idade, de vínculo empregatício e de participação ao plano. É necessário que ocorra o término do vínculo empregatício para requerer aposentadoria

⁴ Valor total das contribuições de patrocinadora, desde a adesão ao plano, acrescido da rentabilidade.

8.15. - Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal Valores anuais

(em Reais, exceto número de membros)

Real 2025

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	8,83	3,00	5,00	16,83
Número de membros remunerados	8,83	3,00	5,00	16,83
Valor da maior remuneração (reais)	1.886.622,38	105.000,00	52.352.053,95	54.343.676,33
Valor da menor remuneração (reais)	1.075.381,47	0,00	1.347.268,36	15.379.815,18
Valor médio remuneração (reais)	1.323.287,06	81.666,67	16.885.679,69	18.290.633,42

Observação

A partir de maio/2025 nova composição da diretoria estatutária.

Real 2024

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	9,00	6,00	5,00	20,00
Número de membros remunerados	8,00	3,00	5,00	16,00
Valor da maior remuneração (reais)	2.444.280,00	360.000,00	36.583.760,25	39.388.040,25
Valor da menor remuneração (reais)	973.280,00	240.000,00	9.506.245,82	10.719.525,82
Valor médio remuneração (reais)	1.187.155,00	289.661,06	15.676.459,06	17.153.275,12

Observação

31/12/2024: O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função.

Real 2023

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	9,30	6,00	5,30	20,60
Número de membros remunerados	8,60	3,00	5,30	16,90
Valor da maior remuneração (reais)	2.044.710,00	352.563,67	21.026.470,62	23.423.744,29
Valor da menor remuneração (reais)	979.860,00	352.563,67	8.686.550,66	10.018.974,33
Valor médio remuneração (reais)	1.143.980,23	276.141,22	11.868.329,98	13.288.451,44

Observação

31/12/2023: O valor da menor remuneração não contempla membros que não permaneceram por 12 meses na função.

8.16. - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Em adição às contribuições ao sistema FGTS, a Ultrapar instituiu em 2010 uma política de aposentadoria planejada, sucedida e substituída pela política de encerramento de carreira apreciada pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade em abril de 2018 e revisada em agosto de 2020, que objetiva preparar o executivo para o desligamento e estruturar planos de sucessão na organização. A aplicação da política é discricionária, e o valor do benefício pós-emprego resultante consiste em uma possibilidade de remuneração adicional por ocasião de desligamento por iniciativa da empresa, variando entre 0,5 a 1 salário mensal para cada ano de vínculo com a empresa, limitado a 9 salários mensais, desde que atendidos os seguintes requisitos: i) mínimo de 5 anos de vínculo empregatício e, ii) preenchimento das condições para aposentaria pelo INSS ou pela previdência complementar da Ultrapar.

São mantidas apólices de responsabilidade civil de diretores e Administradores (D&O) para indenizar os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado), diretores e executivos da Ultrapar e de suas controladas (“Segurados”), no limite máximo de US\$ 80 milhões.

O seguro contempla indenizações por danos causados a terceiros ou à própria Companhia, originados de atos ou omissões vinculados ao exercício da função pelos segurados, incluindo qualquer reclamação apresentada contra eles, salvo se o ato, omissão ou a reclamação for consequência de dolo ou má-fé. Desde 2018, a apólice contratada de D&O prevê também o reembolso ao segurado do pagamento de multas e penalidades decorrentes de acordos cíveis e administrativos, exceto se relacionados a atos dolosos cometidos pelos segurados.

8.17. - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Ultra S.A. é atualmente o maior acionista individual da Companhia e possui aproximadamente 25% das ações emitidas pela Ultrapar. Até a migração da Ultrapar para o segmento de governança corporativa do Novo Mercado, em 2011, a Ultra S.A. era acionista controladora da Companhia e, nesta qualidade, assinou, para fins de atendimento ao regulamento do Novo Mercado vigente à época, contrato de participação no Novo Mercado em 16 de agosto de 2011.

Os percentuais da remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal referente a membros que sejam partes relacionadas da Ultra S.A. estão apresentados na tabela abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro			
Ano	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
2026 (previsão)	44%	41%	-
2025	18%	61%	-
2024	10%	47%	-
2023	7%	33%	-

8.18. - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Diretoria Estatutária não receberam remuneração além daquelas relacionadas às funções que ocupam na Companhia, em suas controladas ou em empresas nas quais a Companhia detém participação relevante.

Ressalta-se que, caso algum Diretor Estatutário da Companhia ocupe também posição no Conselho de Administração, ele será remunerado exclusivamente pelo seu cargo como diretor.

8.19. - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Estatutária, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A totalidade da remuneração do Conselho Fiscal, caso instalado, é exclusivamente paga diretamente pela própria Companhia.

Com relação à Diretoria Estatutária, parte da remuneração é reconhecida diretamente pela Companhia, e o restante é suportado por suas controladas. Segue tabela em que são discriminados os valores reconhecidos no resultado do emissor e de suas controladas.

Os conselheiros participam também, a partir de 2025, nos Conselhos de Administração de controladas da Companhia com remuneração adicional paga pelas mesmas conforme diretrizes internas.

Diretoria Estatutária - 2025

(em Reais)	Ultrapar Participações S.A.	Companhia Ultragaz S.A.	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	Ultracargo Logística S.A.	Total
Remuneração fixa anual	8.691.107,42	636.804,39	1.065.558,67	758.541,67	11.152.012,15
Salário / pró-labore	6.444.650,00	440.000,00	715.000,00	560.000,00	8.159.650,00
Benefícios diretos e indiretos	838.353,23	74.304,39	205.697,56	89.652,78	1.208.007,96
Outros	1.408.104,19	122.500,00	144.861,11	108.888,89	1.784.354,19
Remuneração variável	7.769.729,17	682.500,00	796.250,00	606.666,67	9.855.145,83
Participação nos resultados	7.769.729,17	682.500,00	796.250,00	606.666,67	9.855.145,83
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício pós-emprego	626.048,72	63.699,24	98.791,88	59.299,24	847.839,08
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	572.945,53	0,00	0,00	0,00	572.945,53
Remuneração baseada em ações	64.571.642,12	1.816.714,40	2.043.359,05	1.631.995,59	70.063.711,16
Valor total da remuneração	82.231.472,96	3.199.718,03	4.003.959,60	3.056.503,16	92.491.653,75

Conselho de Administração - 2025

(em Reais)	Ultrapar Participações S.A.	Companhia Ultragaz S.A.	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	Ultracargo Logística S.A.	Total
Remuneração fixa anual	7.649.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	9.689.000,00
Salário ou pró-labore	7.649.000,00	0,00	0,00	0,00	7.649.000,00
Participação em comitê	0,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	2.040.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício pós emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício para a cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	4.302.200,92	0,00	0,00	0,00	4.302.200,92
Valor total da remuneração	11.951.200,92	680.000,00	680.000,00	680.000,00	13.991.200,92

Diretoria Estatutária – 2024

(em Reais)	Ultrapar Participações S.A.	Companhia Ultragaz S.A.	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	Ultracargo Logística S.A.	Total
Remuneração fixa anual	8.465.200,00	2.481.500,00	3.021.400,00	2.308.400,00	16.276.500,00
Salário / pró-labore	6.585.300,00	1.850.000,00	2.240.000,00	1.720.000,00	12.395.300,00
Benefícios diretos e indiretos	429.200,00	232.600,00	300.300,00	181.800,00	1.143.800,00
Outros	1.450.700,00	398.900,00	481.100,00	406.700,00	2.737.300,00
Remuneração variável	8.872.000,00	2.025.800,00	2.600.000,00	2.650.800,00	16.148.600,00
Participação nos resultados	8.872.000,00	2.025.800,00	2.600.000,00	2.650.800,00	16.148.600,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício pós-emprego	752.700,00	212.500,00	252.100,00	199.300,00	1.416.600,00
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	30.202.900,00	4.910.900,00	5.079.100,00	4.347.800,00	44.540.600,00
Valor total da remuneração	48.292.800,00	9.630.700,00	10.952.600,00	9.506.200,00	78.382.300,00

Diretoria Estatutária – 2023

(em Reais)	Ultrapar Participações S.A.	Companhia Ultragaz S.A.	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	Ultracargo Logística S.A.	Total
Remuneração fixa anual	8.650.400,00	2.142.000,00	2.624.900,00	2.047.300,00	15.464.600,00
Salário / pró-labore	6.470.700,00	1.630.000,00	2.000.000,00	1.520.000,00	11.620.700,00
Benefícios diretos e indiretos	723.000,00	159.700,00	187.400,00	184.000,00	1.254.200,00
Outros	1.456.700,00	352.200,00	437.500,00	343.300,00	2.589.700,00
Remuneração variável	12.670.200,00	2.632.500,00	3.112.200,00	2.457.000,00	20.871.900,00
Participação nos resultados	12.670.200,00	2.632.500,00	3.112.200,00	2.457.000,00	20.871.900,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício pós-emprego	721.400,00	186.200,00	223.600,00	175.200,00	1.306.400,00
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00
Remuneração baseada em ações	12.573.000,00	4.148.000,00	3.557.300,00	4.007.000,00	24.285.200,00
Valor total da remuneração	35.622.000,00	9.108.600,00	9.518.000,00	8.686.600,00	62.935.100,00

8.20 Outras informações que o emissor julgue relevantes

No item 8.3, para composição do número de membros remunerados, foram considerados apenas membros a quem foi atribuída remuneração variável, conforme especificado no Ofício Circular de 2026 da CVM/SEP. Ademais, para o cálculo do valor máximo previsto no plano de remuneração relacionado à participação no resultado (i) a avaliação ocorre no intervalo de 80% a 120% do alcance das metas em relação à parcela ligada ao desempenho individual, e (ii) a avaliação acompanha metas de EBITDA e fluxo de caixa operacional em relação à parcela ligada ao desempenho econômico. A remuneração máxima é calculada com base em um alcance de 150% das metas de valor de desempenho econômico e 120% das metas individuais.

Em relação ao item 8.4, conforme definido no Plano aprovado pelos acionistas, o Conselho de Administração possui discricionariedade para criar programas com regras específicas (incluindo regras de saída e de *vesting*), considerando os papéis desempenhados pelos executivos a serem indicados, o impacto para o negócio, a senioridades nas funções desempenhadas e o histórico de relacionamento com a Companhia.

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, [Acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do documento de identidade nº [•], residente e domiciliado(a) na [endereço completo] ou [sociedade constituída de acordo com a lei [•], com sede [•], inscrita no CNPJ sob o número [•]] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **MARINA GUIMARÃES MOREIRA MASCARENHAS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.556.757-9 DETRAN/RJ, inscrita na OAB/RJ sob o nº 161.971 e no CPF/MF sob o nº 118.922.567-03; **DENIZE SAMPAIO BICUDO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.308.230-0 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 239.515 e no CPF/MF sob o nº 220.578.448-03; **YASMIN GOMES SEAGULL**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.551.568-3 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 449.500 e no CPF/MF sob o nº 436.285.898-94, **GABRIELA SOARES LOPES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.903.539-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 432.652 e no CPF/MF sob o nº 449.072.548-57; com poderes para, agindo isolada e independentemente da ordem de nomeação, representar o(a) Outorgante na qualidade de titular de [•] ([número de ações por extenso]) ações ordinárias de emissão da **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.256.439/0001-39, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas do dia 15 de abril de 2026 (“Assembleia”), de modo exclusivamente digital, para o fim específico de representar o Outorgante na Assembleia e votar em estrita conformidade com as orientações a seguir:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes.

A Favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

Marque um X no quadrado acima com a opção que desejar.

- 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025.

A Favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

Marque um X no quadrado acima com a opção que desejar.

- 3) Fixação da remuneração global da Administração.

A Favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

Marque um X no quadrado acima com a opção que desejar.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Deliberação sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data:

- a) Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia por ocasião da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014:

A Favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

Marque um X no quadrado acima com a opção que desejar.

2) Aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir a alteração proposta no item acima.

A Favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

Marque um X no quadrado acima com a opção que desejar.

Os procuradores ora nomeados não têm qualquer direito ou obrigação de tomar quaisquer outras medidas em nome do(a) Outorgante(a) que não as expressamente previstas neste instrumento ou que sejam necessárias ao seu exato cumprimento.

O presente mandato, que poderá ser substabelecido no todo ou em parte, será válido para a Assembleia acima referida.

O presente instrumento é válido até 17 de abril de 2026.

[dia] de [mês] de 2026

[Acionista]